



ESTADOS UNIDOS DO BR

REPÚBLICA FEDERAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.
PROGRESSO

ANNO LXI — 34ª DA REPUBLICA — N. 122

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1922

Assignatura do «Diario Official»

No anno de 1922

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes 15\$000
Um anno 30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes 12\$000
Um anno 24\$000

As assignaturas são pagas adeantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á refo. da assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas serão tomadas a partir do 1º do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 15.482, que concede á sociedade anonyma Companhia Lacticinios Alberto Boeke autorização para funcionar e approva os respectivos estatutos.

Ministerio da Guerra — Decretos de 22, 23 e 24 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente — Movimento semanal dos mercados argentinos.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Contabilidade Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Circular — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Centenario — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 15.482 — DE 17 DE MAIO DE 1922

Concede á sociedade anonyma Companhia Lacticinios Alberto Boeke autorização para funcionar e approva os respectivos estatutos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Companhia Lacticinios Alberto Boeke, com sede em Palmyra, Estado de Minas Geraes, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á sociedade anonyma Companhia Lacticinios Alberto Boeke autorização para funcionar e ficam approvados os estatutos que apresentou, obrigada, porém, a mesma sociedade a cumprir as formalidades ultteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922, 101ª da Independencia e 34ª da Republica.

ÉPITÁCIO PESSÔA.

Simões Lopes.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL PREPARATORIA PARA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA LACTICINIOS «ALBERTO BOEKE»

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e dous, no escriptorio da rua da Quitanda n. 63, 1º andar, presentes vinte e nove (29) senhores accionistas, representando a totalidade do capital social subscripto, conforme lista de presenca lançada no livro competente, foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Lafayette Martins Ferreira, o qual, tomando assento á mesa, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. João Augusto de Campos e Plínio Celestino de Castro.

Em seguida declarou que, como estava no conhecimento de todos os presentes, pela leitura que fizeram dos termos da convocação publicada no Diario Official de 24, 25 e 26 deste mesmo mez, esta assembleia foi convocada para se discutir o projecto de estatutos, e, na forma do art. 73, § 1º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, nomear louvados que avaliem os bens, cousas e direitos com que entram para a formação do capital da companhia os incorporadores Alberto Boeke, Jong & Comp. e Sergio Neves & Irmão, que, sendo apenas isso o que se poderá resolver nesta assembleia, convidava os Srs. accionistas a nomearem os respectivos louvados.

Pedi a palavra o accionista Renato Monteiro Junqueira, que propoz para louvados os Srs. Manoel Ferreira da Costa Alves, Dr. João Teixeira Soares Junior e José Tavares de Lacerda, os quaes foram accetitos por todos os accionistas, tendo apenas deixado de votar os incorporadores que entram com os bens a serem avaliados.

Não mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, Plínio Celestino de Castro, secretario, lavrei a presente acta em duplicata, que vaca por todos assignada.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1922. — Lafayette Martins Ferreira, presidente. — João Augusto de Campos, 1º secretario. — Plínio Celestino de Castro, 2º secretario. — Alberto Boeke, Jong & Comp. — José Joaquim de Almeida, por si e por procuração de Alberto Boeke. — Avelino Ferreira Dias. — João Augusto de Campos, por si e por sua esposa, Maria Antonietta de Almeida Campos, e por procuração de Alberto Alves de Araujo. — Antonio Rodrigues Ladeira. — Renato Monteiro Junqueira, por si e por procuração de Ser-

São Neves & Irmão, de José Botelho Reis, de Maria Botelho Reis, do Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, de D. Helena de Andrade Ribeiro Junqueira, de Vanor Ribeiro Junqueira, de Jacy Ribeiro Junqueira e de Joaquim Candido Ribeiro, — Fernando Halfeld Ladeira, por si e por procuração de Francisco Rodrigues Ladeira, de Eugenio Augusto Ferreira, de Pedro Jacob Boeke, de Pedro Ladeira e de Pedro Albanese. — *Almeida de Albuquerque Silva*. — *F. Botelho Junqueira*. — *Carlos de Andrade Martins Ferreira*. — *Joaquim Martins Ferreira*.

(Achavam-se colladas, devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de 18200.).

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA LACTICINIOS «ALBERTO BOEKE»

Aos tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e dous, no escriptorio da rua da Quitanda n. 63, 1º andar, achando-se reunidos, ás 13 horas, vinte e nove (29) senhores accionistas, representando a totalidade do capital social subscrito, como consta do respectivo livro de presença, foi aclamado presidente da assembléa o Sr. Lafayette Martins Ferreira, que, tomando assento á mesa, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. João Augusto de Campos e Plinio Celestino de Castro.

Em seguida disse o presidente que, conforme convocação feita e publicada no *Diário Official* de 28, 29 e 30 do mez do março proximo passado, achavam-se reunidos os accionistas para tomarem conhecimento do laudo dos louvados nomeados na assembléa preparatoria realizada a 27 do mesmo mez proximo passado sobre o valor dos bens, cousas e direitos com que entram para a formação do capital da companhia os incorporadores Sergio Neves & Irmão e Alberto Boeke, Jong & Comp., e bem assim para deliberarem sobre a constituição definitiva da Companhia Lacticinios «Alberto Boeke»; assim, sujeitava a discussão e a votos o laudo, que é o seguinte: «Os abaixo assignados, nomeados louvados na assembléa geral preparatoria de constituição da Companhia Lacticinios «Alberto Boeke», realizada em 27 de março proximo findo, para avaliarem os bens, cousas e direitos com que entram para a formação do capital da dita companhia as firmas commerciaes Sergio Neves & Irmão e Alberto Boeke, Jong & Comp., declararam que, tendo examinado minuciosamente aquellos bens, assim os discriminam e avaliam. Bens, cousas e direitos da firma Alberto Boeke, Jong & Comp. Edifícios da sede, situados na cidade de Palmyra, comprehendendo um predio da sobrado com tres janellas de frente e quinze do lado e mais tres predios terreos e barracões existentes no quadrilatero formado pela rua Padre João, linha da Estrada de Ferro, rua Antonio Ladena, rio das Posses e um pateo que se prolonga até a avenida Ruy Barbosa, tendo de frente para essa avenida 13m,6, tudo occupando uma área com 8.719 metros, 100:000\$ (cem contos de réis). Machinismos assentados na sede e comprehendendo machinas de gelo, motores electricos e a gaz pobre, installação para fabricação de manteiga, queijo, leite condensado, lactose, confecção de latas, machinas para apparellhar madeiras e fabricação de ladrilhos, telhas de cimento e tornos, 80:000\$ (oitenta contos de réis). Valor das machinas em stock e accessorios não assentados para fabricação de queijos, manteiga, lactose e leite condensado e vasilhame para exportação de leite, 60:000\$ (sessenta contos de réis). Moveis e utensilios existentes nos escriptorios das sedes e secções, comprehendendo escriptas, mobílias, cofres de ferro, machinas de escrever, mesas, archivos de aço, etc., 30:000\$ (trinta contos de réis). Vehiculos, constando de dous auto-caminhões, um automovel de passageiros e varias carroças para cargas, 20:000\$ (vinte contos de réis). Semoventes constantes de cerca de cem muarees em serviço nas fabricas, com os respectivos arreios, arreios, etc., e dous cavallos pertencentes á sede, 30:000\$ (trinta contos de réis). Marcas registradas: pelo valor das duas marcas «Borboleta» e «S. Jorge» que distinguem os productos de lacticinios da firma, devidamente registradas na Junta Commercial desta Capital e na de Bello Horizonte, 370:000\$ (trescentos e setenta contos de réis). Pelo valor dos moveis e utensilios que guarnecem a secção commercial situada á rua S. Pedro n. 207, no Rio de Janeiro, 10:000\$ (dez contos de réis). Uma casa de sobrado com duas moradas, situada á rua Antonio Ladeira, na cidade de Palmyra, 10:000\$ (dez contos de réis). Um terreno situado dentro da cidade de Palmyra, no lugar denominado «Grotta da Caixa d'Agua», com cultura, pasto e mata, com cerca de 5 e 1/2 alqueires, tendo uma casa de moradia, açude, represa, caixa d'agua e cavalizações, terreno esse que limita-se ori aguas vertentes por um lado com a Estrada de Ferro Central do Brasil, seguindo a divisa por uma cerca de arame, dividindo-se com terrenos da Sociedade A. Hotel e Conyalescentes, da Camara Municipal, de Joaquim Antonio

de Oliveira Paiva, de Carlos Many, do coronel Jose Guarnino de Almeida, de Carlos Hauck, conforme escriptura de compra, de 8 de maio de 1919, lavrada no cartorio do tabelião do 1º officio de Palmyra e registrada sob n. 1.718, 25:000\$ (vinte e cinco contos de réis). Um terreno devoluto situado á avenida Quinze de Novembro, em Palmyra, tendo de área 2.025 metros e adquirido do Marcellino Gomes dos Santos, conforme escriptura de 27 de novembro de 1915, registrada sob n. 1.222, 4:000\$ (quatro contos de réis). Duas casas situadas em Bomfim, municipio de Palmyra, com os respectivos terrenos medindo 3.036 ms.2 e adquiridos por escripturas de compra a Vicente Padulla Sobrinho, Sebastião Severiano Marques e Galdino Domingos da Costa, datadas respectivamente de 9 de março de 1916, 25 de março de 1917 e 27 de dezembro de 1917, 8:000\$ (oito contos de réis). Duas predios com dependencias e terrenos situados no lugar denominado Serra, no municipio de Barbacena, com cerca de quatro alqueires de terra com cultura e pastos, adquiridos de João Ribeiro de Paula por escriptura de 15 de julho de 1919, 12:000\$ (doze contos de réis). Casa e terreno com 2 e 1/2 alqueires de terra, mais ou menos, situados no lugar denominado «Vermelho», municipio de Barbacena, adquirido da Companhia Brasileira de Lacticinios, de Mantiqueira, por escriptura de 9 de agosto de 1921, 9:000\$ (nove contos de réis). Uma casa e respectivo terreno, situados em Ibertioga, municipio de Barbacena, adquirida de Anna Mathilde Affonso e outros, conforme escriptura de 15 de fevereiro de 1922, 12:000\$ (doze contos de réis). — Duas casas situadas na estação de Santa Amelia, municipio de Mercês, Estrada de Ferro Central do Brasil, e o respectivo terreno com cerca de 1/4 alqueire, adquirido de Ramiro Homem de Faria e Alexandre Homem de Faria, conforme escripturas de 28 de julho de 1915, Rs. 8:000\$ (oito contos de réis). — Quatro casas e um terreno situado no lugar denominado «Manejo», municipio de Lima Duarte, o qual divide por um lado com o rio e a lagoa, dalli partindo pela margem do leito da estrada de ferro em direcção ás casas e fabrica de lacticinios, até completar a extensão de 220 metros, dalli tirando uma recta até encontrar de novo o rio Peixe, Rs. 12:000\$ (doze contos de réis). — Os vaores descriptos, pertencentes á firma Alberto Boeke, Jong & Comp., attingem a importancia total de oitocentos contos de réis (800:000\$000). — Bens, cousas e direitos da firma Sergio Neves & Irmão: — um terreno, á rua 13 de maio n. 28, em Palmyra, Estado de Minas, confrontando, por um lado, com Sergio Neves, por outro, com José Carlos de Paula, e, afinal, por outro, com Francisco de Campos Henriques, conforme notas do tabellião Deoclydes Manso, de Palmyra, de 17 de outubro de 1916. Um terreno nos fundos das casas de Manoel Ribeiro Gonçalves, medindo 11m,80 pelo lado que divide com Sergio Neves e seto metros pelo que divide com o rio Posses, confrontando com o referido Manoel Ribeiro Gonçalves, com o comprador e com o rio Posses, notas de 4 de novembro de 1916, tabellião Deoclydes Manso. — Um terreno á rua Fagundes, nos fundos da casa de Antonio Teixeira de Meirelles, com 62 palmos de largura na frente; 57 palmos de largura nos fundos, e 177 palmos de comprimento, dividindo com José Carlos de Paula, Henrique Neves, Manoel Ribeiro Gonçalves e outros, notas do tabellião Deoclydes Manso, de 24 de maio de 1916. Um terreno com 54 metros de comprimento por 11m,10 de um lado e 54 metros de outro, confrontando com Antonio Teixeira Meirelles, Alfredo Ferreira Dias e Henrique Neves; por outro medindo 11m,10 com o rio Posses e, por ultimo, com o terreno da fabrica de lacticinios, escriptura de 15 de maio de 1916, tabellião Deoclydes Manso, de Palmyra. Nesses lotes acham-se construidos os edificios da fabrica de lacticinios e suas dependencias, tendo o edificio principal 11 janellas de frente, seis lateraes e tres portas, com um jardim ao lado. Valor desses immoveis, Rs. 100:000\$ (cem contos de réis). — Machinismos para gelo, machina a vapor e demais machinismos assentados nesses edificios, Rs. 50:000\$ (cincoenta contos de réis). — Diversos machinismos não assentados e utensilios para a fabricação de lacticinios, inclusive vasilhame para transporte de leite, Rs. 60:000\$ (sessenta contos de réis). — Valor da marca registrada «Ancora», registrada sob o n. 356, na Junta Commercial de Bello Horizonte e devidamente depositada na desta capital e usada para distinguir rotulos, latas, caixas e quaisquer involucros que contenham productos de lacticinios fabricados pela dita firma, Rs. 250:000\$ (duzentos e cincoenta contos de réis). — Valor de 250 acções da Companhia Força e Luz do Ewbank, de ns. 1 a 250, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, representando a totalidade do capital da dita companhia, possuidora da Cachoeira, com exclusão da agua necessaria para mover um monho, que passa em terrenos das fazendas «Cachoeira» e «Desterro», nas proximidades do kilometro 308 da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Ewbank da Camara, freguezia de Paula Lima, municipio de Juiz de Fora, bem assim, de uma área de cinco litros de terreno no mesmo local onde se acha instal-

fada a usina electrica e um predio de moradia, dividindo com Mel. Lopes Pereira e Florencio Matta, ou successores, conforme escriptura de 14 de junho de 1913, pelo escriptivo Lourenço Gomes, rectificada em 19 de outubro de 1917, pelo tabellião Juvenal Augusto da Silva, de J. Forá; e assim como de uma outra usina de electricidade, no mesmo districto de Paula Lima, municipio de J. Forá, comprehendendo: uma cachoeira, uma casa, uma turbina, um dynamo, encanamento de agua da represa á turbina, a metade da agua da cachoeira, com exclusão da necessaria para mover um moinho de Domiciano Rodrigues Tostes, ou successores e o terreno occupado pelos referidos encanamentos, predio e turbina, medindo 30 ms. em quadro, mais ou menos, e confrontando com o mesmo Domiciano e com quem mais de direito, conforme acquisição feita em notas do 16º Officio da Capital Federal, em 12 de junho de 1920; 70:000\$ (setenta contos de réis). Uma casa onde funciona a fabrica de lacticinios e uma outra de moradia, construidas em um terreno na estação de Ewbank da Camara, municipio de J. Forá, freguezia de Paula Lima, terreno esse medindo 40 ms. de frente pela rua Ewbank da Camara, 38 ms. pelo lado que divide com João Neves Borges, dividindo pelo outro lado com terrenos da igreja e pelos fundos com João Neves Borges, conforme escriptura de 19 de abril de 1915, registrada no Registro Geral de Hypothecas de J. Forá, em 28 de março de 1922, 25:000\$ (vinte e cinco contos de réis). Machinismos para congelação e hygienisação de leite, motores e caldeira a vapor, 10:000\$ (dez contos de réis). Moveis e utensilios, 5:000\$ (cinco contos de réis). Um contracto de arrendamento por 10 annos, de um terreno na estação de Chapéu d'Uvas, municipio de J. Forá, pertencente ao coronel José Tavares, medindo 150 palmos de frente lado da E. F. G. do Brasil e 100 de fundos. Nos termos do contracto alludido, de 20 de outubro de 1921, que se acha registrado no cartorio especial de Titulos da comarca de J. de Forá em data de 10 de dezembro de 1921, Sérgio Nves e Irmão construíram nesse terreno uma casa coberta de telhas, parte ladrilhada e parte assoalhada, com tres portas e seis janellas, todas exteriores, que serve actualmente para fabrica de lacticinios; valor do contracto, 20:000\$ (vinte contos de réis). Machinismos para hygienisação e congelação do leite, inclusive os motores, 10:000\$ (dez contos de réis). Moveis e utensilios, 5:000\$ (cinco contos de réis). Um terreno de 122 palmos de largura por 174 de comprimento, com frente para a estação de Bemfica, municipio de Juiz de Forá, dividindo com terrenos dos cedentes incorporadores, com D. Maria Eugénia Barbosa, conforme escriptura de 15 de maio de 1917, tabellião Plinio de Mendonça, existindo nesse terreno dous predios, sendo um com fabrica de lacticinios e outro de moradia, 40:000\$ (quarenta contos de réis). Machinismos para o preparo do leite inclusive motores, 10:000\$ (dez contos de réis). Moveis e utensilios, 6:000\$ (seis contos de réis). Um terreno medindo 2.500 ms2., situado na estação de Buarque de Macedo, freguezia de Queluz, confrontando por seus differentes lados com a estrada de rodagem que segue para S. Amaro, com José Antonio Pires, com Leopoldino Antonio de Siqueira e com o correjo existente ao lado, conforme escriptura particular de 24 de novembro de 1920, registrada em notas do 2º tabellião de Queluz, em 30 de novembro de 1920. Nesse terreno existe uma casa com 100 ms2., onde se acha a fabrica de lacticinios, tendo em frente uma porta e duas janellas, 10:000\$ (dez contos de réis). Machinismos para preparo de leite e motor a vapor, 8:000\$ (oito contos de réis). Moveis e utensilios, 5:000\$ (cinco contos de réis). Uma casa situada no arraial de S. Sebastião, districto de S. Sebastião dos Torres, municipio de Barbacena, existindo no terreno da referida casa um moinho e outra casa onde está installada a fabrica de queijos e mais bemfeitorias, fazendo o referido immovel frente para a rua Taquaril e dividindo por outro lado com Mario Pereira e com o correjo conductor de agua, e pelo outro lado com o correjo do Património. Escriptura de 29 de novembro de 1921, nas notas do 7º Officio desta Capital, 5:000\$ (cinco contos de réis), Moveis e utensilios, Rs. 2:000\$000 (dous contos de réis). Contracto de arrendamento de um terreno medindo 20 metros de frente por 30 de fundo, no districto de Santa Barbara do Mugurio, comarca de Barbacena, tendo no mesmo sido construido um predio com cobertura de telhas, parte assoalhada e parte ladrilhada, com duas portas e oito janellas, onde se acha installada uma fabrica de queijo, conforme contracto de José Capistrano de Faria, de 30 de março de 1922, réis, 6:000\$000 (seis contos de réis). Moveis e utensilios, réis 3:000\$000 (tres contos de réis). Os valores descriptos, pertencentes á firma Sergio Neves & Irmão, attingem á importancia total de setecentos contos de réis (Rs. 700:000\$000); e os valores dos bens, cousas e direitos das duas firmas incorporadoras importam em mil e quinhentos contos de réis (Rs. 1.500:000\$000).

E por estarem os peritos avaliadores de accordo com esta avaliação, foi este laudo feito e assignado por todos, em duplicata, estando a primeira via devidamente sellada. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1922. — Manoel Ferreira da Costa Alves. — João Teixeira Soares Junior. — José Tavares de Lacerda. Estas assignaturas foram reconhecidas no tabellião Roquette e estão lançadas sobre estampilhas federaes no valor de quatro mil e duzentos réis. Como ninguém pedisse a palavra, procedeu-se á votação, sendo este laudo approvedo. De conformidade com o disposto no art. 142 do decreto 434 de 4 de julho de 1891, abstiveram-se de votar os accionistas incorporadores Sergio Neves & Irmão e Alberto Boeke, Jong & Comp., sobre a avaliação dos respectivos quinhões, isto é, sobre os valores dados aos bens com que cada um entrou para a formação da companhia. A vista desse resultado, o presidente declarou que, como acabavam de verificar os Srs. accionistas, pelo valor dado aos bens, cousas e direitos dos dous incorporadores alludidos, verificou-se que havia bens a serem incorporados, no valor de mil e quinhentos contos de réis e, para completar o capital social, foi constatada a subscrição, em dinheiro, de mais mil e quinhentos contos de réis, ficando assim completo o capital social do tres mil contos de réis, e, de accordo com o disposto no art. 65 da lei 434 de 4 de julho de 1891, foi depositada no Banco do Brasil a importância correspondente a dez por cento do capital subscripto em dinheiro, sendo então exhibido o respectivo recibo, nos seguintes termos: «Banco do Brasil. Rs. 150:375\$000 — Recebemos do Sr. F. Botelho Junqueira a quantia de cento e cinquenta contos, trescentos e setenta e cinco mil réis, sendo: Rs. 150:000\$000, 10 % s/ Rs. 1.500:000\$000, valor do capital em dinheiro com que se constitue nesta praça a Companhia Lacticinios «Alberto Boeke»; e Rs. 375\$000, n/ commissão de 1/4 %. Firmamos o presente em unico para um só effeito. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1922. — Berquá, thesoureiro. Banco do Brasil, isento do sello, art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.» Mandou depois o presidente proceder á leitura dos estatutos, assignados pelos subscriptores, e a lista destes, é, sujeitando os estatutos á discussão, sobre elles ninguém se pronunciou, pelo que foram postos a votos e unanimemente approvedos. Em consequencia, o presidente declarou definitivamente constituida a Companhia Lacticinios Alberto Boeke, congratulando-se por este facto com os Srs. accionistas. Disse mais que, como a primeira directoria e os primeiros membros do conselho fiscal houvessem sido nomeados nos estatutos e confirmada a nomeação com a approvação destes, proclamava eleitos directores os Srs. Alberto Boeke, director presidente; Antonio Rodrigues Ladeira, director secretario; Fidelis Botelho Junqueira, director thesoureiro; e José Jm. d'Almeida, director commercial; membros do conselho fiscal, effectivos, os Srs. Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, Manoel José Machado e Jacques Gabriel Pansardi; e supplentes, João Jacques Villela, Dr. João Teixeira Soares Junior e Manoel Ferreira da Costa Alves.

Tendo o director-presidente, Alberto Boeke, feito saber que não poderia permanecer nesta Capital, por decisão da maioria da assembléa foram outorgados aos Srs. Fidelis Botelho Junqueira e José Joaquim d'Almeida, respectivamente, directores thesoureiro e commercial, poderes especiaes para requererem ao Governo Federal a necessaria autorização para funcionamento da companhia, bem como para preencherem quaesquer outras formalidades exigidas. Por proposta do accionista Carlos de Andrade Martins Ferreira, apresentada á deliberação da assembléa e unanimemente approveda, ficou resolvido que a sociedade assumisse a responsabilidade dos actos anteriores á sua constituição, praticados pelos seus fundadores e administradores, de accordo com o artigo 88 do decreto n. 343, de 1891.

O senhor presidente convidou os presentes á assignarem á presente acta, por mim, Plinio Celestino de Castro, 2º secretario, lavrada em duplicata para os effeitos legais, o que fazem depois do lida, achada conforme e approveda.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1922. — Lafayette Martins Ferreira, Presidente. — João Augusto de Campos, 1º secretario. — Plinio Celestino de Castro, 2º secretario. — Alberto Boeke, Jong & Comp. — José Joaquim de Almeida, por si e por procuração de Alberto Boeke. — Avelino Ferreira Dias. — Jaime de Albuquerque Silva. — João Augusto de Campos, por si e por sua esposa, Maria Antonietta de Almeida Campos, e por procuração de Alberto Alves do Araujo. — Carlos de Andrade Martins Ferreira. — Joaquim Martins Ferreira. — Antonio Rodrigues Ladeira. — Renato Monteiro Junqueira, por si e por procuração, de Sergio Neves & Irmão, de José Botelho Reis, de Mariza Botelho Reis, do Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, de D. Helena de Andrade Ribeiro Junqueira, de Vanoir Ribeiro Junqueira, de Jacy Ribeiro Junqueira e de Joaquim Candido R.

beiro. — *Fernando Halfeld Ladeira*, por si e por procuração de Francisco Rodrigues Ladeira, de Eugenio Augusto Ferreira, de Pedro Jacob Boeke, de Pedro Ladeira e de Pedro Albaneze. — *F. Botelho Junqueira*.
Achavam-se colladas estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de \$800.)

LISTA DE ACCIONISTAS DA "COMPANHIA LACTICINIOS ALBERTO BOEKE"

Nome — Profissão — Residencia — Ações	
Alberto Boeke, Jong & Comp., industriaes, Palmyra (Minas)	800
Sergio Neves & Irmão, industriaes, Palmyra (Minas)	700
Francisco Rodrigues Ladeira, commercio, Palmyra (Minas)	250
Lafayette Martins Ferreira, commercio, rua Paulo de Frontin n. 82, Rio	230
Fidelis Botelho Junqueira, commercio, rua da Quitanda n. 63, Rio	190
Alberto Boeke, industrial, Palmyra (Minas)	175
José Monteiro Ribeiro Junqueira, advogado, Leopoldina (Minas)	108
Eugenio Augusto Ferreira, commercio, Palmyra (Minas)	100
Alberto Alves Araujo, commercio, S. Paulo	100
Antonio Rodrigues Ladeira, industrial, Palmyra (Minas)	75
José Joaquim de Almeida, commercio, rua Conde de Bomfim n. 326, Rio	50
João Augusto de Campos, commercio, rua Conde de Bomfim n. 326, Rio	30
Fernando Halfeld Ladeira, commercio, rua de São Pedro n. 207, Rio	25
Maria Antonietta Almeida Campos, capitalista, rua Conde de Bomfim n. 326, Rio	25
Pedro Jacob Boeke, commercio, Palmyra (Minas)	20
Pedro Ladeira, commercio, Palmyra (Minas)	20
Pedro Albaneze, commercio, Palmyra (Minas)	20
José Botelho Reis, professor, Leopoldina (Minas)	10
Joaquim Martins Ferreira, industrial, Rio Preto (Minas)	10
Carlos Andrade Martins Ferreira, commercio, rua Sotero Reis n. 31, Rio	10
Vanor Ribeiro Junqueira, engenheiro, Leopoldina (Minas)	8
Jacy Ribeiro Junqueira, estudante, Leopoldina (Minas)	8
Joaquim Candido Ribeiro, estudante, Leopoldina (Minas)	8
Helena Andrade Ribeiro Junqueira, capitalista, Leopoldina (Minas)	8
Renato Monteiro Junqueira, commercio, rua da Quitanda n. 63, Rio	6
Avelino Ferreira Dias, commercio, rua de S. Pedro n. 207, Rio	5
Jalme de Albuquerque Silva, commercio, rua de São Pedro n. 207, Rio	5
Márizza Botelho Reis, menor, Leopoldina (Minas)	2
Plínio Celestino de Castro, guarda-livros, rua Sotero Reis n. 31, Rio	2
Total	3.000

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1922. — *F. Botelho Junqueira*. (Achava-se collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 600 réis.)

Estatutos da Companhia Lacticinios Alberto Boeke

CAPITULO I

DA COMPANHIA E SEUS FINS

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Lacticinios Alberto Boeke", fica constituída uma sociedade anonyma, re-

gida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor, tendo a sua sede, para todos os effeitos, na cidade de Palmyra, Estado de Minas Geraes, tendo, porém, uma secção commercial no Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. A Companhia ora constituída é resultante da fusão de bens da firma Sergio Neves & Irmão com os bens, cousas e direitos da firma Alberto Boeke, Jong & Companhia e dinheiro subscripto.

Art. 2.º A Companhia Lacticinios Alberto Boeke tem por fim a industria e o commercio de lacticinios em suas diferentes modalidades, e o commercio de consignações e comissões de qualquer outro genero, bem como outras industrias e negocios que convenham, onde for julgado conveniente.

§ 1.º Quando for julgado opportuno pela directoria, e o fundo de reserva o compartar, será installada uma secção bancaria, para a exploração das operações bancarias em geral, menos as de cambio.

§ 2.º O prazo estipulado para a duração da Companhia é de 50 annos, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 3.º O capital da Companhia é de tres mil contos de réis, dividido em tres mil acções nominativas de conto de réis cada uma, sendo todas integralizadas no acto da formação da Companhia pela incorporação dos bens, cousas e direitos referidos no paragrapho unico do art. 1.º e subscrição de acções.

Art. 4.º A propriedade de uma acção implica, de pleno direito, a adhesão aos presentes estatutos e ás deliberações das assembléas geraes.

Paragrapho unico. A acção é indivisivel, em relação á Companhia.

CAPITULO III

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 5.º A assembléa geral é a reunião de accionistas cujas acções se achem averbadas no registro da Companhia, tendo direito para resolver todos os negocios, tomar quaesquer decisões, deliberar, aprovar e rectificar todos os actos que interessam á companhia.

Art. 6.º As assembléas extraordinarias poderão, validamente, deliberar, achando-se representados, pelo menos, dous terços do capital social e com a presença pessoal, no minimo, de tres accionistas capazes de constituí-las, afóra os directores e fiscaes, salvo na 3.ª convocação, com intervallo entre uma e outras de cinco dias, em que poderão funcçãoar com qualquer numero.

Art. 7.º As decisões das assembléas geraes serão tomadas por maioria absoluta dos votos presentes, sendo os mesmos contados á razão de um voto para cada acção.

§ 1.º Para a eleição de directores o voto será uninominal, isto é, cada voto só poderá ser dado a um candidato.

§ 2.º A caução das acções não inibe o accionista de exercer o direito de voto nas assembléas geraes.

Art. 8.º A assembléa geral ordinaria realizar-se-ha no mez de março de cada anno e a ella compete: 1.º discutir e deliberar sobre as contas e relatorio da directoria e sobre os pareceres do conselho fiscal; 2.º eleger a directoria e conselho fiscal; e 3.º resolver sobre quaesquer outros assumptos geraes de interesse social.

Paragrapho unico. A assembléa geral será presidida por um accionista para tal fim aclamado pelos socios presentes.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Art. 9.º A companhia será administrada por quatro directores, eleitos em assembléa geral por maioria de votos, não se considerando eleitos aquelles que não obtiverem, no minimo, quinhentos votos.

§ 1.º No caso de não serem eleitos no primeiro escrutínio da assembleia geral, para esse fim convocada, todos os directores, far-se-ha um segundo escrutínio na mesma assembleia, completando-se o numero de directores com os que obtiverem maioria de votos.

§ 2.º A eleição da directoria far-se-ha no mez de março do ultimo anno do mandato, devendo a posse realizar-se a 1 de abril seguinte.

Art. 10. Cada director, para exercer o cargo, caucionará a companhia cincoenta acções, cuja caução só poderá ser levantada depois de approvados os seus actos administrativos e contas.

Art. 11. O mandato da directoria durará seis annos e é revogavel a qualquer tempo, sem necessidade de causa justificavel, por dous terços do capital.

Art. 12. A directoria é competente para:

a) eleger entre os seus membros o director-presidente, o director-secretario, o director-thesoureiro e o director-commercial, podendo determinar attribuições especiaes para cada um;

b) determinar o numero de empregados e respectivos ordenados, nomeando-os e demittindo-os;

c) exercer livre e geral administração, para o que fica revestida de plenos poderes, inclusive para praticar os actos do art. 102 da lei das sociedades anonymas n. 434, de 4 de julho de 1891;

d) providenciar livremente sobre casos urgentes e imprevistos em sessão conjunta com os membros do conselho fiscal, deliberando por maioria de votos;

e) os directores, presidente e secretario deverão ter residência em Palmyra e o thesourero e o commercial, no Rio de Janeiro

Art. 13. Compete ao director-presidente:

a) presidir as reuniões da directoria, cumprir e fazer cumprir as deliberações das assembleias geraes e zelar pela fiel execução dos estatutos;

b) assignar, juntamente com os directores secretarios e que resulte onus para a companhia, ou a sujeite a qualquer responsabilidade;

c) representar a companhia em juizo e fóra delle, assignar termos de compra, venda e caução de apolices ou quaesquer titulos federaes, estaduais e municipaes, podendo constituir mandatarios especialmente para esse fim.

Art. 14. Ao director-secretario compete:

a) substituir o director-presidente em seus impedimentos;

b) convocar as assembleias geraes ordinarias e extraordinarias e bem assim as reuniões da directoria;

c) rubricar e encerrar os livros de actas das assembleias geraes e das reuniões da directoria e do conselho fiscal, e bem assim redigir as ditas actas;

d) velar pela regularidade da escripturação da Companhia e examinar as contas da receita e despesa.

Art. 15. Ao director-thesoureiro compete:

a) arrecadar os valores pertencentes á Companhia, receber e pagar as suas contas, depositando nos estabelecimentos bancarios, escolhidos pela directoria, os saldos;

b) assignar cheques ou quaesquer documentos para movimento de contas correntes ou compromissos pecuniarios da Companhia;

c) substituir o director commercial em seus impedimentos.

Art. 16. Ao director commercial compete

a) administrar os negocios commerciaes da Companhia,

b) envidar esforços pelo constante augmento do movimento commercial da Companhia;

c) substituir o director-thesoureiro e o director-secretario em seus impedimentos.

Art. 17. Cada director terá o vencimento mensal de dous contos de réis o mais cinco por cento dos lucros verificados.

Art. 18. A assembleia geral elegirá annualmente, tres membros do conselho fiscal e tres supplentes, encarregados de emitir parecer sobre os balanços e contas da administração, os quaes poderão ser ou não accionistas.

Parapho unico. Os membros do conselho fiscal que estiverem em exercicio vencerão o honorario mensal de cem mil réis.

CAPITULO V

DOS LUCROS E SUA DIVISÃO

Art. 19. Os lucros da Companhia serão distribuidos da seguinte forma:

a) 50 % para dividendo aos accionistas;

b) 20 % para fundo de reserva;

c) 20 % para distribuição de 5 % a cada director, de accordo com o art. 17;

d) 10 % para gratificações aos empregados que as merecerem, a juizo da directoria.

§ 1.º Desde que o fundo de reserva atinja á importancia igual ao capital social, os 20 % de que trata a alinea b deste artigo serão distribuidos como dividendos, juntamente com a percentagem estabelecida na alinea a deste mesmo artigo.

§ 2.º Para a verificação dos lucros de que trata este artigo serão preliminarmente, feitas as operações necessarias á amortização de compromissos, resoluções de contractos e depreciação dos bens.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 20. O anno social conta-se de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 21. A directoria fica desde já autorizada a contrahir um ou mais emprestimo, comtanto que a somma total não exceda á importancia do capital social

Art. 22. Os accionistas da Companhia Lacteos Alberto Boeke, por excepção ao art. 9º, e usando da faculdade que lhes confere o art. 72, § 3º, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, designam directores, cujo mandato terminará em 31 de março de 1922, os Srs. Alberto Boeke, director-presidente; Antonio Rodrigues Ladeira, director-secretario; Fidelis Zetinho Junqueira, director thesourero, e José Joaquim de Almeida, director commercial, e designam membros do conselho fiscal, effectivos, cujo mandato terminará em 31 de março de 1923 os Srs. Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, Manoel José Machado e Jacques Gabriel Pansardi, e supplentes os Srs. João Jacques Villela, João Teixeira Soares Junior e Manoel Ferreira da Costa Alves.

Art. 23. Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1922. — F. Botelho Junqueira, — Alberto Boeke, Jong & Comp. — José Joaquim d'Almeida, por si e por procuração de Alberto Boeke. — Avelino Ferreira Dias. — Lafayette Martins Ferreira. — Renato Monteiro Junqueira, por si e por procuração de Sergio Neves & Irmão do José Botelho Reis, de Mariza Botelho Reis, do Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, de D. Helena de Andrade Ribeiro Junqueira, de Vanor Ribeiro Junqueira, de Jacy Ribeiro Junqueira e de Joaquim Candido Ribeiro. — Antonio Rodrigues Ladeira. — Fernando Halfeld Ladeira, por si e por procuração de Francisco Rodrigues Ladeira, de Eugenio Augusto Ferreira, de Pedro Jacob Boeke, de Pedro Ladeira e de Pedro Albanese. — Jalma de Albuquerque Silva. — João Augusto de Campos, por si e por sua esposa Maria Antonietta de Almeida Campos e por procuração de Alberto Alves de Araujo. — Carlos Andrade Martins Ferreira. — Joaquim Martins Ferreira. — Plinio Celestino de Castro. (Achavam-se colladas devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de 3\$000).

(8.227)

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 de Maio de 1922, foi transferido o capitão Abel Henrique de Medeiros, do 1º esquadrão do 13º regimento de cavallaria independente (Rio Pardo) para o 4º esquadrão do 1º regimento de cavallaria divisionaria (Capital Federal).

— Por outros de 23:

Foram concedidos, de accôrdo com o art. 2º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, em prorrogação das que obteve por mais de um anno para tratamento de saúde, ao inspector de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro Adalberto Symphonio do Couto.

Foram declarados sem effeito os seguintes decretos:

De 29 de julho de 1914, que nomeou o tenente-coronel da Guarda Nacional João de Souza Martins coronel da mesma milicia, visto ter o dito official desistido dessa nomeação;

De 12 do corrente, na parte em que transfere os capitães Renato Onofre Pinto Aleixo, da 2ª bateria do grupo montado do regimento de artilharia mixta (Campo Grande) para a 2ª bateria do II grupo do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta) e Euclides Loretto Ferreira, desta para aquella bateria, sendo este official classificando na 1ª bateria do grupo a cavallo do regimento de artilharia mixta (Campo Grande).

Foi exonerado o coronel da arma de cavallaria Arthur Sother do cargo de commandante da 1ª brigada da dita arma (S. Borja).

Foram nomeados:

Vitaliciamente o adjuntó da 4ª secção do Collegio Militar do Ceará capitão de artilharia Antonio Praxedes de Campos Góes, visto se achar comprehendido nas disposições da alínea b do art. 1º do decreto numero 3.565, de 13 de novembro de 1918 e ser nesta data reformado, conforme pede;

Commandante da 1ª brigada de cavallaria (S. Borja) o coronel da dita arma Aristoteles Telles de Menezes.

Foram reformados:

De accôrdo com o disposto no art. 6º do decreto n. 193-A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão da arma de artilharia Antonio Praxedes de Campos Góes, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, combinado com o art. 45 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, visto se achar comprehendido nas disposições da alínea b do art. 1º do decreto n. 3.565 de 13 de novembro de 1918;

De accôrdo com o disposto nos arts. 33 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 68 do regulamento approved por decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909 e 28, § 4º, da citada lei, com as vantagens a que se referem o alvará de 16 de dezembro de 1790 e o art. 4º, § 1º, da lei n. 646, de 31 de julho de 1852, o 1º sargento enfermeiro de 2ª classe do Hospital Central do Exército Joaquim Duarte Carneiro, visto que, em inspecção de saúde a que se submetteu, foi julgado soffr de molestia incuravel adquirida em serviço que o tornou incapaz para o exercicio de qualquer profissão, dando lugar á sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria por aviso n. 2.086, de 9 de agosto de 1920;

O cabo armeiro Felipe Pereira Prestes, do 1º regimento de artilharia montada, quanto ao tempo de serviço, de accôrdo com o art. 10 da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, e, quanto a vencimentos, de conformidade com o art. 13, extensivo ás praças pelo art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Foram transferidos, na arma de infantaria, os capitães José de Andrade, da companhia de metralhadoras pesadas do 6º regimento (Caçapava) para o cargo de ajudante do mesmo regimento; Raul Dowsley Cabral Velho, deste cargo para aquella companhia, e Theophilo Ribeiro da Fonseca, da 1ª companhia do 24º batalhão de caçadores (Maranhão) para o cargo de ajudante do 1º batalhão do 7º regimento (Santa Maria).

— Por outro de 24, foram transferidos, na arma de artilharia, os capitães Carlos de Oliveira Duro, do quadro ordinario para o supplementar, e Eugenio Trompowski Toulois, da 3ª bateria isolada de costa (Marechal Moura) para o cargo de ajudante do 6º regimento (Cruz Alta).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portaria de 22 do corrente mez foi nomeado, na conformidade do art. 13 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, o Dr. Francisco Caribé da Rocha para inspecionar a Faculdade Livre de Odontologia do Pará, sendo declarada sem effeito a portaria de 1 do corrente mez, pela qual fôra nomeado o Dr. Antonio Marçal para exercer a alludida funcção.

— Por outras de 24 do corrente mez: Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Antonio Manoel dos Santos, natural de Portugal e residente nesta capital;

Foi naturalizado brasileiro João Machado, natural de Portugal e residente nesta capital.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 24 de maio de 1922

Ao director da Despesa Publica do The-souro Nacional solicitaram-se providencias afim de que sejam pagos os vencimentos correspondentes a 15 dias do mez de fevereiro, assim como as respectivas diarias, que competem ao correio desta secretaria de Estado Alfredo Rodolpho Araujo (officio n. 694).

— Ao superintendente da Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft solicitaram-se providencias afim de que seja collocado o aparelho telephonico, requerido por Leopoldo Cunha Filho, no edificio em construcção para o Forum do Districto Federal (officio n. 693).

Expediente de 25 de maio de 1922

Ao chefe de Policia do Districto Federal recommendou-se que se annulle no livro de empenhos de despesa da Colonia Correccional de Dous Rios a quantia de 168\$140, correspondente ao fornecimento requisitado a 5 de abril de 1921, visto como este ministerio não pôde ordenar o pagamento, por conta da lei orçamentaria do citado anno, de um supprimento entrado neste ministerio em 20ril ultimo (aviso n. 1.754).

— Ao chefe de Policia do Districto Federal restituiu-se o pedido n. 54 de fornecimentos feitos, em abril findo, á Colônia Correccional de Dous Rios, afim de que seja devidamente rectificado (aviso n. 1.752).

— Ao director da Despesa Publica do The-souro Nacional solicitaram-se providencias afim de que sejam pagos os vencimentos correspondentes a cinco dias, no mez de setembro de 1921, e tambem as respectivas diarias, a Alfredo Rodolpho de Araujo, correio desta Secretaria de Estado (officio numero 695).

— Ao engenheiro chefe de Obras deste ministerio recommendou-se vistoriar com urgencia o edificio do Supremo Tribunal Federal, que, devido aos trabalhos de demolição do morro do Castello, está com os tectos fendidos e as claraboias quebradas (aviso n. 1.756).

— Ao prefeito do Districto Federal solicitaram-se providencias para que seja removido o deposito de dynamite que consta ter sido depositado pela Comissão de Demolição do Morro do Castello á rua Pedro Lessa, bem assim cessem os tiros que perturbam os trabalhos do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 1.753).

— Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 252\$620 a Dias Garcia & Comp., por fornecimentos feitos em março findo ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal (aviso n. 1.750);

De 93\$100 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por transportes feitos em janeiro ultimo á requisição do juiz federal em Matto Grosso (aviso n. 1.748);

De 1:812\$740 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz e luz em abril ultimo ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal (aviso n. 1.749);

De 291\$800 a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos em abril ultimo a este ministerio (aviso n. 1.751).

— Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias afim de que sejam restituídas a J. B. Alves & Comp. as importancias que pagou de taxas devidas ao Cães do Porto pelos machinismos que importou para a Casa de Correção (aviso n. 1.758).

— Autorizou-se o engenheiro chefe do escritorio de obras deste ministerio a mandar fazer as obras de que necessita o 2º pavilhão do Hospital Nacional de Alienados (aviso numero 1.757).

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 24 do corrente, foi considerado licenciado, por ter de servir no Exército, o servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Isidoro de Lima Machado.

Expediente de 24 de maio de 1922

Restituiu-se, devidamente informado, ao ministro da Fazenda o processo relativo ao requerimento em que Herm. Stoltz & Comp. solicitam regalias de paquete para os vapores da Aktien-Gesellschaft Hugo Stimes fur Seeschiffahrt und Ueberseehandel (aviso numero E 53).

— Agradeceu-se ao director do Office International d'Hygiène Publique a remessa dos exemplares do «Bulletin mensuel» n. 3, correspondente ao mez de março ultimo (aviso n. E 532).

— Comunicou-se ao representante da Brazilianische E. Gessellschaft que as medidas suggeridas pela companhia já foram executadas, havendo sido feita a substituição do commutador indevidamente collocado na Inspectoria de E. do Leite e Lactícinos e o empenho da despesa referente á collocação de novo commutador (E. 530).

Solicitaram-se providências:

Ao ministro da Viação e Obras Publicas afim de ser a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a attender as requisições, que foram feitas pelo director do Instituto «Vital Brasil», exclusivamente em objecto de serviço contra o ophidismo, para o despacho de caixas para o transporte de serpentes destinadas aos postos anti-ophidicos, e aos agricultores que mantem relações com o estabelecimento (aviso E 54);

Ao mesmo afim de ser concedida franquia telegraphica, em todo o Brasil, exclusivamente em objecto de sorboço publico, ao Dr. Accacio da Costa Fries, chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado da Parahyba e dentro do mesmo Estado ao Dr. Juliano Pinheiro Lyra Sozinho, chefe de districto (aviso E 55).

Remetteram-se aos chefes de Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural nos Estados de Minas Geraes, Santa Catharina, Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Amazonas, Pará, Maranhão e Districto Federal um exemplar do *Bulletin Mensuel* n. 3, do Office International d'Hygiène Publique, referente ao mez de março ultimo.

Remetteram-se ao chefe de serviço da Secção de Hygiene Infantil, para os devidos fins, a portaria exonerando, a pedido, Maria Cesar de Oliveira do cargo de enfermeira-praticante e a outra designando para esse cargo Maria Joaquina de Oliveira (E 529).

Enviou-se ao general director da Saúde da Guerra um telegramma entregue, por engano, ao director geral deste departamento (recado official).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 22 de maio de 1922

Communicou-se ao inspector do Fiscalização de Generos Alimenticios que, durante a semana que findou a 20 do corrente, esta secção recebeu, mediante a apresentação de guias expedidas pelo Laboratorio Bromatologico, as seguintes taxas de analyses: 1.258 — Hildebrando Gomes Barreto, 50\$; 1.259 — Odion Salgado, 50\$; 1.260 — A. Gubert & Comp., 50\$; 1.262 — A. A. Macedo, 500\$; 1.264 — Pompeyo Antonio Pillorilho, 150\$; 1.267 — Antonio Corrêa Beraldo, 50\$; 1.263 — Companhia Agricola S. Marcos, 150\$; 1.268 — Demasco & Comp., 50\$; 1.269 — Custodio Teixeira Guimarães, 50\$; 1.271 — Antonio Theotônio de Castro, 50\$; 1.272 — Joaquim Raymundo de Miranda, 50\$; 1.273 — Giannini & Pereira, 100\$; 1.276 — Industrias Reunidas F. Matarazzo, 50\$; 1.275 — Industrias Reunidas F. Matarazzo, 2:500\$; 1.279 — Francisco Furtado de Souza Sobrinho, 50\$; 1.280 — Alibeiro Mourão & Comp., 50\$; 1.282 — Ildefonso Alves Reis, 50\$; 1.296 — Martins & Filhos, 150\$; 1.297 — José Monteiro Rodrigues, 50\$; 1.300 — Antonio Argencio, 50\$; 1.301 — Dr. Christovão do Abreu Braga, 50\$ (officio n. 1.414).

Transmittiram-se ao procurador dos Feitos da Saude Publica as segundas vias das guias pelas quaes, durante a semana que findou a 20 do corrente, foram pagas nesta secção as importancias das multas por que eram executados Bernardo Calgado, Agostinho Pinto Cardoso, Bernardo Loureiro dos Santos, Braz & Duarte, Benigno Iglesias Malvar e Pedro Leonardo Lima.

Communicou-se ao inspector do Prophylaxia da Lepra o Doenças Venereas que foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido do ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1:200\$, que se torna necessario para occorrer, neste exercicio, a mensalidade de 50\$ aos leprosos isolados Nelson Peniche o Antonio Elias Ferreira (officio n. 1.211).

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

3:556\$010, relativa a fornecimentos feitos em março do corrente anno ao Serviço de Fiscalização do Leite e Lacticianos (aviso n. 620);

197\$400, proveniente de fornecimentos feitos em abril do corrente anno a Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos (aviso n. 521);

124\$400, de fornecimentos feitos em março do corrente anno a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso numero 622);

3:735\$350, relativa a fornecimentos feitos em abril do corrente anno ao Laboratorio Bromatologico (aviso numero 523);

255\$294, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz, em abril do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 624);

158\$120, a Directoria Geral dos Correios, proveniente de sellos fornecidos, em março do corrente anno, a Inspectoria Demographo-Sanitaria, Educação o Propaganda (aviso n. 627).

Solicitou-se ao mesmo ministerio seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 600\$, para pagamento do auxilio, na razão de 50\$ mensaes, a partir de janeiro do corrente anno, a familia do leproso Nelson Peniche, isolado no Hospital S. Sebastião (aviso n. 625).

Solicitou-se ao mesmo ministerio seja distribuido ao Thesouro Nacional a quantia de 600\$, para pagamento do auxilio, na razão de 50\$, a partir do 1 de janeiro do corrente, a familia do leproso Antonio Elias Ferreira, isolado no Hospital S. Sebastião (aviso n. 626).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 24 de maio de 1922

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica o officio n. 66, da 1ª delegacia de saude, afim de que fossem dadas as providencias pedidas (officio n. 1.410);

Ao Dr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, o resultado da autopsia procedida no cadaver de Liobier Marcel, internado no Hospital S. Sebastião (officio n. 1.407).

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, que foram indeferidas as petições em que os Srs. Victorino José Branquinho e J. R. Stafia, pediam relevação das multas em que incorreram por infracções do regulamento em vigor (officio n. 1.405);

Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, que o proprietario do predio n. 60 da rua Imperial (Meyer) não pôde augmentar o aluguel do referido predio, á vista da clausula 3ª do contracto firmado entre o Dr. A. J. Chavantes e esta directoria em 14 de maio de 1921 (officio numero 1.411);

em vigor, está funcionando uma casa de pasto á rua da Constituição n. 12, sendo, portanto, necessaria a cassação da licença com que a mesma funciona (officio n. 1.408);

Ao Dr. director geral de Instrução Publica Municipal, a necessidade de serem discriminadas quaes as escolas que foram visitadas por medicos ou academicos vaccinadores, afim de que sejam, então, tomadas as providencias pedidas no officio n. 652 do 23 de maio corrente (officio n. 1.409).

Foi aultado pela 1ª Delegacia de Saude, por infracção do art. 782 do regulamento em vigor, em 200\$, o Sr. Antonio Pinto Cardoso.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Antonio de Miranda Góes (2.133).—Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Eutropio Hugo de Andrade (2.131).—Certifique-se o que constar.

Ramiro de Souza Braga (1.353).—Certifique-se.

Inspectoria de F. de G. Alimenticios:

Dr. Raul Leite & Comp. (2.000).—Indeferido; os dizeres impressos na capsula, que vendava a garrafa apreendida não permitem a reconsideração do despacho solicitada.

Segunda delegacia de saude:

Victor Parames Domingues (482).—Sim, por 60 dias.

Accursio & Pinto (483).—Deferido.

Terceira delegacia de saude:

José Ramos Teixeira (400).—Deferido.

Quarta delegacia de saude:

Agostinho da Motta Pinto (248).—Nada ha que deferir, á vista do despacho dado á petição n. 2.050, de 1922.

Agostinho da Motta Pinto (2.050).—Deferido.

Elvira Braga (258).—Sim, por 60 dias.

Magalhães & Oliveira (249).—Sim, por 30 dias.

Irmã Bouillet (250).—Deferido.

Oscar de Oliveira Carvalho (254).—Deferido.

Antonio Moutinho (259).—Deferido.

João da Silva Ribas e outro (251).—Concedido o prazo de 45 dias, em prorrogação.

Josina Bastos de Oliveira (257).—Deferido.

Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres:

Telmo de Andrade Carneiro (2.134).—Providencie-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 23 de maio de 1922

Officiou-se ao director-gerente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nestes termos: «De accordo com o que ficou combinado em consequencia ao officio que vos remetti a 31 de março do corrente anno, vos requisi o transporte, pelo vapor *Pyreneus*, das seguintes embarcações destinadas ás inspectorias de saude dos portos dos Estados, e de outras nelles existentes que devem ser concertadas nos estaleiros do Rio de Janeiro: Duas lanchas com camarim, sendo uma para a Inspectoria de Saude do Porto de Macció e outra para a Inspectoria de Saude do Porto de Recife; ditas ditas sem camarim destinadas respectivamente aos portos de Cabedello e São Luiz do Maranhão: quat. o lanchas existentes naquelles por-

— Solicitaram-se informações:

Ao director geral do departamento, si os sub-inspectores sanitarios maritimos nomeados para a Companhia de Navegação Bahiana, cujos vapores não aportam ao Rio de Janeiro, podem tomar posse nas inspectorias de saúde dos portos (officio n. 1.980).

Ao secretario geral do departamento, em resposta aos officios ns. 1.407/08, de 29 do corrente, sobre o prazo a que as firmas Vicente Caneco e Teixeira & Nunes se propõem a executar os concertos de que carecem as lanchas *Urbano Santos* e *Rivadavia Corrêa* (officio n. 1.985).

— Comunicou-se:

Ao secretario geral do departamento, que o 1º official deste departamento Matheus da Cruz-Xavier Pragana, em data de 22 deste mez entrou no gozo da licença que, por seis mezes, lhe foi concedida em portaria de 29 do andante (officio n. 1.990).

Ao director do Hospital Paula Candido, que o mesmo fica autorizado a fazer entrega a Aduzindo Ferreira de Sá, do espólio deixado por Amaro Mathias dos Santos, fallecido a 28 de outubro de 1921 naquelle estabelecimento (officio n. 1.976).

Ao inspector de Prophylaxia Maritima, que por despacho de 29 do corrente o Sr. ministro autorizou os concertos de que carecem as lanchas *Urbano Santos* e *Rivadavia Corrêa*, respectivamente ás firmas Vicente Caneco e Teixeira & Nunes, ao preço total de 11:810\$ e 6:889\$100 (officio n. 1.978).

Ao director dos Serviços Sanitários Terrestres, a frequencia do escripturario Antonio Luiz dos Santos Lima Junior e do auxiliar de escripta Odeon Nemes Christianes, que servem de ajudos nesta directoria do mez de maio corrente (officio n. 1.979).

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia, a frequencia do servente de 2ª classe daquelle inspectorio, Emmanuel de Gusmão Castello Branco, destacado nesta directoria, correspondente do mez de maio andante (officio n. 1.977).

Ao inspector de saúde do porto de Manaus, em confirmação ao telegramma desta data, que deverá lavrar a portaria de exoneração, por abandono de emprego, do guarda sanitario, Fernando Augusto Pinto (officio n. 1.932).

— Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, a conta, em duplicata, de J. B. Almeida Barreto, na quantia de 155\$, de fornecimento feito ás inspectorias de saúde dos portos dos Estados (officio n. 1.984).

Ao mesmo, a conta, em dupla via, da Standard Oil Company of Brasil, na importância de 2:630\$, de fornecimento feito á Inspectoria de Prophylaxia Maritima, no mez de abril findo (officio n. 1.986).

Ao mesmo, as contas, em duplicata, das despesas effectuadas por esta directoria, durante o mez de abril findo, relacionadas em 2:696\$700 (officio n. 1.987).

Ao mesmo, a conta, em dupla via, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 34\$143, de consumo de luz electrica, durante o mez de abril findo, feito á Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro (officio n. 1.928).

Ao 1º official Matheus Pragana, a licença de 20 deste mez, em que lhe são concedidos seis mezes de licença, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (officio n. 1.982).

Ao inspector de Demographia Sanitaria, Educação e Propaganda, os quadros de nascimentos, casamentos e obitos verificados na cidade de Parahyba, em abril ultimo findo (officio n. 1.996).

Ao mesmo, os mappas de obituario da cidade de Manaus, no periodo de 5 de março a 1 de abril findo (officio n. 1.997).

O mappa do movimento do porto de São Luiz, em abril ultimo (officio n. 1.998).

— Accusou-se:

Ao sub-inspector de saúde do porto de S. Luiz e inspector de saúde do porto de Manaus, recebidos os officios ns. 62, de 1 deste, e 176, de 27 de abril, respectivamente (officios ns. 1591/93).

Ao inspector de saúde do porto de Recife e sub-inspector de Parahyba, recebidos os officios ns. 154, de 12 de maio, e 60, de 4 deste, respectivamente (officios numeros 1.994/95).

— Restituiu-se ao director geral, informado por esta directoria, o requerimento no qual a Skoglands Linje pede regalias de paquete para o seu navio *Karl Skogland* (officio n. 1.981).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1922

A Continental Products Company, apresente certificado de exames; Lourenço & Monaco, Giannini Acherints & Comp., Ferraz, Irmão & Comp., Dr. Raul Leite & Comp., Alves & Salgado, Industrias Reunidas, F. Mattarazzo e Thomaz Pinheiro. — Deferido pagando a taxa.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negócios Commercias e Consulares

Expediente de 25 de maio de 1922

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 170 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e transmite-lhe o incluso decreto do governo francez pelo qual é novamente permittida a importação de animaes muares e cavalares e outros generos de exportação brasileira.

N. 171 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio, e tem a honra de remetter-lhe por copias, as inclusas publicações contendo informações relativamente á conferencia feita em Christiania sobre assumptos brasileiros pelo ministro da Noruega, acreditado junto ao nosso governo.

N. 172 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de remetter-lhe as inclusas publicações enviadas pelo addido commercial á Embaixada do Brasil em Roma, relativamente ao clima da Amazonia.

N. 173 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de remetter-lhe as inclusas publicações enviadas pelo Consulado Geral do Brasil em Paris, relativamente de actos do governo francez sobre assumptos administrativos e consulares.

N. 174 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a

honra de remetter-lhe as inclusas, publicações enviadas pelo addido commercial á Embaixada do Brasil em Paris, relativamente a Conferencia Parlamentar do Commercio.

Nota — Ao Ministerio da Fazenda foi dirigido aviso sob o mesmo assumpto (n. 60).

N. 175 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e transmite-lhe o incluso numero do *Economiste* de Athenas onde se encontra um artigo do Sr. Evlambios, director do Banco Nacional Hellenico, relativamente ao desenvolvimento da nossa exportação commercial na Grecia.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 58 — Tenho a honra de transmitir, por cópia, a V. Ex. a inclusa nota n. 30 da Legação da Hespanha, datada de 6 de abril ultimo, reclamando contra a prohibição, que diz-lhe o consul hespanhol em S. Paulo haver, da remessa de dinheiro dos colonos hespanhoes para a Hespanha.

Solicito de V. Ex. a fineza de habilitar-me a responder á Legação da Hespanha.

N. 59 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega dos Negocios da Fazenda e transmite-lhe o incluso decreto com que o governo francez regulamentou o funcionamento das sociedades de Seguros Mutuos naquelle paiz.

N. 61 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentosamente o seu collega dos Negocios da Fazenda e transmite-lhe, por cópia, o incluso officio n. 3 de 28 de fevereiro passado, em que o nosso ministro na China se refere a revisão das tarifas alfandegarias daquelle paiz.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 26 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attentosamente cumprimenta o seu collega da Viação e Obras Publicas e tem a honra de remetter-lhe a inclusa publicação constante de um estudo sobre o rio Madeira, feito pelo consul Sr. F. Georlette, e enviado a esta Secretaria pelo Consulado Geral do Brasil em Antuerpia.

— Sr. Presidente do Estado de São Paulo:

N. 32 — O ministro de Estado das Relações Exteriores apresenta os seus mais attentosos cumprimentos ao Presidente do Estado de S. Paulo e tem a honra de dar conhecimento a V. Ex. do telegramma incluso por cópia recebida da Legação do Brasil em Stockolmo relativo ao augmento de impostos sobre a importação de café na Suecia.

Nota — Nos mesmos termos ao Ministerio da Agricultura, sob n. 176.

— Sr. Encarregado de Negócios da Italia:

N. 6 — Tenho presente a nota dessa Embaixada n. 648/45 de 25 de abril ultimo, e, em reposta, cabe-me enviar a V. S. os inclusos exemplares do Boletim Commercial do Brasil em que se encontra uma traducção feita em inglez das formalidades exigidas no Brasil para obtenção dos privilegios.

— Sr. embaixador em Londres:

N. 17 — Passo ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do aviso n. 72, reservado, de 26 de abril proximo findo, em que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio presta os esclarecimentos

por V. Ex. solicitados relativamente á questão da immigração no nosso paiz.

N. 19 — A pedido do Ministerio da Viação, feito verbalmente á esta Secretaria de Estado, peço a V. Ex. o obsequio de enviar uma relação das principais revistas e dos periodicos mais importantes que nesse paiz costumam a se occupar da vida economica das empresas estrangeiras directamente ligadas á explorações ferro-viarias no Brasil, afim de que a Inspectoria Federal das Estradas dellas tome assignaturas.

Nota — Nos mesmos termos ás embaixadas em Paris (n. 9), em Bruxellas (n. 4), em Roma (n. 18) e em Washington (n. 18) e ás legações em Berlim (n. 10) e em Berna (n. 7).

— Sr. ministro em Quito:

N. 3 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentamente ao Sr. ministro do Brasil no Equador e em resposta ao seu bilhete verbal n. 1, de 1 de fevereiro ultimo accusa o recebimento do exemplar do n. 2 da revista *The Republic of Ecuador*, correspondente ao mez de dezembro de 1921, editada em Nova York, para a propaganda official dessa Republica.

— Sr. consul geral em Amsterdam:

N. 7 — Passo, por cópia, ás mãos de V. S. o aviso n. 71, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, datado de 26 de abril findo, bem como o annexo que o acompanhou, documentos estes que estabelecem a falsidade do alegado pelo jornal de *Tegoraaf*, enviado por V. S. a esta Secretaria de Estado, relativamente a ajustes de propaganda emigratoria mantidos na Europa pelo Estado de Minas Geraes.

— Sr. consul geral em Hamburgo:

N. 9 — Rogo a V. S. providenciar no sentido de fazer chegar ao conhecimento do sorteado militar Carlos Rubio, que em vista da inspecção a que foi o mesmo submettido, o Ministerio da Guerra mandou excluir-o do serviço do Exercito.

— Sr. consul geral em Nova York:

N. 13 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attentamente ao Sr. consul geral do Brasil em Nova York, e em resposta ao bilhete verbal de 4 de abril ultimo, accusa o recebimento da publicação em lingua ingleza, feita pelo governo hollandez, sob o titulo "Year Book of the Netherland East Indies", a qual foi offerrecida a esse consulado geral pelo consul dos Paizes Baixos nessa cidade.

— Sr. consul geral em Valparaizo:

N. 3 — Satisfazendo o pedido constante do seu officio n. 1, de 6 de abril ultimo, tenho o prazer de comunicar a V. S. que, nesta data, remetto, em separado, seis exemplares da nova consolidação das leis consulares, do regulamento do corpo consular de 1920 e do novo regulamento sobre facturas.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 25 — Afim de ser enviada á Bibliotheca do Palacio da Paz na Haya, solicito de V. S. a remessa da collecção de leis da Republica e mais uma assignatura do *Diário Official*, a partir de 1 de janeiro deste anno.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 7 — Tenho a honra de remetter a V. S. as inclusas publicações enviadas a este ministerio pela legação do Brasil

em Berna e que tratam de assumptos que interessam á repartição a seu cargo.

N. 8 — Tendo o consulado da Austria nesta Capital, em officio dirigido a este ministerio, pedido um exemplar das estatísticas de exportação e importação brasileiras em 1921, rogo a V. S. a fineza de enviar-me com a possivel brevidade a alludida publicação.

— Sr. director geral da Saude Publica:

N. 18 — Tenho a honra de remetter a V. S. os inclusos boletins do Ministerio da Saude Publica da Polonia e que foram enviados a este ministerio pela legação do Brasil em Varsovia.

N. 19 — Incluso remetto a V. S. um exemplar do *Bulletin de l'Office International d'Hygiene Publique*, referente ao mez de fevereiro de 1922 e enviado a este ministerio pela embaixada do Brasil em Paris.

— Sr. director do Povoamento do Solo:

N. 2 — Passo ás mãos de V. S. a inclusa carta, assignada pelo Sr. Emil Stankov e datada de Pancovo (Iugoslavia), aos 8 de dezembro do anno findo, na qual o referido cavalheiro se propoe a enviar para o Brasil cinco mil homens; trabalhadores sadios, allemães na sua immensa maioria (80 %) e, na mesma percentagem, agricultores.

Estes emigrantes viriam acompanhados das respectivas familias.

Contendo-se na carta original inclusas varias perguntas, cuja traducção vai annexa e a que V. S. só poderá informar, solicito-lhe a amabilidade de urgente resposta.

— Sr. director geral da Estatística:

N. 92 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. S. um exemplar do *Journal Officiel*, contendo os resultados do recenseamento da população da França, effectuado a 6 de março de 1921.

— Sr. senador Ruy Barbosa:

N. 91 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. dous pacotes contendo impressos, que foram enviados a esta Secretaria de Estado pelo consulado do Brasil em Amsterdam e que estão endereçados a V. Ex.

— Ilmo. Sr. Frederico Grunberg:

N. 90 — Em solução ao pedido constante do seu requerimento de 17 de abril ultimo, communico-lhe que a Republica da Lettonia não tem actualmente representação de especie alguma no Brasil.

— Sr. presidente da Federação das Associações Commercias:

N. 28 — Tenho a honra de remetter a V. S. as inclusas publicações da Chambre des Negociants-Commissaires et du Commerce Extérieur e da Chambre du Commerce d'Exportation, enviadas a este ministerio pelo nosso consul geral em Paris.

N. 29 — Incluso envio a V. S. duas listas de preços correntes de generos brasileiros na praça de Liverpool.

— Sr. presidente do Syndicato dos Agricultores de Cacao:

N. 93 — Passo ás mãos de V. S. a inclusa lista de preços e relação de *stock* de cacao no Havre, remettida pelo nosso consulado geral naquello porto.

— Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 26 — Tenho a honra de remetter a V. S. as inclusas cópias de um officio do consul do Brasil em Funchal e outro

do nosso addido commercial junto á embaixada em Roma.

Quanto ao primeiro, peço-lhe o obsequio de divulgar o seu conteúdo ás firmas interessadas e, quanto ao segundo, peço-lhe queira remetter-me uma relação das firmas commerciaes dessa praça que desejarem attender ao appello do referido addido commercial, das quaes esta directoria geral se incumbirá de dar a mais ampla divulgação a todos os consulados brasileiros.

Agradeço desde já a attenção que receberam esses pedidos.

Nota — Nos mesmos termos ás Associações Commercias de Campos (n. 27), S. Paulo (n. 28), Santos (n. 29), Curitiba (n. 30), Florianopolis (n. 31), Porto Alegre (n. 32), Pelotas (n. 33), Rio Grande (n. 34), Bagé (n. 35), Bello Horizonte (n. 36), Juiz de Fora (n. 37), Victoria (n. 38), Aracajú (n. 39), Bahia (n. 40), Recife (n. 41), Fortaleza (n. 42), S. Luiz (n. 43), Belém (n. 44) e Manaus (n. 45).

N. 46 — Tenho a honra de lhe remetter o incluso retallo do *Diário Official* em que, entre outras publicações, se encontra um trabalho organizado pelo nosso ministro na Grecia Sr. José Francisco de Barros Pimentel, relativamente a oppurtunidades commerciaes, entre o nosso paiz e aquelle e para o qual peço sua attenção.

Nota — Nos mesmos termos ás Associações Commercias de S. Paulo (numero 47), Santos (n. 48), Recife (n. 49), Bahia (n. 50), Porto Alegre (n. 51) e Belém (n. 52).

— Sr. presidente da Associação Commercial de S. Paulo:

N. 53 — Para que V. S. se sirva informar os interessados nessa praça, tenho a honra de lhe remetter a cópia inclusa do telegramma em que a nossa legação em Stockholm comunica o augmento que, sobre a importação do café, foi votado pelo Congresso da Suecia.

Nota — Nos mesmos termos á Associação Commercial de Santos (n. 54) e ao Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro (n. 94).

SERVICO DE INFORMAÇÕES E DE EXPANSÃO ECONOMICA

MOVIMENTO SEMANAL DOS MERCADOS ARGENTINOS

(Semanas de 10 a 15 e de 17 a 22 de abril)

Do «Serviço de Informações do Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires»

Situação Geral

O movimento economico commercial durante os tres dias habéis da Semana Santa, bem pouco attenção merece pela calma e pouca variação com que se apresentou, motivadas pelo afastamento da praça dos elementos mais interessados em suas manifestações. Assim sendo, nos limitaremos a fazer a resenha da semana de 17 a 22, em que os mercados recobrarão toda a importância e actividade, menos o do gado de vacuum, que se debate na mesma calamitosa situação que conhecemos — e que não se terminará enquanto as offertas, como acontece actualmente, superarem de muito, as demandas. Entre as medidas que communicamos em nossos anteriores resumos, algumas já foram postas em execução, outras en-

tinuam em estudo, destacando-se e que tem por objecto a diminuição dos fretes nas estradas de ferro, examinadas sobre a base de 30 % de redução para o transporte do gado, em geral, e de 50 %, para o que voltar dos matadouros para os campos. No mercado dos cereaes observou-se alguma animação, mostrando as casas exportadoras muito interesse pela mercadoria superior.

Os compradores de milho é que se retrahiram um pouco, devido á questão suscitada a proposito de grão de humidade que se deve tolerar no milho destinado á exportação, e que sómente agora ficou resolvida com a fixação de 14 grãos o meio. No mercado de lãs faltou a animação desejada, e que se attribuo a situação da expectativa dos exportadores para a Alemanha, que aguardam o resultado da conferencia de Genova para melhor e com mais segurança se empenharem em suas transacções, ao mesmo tempo que os que embarcam para os Estados Unidos estão dependendo o novo projecto e tarifas prohibitivas. Escasseando dia a dia o artigo fino, que é o mais buscado pelos industriaes francezes e belgas, os poucos negocios que se fizeram desses typos foram os bons preços. O stock actual é calculado em 7.600.000 kilos de lãs, em sua maior parte de qualidade grossa e defeituosa. O mercado de couros vacuns manteve-se ligeiramente animado, com boa collocação. Os demais productos seguiram o movimento geral, como veremos mais adiante.

Trigo — Mercado em pequena alta com tendencia á firmeza, diante do ambiente de franco optimismo que se vem formando sobre a proxima collocação desse producto. Os preços que vigoraram foram os seguintes, por 100 kilos, base 80 kilos de peso específico:

Disponível	\$ 13.65
Entrega, abril	\$ 13.65
Entrega, maio	\$ 13.80
Entrega, junho	\$ 14.10
Entrega, julho	\$ 14.35

Trigo «barletta» Brasil, 13.60; idem para o consumo \$ 13.40. O total das operações a termo durante a semana foi de 45.600 toneladas, contra 79.800 no mesmo periodo de 1921. As entradas elevaram-se a 198.674 saccos e as vendas a 57.832. Os embarques foram de 113.977 toneladas, das quaes 3.520 para o Brasil. A colheita de 1921-1922 foi calculada em 4.300.000 toneladas, produzida por uma area cultivada de 5.636.000 hectares. O saldo destinado á exportação foi avaliada em 2.400.000 toneladas.

Farinha — Mercado sempre em expectativa, e, naturalmente, frouxo em ligeira baixa. Os preços correntes foram estes, por 10 kilos:

Do	\$ 2.05
O	\$ 2.00
Especial \$ 1.80	Descontos 3 %

O total de embarques foi de 1.938 toneladas.

Aveia — Mercado calmo, com preços firmes, que foram os seguintes, base 47 kilos:

Disponível	\$ 8.40
Entrega, abril	\$ 8.40
Entrega, maio	\$ 8.55
Entrega, junho	\$ 8.65

As entradas alcançaram 37.453 saccos; as vendas 15.551 e os embarques 4.965 toneladas. A colheita de 1921-1922 foi calculada em 470.000 toneladas, sobre uma superficie cultivada de 852.000 hectares.

Cevada — Mercado sem actividade. Preços nominaes. As quantidades vendidas foram \$ 7.50 e \$ 8.00 por 100 kilos. As entradas elevaram-se a 9.130 saccos e os embarques de 2.315 toneladas.

Milho — Mercado relativamente animado, embora muitos exportadores preferiam aguardar a entrada da mercadoria proveniente da nova colheita. Os preços foram os seguintes, por 100 kilos:

Disponível	\$ 9.00
Entrega, abril	\$ 9.00
Entrega, maio	\$ 8.35
Entrega, junho	\$ 8.25
Entrega, julho	\$ 8.30

O total das operações a termo foi de 13.800 toneladas, contra 25.000 na mesma semana de 1921; as entradas alcançaram 110.159 saccos; as vendas 27.646 e os embarques 16.500 toneladas. A exportação desde 1 de abril de 1921 a 31 de março ultimo elevou-se a 2.873.180 toneladas.

Linho — Mercado cheio de oscillações predominando a alta dos preços que foram as seguintes, por 100 kilos:

Disponível	\$ 21.00
Entrega, abril	\$ 21.00
Entrega, maio	\$ 22.00
Entrega, junho	\$ 22.30
Entrega, julho	\$ 22.70

Quatro por cento livre de corpos estranhos.

Registraram-se 20.800 toneladas, vendidas a termo, contra 11.300 no mesmo tempo do anno proximo passado. Entraram 93.518 saccos; venderam-se 7.424 e embarcaram-se 14.995 toneladas. A produção da colheita de 1921-1922 é calculada em 805.000 toneladas, das quaes se poderá exportar 685.000.

A superficie cultivada foi de 1.575.000 hectares.

Arroz — Mercado estavel. Os preços foram os seguintes, por 10 kilos:

Italiano, A. A. A.	\$ 4.00
Italiano, Oramante	\$ 5.60
Italiano, Gigante	\$ 4.60
Carolina brasileiro	\$ 4.10
Norte americano	\$ 4.50
Brilhado brasileiro	\$ 3.85
Bremen	\$ 3.20
Japão	\$ 3.60

Entraram do Brasil, 10.280 saccos.

Café — Mercado firme, com accentuada tendencia á alta. Os preços foram estes, por 10 kilos:

Caracollillo	\$ 12.00
Chato	\$ 11.50

Entraram 10.280 saccos do Brasil.

Assucar — Mercado em boas condições de collocação, propenso á estabilidade. As cotações foram as seguintes, por 10 kilos:

Refinaria Argentina	\$ 5.00 a \$ 5.10
Refinaria Uruguaya	\$ 4.95 a \$ 5.00
Refinaria Buenos Aires	\$ 5.00 a \$ 5.05
Refinaria Terejado	\$ 3.10 a \$ 3.30
Brasil granulado	\$ 4.40 a \$ 4.50
Norte Americano	\$ 4.75 a \$ 4.80

Entraram do Brasil 18.300 saccos e 40.420 da America do Norte. O stock de assucar em 31 de março ultimo foi calculado em 80.000 toneladas, incluindo o importado, encontrando-se deste sorte suprido o consumo até a proxima safra, que se annuncia excellente, acreditando-se que o paiz vai ter de novo um excesso de produção de assucar, relativamente ás necessidades do consumo.

Matte — Preços firmes com tendencia á melhoria. Venderam-se os 10 kilos:

Argentina, extra	\$ 7.00
Argentina n. 1	\$ 6.00
Argentina n. 2	\$ 4.80
Paraguaya	\$ 4.80

Entraram 7.011 barricas do Brasil.

Vinhos — Pequena alta, com accentuada firmeza. Os preços oscillaram entre 33 o 39 centavos por litro, segundo procedencia e envoltorio.

Batatas — Mercado sem grande variação em seus preços, que variaram entre 60 centavos e \$ 1.10, por 10 kilos, segundo a qualidade. Entraram, durante a semana 6.744 saccos, contra 115.218 na precedente.

Alpiste — Mercado frouxo tendente a baixa. Os preços de mercadoria disponível foi \$16.00 por 100 kilos. Entraram 3.524 saccos.

Alfafa — Preços firmes. Os fardos grandes venderam-se entre 42 e 79 pesos os 1.000 kilos e os fardos pequenos entre 35 e 72 pesos.

Derivados pecuarios — Lãs — Mercado bom para as classes finas e frouxo para as outras classes. Os typos «Rambouillet» venderam-se de 10 a 13 pesos os 10 kilos. As medianas a \$6.50 e as cruas finas a \$8.00. As classes inferiores collocaram-se entre \$3.50 e \$4.00.

Couros e peles — Mercado regularmente activo, tendo-se realizado vendas de peles de carneiro superiores a 70 e 75 centavos por kilo, e couros salgados a 50 centavos o kilo.

Gado vaccum — Mercado muito desanimado, sem tendencia á reacção. Vendas difficeis, em vista de pouco ou nenhum interesse dos compradores. Venderam-se novilhos escolhidos a 110 pesos, idem gordos entre 70 e 94 pesos, idem para o consumo entre 67 e 34 pesos, novilhos entre 14 e 35 pesos, vacas entre 20 e 65 pesos e terneiros entre 5 e 28 pesos.

Os oito frigorificos que trabalham na Argentina exportaram durante o mez de março do corrente anno 349.490 carneiros congelados, 100.136 quartos de gado vaccum congelados e 201.333 resfriados.

Taxa de descontos — Os descontos de letras commerciaes oscillaram entre 6 1/2 e 7 %, e das letras particulares, segundo as firmas, entre 7 e 8 1/2 % annual.

Cambios — Os ultimos typos foram os seguintes:

1 libra esterlina	\$12.45
100 francos	26.21
100 francos belgas	24.17
100 francos suissos	51.89
100 pesetas	43.79
100 liras	15.35
100 marcos	1.08
100 dollars	\$81.35
100\$000	39.56

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 de maio corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, á operaria da Imprensa Nacional, Esther de Figueiredo Coimbra, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De dez mezes, na forma da lei, ao escrivão da Collectoria Federal de Itapicuru-Mirim, Estado do Maranhão, Sebastião Augusto Costa Pinto, para tratar de seus interesses particulares, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, Israel de Hollanda Cavalcante;

De um anno, em prorrogação, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao continuo da Alfandega do Maranhão, José dos Santos Cavalcante.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1922

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 68 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 503, de 25 de abril proximo findo, pedindo seja a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, com a possivel urgencia, supprida do numerario precise para occorrer ás despesas com o custeio dos serviços de prophylaxia rural, naquella Estado, tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa cópia do parecer proferido sobre o assumpto pela Directoria de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 157 — Em resposta ao aviso desse ministerio, s/n., de 13 de abril de 1920, pedindo o parecer deste ministerio acerca da exposição do secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, constante do processo respectivo, o relativo á cobrança, feita no porto do Santos, da taxa de capatazias cumulativamente com a de carga e descarga e sem observancia do disposto na lei da receita n. 3.070 A, de 1915, tenho a honra de transmittir a V. Ex. as inclusas cópias dos pareceres sobre o assumpto proferido no referido processo pela Directoria da Receita Publica e Gabinete do Consultor da Fazenda.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1922

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que João Evangelista Reis e Silva, nomeado escrivão da Mesa de Rendas da Foz do Iguaçu, por titulo de 13 de fevereiro ultimo, solicita prorrogação de prazo para entrar em exercicio do referido

cargo, resolveu, por despacho de 2 do vigente, conceder a prorrogação solicitada por 30 dias.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que propuzesdes em officio n. 23, de 20 do corrente, resolveu, por despacho do dia 24, approvar a indicação do agente fiscal do imposto de consumo de Estado de Pernambuco Mario Altino Corrêa de Araujo para substituir o agente fiscal desta Capital Silvino Cavalcanti Paes Barreto, que se acha em comissão no alludido Estado; caso haja credito para pagamento ao agente fiscal excedente do quadro do Districto Federal Alfredo Pires Bittencourt, reintegrado em virtude do decreto legislativo n. 4.362, de 8 de novembro de 1921.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 91 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do vigente, autorizo-vos a providenciar afim de que seja desembarcada e entregue ao porteiro do Thesouro Nacional a caixa com a marca S.G. n. 251, remetida pela Société Générale pelo vapor Bagé o contendo coupons dos empréstimos de 1908 e 1909.

— Sr. Dr. Luiz de Mello Marques, presidente da comissão de inquerito na Superintendencia da Fazenda Nacional do Santa Cruz:

N. 290 — Afim de que vos pronuncieis a respeito, remetto-vos o incluso processo, relativo ao requerimento do João Baptista Alves pedindo transferencia para seu nome dos lotes de terrenos ns. 22 A e 23, situados á rua da Alegria, e que o requerente adquiriu, por compra, de Antonio da Costa Braga Junior.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DE 25 DE MAIO DE 1922

Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 198 — Solicito vossas providencias no sentido de ser cancelada a divida proveniente da contra-fé, n. 3.853, série E L, relativa a imposto de industrias e profissões, extrahida em nome de Francisco Lopes, estabelecido á avenida Gomes Freire n. 67, dos exercicios de 1918 a 1921, conforme scientificou a Recebedoria do Districto Federal em officio n. 205, de 11 de fevereiro ultimo, o referido contribuinte cessou o seu negocio desde do anno de 1918, conforme foi apurado em processo regular.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 37 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo da fiança prestada por Mauricio Ottoni de Abreu, ajudante de corrector da Caixa de Amortização.

N. 38 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo de fiança prestada por Henrique Corrêa Barbosa Junior, auxiliar do trem da Estrada de Ferro Rio D'Ouro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 190 — Para que seja ultimado o processo da fiança de Duarte da Silva Campos, conferente de 2ª classe dessa Estrada, solicito vossas providencias no sentido de ser o mesmo intimado a comparecer nesta directoria, afim de assignar o termo de fiança, apresentando nessa mesma occasião, nova certidão da Caixa Economica que prove estar a caderneta n. 17.872, 3ª série, livre e desembarçada de qualquer onus.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 200 — Communico-vos, para os devidos fins, que por D. Maria da Gloria Ribeiro Moss, agente do correio em Encantado, neste Districto Federal, foi prestada fiança, assignado o termo competente a 26 de abril ultimo, dadas em garantia tres apolices da divida publica, ao portador, emitidas pelo decreto numero 14.630, de 25 de maio de 1921, sob ns. 148.760 a 148.762, do valor de 4:000\$, cada uma.

— Sr. administrador dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 201 — Afim de ser ultimado o processo da fiança de D. Dolores Maximo da Costa Nunes e attendendo ás declarações prestadas pelo procurador Fideis dos Santos Amaral Junior, solicito vossas providencias no sentido de ser esta directoria informada si de facto a referida D. Dolores Maximo da Costa Nunes, nomeada por titulo de 22 de junho do anno passado, agente do Correio em Morro Grande, nesse Estado, exerceu ou exerce o referido cargo.

— Sr. director-gerente da Caixa Economica:

N. 202 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Francisco Cardoso Franco e sua mulher D. America Laura Franco, assignaram a 27 de abril ultimo, termo de reforço da fiança prestada pelo primeiro, como escrivão da collectoria das rendas federaes de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, dada em garantia a caderneta dessa caixa, sob n. 437.729, 3ª série, 1ª via supplementar, emitida em nome do referido Francisco Cardoso Franco, que assim fica onerada com a clausula de caução, tendo sido o reforço na quantia de 500\$000.

— Sr. director da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 203 — Restituindo-vos a inclusa autorização para requisição de passageiros, concedida ao Sr. Oscar Barbosa Lage Moretzsch, enviada a esta directoria com o officio D G 603.41 de 12 do corrente mez, solicito vossas providencias no sentido de serem feitas as necessarias rectificações, pois, a autorização pedida é tão somente para o trecho comprehendido entre as estações de Petropolis a São José do Rio Preto, conforme consta do officio n. 172, de 6 deste mez.

— Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 204 — Communico-vos, para os devidos fins, que Henrique Corrêa Barbosa Junior, auxiliar do trem da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, prestou fiança em garantia de seu cargo, cauccionando a apolice da divida publica, ao portador, numero 80.308, emitida pelo decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920, do valor nominal de 4:000\$, assignando o termo competente a 22 do corrente mez.

— Sr. 3º procurador da Republica:

N. 205 — Solicito vossas providencias no sentido de ser cancelada a divida constante das contra-fés, ns. 2.691 e 2.692, série E L, exercicio de 1918, proveniente de imposto de industrias e profissões, extrahidos em nome da Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, estabelecida á rua 1º de Marco n. 118, pois, dita companhia está isenta do alludido imposto, conforme scientificou a Recebedoria do Districto Federal em officio n. 211, de 11 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 206 — Communico-vos, para os de-

vidos fins, que, por despacho de 29 de abril ultimo, á vista dos pareceres, re-usei a fiança offerecida por Hilario Soller Pecanha da Silva, encarregado do deposito geral da 4ª divisão dessa estrada.

— Sr. director gerente da Caixa Economica:

N. 207 — Em resposta ao vosso officio n. 869, de 2 de julho de 1920, á extincta Procuradoria Geral da Fazenda Publica, declaro-vos que de facto a caderneta caucionada por D. Leonidia Lourdes Corrêa, agente do Correio em Prefeito Bento Ribeiro, neste Districto Federal, em garantia da fiança prestada é a 1ª via suplementar da de n. 469.807, 3ª série, emitida em 23 de julho de 1919, que assim fica gravado com a necessaria clausula.

— Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins que, por Mauricio Ottoni de Abreu e sua mulher D. Mercedes Sattamini de Abreu, foi assignado novo termo de fiança, a 9 do corrente mez, com effeito retroactivo ao inicio do cargo do primeiro ajudante de corrector dessa repartição, dadas em garantia as apolices federaes, typo diversas emissões, de ns. 279.541 a 279.560, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, em um total de 20:000\$, outrora caucionadas por Francisco Sattamini e hoje de propriedade do referido Mauricio Ottoni de Abreu, pelo que continuam oneradas com a clausula de caução.

N. 15 — Communico-vos, para os devidos fins, que a D. Julia de Lacerda Velho da Silva, inventariante do espolio do finado Dr. José Maria Velho da Silva Junior, devidamente autorizada por alvará do Juizo de Direito da 2ª Vara de Orphãos, foram entregues as apolices da divida publica da União, sob ns. 150.920 e 150.929 uniformisadas; que garantiam a fiança prestada por seu finado marido, ex-conferente dessa repartição, e que assim ficam livres e desembaraçadas da clausula de caução.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 525 — Remetendo a essa alfandega os inclusos documentos de fls. 2 e 3, do processo encaminhado com o vosso officio n. 2.948, de 22 de dezembro do anno passado, referente ao requerimento em que a sociedade anonyma Estaleiros Guanabara solicita isenção de direitos para o material mencionado na relação annexa, communico-vos, para os fins convenientes, que de accordo com o parecer do Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente, o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 10 deste mez, conceder, em virtude da disposição constante do decreto n. 14.617, de 31 de dezembro de 1920, a isenção de direitos em questão.

N. 526 — Enviando a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 5, 8 a 13, do processo encaminhado com o vosso officio n. 744, de 8 de abril proximo findo, referente á isenção de direitos pretendida pela Empresa de Armazens Frigorificos, para o material despachado pelas notas de importação ns. 15.516 e 7.523, de 47 e 31 de agosto de 1920, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o parecer do Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente, resolveu em data de 17 do mesmo mez, conceder, na conformidade do disposto no art. 45, da lei n. 4.230, de 31

de dezembro de 1920, a isenção de direitos em questão.

N. 527 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, visto não se tratar de mercadorias importadas para o commercio, o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 63, de 12 do corrente, solicitou isenção de direitos para um caixote contendo estampanhas para uso dos consulados portugueses e assignado á Agencia Financiam, conforme nota do embaixador de Portugal, de 1 deste mesmo mez, dirigido áquella ministerio.

N. 528 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, com destino ao porto do Rio de Janeiro foram embarcados no vapor hollandez *Salland*, em 4 de abril ultimo, conforme a este ministerio deu sciencia o Consulado Geral do Brasil em Amsterdam, em officio de igual data, os inflammaveis constantes da relação junta, por cópia, e que passo a vossas mãos.

N. 529 — Communico-vos que, em aviso n. 847, de 31 de março ultimo, o Sr. ministro da Justiça scientificou ao Ministerio da Fazenda haver sido instalado á praia de S. Christovão n. 215, no dia 22 daquelle mez, um posto policial devidamente aparelhado com uma lanca de ronda e guardas da policia do Cães do Porto, sob a direcção do commandante desta, satisfazendo assim, em parte, ao que solicitára este ministerio em aviso n. 24, de 18 de fevereiro deste anno.

N. 530 — Communico-vos, para os fins convenientes, que a Prefeitura do Districto Federal, conforme scientificou a este ministerio, em officio n. 669, de 24 de março ultimo, deu as necessarias providencias para que nas novas licenças de embarcações para o trafego do porto, seja previamente exigida, na petição respectiva, o «Visto» da Policia Maritima, attendendo assim ao pedido que lhe fora feito de auxiliar a repressão ao contrabando e roubo no mar e nos armazens do porto desta Capital. Remetto-vos, por cópia, a relação das embarcações licenciadas para o corrente anno, a qual acompanhou o citado officio da Prefeitura.

N. 531 — Communico-vos, para os fins convenientes, que resolvi, por despacho de 19 do corrente, autorizar, em face da disposição constante do art. 2º § 23, das «Preliminares da Tarifa», a isenção de direitos solicitada no aviso n. 337, de 14 de maio deste anno, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, para tres caixas, marca B.R.J. 92.200, ns. 1, 2, 1.401, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Furst Rulow*, contendo uma machina destinada ao serviço da Directoria Geral dos Correios.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 52 — Tendo esta directoria recebido o incluso telegramma de 20 do corrente mez, da Delegacia Fiscal na Bahia, tratando de supprimento de estampanhas do imposto de consumo, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas sobre o assumpto as necessarias informações.

N. 53 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho desta data, resolvi fixar em 1:000\$, a importancia maxima, mensal, para o supprimento de estampanhas do sello adhesivo á 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 128 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, tendo presente o processo restituído á esta directoria, com o vosso officio n. 75, de 23 de janeiro ultimo, em que David & Comp. pedem autorização para assignar termo de responsabilidade afim de poderem levantar a importancia de 600\$, proveniente de multa imposta pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco, por infracção do regulamento do imposto de consumo depositada nessa repartição a 7 de junho de 1919, pelo talão n. 188, que se extraviou, deu sobre o caso a 30 de março ultimo o seguinte despacho:

«Faça-se a entrega, mediante termo de responsabilidade.»

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 55 — Por fazerem parte do archivo dessa repartição, inclusos, vos devolvoo os documentos juntos que se achavam instruindo o processo relativo ao pedido de levantamento de deposito da Perfumaria Paulista «V. Comodo» depositado feito em consequencia do auto n. 28, lavrado em 12 de novembro de 1915, na Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que com destino a esse porto foram embarcadas no vapor *Hildebrand* a 6 de abril ultimo, conforme a este ministerio deu sciencia em officio n. 6, de igual data, o consul geral do Brasil em Liverpool, as armas e munições constantes da inclusa relação, por cópia, que passo ás vossas mãos.

— Sr. delegado fiscal, no Maranhão:

N. 22 — Com o officio n. 219, de 8 de agosto de 1921, encaminhasdes á esta directoria o recurso de Francisco Carneiro interposto do acto dessa delegacia proferido em 14 de março de 1919, nos seguintes termos:

«Estando evidenciada a infracção não só á vista das informações cumpridamente prestadas ás fls. 13 v. a 14 e 16 a 17 v., como ainda porque a prova material junta ao auto, 72 formulas de isenção sem os requisitos recommendados no § 4 do art. 196 não podem corresponder a 108 vidros de perfumaria apprehendidos; dou provimento ao recurso ex-officio do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, para impor ao negociante Francisco Carneiro, da praça do Rio de Janeiro, a multa de 300\$, gráo maximo da pena comminada no art. 178, lettra j alinea VIII, comminado com o art. 162 do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, por isso que, além de differença de taxa de estampanhas, e tratando-se de negociante, que faz venda por atacado, como se vê do documento de fls. 1, nenhuma duvida pôde resultar quanto a sua responsabilidade pela inobservancia do preceituado no § 2º, lettra b o § 4º do citado art. 196 do mesmo regulamento, como ainda porque as referidas formulas de isenção inutilizadas a carimbo com as iniciaes F. C. & C., não podem ser as do alludido negociante, uma vez que, pelo menos, desde 1916 (doc. de fls 8, 9, 10 e 11) o estabelecimento commercial vem girando sob a firma individual de Francisco Carneiro.»

O Sr. ministro da Fazenda, em 28 do março ultimo, deu sobre o caso o seguinte despacho:

«Em face das razões expostas no parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti em 13 de fevereiro do corrente anno, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A infracção está provada dada a circumstancia relativa á quantidade das

formulas de isenção (72), que não corresponde á dos vidros de perfumarias (108). Ainda ha a considerar que as iniciaes que inutilizam as ditas formulas (F. C. & C.) não são as do vendedor. É inaceitavel o que o recorrente allega para justificar o caso.

O recorrente não tem firmeza nas suas allegações; constantemente se contradiz. Ora, affirma que applicou as formulas aos vidros das mercadorias, ora que as remetteu nos caixotes (informação do fls. 18/19 v.); ora affirma que adquiriu cinco duzias em 1916 e as restantes em 1917, para affirmar o contrario, 3 em 1916 e 6 em 1917 (recurso de folhas 21/22 v.).

Por isso, o recurso não deve merecer provimento.

Assim, vol-o communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 197 — Devolvendo a essa repartição o processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 361, de 11 de novembro de 1920, referente a um requerimento do advogado Mario da Silva Pereira, peço providencias para ser cumprido o despacho desta directoria exarado a folhas 5 do mesmo processo.

N. 198 — Remetendo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento de J. Vaidas & Comp., sobre a apprehensão feita em Varginha de uma lata de manteiga ao mesmo vendida por Costa Alves & Comp., peço providencias para ser cumprido o despacho exarado a folhas 5, verso do mesmo, desta directoria.

N. 199 — Incluso vos remetto o processo enviado a esta directoria com o officio n. 7, de 21 de janeiro de 1920, da Collectoria Federal em Itajubá, processo em que está envolvida a firma Lage, Carneiro & Comp., com as informações prestadas pela Rectadoria do Districto Federal.

N. 200 — Restituindo a essa delegacia o processo referente ao recurso interposto por Antonio Clarindo Ferreira, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 171, de 3 de junho de 1920, peço providencias para que seja satisfeita a exigencia constante da informação da 2ª Sub-directoria exarado a fls. 25 verso do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 55 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, com destino ao porto desse Estado, foram embarcadas no vapor *Hildebrand*, a 6 de abril ultimo, conforme a este ministerio scientificou em officio n. 4, da mesma data, o consul geral do Brasil em Liverpool, as armas e munições constantes da inclusa lista por cópia.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 36 — Para que a Alfandega do Paranaguá proceda nos termos do parecer da 1ª Sub-directoria, incluso vos remetto o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 35, de 18 de março de 1921, relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande solicita se lhe restitua a quantia de 2:312\$577, proveniente da differença entre os direitos integraes que pagou pelo despacho do material constante das notas de importação ns. 15.014, 124, 230 e 231, de 1919 a primeira, de 1920 as demais, e a taxa reduzida de que trata o art. 2º, alinea II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911,

e art. 16, da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 310 — Restituindo a essa delegacia os inclusos documentos de ns. 2 a 15, 17 e 18 do processo encaminhado com o vosso officio n. 22, de 18 de janeiro deste anno, referente ao requerimento em que a Pernambuco Tramways Company, Limited solicita reconsideração do acto que lhe negou baixa do termo de responsabilidade assignado para o desembarço do material despachado pela nota de importação n. 16.374, de 27 de setembro de 1919, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 de abril proximo findo, foi de parecer que pôde ser deferido o pedido de que se trata, nos termos do disposto no art. 11, alinea IV, da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918.

N. 241 — Confirmando o meu telegramma n. 609, de hoje, declaro-vos, para os devidos effeitos, que na conformidade da disposição constante do art. 2º, § 23, da Lei de 1911, a Tarifa, resolvi, em data de 19 do corrente, autorizar a isenção de direitos solicitada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 334, de 11 de maio corrente, para 1.500 barricas, marca «Excelsior», contendo cimento, pesando 180 kilos cada uma, sendo: 1.000 barricas destinadas ao serviço da ponte de Itabavara e as outras restantes, aos trabalhos da Estrada de Ferro de Limoeiro a Umbuzeiro, cimento esse vindo da Alemanha, pelo vapor *Rijnland*.

N. 242 — Para o fim indicado no despacho dessa directoria, exarado a fls. 12 v., incluso vos remetto o processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 53, de 9 de março de 1916 sobre o recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, do acto da Alfandega desse Estado que a multou em 4:000\$, por falta de mercadorias verificada em duas caixas transbordadas do porto desta Capital ao dessa.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 233 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o telegramma n. 214.500, de 16 de fevereiro deste anno, em que a The Rio Grande Meat Co., sucessora do Frigorifico Rio Grande, solicita permissão para pagar os direitos integraes de 5.600 kilos liquidos de folhas de flandres em 1000 unidades, despachadas, com isenção de direitos, pela nota de importação n. 73, de junho de 1920, visto a referida mercadoria não ser necessaria ao seu fim primitivo, resolveu, em data de 18 do corrente, autorizar a Alfandega de Pelotas a receber da supracitada interessada os direitos de que se trata.

N. 234 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 1 a 7, do processo encaminhado com o vosso officio n. 92, de 29 de março do corrente anno, relativo á isenção de direitos pretendida por Zeferino Costa, para seis cavallos de raça, despachados pela nota de importação n. 25, de 7 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de abril proximo findo, considerou legal de accordo com o dispositivo do art. 2º, § 21, das Preliminares da Tarifa, a isenção de que se trata.

N. 235 — Enviando a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 8, 11 a 15 e 15, do processo encaminhado com o vosso officio n. 48, de 15 de fevereiro deste anno, relativo á isenção de direitos solicitada pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o material mencionado na relação annexa, despachado pela nota de importação n. 220, de 10 de novembro de 1921, material esse destinado ás obras do porto dessa capital, declaro-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o parecer do Tribunal de Contas, em sessão de 26 de abril ultimo, resolveu, em data de 17 do corrente, autorizar a isenção de que se trata, conforme dispõe o art. 5º da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920.

N. 236 — Afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 2ª sub-directoria incluso vos devolveo o processo referente á tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de Alberto J. Antinitsch, enviada ao Thesouro com vosso officio n. 99, de 30 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 1 a 11, 14 e 15, do processo que acompanhoo o vosso officio n. 29, referente ao requerimento em que Guilherme Meyer solicita restituição proveniente dos direitos pagos por cinco volumes e seis hús de sua bagagem, despachados pela notas de importação ns. 29 e 30, de 18 de agosto de 1920, declaro-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 20 do corrente, resolvi indeferir o alludido pedido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 295 — Transmittto-vos o incluso conhecimento confirmativo de pagamento effectuado, na 1ª Collectoria de Rendas Federaes na capital desse Estado, por Perfumaria Paulista «V. Comodo», do 600\$, importancia da multa que lhe foi imposta pela Alfandega de Maceió, no auto de infracção dos impostos de consumo n. 28 de 12 de novembro de 1915, lavrado por Wilson Baker Lustoza de Araujo. Peço providencias para ser dito documento devidamente guardado nessa repartição at se requerer a restituição da importancia acima alludida, uma vez que o Conselho de Fazenda em sessão de 13 de novembro de 1920, deu provimento ao recurso daquella companhia, referente ao auto acima citado.

N. 296 — Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 8 a 10, 12 e 13, do processo encaminhado com o vosso officio n. 191, de 9 de março do anno passado, relativo á restituição pretendida por F. Maggi & Comp., proveniente dos direitos integraes pagos por quatro volumes contendo machinas de fabricar cordas, despachados pela nota de importação numero 25.918, de de maio de 1920, communico-vos, para os devidos fins, que, depois de ter ouvido sobre o assumpto, o Tribunal de Contas, resolvi, em data de 6 de fevereiro ultimo autorizar a restituição de que se trata, sendo em ouro, 337\$672, e em papel, 276\$273, perfazendo a importancia total de 613\$945.

N. 297 — Confirmando o meu telegramma n. 611, de hoje, declaro-vos, para os devidos fins, que, na conformidade da disposição constante do art. 2º

§ 23 das Preliminares da Tarifa, resolve, em data de 23 do corrente, conceder a isenção de direitos solicitada pelo Ministério da Guerra, no aviso n. 287, de 17 deste mez, para 2.000 barricas, marca C. C. S. 10, contendo cimento, pesando cada uma 180 kilos, vindas pelo vapor *Salland*, e destinadas ás obras de quartéis em construção, devendo o dito cimento ser entregue á Companhia Construtora de Santos, na cidade de Santos.

N. 298 — Afim de ser ouvida a Alfandega do Santos, conforme opinou a 1ª sub-directoria, incluso vos remetto o processo referente ao officio n. 3.539, de 11 de setembro de 1920, da Secretaria da Agricultura de S. Paulo, pedindo redução da taxa para o material cuja relação acompanhou o mesmo officio, o que, tudo, vae junto á presente ordem.

N. 299 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, em virtude da disposição constante do art. 37 da lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919, o Tribunal de Contas, em sessão de 12 do corrente, considerou expediente legal a isenção de direitos pretendida pela Companhia União dos Refinadores no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 370, de 26 do maio do anno passado, para tres motores electricos completos, despachados pela nota de importação n. 56.572, de 30 de agosto de 1920, annexa aos inclusos documentos de fls. 2 a 9, 11, 13 e 14 do respectivo processo.

N. 300 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo enviado ao Thesouro com o vosso officio numero 125, de 27 de março ultimo, concernente ao aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 81E/3, de 13 de janeiro deste anno, resolveu por despacho de 6 do corrente mez que se recomende á Alfandega de Santos que providencie afim de que a entrega das malas de que se trata seja feita pela forma solicitada pela agencia postal daquela cidade.

N. 301 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, com destino ao porto de Santos, foram embarcadas no vapor *Hollandez Salland*, em 4 de abril ultimo, conforme a este ministerio deu sciencia em officio da mesma data o Consulado Geral do Brasil em Amsterdã, as munições constantes da inclusa lista, por cópia, que passo ás vossas mãos.

N. 302 — Devolvento a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 7, 8, 10 e 11 do processo encaminhado com o vosso officio n. 410, de 30 de junho do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Companhia União dos Refinadores, proveniente dos direitos pagos por machinismos completos, despachados pela nota de importação n. 75.979, de 28 de outubro de 1920, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do corrente, considerou legal em face da disposição constante do art. 37 da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, a isenção de direitos do referido material.

N. 303 — Confirmando o meu telegramma n. 614, de 24 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 17 deste mez, resolveu aprovar o acto, em virtude do qual arbitrares em 3.000\$ e 1.500\$, respectivamente, as fianças para o collector e escrivão da collectoria das

rendas federaes em Angatuba, nesse Estado, a que se refere o vosso officio sob n. 128, de 20 de abril ultimo.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 4 — Respondendo á consulta formulada no vosso officio n. 899, de 1 de abril proximo findo, declaro-vos que as casas commerciaes são obrigadas á apresentação das guias de que trata o art. 1º do decreto n. 15.081, de 28 de outubro de 1921, um mez após o encerramento do balanço, quando verificada a hypothese do art. 2º do mencionado decreto.

As épocas do pagamento do imposto continuam a ser as estabelecidas no artigo 11 e seu § 1º, do decreto n. 14.729, de 26 de março de 1921.

N. 80 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica, para os devidos fins, ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, que resolveu fixar em 4.000\$ a importância maxima, mensal, para o suprimento de estampilhas do sello adhesivo a 2ª collectoria das rendas federaes em Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 6 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao Sr. collector das rendas federaes em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, que, por despacho de 22 do corrente mez, approvou a nomeação de Dario Gonçalves Lima para ajudante do escrivão da mesma collectoria.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao collector da 2ª collectoria das rendas federaes em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o processo enviado ao Thesouro, com o officio n. 106, de 15 de dezembro de 1921, da mesma collectoria, referente ao recurso *ex-officio*, da decisão que julgou improcedente o auto lavrado em 28 de abril de 1921, contra Valério & Fernandes, proferiu no mesmo processo, em 16 do corrente mez o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso *ex-officio* para mandar impôr á firma Valério & Fernandes, em face do parecer, a multa de 1:200\$, grão maximo da estabelecida no art. 111, § 12º, letra c do vigente regulamento do imposto do consumo. Chama-se a attenção da collectoria para a irregularidade a que alludo o mesmo parecer.»

O parecer da Directoria da Receita é o seguinte:

«A romessa de café torrado para ser moído em outra fabrica obedece ás letras c, e, f e g, do art. 111 § 12º, do regulamento vigente do imposto do consumo. No caso foram essas disposições infringidas. Assim, o recurso *ex-officio* mereceu provimento para o fim de se mandar impôr a multa de 1:200\$ (maximo), em face das ditas letras c e e, e do art. 206 do mesmo regulamento em vigor. O collector exorbitou decidindo, por equidade, quando só ao Sr. ministro cabia exercê-la (art. 233, parágrafo unico do dito regulamento).»

N. 14 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao Sr. collector das rendas federaes da 2ª collectoria de Valença, no Estado do Rio de Janeiro que, por despacho desta data, proferido no seu officio de hontem datado, resolveu fixar em réis 1:000\$ a importância maxima, mensal, para o suprimento de estampilhas do sello adhesivo á mesma collectoria.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 24 de maio de 1922

Antonia Ribeiro Mendes, pedindo pagamento da importância de 70\$, relativa á percentagem que deixou de receber nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1920, seu finado marido Gervasio Mendes, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica — Prove que o desinfector fallecido Gervasio Mendes é o mesmo Gervasio Mendes Gomes, operario, com quem Antonia Pereira Ribeiro contrahiu matrimonio em 1902.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de maio de 1922

Officios expedidos:

N. 740 — A Directoria da Receita Publica — Comunicando que determinou fosse escripturada no debito do thesouro do sello a importância de 120:000\$ proveniente de 650.000 sellos adhesivos para bilhetes de loterias.

N. 741 — Idem 242:350\$ proveniente de 34.800 sellos da taxa judiciaria.

N. 742 — Restituindo o processo constituido pela petição de Carlos Ferreira.

N. 743 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento de Luiz Francisco Rodrigues Mendes.

N. 744 — Idem o recurso interposto pela firma Mourão & Comp.

N. 745 — Restituindo o requerimento do agente fiscal Felipe José Quinan.

N. 748 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento de José Joaquim Gonçalves.

N. 749 — Submettendo á consideração superior o despacho em solução á consulta de J. P. de Souza & Comp.

Requerimentos despachados

N. 4.854 — Antonio Ferreira. — Providencie a 3ª Sub-directoria.

José Guanabario Ferreira. — Nos termos do parecer, entregue-se a quantia de 700\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

José Guanabario Freiria. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 150\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Luiz Felipe de Castilho. — Encaminhe-se.

Representações

N. 352 — Antonio Fernando Portugal. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, na forma da lei.

N. 1.045 — Arnaud & Salgado. — Inscreva-se pela forma proposta. Em vista do parecer, imponho a multa de 100\$, na forma da lei.

N. s/n — Companhia Manufactura Fluminense. Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa 100\$, grão minimo, na forma da lei.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de maio de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

N. s/n — João de Paula Santos. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, por infracção do regulamento n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei numero 3.070 A, de 21 de dezembro de 1915. Recebedoria do Districto Federal, 23 de maio de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

IMPOSTO DE CONSUMO

AUTOS DE INFRAÇÃO

Auto n. 10 de 8 de fevereiro de 1922, contra A. Vieira & Comp. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 39 de 7 de abril de 1920, contra Francisco de Almeida ou Bastos O. Moreira & Comp. — A' 2ª sub-directoria.

Auto n. 73 de 7 de junho de 1921, contra C. da Gomes. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 139 de 17 de novembro de 1920 contra Penado & Peres. — Seja presente a 3ª sub-directoria.

Auto n. 145 de 29 de novembro de 1920, contra Penado & Peres. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 154, de 17 de dezembro de 1920, contra Luiz Durano e Pereira Pinto & Comp. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 115, de 21 de dezembro de 1921, contra Ayres Anáride & Compo e Contil & Comp. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 156, de 21 de dezembro de 1920, contra a Companhia Industrial e Importadora Atlas. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 159, de 21 de dezembro de 1920, contra Jorge Bastos & Comp. e José Peixoto Rocha. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 396, de 1 de dezembro de 1919, contra João Gomes de Araújo e Elias Hays. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 407, de 7 de novembro de 1919, contra J. Ferreira de Carvalho & Comp. — A' 3ª sub-directoria.

Auto n. 96, de 4 de dezembro de 1922, contra Gonçalves & Fonseca.

Decisão

Foi encontrada occulta no estabelecimento comercial de Gonçalves & Fonseca, á rua Tenente Coronel Agostinho n. 21, em Campo Gra de, — a quantidade de fumo desfiado descrita no auto de fls. 2. Ouvidos sobre o facto, declararam os negociantes mencionados que o fumo lhe não pertencia, tendo sido deixado em seu negocio por um freguez, — para ali ser guardado. O autuante sustenta que a mercadoria estava occulta no estabelecimento e dividida para ser vendida, nada havendo sido alegado no momento da lavratura do auto, apenas havendo os autuados pedido que não levassem este a effeito. Releva notar que a desculpa apresentada é muito commum por parte dos que são apanhados em infracção, — e nstituinte mesmo um vulgar recurso de defesa, que não pôde ser tomado em consideração. Estando o facto, materialmente provado, — comprehendido exactamente no dispositivo do art. 204, § unico, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro do anno passado, imponho aos infractores Gonçalves & Fonseca a multa de 3:500\$, minimo do art. 219, § 8, letra d, do referido decreto. Intimem-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias, e, si o não fizerem, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais. Em 24 de maio de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

Auto n. 97, de 4 de abril de 1922, contra Pereira & Irmão — Decisão

Na praça Treze de Maio ou largo da Estação n. 25, Campo Grande, onde são estabelecidos Pereira & Irmão, foram encontrados occultos 30 kilos de fumo desfiado, a granel, sem sello, sem rotulo e sem acondicionamento regulamentar. Foi, por esse motivo, lavrado o auto a fls. 2, do qual os autuados se defenderam, allegando ignorancia da lei e pedindo relevação da pena em que incorreram, ou, caso não fosse isso possivel, applicação dessa pena no minimo. Se-

26 de janeiro do anno passado, imponho aos infractores Pereira & Irmão a multa de 2:500\$, grão minimo do art. 219, § 8, letra d, do mesmo decreto. Intimem-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, e, si o não fizerem, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

Em 25 de maio de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

Imposto do sello — Auto de infracção — Auto n. 140, de 19 de novembro de 1920, contra Francisco Coelho — Decisão

Francisco Coelho passou recibo de fls. 2, na importancia de 80\$, sem o haver sellado, sendo denunciado. Na qetição de fls. 6 a 7 não nega a infracção, explicando que a praticou, por insinuação do denunciante. Procede, portanto, a denuncia de fls. 3 e por isso imponho ao infractor Francisco Coelho a multa de 100\$, minimo do art. 63 do decreto de 30 de dezembro de 1903. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, e, si o não fizer, promova-se a cobrança executiva.

Em 24 de maio de 1922. — Severiano de A. Cavalcanti, director.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR
Dia 25 de maio de 1922

Officios expedidos:

N. 746 — A' Directoria da Receita Publica. — Rogando serem cancelladas certidões de penna d'agua em nome de Francisco Pereira da Silva.

N. 747 — Idem de industrias e profissões, em nome de Souza & Moreira.

N. 750 — Rogando cancellar a certidão de penna d'agua, em nome de José Francisco Pacheco.

N. 751 — Idem em nome de Manoel Teixeira Paixão.

Requerimentos despachados

N. 179 — Manoel José Cerqueira. — Transfira-se.

N. 274 — Miguel Parente. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 293 — Oscar Guimarães Rodrigues. — Constando já averbado o officio da Repartição de Aguas e Obras Publicas, nada ha que providenciar. De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 922 — Gaudencio Lemos. — Transfira-se.

N. 1.004 — José Moreira Guimarães. — Transfira-se.

N. 1.484 — Manoel da Silva. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 1.710 — Emilio da Silva Fonseca. — Transfira-se.

N. 1.712 — Olympia, representada por Faustino dos Santos. — Transfira-se.

N. 1.834 — João da Costa Barreiro. — Transfira-se.

N. 1.951 — José Bentes Monteiro. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 2.246 — Martinez & Gonzalez. — Transfira-se.

N. 2.337 — Pedro Deifoye. — Transfira-se.

N. 2.410 — Antonio Alves Teixeira. — Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 2.576 — Sergio Pereira da Rosa. — Transfira-se.

N. 2.771 — Manoel Antonio Pereira. — Transfira-se.

N. 2.787 — Mitra Archipiscopal do Rio de Janeiro. — Transfira-se.

N. 2.890 — José Machado Monteiro. — Transfira-se.

N. 3.243 — Peraldo de Souza Pinto. —

N. 3.332 — Gonzaga Fonseca & Comp. — De accôrdo com o parecer dê-se a baixa no corrente exercicio. Imponho a multa de 50\$, minimo, por infracção do regulamento n. 142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 1 de dezembro de 1915.

N. 3.730 — Maria Francisca Leal de Oliveira. — Transfira-se.

N. 3.885 — Sebastião Francisco de Andrade. — Transfira-se.

N. 3.940 — Henrique Fernandes Dorna. — Transfira-se.

N. 4.440 — Alfredo Mario Braga de Andrade. — Transfira-se.

N. 4.533 — Domingos Seraphim de Azevedo. — Averbe-se a mudança.

N. 4.768 — Elyseu Gomes Nogueira. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 4.974 — Climo de Nova. — Inscreva-se de accôrdo com o

N. 5.006 — Manoel Antonio Evangelist. — Complete-se o lançamento de accôrdo com o parecer.

N. 5.048 — Sophia Peixoto Pereira Lemos. — Transfira-se.

N. 5.259 — Antonio Julio Manso. — Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas no sentido proposto.

N. 5.695 — Valdomiro Ferreira do Nascimento. — Officie-se no sentido proposto.

N. 5.916 — Alfredo Luiz de Oliveira. — Transfira-se.

N. 6.013 — Vicencia Marques. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 6.216 — Paulo Soares Montauray. — Officie-se no sentido proposto.

N. 6.229 — José Soares. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 6.230 — Antonio Joaquim Calheiros. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 6.235 — João de Oliveira Cruz. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 7.159 — Francisco Longo e outro. — Transfira-se.

N. 9.936 — Pires & Domingues. — Transfira-se.

N. 11.549 — Adelia M. Vieira Sá. — Transfira-se.

N. 12.982 — João Gonçalves da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, por infracção do regulamento em vigor.

N. 13.715 — João Rodrigues da Silva. — Transfira-se.

N. 14.016 — Joaquim Francisco Pessoa Ramos. — Transfira-se.

N. 14.768 — Alfredo Pessoa Passagem. — Transfira-se.

N. 15.966 — Ernesto G. Fontes. — Transfira-se.

N. 16.463 — Candido Lucena. — Transfira-se.

N. 17.150 — Miguel Salmão. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 17.196 — João Altino Doria. — Archive-se.

N. 17.523 — José Siston. — Officie-se novamente, salientando a divergencia nas informações.

N. 18.017 — Manoel Josué Nogueira. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 19.179 — Armando A. da Costa Pinto. — Transfira-se.

N. 13.541 — Lindolpho Pinto & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 20.541 — Maria Izabel Costa. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 20.862 — José Santos Maciel. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de vinte mil réis (20\$), minimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 20.877 — Henrique Pegguciro. — Officie-se no sentido proposto.

N. 21.096 — Bernardino Ferreira Queiroz. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 21.704—Joaquim José Silva Junior. — Transfira-se. Imposto a multa de vinte mil réis (20), mínimo, na forma do regulamento em vigor.

N. 21.792—Annibal Ramos de Oliveira. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 14.931—Francisco Duarte Ferreira. — Transfira-se.

N. 22.494—Ernesto C. Gillon. — Officie-se a Repartição de Aguas e Obras Publicas no sentido proposto.

N. 23.207—Manoel Fernandes Dominguez. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 23.227—Sociedade Espirita Divindade São Sebastião. — Transfira-se.

N. 23.688—Henriqueta Arêas Pereira Nunes. — Constando já averbado o officio n. 77, da Repartição de Aguas e Obras Publicas, providencie a 1ª Sub-directoria a extracção da certidão de divida, indicada, no parecer.

N. 23.779—Gustavo Frederico Rohr. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 23.579—Antonio Giuseppe Oddone. — Transfira-se.

N. 24.127—João José de Souza Mello. — Faça-se a rectificação proposta.

NOTIFICAÇÕES

Notificação n. 37, de 30 de abril de 1922
contra Alfredo Elisiário da Silva

Tendo em vista a notificação feita pelo 3º escriptuario Niocaster Carneiro de Freitas Gama e tomando, em parte, em consideração, o parecer da 3ª Sub-directoria, e decisão de 16 de abril proximo passado do director, publicados no *Diário Official* de 21 de maio corrente, imponho a Alfredo Elisiário da Silva, estabelecido á rua do Passaio n. 78, desta cidade do Rio de Janeiro, com o negocio de bar, a multa de 150\$, por infracção dos artigos 8 e 14 b, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 125\$, relativa aos emolumentos devidos pela patente do anno de 1921, e julgando-a improcedente, quanto ao exercicio de 1922, de accordo com a decisão citada, por ser a notificação datada de 30 de março proximo passado, dentro, portanto, do prazo regulamentar para obtenção da patente de registro para o corrente exercicio. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 16 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se. Recebedoria, 25 de maio de 1922. — José Bellens de Almeida, ajudante do director.

Notificação n. 38, de 4 de abril de 1922,
contra Edw. Lauren & Comp

Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal Arlindo S. Pupe e tomando, em parte, em consideração, o parecer da 3ª Sub-directoria e decisão de 15 de abril proximo passado, do director, e publicada no *Diário Official* de 21 de maio corrente, imponho a Edw. Lauren & Comp., estabelecidos á rua Municipal n. 9, sobrado, desta cidade, do Rio de Janeiro, com negocio de commissões e consignações e negociando em artigos sujeitos ao imposto de consumo, a multa de 150\$ por infracção dos arts. 8º e 14 b, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 300\$, relativa aos emolumentos devidos pela patente de registro correspondente ao anno de 1921 e julgando-a improcedente, quanto ao exercicio de 1922, de accordo com a decisão citada, por ser a notificação datada de 4 de abril proximo passado, dentro, portanto, do prazo para obtenção da patente de registro, tendo em vista

a prorrogação até 30 de maio, concedida pelo ministro da Fazenda. Fica avisado que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Recebedoria, 25 de maio de 1922. — José Bellens de Almeida, ajudante do director.

Notificação n. 502, de 24 de novembro de 1921
contra Gonçalves Corrêa & Comp.

O pedido de fis. 7 foi apresentado fóra do prazo legal; por isso, e por que as razões de defesa estão firmadas no principio de equidade, privativo de applicação da autoridade superior, mantenho o despacho de 3 de dezembro ultimo, exarado a fis. 3, quanto á exigencia de pagamento do registro.

Em relação á multa imposta, reformo o mesmo despacho, para reduzi-la a 150\$, gráo minimo da pena prescripta no art. 219 § 5º, do regulamento n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e sob o fundamen'o de que nada consta do processo, de modo a justificar o emprego de penalidade maior. Intime-se. Em 18 de maio de 1922. — O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

Notificação n. 561, de 28 de novembro de 1921, contra A. G. Martins Abelheira

A vista da informação do agente fiscal que assigna a notificação de folhas e do laudo da commissão designada para dizer sobre as transacções commerciaes do requerente, indefiro o pedido de fis. 13/14, para manter o despacho de 4 de fevereiro ultimo. Intime-se. Em 18 de maio de 1922. — O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

Notificação n. 642, de 20 de dezembro de 1921, contra Araújo Freitas & Comp.

A vista da informação do notificante, confirmada pelo laudo da commissão nomeada para dizer sobre a natureza das transacções commerciaes da firma de que se trata, ficou provada a razão de ser da exigencia feita, quanto ao registro, pelo despacho de 22 de dezembro ultimo, exarado a fis. 3. Defiro, porém, em parte o pedido de fis. 4, para, de accordo com o parecer da 3ª sub-directoria, reduzir a multa imposta no mesmo despacho a 150\$, minimo, da pena comminada no art. 219, § 5º, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, por isso que nenhuma circumstancia ocorreu no processo, de forma a justificar a applicação de penalidade em gráo maximo. Intime-se. Em 17 de maio de 1922. — O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

Notificação n. 663 de 24 de dezembro de 1921
contra Gonçalves Corrêa & Comp. successores de Gonçalves Seabra & Comp.

O principio de equidade é da applicação restricta á autoridade superior. Acresce ainda que o pedido de folhas foi apresentado fóra do prazo legal. Nestas condições, indefiro o mesmo pedido para manter o despacho de 2 de janeiro ultimo. Intime-se em 20 de maio de 1922. — O ajudante do director, José Bellens de Almeida.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA
Dia 25 de maio de 1922

N. 17.042—Cecilia Reis de Oliveira Cruz. — Legalise a assignatura da petição e prove ter pago a penna d'agua de 1920.

N. 2.635—José Luiz Willemsens. — Junte o conhecimento do imposto de 1922.

N. 50—José Alves de Azevedo. — Idem.

N. 22.826—Isaac, Leiras & Comp. — Idem.

N. 2.532—Jacintho Monteiro. — Idem.

N. 21.401—Maria Alves, prove o valor locativo exhibindo a certidão do imposto predial.

N. 23.544—Bento Cancio Pontes. — Cumpra o despacho de 31 de janeiro ultimo e junte o conhecimento do imposto pago.

N. 25.180—Samuel Tink Rink. — Pague o debito.

N. 4.634—Francisco Aniceto. — Idem.

N. 24.554—João de Almeida. — Idem.

N. 6.386—C. Campos. — Idem.

N. 3.077—Alves & Machado. — Satisfazam a exigencia.

N. 3.493—Albino Ribeiro & Silva. — Idem.

N. 6.504—J. Ferreira & Teixeira. — Idem.

N. 6.136—Felisberto Cardoso Laport. — Idem.

N. 3.801—Antonio Mathews. — Idem.

N. 10.058—Rocha Lopes & Comp. — Junte o ultimo conhecimento do imposto pago.

N. 10.054—Francisco Coelho Gomes (Dr.) — Prove o pagamento da taxa de saneamento de 1919.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1922

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 560 — Ao Sr. collecter federal de Araguay, respondendo o officio n. 69 de 18 de corrente.

N. 561 — Ao Sr. Bittencourt Sobrinho, communicando que fica á disposição a importancia enviada, visto não existir a venda a obra pedida.

Requerimentos despachados

Guilherme Eduardo Moreira, Waldemiro Rodrigues Lequito, Reginaldo Fernandes, Perciliano Carvalho de Oliveira, Edgard Menezes e João Vieira da Silva. — Sim, em termos.

Braz Martins Vianna e Carivaldo de Moraes. — Como requerem.

Eduardo de Carvalho Nobrega. — Abono com dois terços e não como férias.

Olegario Cesar de Moraes e Augusto da Costa Guimarães. — Indeferidos.

Hugo do Amaral Vergueiro. — Concedo as férias pedidas.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 25 de maio de 1922

Sr. director da Despesa Publica:
N. 37—Peço vossas providencias no sentido de ser autorizado o pagamento da inclusa folha na importancia de 1:253\$, proveniente da gratificação a que tem direito os escriptuarios Clarimundo Tiburcio da Veiga e Luiz Fernandes da Silva, pelos serviços de escripturação por partidas Gobradas desta Caixa, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1922

N. 174 M F — Antonio Freire de Brito Sanches. — Cancele-se.

N. 175 M F — Banco Fratelli De-Cavi. — Remettam-se.

N. 337 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará, de accordo com as informações.

N. 375 A — O mesmo. — Idem.

N. 368/9 — Antonio Pereira Ferraz. — Idem.

N. 378 A — Ary de Almeida e Silva. — Idem.

N. 43 B — Barnabé Pinto de Carvalho. — Idem, idem.
 N. 88 F — Francisco Antonelli de Rezende. — Idem, idem.
 N. 26 I — Idalina de Freitas. — Idem.
 N. 354 J — José Calazans de Rezende. — Idem, idem.
 N. 357 J — José Alves de Souza. — Idem.
 N. 359 J — Josepha de Simas Peixoto Madruga. — Idem.
 N. 149 R — Dr. Randolpho Fernandes Chagas. — Idem.
 N. 16 F — Trajano Augusto de Almeida Costa. — Idem.
 N. 133 C — Celesto Teixeira Lima. — Cumpra-se o alvará nos termos da informação, ficando-se na conta a interdicção do possuidor das apolices.
 N. 119 C — Carlos de Aguiar Moreira. — Pague-se de accordo com a informação, dois contos cento e quarenta e um mil duzentos e vinte e quatro réis.
 N. 355 J — José Delipino Teixeira Campos e outros. — Apresente a procuração exigida e proceda a secção de Contabilidade á recificação da inscripção.
 N. 87 E — Eutychio Leal. — Produza autorização do Thesouro Nacional para effectuar a pretendida transferencia, visto estejam alli caucionadas as apolices.
 N. 148 R — Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficencia. — A vista da informação, não ha que deferir. Officie-se ao juiz dando conhecimento do que consta.
 N. 217 M — Manoel Vilhena de Vasconcellos e outros. — Satisfaca a exigencia.
 N. 303 A — Alcindo Albino de Almeida. — Retifique o nome com que foi requerido.
 N. 94 M — Mancel Hemetério Fernandes. — Satisfaca a exigencia.
 N. 193 M — Maria de Lameira Garcia. — Deferido de accordo com a informação, devendo o requerente fazer compietar o reconhecimento das firmas de fls. 7 e 13 verso.
 N. 329 A — Alfredo G. Villenor Amaral. — Certifique-se, de accordo com a informação.
 N. 134 C — Cecilia Cardoso de Castro. — Deferido á vista da informação.
 N. 83 E — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. — Faça na conta a nota proposta e cumpra-se o alvará, de accordo com as informações.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1922

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 2.009 — Attendendo ao que vos dignastes de solicitar-me em officio n. 460, de 22 de outubro do anno ultimo, em virtude de requisição da Comissão de Constituição e Justiça dessa Camara, tenho a honra de transmittir-vos a inclusa cópia do parecer, com o qual estou de accordo, emitido pelo consultor juridico deste ministerio, sob numero 1.685, de 18 do corrente, acerca da representação de armadores e mestres de navios á vela que navegam nos portos do Norte, pedindo seja definido o que se entende como navegação de cabotagem.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.010 — A vista do estado de ruínas em que se encontram os edificios da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco e de residencia de seus officiaes, tenho a

honra de solicitar-vos a cessão a este ministerio do edificio onde funciona a Fiscalisação do Porto do Recife, de que a União não mais necessita em virtude da transferencia do serviço da mesma fiscalisação para o Governo Estadual; demais o predio em questão acha-se dentro dos terrenos do antigo Arsenal de Marinha que foram cedidos para obras do dito porto sob a condição aliás, não satisfeita, pela respectiva companhia cessionaria, de construir um predio destinado á Capitania e residencia do capitão do porto e do ajudante.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.012 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser o ministerio a meu cargo indennizado da importância de 2:757\$045, proveniente do municiamento de praças do Exercito por bordo do transporte de guerra Belmonte, quando em viagem desta Capital para o porto do Rio Grande do Sul, durante o periodo de 2 a 9 de fevereiro ultimo, conforme demonstração que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.013 — Para que vos dignéis de providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro nacional, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso processo de exercicios findos sob n. 7.399, na importância de 725\$600, de que é credor o operario de 3ª classe da officina de cravaçores e calafates da Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Rodrigues do Menezes.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 2.014 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 1:607\$200, de que é credor o operario de 3ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Sambonha, constante do processo de exercicios findos n. 7.395, que a este acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 2.015 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercicios findos sob n. 7.400, na importância de 234\$694, de que é credor o escrevente de 2ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Jovinniano Barbosa, tenho a honra de solicitar vossas providencias sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Nacional.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 2.016 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, devidamente apostillado, o incluso titulo de pensão do montepio civil pertencente a D. Lucia Ferreira Penna, visto ter attingido a maioridade.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

N. 2.017 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem despachados na alfandega desta capital, independentemente do pagamento de direitos aduaneiros e outros impostos, tres caixas contendo um motor sueco «Avance», vindos de Stockholm no vapor sueco Kronprins Gustaf Adolf, com a marca S.T.T.C. — Rio de Janeiro —

71 — ns. 4/6 e destinadas á Confederação Geral dos Pescadores no Brasil.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

— Sr. capitão de fragata Medico Dr. Arthur Carlos Naylor:

N. 2.019 — Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós e dos medicos capitão de fragata Dr. Eduardo João Baptista Gaillard e capitão de corveta Dr. Alvaro Ribeiro, afim de verificar das vantagens que possa offerecer para a Marinha a resenha scientifica que este acompanha, apresentada em relatório pelo capitão de corveta medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior, referente ao estudo de molestias do clima da Região Amazonica; assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. capitão de fragata medico Dr. Eduardo João Baptista Gaillard:

N. 2.020 — Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós e dos medicos, capitão de fragata Dr. Arthur Carlos Naylor e capitão de corveta Dr. Alvaro Ribeiro, afim de verificar das vantagens que possa offerecer para a Marinha a resenha scientifica, apresentada em relatório pelo capitão de corveta medico Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior, referente ao estudo de molestias do clima da Região Amazonica; assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. capitão de corveta, medico, Dr. Alvaro Ribeiro:

N. 2.021 — Tendo resolvido nomear uma comissão composta de vós e dos medicos capitães de fragata Drs. Arthur Carlos Naylor e Eduardo João Baptista Gaillard, afim de verificar das vantagens que possa offerecer para a Marinha a resenha scientifica, apresentada em relatório pelo capitão de corveta, medico, Dr. Rufino Antunes de Alencar Junior, referente ao estudo das molestias do clima da Região Amazonica, assim vos declaro para os devidos effectos.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 20 de maio corrente:

Foi mandado servir no Arsenal de Guerra de Porto Alegre o major do extinto corpo de intendentes José Pompeu Nunes Falcão, foram classificados nos corpos abaixo indicados, os seguintes 2ª tenentes da arma de infantaria:

Raymundo Francisco Ferreira Parga, Floquardo Gonçalves Maia, Paulo de Figueiredo Lobo e Antonio de Mello, no 1º regimento;

Joaquim Vicente Rondon, Adauto Castello Branco Vieira, Augusto da Cunha Magessi Pereira, Franklin Rodrigues de Moraes e Romeu de Oliveira Quadros, no 2º regimento;

Roberto Pedro Michelena, Miguel Lage Sayão, Emmanuel Adauto Pereira de Mello e José Manoel Ferreira Coelho, no 3º regimento;

Miguel Cardoso, Annibal de Andrade, Luiz Cordeiro da Costa Afilhado e Pedro da Costa Leite, no 6º regimento;

Carlos de Oliveira, Jurandyr Palma Cabral, Gilberto Oscar Virgilio de Carvalho, Jayme Telles Villas-Bôas, Alvaro Telles Villas-Bôas e Edson de Novas Magalhães, no 7º regimento;

Milton Torres, Julio de Castilho da Costa e Souza, Renato da Costa e Souza, Milton Guimarães de Souza, Francisco Xavier da Graça, Nizo de Vianna Montezuma, Severino Antonio da Cunha e Aurelio da Silva Py, no 8º regimento;

Atto Corrêa Franco, Eduardo Martins Müller, Syllo Furtado Soares de Meirelles. Ser-

gio Meira de Castro e Calimerio Nestor dos Santos Filho, no 9º regimento;
Aureo José de Carvalho, no 10º regimento;
Eduardo Baptista Teixeira Lott, Carlos Pinheiro Rabello e José Carlos Campos Christo, no 12º regimento;

Aricles Gonçalves e Petraulo Valentim, no 1º batalhão de caçadores;

Jeronymo Ferreira Romariz Rodrigues, Adaury Sampaio Pirassinunga, José Adolpho Pavet, Pindaro Santos da Fomera e Manoel Ary da Silva Pires, no 3º batalhão de caçadores;

Benjamin Arcoverde de Albuquerque e Lourival Serôa da Motta, no 4º batalhão de caçadores;

Edmundo Gastão da Cunha, Asdrubal Gwyer de Azevedo e Frederico de Oliveira Bello, no 6º batalhão de caçadores;

Eugenio Fausto Casaes, no 10º batalhão de caçadores;

Danton Braga Benites e Antonio Martins de Almeida, no 13º batalhão de caçadores;

Cícero Saldanha Bicca, João Carlos Betim Paes Leme e Nelson Barbosa de Paiva, no 14º batalhão de caçadores;

Adhemar de Oliveira Cruz, Romeu de Camões Braga e José Barreto Leite, no 15º batalhão de caçadores;

Antonio Garcia Siqueira de Figueiredo, no 16º batalhão de caçadores;

Elpidio Marins, Izaias Dantas de Carvalho e Cyro Paes Leme, no 17º batalhão de caçadores;

Altamiro O'Reilly de Souza, Euclides Monteiro da Silva Braga e Claudio de Paula Duarte, no 19º batalhão de caçadores;

José Portugal Ramalho, no 20º batalhão de caçadores;

Rossini de Medeiros Raposo, no 21º batalhão de caçadores;

Armando Bandeira de Moraes, Everardo de Barros Vasconcellos e Alfredo Monteiro Quintella, no 22º batalhão de caçadores;

Irapuan Saturnino de Freitas e Annibal Barreto, no 23º batalhão de caçadores;

Celso Aurelio Reis de Freitas, Oswaldo Maury Meyer, Tulio Belleza, Boanerges Lopes Cesar e Julio Perouse Pontes, no 24º batalhão de caçadores;

Christoão Falcão Castello Branco, Francisco de Assis Almeida e Souza, Demosthenes Looz, Aquinaldo Valente de Menezes, José Corrêa de Mello e Carlos da Silva Paranhos, no 25º batalhão de caçadores;

Aurino de Souza Guerreiro e Pedro Alves da Cunha, no 26º batalhão de caçadores;

Fioriano da Silva Machado, Sebastião Mendes Hollanda, Christovão Vieira da Costa, Nelson de Mello e Sihal Antran de Alencastro Graça, no 27º batalhão de caçadores;

Nelson de Oliveira Sampaio, no 28º batalhão de caçadores;

Ruy Santiago, no 29º batalhão de caçadores.

— Por outro despacho de 22, foram transferidos, na mesma arma, os 1ºs tenentes Benjamin da Costa Ribeiro e Granville Bellophonte de Lima, do 17º batalhão de caçadores (Corumbá) para o 16º batalhão da dita arma (Cuyabá) e Lydio Gomes Barbosa e Paulo de Figueiredo, deste para aquelle batalhão.

— Por portarias de 23:

Foi nomeado o capitão de engenharia Eduardo Sá de Siqueira Montes adjunto do Estado-Maior do Exército.

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor vitalicio do Collegio Militar de Porto Alegre, professor de Matemática, Manoel da Silva.

— Por outras de 25:

Foi nomeado o capitão de infantaria Francisco de Vasconcellos para servir, interinamente, como fiscal do Collegio Militar do Ceará.

Foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde e de accordo com o art. 17 daquelle decreto ao 2º official da Escola Militar João Duclayert de Souza Florentim.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1922

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga, pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 1:150\$920 a João da Rocha Vianna, inventariante dos bens do soldado voluntario da patria Manoel Francisco Xavier (aviso n. 297);

Sejam despachadas livres de direitos:

Na Alfandega do Rio de Janeiro, mil barricas de cimento, vindas de Rotterdam pelo vapor *Altuna Mend.* destinadas ao Ministerio da Guerra (aviso n. 300);

Na Alfandega de Santos, 2.000 barricas de cimento vindas pelo vapor *Suecia* e 100 barricas de alvaide, vindas pelo vapor *Amiral Genoull.* destinadas ás obras dos quartéis em construção (aviso n. 299).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é approvada a proposta que fez o chefe do Estado-Maior do Exército, do primeiro tenente Francisco Pereira da Silva e segundos tenentes Godofredo Vidal, José Corrêa de Mattos, Rodolpho Augusto Jordam, Lourival Serra da Motta, Demosthenes Tertuliano Ribeiro, Dominos Netto de Velasco e Archimino Pereira, para cursarem: o primeiro o centro de instrução de artilharia, o terceiro o de cavallaria e os demais o centro de instrução de especialidades;

Que são transferidos, a pedido:

Na arma de engenharia, o 1º tenente Omar Barcellos do 1º para o 4º batalhão (Itajubá).

Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Mario Lores de Mendonça do 2º G/I. A. P. (Jundiáhy) para o 6º B. I. A. C. (Imbuhy), Asdrubal Olimiro Eschoar do 1º G. A. C. (Itajubá) para o 4º B. I. A. C. (Lave), Altamiro da Fonseca Braga do 1º G/A/C. (Itajubá) para o 5º B. I. A. C. (S. Luiz); e os 2ºs tenentes Ubirajara dos Santos Lima do 3º G. I. A. P. (Marem do Taquary) para o 6º B/I. A/C. (Imbuhy) e Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura do 3º G/A. C. (Bagé) para o 3º G/I. A/P. (Margem do Taquary).

Ministerio da Guerra — N. 78 — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922:

Sr. chefe do Estado-Maior do Exército — O commandante da Escola de Sargentos de Infantaria, em officio n. 60, de 8 de janeiro ultimo, consulta se deve attender á requisição feita pelo da 1ª bateria isolada de artilharia de costa do 1º sargento do quadro de auxiliares de escripta, addido á mesma bateria, Flavio de Campos Guimarães para cumprir um castigo disciplinar que lhe impoz.

Em solução vos declaro que os sargentos auxiliares de escripta, quando aggregados ás unidades de tropa, dellas dependem somente para os effeitos de fardamento e vencimentos, ficando, quanto ao mais, inteiramente subordinados aos chefes das repartições em que servem.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — N. 306 — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1922:

Sr. commandante da 2ª região militar — Declaro-vos que permitto serem internados no hospital militar desse Estado os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando victimas de accidentes, e con-

proceder, relativamente ao serviço diario, com o official das transmissões do estado-maior do regimento e com o official orientador de cada estado menor de grupo, cargos que foram creados por decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, consulta o commandante do 1º regimento de artilharia montada em officio n. 349, de 14 de março ultimo, ao da 1ª brigada de artilharia, se devem concorrer na escala os officiaes assim especializados ou, se á semelhança dos ajudantes (e dos secretarios extinctos), só lhes compete este serviço na falta absoluta de officiaes.

Em solução vos declaro que o official das transmissões e o official orientador devem normalmente fazer parte da escala de serviço do dia, por não trazer este serviço embaraço ao desempenho das respectivas funções.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional em Alagoas, a quantia de 135\$483 ao 1º tenente Tito de Barros (aviso n. 302).

Sejam despachadas livres de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro 15 caixas vindas da Austria pelo vapor *Hindenburg*, contendo material destinado ao serviço geographico militar (aviso n. 301).

— Ao Sr. chefe do Departamento Central, mandando pôr o museu militar á disposição do encarregado da organização do museu historico militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é dispensado o coronel graduado José Pacheco de Assis, a pedido, do lugar de chefe do serviço de material bello do quartel general do commandante da quarta região militar.

Que são aprovadas:

A deliberação que tomou o commandante da 5ª região militar, de determinar a suspensão temporaria do funcionamento do Tiro de Guerra n. 656, com sede em São de Assucar, no Estado de Alagoas e o recolhimento do respectivo instructor bem como do material competente;

A proposta que fez o chefe da Comissão Militar das Provas Sportivas do Centenario da Independencia do Brasil, do capitão Arthur Baptista de Oliveira para servir como chefe das equipes de tiro de guerra da representação do Exército nos respectivos jogos sportivos, sendo, porém, sem prejuizo das funções que exerce.

Ministerio da Guerra — N. 314 — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1922.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarei em boletim do Exército que ficam os chefes das repartições e estabelecimentos militares autorizados a entregar ao encarregado da organização do Museu Historico Militar os objectos que existirem em taes repartições e estabelecimentos em condições de figurar no referido museu.

Saude e fraternidade. — Calogeras.

Ministerio da Guerra — N. 24 — Rio de Janeiro, 20 de maio de 1922.

Sr. commandante da 2ª região militar — Declaro-vos que permitto serem internados no hospital militar desse Estado os empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando victimas de accidentes, e con-

com alimentação, medicamentos e peças de curativos accrescidas da diária de 3000 por pessoa, para indemnização proveniente do uso da roupa do corpo e de cama e de respectiva lavagem.

Saude e fraternidade.—*Calogeras.*

(Deu-se conhecimento aos directores da mencionada estrada e de saude da Guerra).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de maio de 1922

Heitor de Medonça Carneiro da Cunha, Rubens Ribeiro dos Santos, Celínio Augusto do Miranda, Tacito Livio Reis de Freitas, Milton O' Reilly de Souza, Lauro Rebello Ferreira da Silva, Joseph A. M. Nunes Ribeiro, João Damasceno Vieira, Romulo Cardoso Teixeira, Eduino Tamarindo Carpenter, Antonio Joaquim Corrêa da Costa, Arnaldo Franca, Helio Cunha, Sylvio Alves Catão, Francisco Xavier Marques Cordovil, Zeno Delmas, Malvino Reis Netto, Nelson Ratton, Pedro Gonçalves de Medeiros, Alfredo Garcia Rosa Junior, José Ventura Pinto, Nelson Rodrigues de Souza Ribeiro, Nelson de Mello Mourão, Osiris Denys, Hildegado Magno da Silva, Paulo Cesar de Campos, Aristeu de Assis, Anyeto Magalhães Costa, todos pedindo matrícula no curso anexo à Escola Militar. — Sim, satisfeitas as demais exigências regulamentares.

Cicero Paulino de Figueiredo, Benedicto Francisco de Carvalho, Antonio Patricio de Carvalho, Adolpho Simplicio Miranda, Antonio Joaquim da Silva, Allyrio Brasileiro de Macedo, Almir Guérres Almeida, Felipe Alves de Carvalho, Francisco Alexandro de Carvalho, Demetrio de Lima Mendes, David Ribeiro Meira, Godofredo dos Santos Silva, Manoel Vaz Sardinha, José Maria Pinto, Aristoteles da Cunha Pinheiro, Arlindo Burlamaqui da Cunha, Bernardo José Ramos Filho, Francisco Teixeira de Carvalho, Edmundo José Fernandes, Etelvino de Souza, Diniz de Mendonça Vasconcellos, Egidio Francisco Nunes, Feliciano Martins da Silva, Francisco da Silva Vieira, Francisco Soares Pereira, José Maria Carneiro Maya, Herminio Madeira Pinheiro, Horacio Couto Lobão, Dionisio Francisco dos Santos, Francisco Marques, Francisco Gemaque Tavaras, João Luiz de Aguiar e José de Mattos Almeida, todos pedindo patentes da Guarda Nacional. — Não podem ser attendidos, por não provarem ser brasileiros.

José de Mattos Maya, sargento, pedindo matrícula na Escola Militar. — Sim, satisfeitas as demais exigências regulamentares e substituída a justificação do idade que juntou por uma certidão do registro civil do nascimento.

Antonio Bemvindo Ramos, major reformado, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, à vista da informação do D. C.

Lincoln, Nora e Freitas, pedindo permissão para retirar caixas com balas para revolver da Alfandega da Bahia. — Não convém que as armas e munições sejam retiradas por ora.

Laurindo André Carvalho, pedindo transferência para a 2ª linha do Exercito. — Indeferido, enquanto não se houver justificação da accusação que lhe é feita.

Jovino Ferreira da Silva. — Junte documentos provando ter servido no Exercito e ter bom comportamento.

Agenor Rego, 1º tenente, pedindo certidão. — De-se por certidão o que constar a respeito.

Roberto Rufo, sorteado, pedindo isenção. — Indeferido, por contrariar os artigos 76 e 77 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

Emilio Severino da Cruz, fazendo pedido identico. — Idem, idem.

Germano Spaldino, sentenciado militar, pedindo indulto. — Não, de ordem do sr. presidente.

Juvenal Bartholomeu dos Santos. — Restituam-se mediante recibo.

Sinval de Sant'Anna Reis, tenente pharmaceutico, pedindo permissão para gozar uma licença. — Attender. Concedo os 70 dias que lhe foram arbitrados, podendo gozar-os no Estado de Minas.

Settas de Castro Ribas, sargento, pedindo transferencia. — Indeferido.

Theopyrio Alves de Souza e Antenor Carvalho, alferes da Guarda Nacional, pedindo permissão para usarem talabarte e cinturão. — Indeferido.

Alberto Alvim Chaves, tenente reformado, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido.

Victor Hugo Theodoro de Jesus, 1º tenente, pedindo pagamento de diaria. — Indeferido, à vista das informações.

José Gomes Cruz Sobrinho, tenente de 2ª linha, pedindo pagamento de vencimentos militares. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Alfredo João da Nobrega Filho, 1º tenente, pedindo pagamento de diferença de soldo. — Não é possível attender, por não estar satisfeito o art. 6º da lei n. 1.473, de 1906.

Antonio Alves Cabral. — Entregue-se mediante recibo.

Luiz Manoel da Costa. — De-se por certidão.

Manfredo Ribeiro de Souza. — Faça prova do que allega, em juizo competente.

Francisco Corrêa da Silva, sargento, pedindo passagem. — Concedo a passagem em 2ª classe, para desconto no exercicio.

Mario Martins, alumno da Escola Militar. — Concedo a licença de seis meses que lhe foi arbitrada.

Dr. Carlos Antonio de Mattos, tenente-medico, pedindo pagamento de diaria. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade.

John Moore & C., pedindo licença para retirarem da Alfandega desta Capital varias caixas contendo material explosivo. — Declarar qual o destino que pretendem dar a esses explosivos.

Colt's Patent Fire Arms Manufacturing Co., offerecendo a venda de 1.000 pistolas «Colt». — Não posso fazer a aquisição.

Raul Ramos, electricista, pedindo pagamento de vantagens. — Mantenho o despacho, de accordo com o parecer do director da Contabilidade.

Agricola Paes de Barros, pedindo caderneta de assentamentos. — Deferido.

Aristides Theodorico de Pinho, major, pedindo trancamento de matrícula no Curso de Revisão. — Deferido.

Satyro Pereira Ribeiro, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Luiz Sá de Affonseca, major, pedindo licença de accordo com o art. 17 do regulamento. — Deferido.

João José de Araújo, asylado, pedindo certidão. — Attender na forma da lei.

Joel de Araújo Villar, asylado, pedindo permissão para mudar sua residência. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade
Segunda secção

Expediente de 25 de maio de 1922

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza:

N. 227—Remettendo, com o processo, o titulo de pensão de montepio de D. Adelia Laranjeira Espinheira.

N. 228—Idem, idem, idem, devidamente apostillado, de Antonina e Helena Nunes Muniz.

N. 229—Idem de pensão de montepio de D. Olympia da Costa Castro Vianna e outros.

N. 230—Idem, idem, idem do menor Nelson, filho de Manoel Augusto da Costa Junior, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 231—Idem, idem, idem de D. Serafina de Miranda Marques e outros.

Requerimentos despachados

Elisa da Silva Oliveira e outros, pedindo pensão de montepio. — Deferido.

Maria de Santa Cruz Meirelles Pires e outros, idem. — Deferido.

Margarida Martins de Sant'Anna e outros, idem. — Deferido.

Carola Francisca da Conceição, pedindo favores para o menor Luiz Ferreira dos Santos Filho. — Deferido.

Maria Pimentel Quixadá e outros, idem. — Deferido.

Magdalena Ribeiro de Carvalho e outra, idem. — Apresentem as requerentes a certidão de nascimento de Judith.

Foi mandada averbar a declaração de familia de Franklin Victorino de Souza, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Directoria Geral de Expediente

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de maio de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

A Directoria Geral dos Correios, em data de 21 junho de 1918, consultou a este ministerio sobre o modo por que deveria agir em relação a dois funcionarios das administrações postaes dos Estados do Piahy e Rio de Janeiro, que accumulavam as funções de agentes do correio com as de agentes de estações pluviométricas.

Sendo o assumpto de competencia desse ministerio, este resolveu submettel-o à sua consideração com o aviso n. 364, de 27 daquelle mez e anno, reiterados pelos de numeros 12, 238 e 337, respectivamente de 19 de janeiro; 13 de setembro e 31 de dezembro de 1921, pois a mesma directoria vinha insistindo e insiste novamente, por officio de 8 do corrente mez, para que tenha solução a sua consulta, a qual acompanhou, por cópia, o aviso n. 364, acima citado.

Assim, tenho a honra de pedir-vos uma solução urgente para a consulta de que se trata (aviso n. 92).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de maio de 1922

Sr. director geral dos Correios:

Satisfazendo ao pedido constante do vosso officio n. 645, de 23 de maio corrente.

chuso vos remetto, de ordem do Sr. ministro, a caderneta de reservista, do servente de 2.ª classe dos Correios de Pernambuco, Antonio Alves de Oliveira, que acompanhou o requerimento do mesmo enviado a este ministerio com o vosso officio n. 532, de 29 de abril ultimo (officio n. 62).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em cumprimento a uma determinação do Sr. ministro, junto vos remetto um exemplar da Estatística das Estradas de Ferro Suíças, referente ao anno de 1920, que lhe foi enviado por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores e que interessa á Commissão Organizadora do 2.º Congresso Ferroviário Sul-Americano (officio n. 55).

Para os devidos fins, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, em duas vias por mim rubricadas, as plantas e o cimento enviados com vosso officio n. 15/S. de 6 de janeiro de 1921, para diversas construcções em algumas estações da Estrada de Ferro Sorocabana, os quaes foram approvados pelo decreto n. 14.641, de 21 de janeiro citado.

O referido decreto está publicado no *Diário Official* de 24 de maio corrente (officio n. 56).

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-Directoria do Expediente — 2.ª secção Circular n. 48—Rio de Janeiro, 29 de abril de 1922.

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a providenciar no sentido de ser permitido transito pelo Correo, sem sellos, a correspondencia official que de accordo com as disposições legais, fôr apresentada durante o corrente anno pelo Sr. João Grochawalski, encarregado do serviço de trigo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Saude e fraternidade.—O director-geral, Clodomiro Pereira da Silva.—Sr. administrador dos Correios de...

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1922

Benjamin Gonçalves Figueiredo e Walmykoyle e Silva, solicitando lugar de auxiliar de praticante.—Aguardem-se.

Capitula de Almeida Paiva, ex-agente do Correo de Viçosa, no Estado de Alagoas.—Mantenho o acto do administrador.

Gothaldo Orohen Fiori.—Requeira, querendo, ao administrador de S. Paulo, nomeação para o lugar de auxiliar de carteiro.

Alfredo José da Silva Cunha, praticante desta directoria, pedindo sua carteira de reservista.—Restitua-se, mediante recibo.

Djalma Murta, pedindo devolução de documentos.—Restitua-se o unico documento apresentado, mediante recibo e por intermedio da Administração de Minas Geraes.

Zulmira Magalhães Pereira, agente do Correo de S. Francisco Xavier, nesta Capital.—Submetta-se á inspecção de saude.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Attendendo a que o escrevente de 2.ª classe da 4.ª Divisão desta Estrada Otto Mattos de Azevedo, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, e

Considerando que esse empregado incorreu nas disposições do art. 113 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, actualmente em vigor.

Resolvo exonerar, por abandono de emprego, de accordo com o dispositivo acima citado, o referido empregado Otto de Mattos de Azevedo, do cargo de escrevente de 2.ª classe da 4.ª Divisão desta estrada.

Cumpra-se. (P. 1.701/125/22).

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1922.—João de Assis Ribeiro, director.

Requerimentos despachados

Dia 25 de maio de 1922.

Maria Maceio Costa, pedindo certidão — Certifique-se;

Carvalho Junior & Comp. e Manoel Pinto Roiz da Costa Junior, idem, idem — Idem o que constar;

Liruinorio Marques, pedindo readmissão; Alfredo Faria, prorogando fornecimento de lenha; Robinson Cerqueira Lare, pedindo nomeação de escrevente; e Pedro Alves Marinho, pedindo transferencia — Indeferido;

Tasso Rodrigues da Souza, pedindo seu regresso á 5.ª Divisão; e Manoel Barbosa, pedindo transferencia — Não ha vaga;

Manoel Guimarães, pedindo concessão, a titulo precario, para o trem S. M. 6 receber na estação de Austin uma lata com leite destinada a estação de Nova Iguaçu; Benjamin José da Costa, pedindo collocação; e Albeirico Manoel de Araújo, pedindo abono a titulo de ferias — Como pede;

José Augusto Pessoa e Jayme de Souza Balthazar, pedindo passe — Concedo, com 75% de abatimento;

Octacilio Bello de Amorim, pedindo baixa de fiança — Não ha baixa na fiança;

João de Alvarenga Cintra Filho, pedindo validade de passe — Sim, exceptuando o trem de luxo;

José Antonio Ferreira, pedindo abono a titulo de ferias — Attendido no que pede;

José Medrado de Oliveira e outro, pedindo permissão de logares — Não ha que deferir;

Paulinho Carlos da Motta, pedindo averbacao, em folha de pagamento, da consignação n. 129 — Averbe-se;

Paul Clinaco da Cruz Novaes, pedindo readmissão — Aguardem oportunidade;

Os Guimarães, pedindo transferencia de descontos em folha de pagamento — Como requer.

Dr. Pio Alves Pequeno Filho, pedindo transferencia de contracto — Apresente relação dos empregados que desejam fazer parte do posto medico.

Horacio Galdino da Veiga, pedindo contagem de classe da data de sua readmissão.—A classificação do requerente obedece ao principio que defende. Não ha, assim, que deferir.

Adel Barreto Pinto, pedindo licença.—Concedo 10 dias de licença com ordenado.

Arnaldo de Abreu Madeira, pedindo abono a titulo de gala.—Deferido.

Silva Gomes & Comp., pedindo 2.ª via de despacho.—Já foram attendidos. Archive-se.

Antonio Lisboa de Athayde, pedindo collocação — Selle a petição.

Amaro da Silveira & Comp., pedindo para endossar documentos relativos a uma partida de vergalhões de aço doce, para cimento armado.—A estrada já forneceu o elementos de que, de accordo com as normas administrativas, podia dispor. Nada ha, assim, que deferir.

Jacinto Augusto Macedo Paes Leme, pedindo pagamento.—Como requer.

Manoel de Araújo Vianna, pedindo pagamento de differença de vencimentos — Organize-se a folha de differença de vencimentos relativa ao periodo de 11 de junho a 17 de dezembro. Está convidado para comparecer nesta secretaria para assignatura do termo para prestação de serviços, o Sr. Dr. Galdino de Abranches.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Expediente de 22 de maio de 1922

Pagamentos requisitados:

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

Officio n. 145, de 5-5-1922, Oliveira & Costa, 484000.

Officio n. 154, de 10-5-1922, A. G. Gravatá, 1.680\$000.

O mesmo, 1.680\$000.

Officio n. 155, de 10-5-1922, Domingos de Castro Lima, 1.000\$000.

Officio n. 156, de 11-5-1922, Veridiano de Meilo Padua, 250\$000.

Officio n. 157, de 1-5-1922, Caixa de Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 3.056\$600.

Ao Thesouro Nacional:

Officio n. 144, de 1-5-1922, Dias Garcia & Comp., 1.250\$000.

Officio n. 146, de 6-5-1922, R. D. Raymond, frs., 3.120.

O mesmo, frs., 3.120.

O mesmo, frs., 2.400.

O mesmo frs., 2.307,6.

O mesmo frs., 3.120.

O mesmo, frs., 2.160.

Officio n. 146, de 8-5-1922, «Comptoir Technique Brésilien», frs., 83.600.

Officio n. 150, de 8-5-1922, J. A. Gonçalves & Comp., 141.496\$200.

Officio n. 151, de 8-5-1922, A. G. Gravatá, 97.094\$000.

Officio n. 152, de 9-5-1922, Companhia Nacional de Electricidade, 34.065\$000.

S. A. Companhia Geral Commercial do Rio de Janeiro, 13.780\$000.

M. Almeida & Comp., 1.980\$000.

F. Horta & Comp., 800\$000.

Dias Garcia & Comp., 1.600\$000.

Officio n. 153, de 9-5-1922, Dias Garcia & Comp., 393\$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portarias de 22 de maio corrente, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de 3 annos, contados das datas abaixo, sobre a propriedade das resactivas invenções, aos seguintes petição-narios:

Edgar de Meilo Carvalho, para «café-leiteira» desde 31 de janeiro de 1922;

Milton Torres Cruz, para «aperfeiçoamentos em rodas para pneus antiderrapantes helicoidaes» desde 22 de fevereiro de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1922

Raul Pereira Alves de Magalhães, pedindo privilegio para «um novo aparelho de pesca denominado Cometa».—Deferido.

Dia 17

I. F. Perez & Irmãos, pedindo privilegio para «uma mamadeira antiseptica, denominada Brasil».—Submetta-se a invenção a exame previo.

Dia 18

Fred. Hampson Gilbody, pedindo privilegio para «um aperfeiçoamento em suportes para polias, manivelas ou semelhantes».—Deferido.

Frank Tinker, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos relativos á produção de petroleo».—Deferido.

Guilherme Sombra, pedindo privilegio para «um novo melhoramento em carruagens de carregar garrafas de leite refrigerado, denominada Carruinha Sombra».—Submetta-se a invenção a exame previo.

Giorgi Picosse & Comp., pedindo privilegio para «um methodo aperfeiçoado de

preparar arroz maltado». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Gennaro Zarone, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em radiadores de motores refrigerados por agua de vehiculos automoveis». — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1922

Marcos Antonio Nunes, pedindo guia para pagamento da 7.ª annuidade da patente de invenção n. 9.222. — Deferido.

Dia 20

Julio Conceição, pedindo privilegio para «um liquido com propriedades artífiermenticias, antisepticas e desodorantes». — Satisfaz a exigencia do examinador.

Dia 22

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo e outras, pedindo guia para pagamento da 2.ª a 15.ª annuidades da patente de invenção n. 12.259. — Deferido.

Leclerc & C., pedindo sejam inscriptos os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções das patentes ns. 7.560, 9.597, 9.536, 5.779, 5.729, 9.503, 9.838, 8.181 e 8.257, e bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Alfredo Jordão Junior, pedindo privilegio para «um aparelho divisor de aguas». — Preste esclarecimentos sobre o objecto da invenção.

James William Claude e outros, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na esterilização de cereaes, nozes, sementes e sementes». — Satisfazam a exigencia do examinador.

Dia 23

Exa Louisa Dulcie Bagg Balfour e outro, pedindo os beneficios das convenções internacionaes para a sua invenção depositada nesta Directoria Geral em 15 de junho de 1920. — Deferido.

John William Blackburn Balfour, fazendo identico pedido para a sua invenção depositada na mesma data. — Deferido.

J. B. Alves & Comp., pedindo privilegio para um novo aparelho denominado «Alvesi», para contrações e contrafortes de calçados. — Prestem esclarecimentos.

Victor Silva & Comp., pedindo, para seu nome, registro de transferencia dos direitos de propriedade da patente de invenção n. 10.670. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 6 de maio de 1922

Sr. ministro da Fazenda:

Em resposta ao vosso aviso n. 64, de 22 do corrente, junto vos restituo o processo relativo a uma consulta da Alfandega de Paranaguá sobre a exportação da herba-matta, que deixou de acompanhar o meu aviso n. 1.488, de 29 do março ultimo (aviso n. 2.293).

Transmittindo o processo de pagamento, na importancia de 1:410\$320, de que é credora a Companhia des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, no anno de 1920, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 15 das Instruções desse ministério,

de 15 de junho de 1920 (aviso numero 2.259);

Em resposta ao vosso aviso n. 52, de 28 de março proximo findo, declaro-vos que a este ministerio faltam elementos para affirmar si, de facto, a fabrica que a firma D. Borges & Comp. pretende instalar para o aproveitamento de materias tannantes, é a primeira que va ser montada no paiz (aviso n. 2.289);

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as folhas, na importancia de 900\$, correspondente ás gratificações extraordinarias de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que fez jus, durante o anno proximo findo, o auxiliar, addido, do extincto Escripatorio de Informaçoes em Genebra, Dr. Antonio Passos, á razão de 75\$ mensaes (aviso n. 2.255);

A folha de ajuda de custo a que fez jus o viticultor, contractado, deste ministerio, Horacio Barreto, por ter de seguir em commissão para os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina, no corrente anno, na importancia de 2:000\$ (aviso n. 2.248);

As contas de Alberto d'Almeida & Comp. (uma) e Arnaldo Braga & Comp. (uma), constantes da inclusa relação, nas importancias, respectivamente, de 86\$ e 902\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Instituto de Chimica, no anno proximo findo, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.258).

As duas contas de A. Placido Marques & Comp., na importancia total de 309\$500, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, no anno proximo findo, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.260);

As tres contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 1:309\$400, provenientes de passagens concedidas em proveito de funcionarios contractados e da Escola de Aprendizizes Artífices da Parahyba, no anno proximo findo (aviso n. 2.261);

A folha de diarias a que fizeram jus, nos mezes de janeiro a fevereiro ultimos, Reynaldo Gaertner 708\$ e Aristides Domingues 708\$, respectivamente, observador da Estação Climatologica de 2.ª classe, de Curitiba e observador da Estação Climatologica de 2.ª classe, de Florianópolis, por serviços prestados fóra da sede na importancia total de 1:416\$000 (aviso n. 2.263);

A folha de diarias a que fez jus, no periodo de 12 de fevereiro a 16 de setembro do anno proximo findo, o arador da Inspectoria Agricola do 18.º Districto, Elpidio Modesto, por serviços prestados fóra da sede na importancia de 1:085\$ (aviso n. 2.261);

As contas de Castro de Almeida & Comp. (duas), Firmino Fontes & Irmão (uma) e Teixeira Borges & Comp. (uma), constantes da inclusa relação, nas importancias, respectivamente, de 170\$, 1:233\$500 e 323\$700, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no anno proximo findo, para os quaes houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de réis 1:727\$300 (aviso n. 2.226);

Seis contas de Clemente Labera, na importancia total de 2:200\$, provenientes de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no anno proximo

findo, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.267);

A folha de differença de vencimentos a que fizeram jus, no mez de novembro ultimo, o dactylographe Valentin Magalhães e o observador de 2.ª classe Elpidio Saraiva Garcez Palha, por terem substituido, respectivamente, o auxiliar meteorologista de 1.ª classe Francisco Valerio Goulart e o dactylographe acima citado, nas importancias de 75\$ a cada um, na importancia total de 150\$ (aviso numero 2.268);

A conta da revista *Vida Domestica*, proveniente da publicação feita em proveito da Superintendencia do Serviço de Sementeiras, no anno proximo findo, na importancia de 500\$ (aviso n. 2.269);

A folha de differença de vencimentos a que fez jus, durante todo o mez de março ultimo, o escripturario interino da Superintendencia do Serviço de Sementeiras, Raymundo Zito Baptista, por ter substituido o serventuario effectivo Nicoláo Rodrigues dos Santos Franca e Leite, que se achava exercendo o mandato de intendente pelo Districto Federal, na importancia de 266\$666 (aviso n. 2.270);

A folha de gratificação que compete ao estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, em serviço da previsão do tempo, da Directoria de Meteorologia, Gilberto de Mendonça, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia total de 60\$ (aviso n. 2.271);

As contas da Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien (tres), Companhia Industrial e Viação de Pirapora (uma), Estrada de Ferro Sorocabana (uma), Estrada de Ferro Nazareth (duas), nas importancias, respectivamente, de 566\$560, 417\$870, 509\$900 e 428\$800, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no anno proximo findo, na importancia total de 1:078\$060 (aviso n. 2.272);

As differenças de vencimentos a que fizeram jus, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, os professores substitutos das secções de anthropologia e ethnographia, e de botanica, do Museu Nacional, respectivamente, Drs. Edgard Roquette Pinto e Julio Cesar Diogo, nas importancias de 200\$ a cada um, na importancia total de 800\$ (aviso n. 2.274);

A folha de diarias a que fizeram jus, no mez de fevereiro ultimo, diversos funcionarios da Inspectoria Agricola do 13.º districto, por serviços prestados fóra da sede (aviso n. 2.275);

A folha de ajudas de custo a que fizeram jus o veterinario Luiz Gonçalves Vieira e o auxiliar de 1.ª classe José Luchard Rodrigues, do Serviço de Industria Pastoral, o primeiro por ter se transportado de Curitiba para Ponta Grossa, no Estado do Paraná e o segundo por ter seguido de S. Paulo para Matto Grosso, em commissão, á razão de 500\$ e réis 800\$, respectivamente, na importancia total de 1:300\$ (aviso n. 2.276);

A conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importancia total de 184\$ (aviso n. 2.279);

As contas de *O Jornal*, *Correio da Manhã* e *Jornal do Commercio*, nas importancias, respectivamente, de 720\$ e réis 480\$ aos dois ultimos, provenientes de publicações feitas em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo

ximo passado, na importância total de 1:680\$000 (aviso n. 2.280);

As contas de Paulina J. Martins (2), Gaspar da Silva Duarte (2) e José Geraldo Silva (2), na importância de réis 90\$ cada uma, provenientes de serviços prestados em proveito do Museu Nacional no anno proximo findo, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importância total de réis 540\$000 (aviso n. 2.281);

A folha de differença de vencimentos a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo, o continuo Luiz José Liete Junior, e o servente Benjamin Martins Ferreira, por terem substituído, respectivamente, o porteiro e o continuo da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz, sendo 80\$ ao primeiro e 70\$ ao segundo na importância total de 150\$ (aviso numero 2.282);

A conta de Alves Magalhães & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes no corrente anno, para o qual houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei n. 3.454, de 4 de janeiro de 1918, na importância de 400\$ (aviso numero 2.283).

A folha de differença de vencimentos a que fizeram jús, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, os ajudantes das Secções de Enzootias e Epizootias e de Carnes e Derivados do Serviço de Industria Pastoral, respectivamente, os chetes das referidas secções, á razão de 380\$646 a cada um, na importância total de 761\$292 (aviso n. 2.284).

A conta de Firmino Fontes & Irmãos, proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado no corrente anno, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importância de 365\$500 (aviso numero 2.285).

A conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria Geral de Estatística no anno proximo passado, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, na importância de 88\$ (aviso n. 2.286).

A folha de gratificação a que fez jús, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, o observador da estação climatologica de 3.ª classe em Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso, Napoleão Ferreira, que se acha servindo no Exército Nacional, na importância total de 114\$333 (aviso n. 2.287).

A folha relativa á segunda prestação da subvenção de 1921 que compete á Escola Technica Fluminense, de Nithe-roy, Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o accordo celebrado em 17 de outubro ultimo, visto ter sido bem applicada a quantia de 49:511\$700, da primeira prestação recebida, nos termos da clausula VI do mesmo accordo (aviso n. 2.290).

A Pedro Massa superior da Missão Salesiana no Amazonas, a folha de auxilio a que fez jús, em 1921, o Serviço de Catechese do Indios do Rio Branco, naquelle Estado, da mesma missão, e quo, pela primeira vez, recebe auxilio deste ministerio (aviso n. 2.292).

A folha de differença de vencimentos a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o ajudante tecnico do Serviço de Sementeiros, Alberto Ravaché, por ter sub-

stituído o superintendente do referido serviço (aviso n. 2.294).

A conta de Fred. Figner, proveniente de fornecimento feito em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.295).

A conta de A. Pinto & Comp., proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo findo, para o qual houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 2.296).

A conta da Companhia Expresso Federal, proveniente de transportes feitos em proveito da Inspectoria Agricola do 43.º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no anno proximo findo (aviso n. 2.297).

Quatro contas da Estrada do Ferro Sorocabana, constantes da relação, na nienta de transportes feitos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo findo (aviso n. 2.298).

Uma conta da Directoria Geral dos Correios, constante da relação, na importância de 14\$, proveniente de fornecimento de sellos, feito em proveito da Directoria de Meteorologia, no corrente anno (aviso n. 2.299).

A folha de vencimentos a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, o escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Pará, Antonio Alexandre da Cruz, visto ter servido como 3.º official, interino, na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, até 31 de dezembro do anno passado, quando cessou sua interinidade, e haver continuado em exercicio na mesma directoria, no mez de janeiro citado, e ter a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado acima referido, pago ao seu substituto os vencimentos que lhe competiam, na importância de 300\$000 (aviso n. 2.300);

Seja paga ao secretario da Fazenda Modeló de Criação Santa Monica, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós a importância de 900\$, conforme a inclusa folha, relativa á gratificação de que trata o art. 111 do regulamento approved pelo decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919, a que fez jús o referido funcionarios nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado (aviso n. 2.265);

No Thesouro Nacional seja indemnizado da quantia total de 799\$500, o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas em proveito de diversas reparações deste ministerio, no anno proximo passado, de accordo com os documentos constantes da inclusa relação (aviso n. 2.277);

No Thesouro Nacional seja indemnizado da quantia total de 813\$550, o encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas em proveito de diversas reparações deste ministerio, no anno proximo passado, de accordo com os documentos constantes da relação (aviso n. 2.301);

Por telegramma, seja posta no nosso consulado em Nova York, á disposição do capitão-tenente Dr. Helvecio Coelho Rodrigues, a importância de \$ 1.800,00 dollars, para attender á liquidación das despesas com as experiencias do nosso

carvão no estrangeiro, e, bem assim para aquisição de passagens para o regresso ao Brasil, no corrente anno (aviso numero 2.278);

Seja transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para o mesmo Thesouro, o credito de 26:400\$, para attender ao pagamento dos vencimentos do pessoal da Superintendencia do Serviço do Algodão, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, cuja distribuição foi solicitada pelo aviso n. 937, de 25 de fevereiro proximo passado, por conta da verba 25.ª — Consignação «I — Pessoal permanente», art. 132, da resolução do Congresso Nacional que fixa a despesa para o actual exercicio, vetada pelo Sr. Presidente da Republica (aviso numero 2.288);

Seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importância total de 15:042\$855, para attender ao pagamento das gratificações dos preparadores-repetidores, contractados, deste ministerio, Dr. Raphael Garcia Pardellas, Dr. Benjamin V. Baptista, Dr. José Flores, Dr. Alvaro Rodrigues Pires, Edgard Sussekin de Mendonça, Dr. Fernando Gross, Dr. Carlos Marcellino da Silva, Elyseu Lagoeiro e Ary Mariz Sarmiento, nos periodos de 20 de fevereiro a 30 de junho e de 1 de março a 30 de junho do corrente anno, respectivamente, á razão de 400\$ a cada um, mensalmente, de accordo com a inclusa demonstração (aviso n. 2.310).

— Sr. director da Despesa Publica:

Tendo em vista o decreto n. 15.344, de 30 de janeiro do corrente anno, transmittido-vos, a folha de pagamento do pessoal contractado para a remodelação do ensino profissional tecnico deste ministerio, relativa ao mez de abril ultimo, cujos contractos se acham em vigor, o communico-vos que a despesa, na importância de 7:150\$, figura na resolução do Congresso Nacional que fixou a despesa para 1922, vetada pelo Sr. Presidente da Republica, no art. 132, verba 6.ª titulo «Pessoal», consignação «Gratificações dos contramestres, etc.», tendo sido feita a respectiva deducção na escripturação desta directoria geral (officio n. 2.247);

Communico-vos, que o director e chefe de secção, addido, da Estação Geral de Experimentação de Campos, Francisco Thomaz Pinheiro, esteve, durante todo o mez de abril ultimo, em comissão deste ministerio no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo, portanto, jús aos vencimentos integrais do seu cargo (officio n. 2.303).

— Sr. director geral de Contabilidade Publica:

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 294, de 13 de abril proximo findo, que o adeantamento de 40:000\$, que este ministerio, no aviso n. 851, de 25 de fevereiro ultimo, pediu fosse feito ao 3.º official, interino, da Directoria do Serviço do Povoamento, Tertuliano Estanislau da Costa, destinasse a attender ao pagamento do pessoal empregado na conservação e reparação da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o primeiro semestre do corrente anno e não durante todo o anno corrente.

Communico-vos, outrossim, que este ministerio pediu a entrega da referida quantia, de uma só vez, baseado no artigo 70, não expressamente revogado, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, que inclue, entre outras, as despesas com o

pagamento do pessoal assalariado ou diarista, como podendo serem feitas por meio de adiantamentos, independentemente das restrições estabelecidas no art. 22 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903 (offício n. 2.256).

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Em referencia ao vosso officio n. 470, de 17 de fevereiro ultimo, encaminhando a esta Secretaria de Estado, diversas contas, na importancia total de réis 1:114\$460, junto vos restituo duas da Estrada de Ferro Nazareth, na importancia total de 36\$400, afim do ser firmado recibo nas respectivas requisições (offício n. 2.273).

— Sr. director do Serviço de Inspção e Fomento Agrícolas:

Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 1.169, de 28 de março ultimo, que ora se providencia sobre a distribuição do credito necessario para attender, no primeiro semestre do corrente anno, ao pagamento da differença de vencimentos que cabem aos funcionarios addidos, aproveitados nesse Serviço em cargos de remuneração inferior a que percebiam como addidos (offício n. 2.304).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Junto vos restituo a conta da Arnaldo Braga & Comp., na importancia de réis 6:200\$, que remettestes com o officio n. 991, de 23 de junho do anno passado, proveniente de publicações em proveito desse Serviço, no anno passado, visto não poder ser requisitado o respectivo pagamento em face do que dispõe o art. 75 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921 (offício n. 2.305).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica — Estação de Juparanã (Estado do Rio):

Em referencia ao vosso officio numero 40, de 25 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes uma conta dessa Fazenda, na importancia de 2:321\$, de fornecimentos ao Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas anexo a mesma Fazenda, em 1921, peço providencieis para que seja remetida a esta directoria geral uma cópia do officio n. 24, de 26 de janeiro do corrente anno, que não teve entrada nessa repartição e enviados os pedidos que deram lugar a citada conta, na conformidade das ordens em vigor (offício n. 2.306).

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Transmitindo-vos o processo do pagamento encaminhado a esta directoria geral com o officio n. 4, de 5 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia a referencia a uma conta de Manoel Sahino dos Santos, de transportes feitos em proveito do Serviço de Recenseamento, peço vos digneis de informar sobre o assumpto (offício n. 2.307).

Dia 9

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As contas de Firmino Fontes & Irmãos (duas) e Mendes, Pinto & Comp. (uma), nas importancias, respectivamente de 209\$400 e 57\$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, no anno proximo findo, para os quaes houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1922 (aviso n. 2.313).

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (duas), Companhia Paulista

de Estradas de Ferro (uma) e S. Paulo Railway Company (uma), nas importancias, respectivamente de 25\$364, 4\$700 e 4\$100, provenientes de fornecimento de luz e transportes feitos em proveito do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no anno proximo findo (aviso n. 2.316).

— Ao director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, Dr. Fausto Ferraz Filho, a importancia de 13:000\$, conforme a inclusa folha, relativa a subvenção a que tem direito o referido estabelecimento no 1º trimestre do corrente anno, de accordo com a clausula II do additamento do contracto celebrado com este ministerio em 22 de outubro de 1920 (aviso n. 2.333).

Solicitando providencias afim de que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe o credito na importancia total de 67:720\$, para subvencionar, em 1921, o Serviço de Defesa do Algodão, mantido pelo Governo do Estado de Sergipe (aviso n. 2.334).

Tendo Luiz Monteiro, auxiliar tecnico do Serviço de Algodão, recolhido ao Thesouro Nacional a importancia de 9:983\$460, do saldo de adiantamento recebido em virtude da requisição constante do aviso deste ministerio n. 1.678, de 11 de abril de 1921, conforme se vê do conhecimento que incluso vos remetto, peço-vos providencieis afim de que seja annullada na verba 25º, titulo Material sub-consignação «2º — Compra, conservação, etc.» a despesa nessa importancia, que deverá ficar «Em ser» no Tribunal de Contas, para attender a despezas já empenhadas neste ministerio e referentes á alludida sub-consignação (aviso n. 2.335).

— Sr. director geral do Serviço de Industrial Pastoral:

Transmitindo-vos o requerimento do auxiliar de 1ª classe desse serviço, Amador de Moraes, pedindo pagamento da gratificação mandada abonar pela lei n. 3.990, de 5 de janeiro de 1920, peço vos digneis de informar o que, sobre o assumpto, occorre na repartição, a vosso cargo (offício n. 2.317).

Em referencia ao vosso officio n. 789, de 28 de março ultimo, com o qual encaminhastes um requerimento do inspector do leite e derivados desse serviço, Dr. G. Ieno Americano do Brasil, pedindo abono da ajuda de custo a que tem direito de accordo com o regulamento dessa repartição, peço vos digneis de informar se a despesa, na importancia de 500\$, foi empenhada nessa directoria geral e, no caso affirmativo, seia organizada a competente folha de pagamento (offício n. 2.318).

Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 2.849, de 13 de dezembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar a substituição aos Srs. Iona & Comp., na importancia correspondente ao sello da Industria Pastoral, cobrado a maior em 1921, pelo inspector desse serviço em Fortaleza, e referente á exportação de belles feita por aquella firma (offício n. 2.323).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Alagoas—Maceió:

Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 87, de 1 de abril ultimo, que o credito para o pagamento das porcentagens mandadas abonar aos funcionarios dessa repartição pelo decreto n. 3.990, de 5 de janeiro de 1920, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado em virtude do aviso n. 6.593, de 31 de dezembro de 1921 (offício n. 2.319).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

Communico-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento da exposição feita no vosso officio n. 1.584, de 19 de abril proximo findo, resolveu autorizar essa directoria

a ajusar com a firma Silva Santos & Comp., pe a quantia de 4:620\$, a execução dos trabalhos de modificações no vestiario dessa repartição e construção de novas installações sanitarias, de que se trata de accordo com as disposições vigentes (offício numero 2.320).

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

Restituindo-vos a conta de P. S. Nicolson & Comp., encaminhada com o vosso officio n. 2.603, de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos que deve ser rectificada a data da declaração do empenho d'elle constante, de accordo com as Instruções do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920, discriminando-se as importancias correspondentes aos serviços a que a mesma conta se refere e datando-se a declaração em que se attesta terem sido executados os mesmos serviços.

Com relação a despesas dessa natureza, peço a vossa attenção para o que determina o art. 5º § 2 das instruções acima citadas (offício n. 2.321).

— Sr. director da Escola de Engenharia do Porto Alegre:

Accusando o recebimento do vosso officio de 15 de março ultimo, agradeço-vos a communicação do mesmo constante relativamente á criação dos tres novos departamentos dessa instituição e nomeação dos respectivos directores (offício numero 2.324).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

Confirmando o telegramma que vos transmitti a 17 do corrente mez, concebido nos seguintes termos: «Conta ordem telegraphica 40:000\$ papel, remittida Banco Brasil, virtude aviso n. 852 deste ministerio, autorizo aceitar saques Meteorological Office London pagamento material meteorologico fornecido James J. Wicks, C. J. Casella & Co., Chas. Macintosh & Co., E. R. Walts & Son Ltd. este ministerio, até limite aquella importancia» (offício n. 2.325).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

Transmitto-vos a inclusa guia da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, relativa aos vencimentos do inspector agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Carlos Alberto Gonçalves, designado para ter exercicio nesse Estado (offício n. 2.326).

— Sr. director do Curso Complementar do Patronato Agrícola anexo ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

Restituindo-vos a inclusa conta de Soares Lavrador & Comp., na importancia de 2:256\$950, proveniente de fornecimentos a esse Patronato no corrente anno, peço informeis se para esse fornecimento houve a prévia autorização do Sr. ministro de que cogita a circular n. 2.800, de 7 de dezembro de 1914 (offício n. 2.327).

— Sr. inspector agricola do 11º districto, Bahia:

Confirmando o telegramma que vos transmitti a 26 de abril ultimo, concebido nos seguintes termos:

«Resposta vosso telegramma 20 corrente declaro podeis organizar remittendo delegacia fiscal folhas porcentagens funcionarios dessa inspectoria» (offício n. 2.328).

— Sr. representante da Brasilianische Elektricitats Gesellschaft (serviço telefonico):

Communico de ordem do Sr. ministro e em referencia á vossa carta de 22 de fevereiro ultimo, que, com excepção do aparelho central 4.567, todos os outros constantes da lista encaminhada com a vossa referida carta devem ser mantidos no actual

exercício, correndo por conta deste ministério as despesas com o pagamento das respectivas assinaturas.

Comunico-vos, outrossim, que os aparelhos telephonicos sul ns. 1.073, 313, 317, 631, 549, 1.200, 1.292 e 15, e Beira Mar n. 138, e Nitheroy n. 1.448 e Villa n. 4.094, poderão gozar das facilidades de se communicarem com o serviço interurbano dessa empresa responsabilizando-se este ministério pelas ligações fornecidas (officio numero 2.329).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Em referencia ao vosso officio n. 63, de 7 de abril proximo findo, encaminhando a esta Directoria Geral a folha do pessoal assalariado do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo a essa fazenda, junto vos restituio a referida folha, assim de que providencieis no sentido de ser classificada a sua despesa de accordo com o decreto n. 15.341, de 30 de janeiro do corrente anno, na verba 14, consignaçoão II—Cursos complementares, etc. — O necessario á matriculação, etc., do art. 13, da resolução do Congresso Nacional que fixou a despesa para 1922, vetada pelo Sr. presidente da Republica, e em conformancia da forma das «Instruções» do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920 (aviso n. 192).

— Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida:

Para que esta Directoria possa providenciar sobre o adiantamento, necessario para attender a despesas com os trabalhos preparatorios do 2.º Congresso Americano de Expansão Economica e Ensino Commercial, a que vos referis no officio n. 19, de 23 de março ultimo, peço-vos indiqueis qual a importancia necessaria para attender a mesma despesa durante os quatro primeiros meses do corrente anno e, bem assim, o nome da pessoa a quem deve ser feito tal adiantamento, tendo em vista o que por lastreastes na ultima parte do mesmo officio (officio n. 2.332).

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

A folha de differença de mensalidades, a que fez jus, no periodo de janeiro a setembro de 1921, o ex-estudante subvencionado por este ministério, Arthur Vianna Filho, por ter estado nos Estados Unidos aperfeiçoando os seus conhecimentos technicos, á razão de \$ 30,00 por mez; a despesa na importancia de 494\$370 (aviso n. 2.355).

A folha de salarios do carpinteiro diarista da Directoria do Meteorologia, Primo Flores, relativa aos meses de janeiro e fevereiro ultimos, na importancia total de 693\$ (aviso n. 2.356).

A conta de M. P. Gonçalves, proveniente de fornecimentos e trabalhos feitos em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no anno proximo passado, para os quacs houve a urgencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1913, na importancia de 2.450\$ (aviso n. 2.357).

As duas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro na importancia total de 295\$969, provenientes de fornecimento feito em proveito da Directoria de Meteorologia, no anno proximo findo (aviso numero 2.367).

Solicitando providencias afim de que, seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, e posta á disposição da Inspectoria Agricola no referido Estado, o credito de 3.500\$, para attender á despesa com a compra de sementes de trigo, no corrente anno (aviso n. 2.351).

Transmittindo o processo de pagamento, na importancia total de 3.112\$325, de que

são credores, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, The Leopoldina Railway Company, Limited, Cães do Porto do Rio de Janeiro e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nas importancias, respectivamente, de 513\$, 2.433\$125, 41\$100 e 119\$100, provenientes de transportes feitos em proveito da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, no anno de 1920, rogo vos digneis de providenciar afim de que o mesmo pagamento seja feito no Thesouro Nacional, nos termos do art. 16, das «Instruções» desse ministério, de 15 de junho de 1920 (aviso n. 4.358).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 2.772, de 27 de agosto ultimo, communicando ter esse instituto negado registro á despesa de 12:708\$291, visto ser a mesma inferior á realmente devida, declaro-vos que, de accordo com as inclusas relações a dita despesa é de 12:708\$354 e não como foi mencionada no meu aviso n. 3.408, de 30 de julho do anno proximo passado.

A vista do exposto peço-vos submeter o assumpto novamente ao conhecimento e deliberação desse Tribunal, afim de reconhecer a decisão proferida (aviso numero 2.376).

— Sr. Dr. juiz de direito, presidente do Jury:

Accusando o recebimento ao officio de 5 do corrente, em que requisitais o comparecimento, nesse tribunal, a partir de 9 deste mez, dos funcionarios desta Directoria Geral Srs. Joaquim Emydio de Cerqueira e Silva e Antonio Augusto de Carvalho; comunico-vos que só ao primeiro foi dada sciencia de vossa requisição, visto o segundo se achar em commissão deste ministério em Mato Grosso (officio n. 2.335).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Não tendo sido destacada verba para o custeio da Inspectoria do 13.º districto, desse serviço, no corrente anno, junto vos remetto as inclusas folhas de salario do arador Francisco Rodrigues de Magalhães para que sejam as mesmas classificadas e a despesa empenhada na forma das instruções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920 (officio n. 2.333).

Comunico-vos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento da exposição constante do vosso officio n. 1.393, de 4 de abril proximo findo, sobre a realização do seguro do material agricola, adubos, insecticidas e inflammaveis, existentes nos armazens ns. 150 e 164 da rua Venezuela, nesta Capital, proferiu o seguinte despacho. — De accordo (officio n. 2.342).

Comunico-vos, que o Sr. ministro recebeu autorizar essa directoria a mandar imprimir, em typographia particular, o trabalho para a exposição do centenário, a que vos referis no officio n. 1.634, de 25 de abril proximo findo, cumprindo, entretanto, que seja observado o disposto no art. 75 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, na parte que exige a concurrencia publica para a execução de tais serviços fora da Imprensa Nacional, sempre que a despesa exceder de 3.000\$000 (officio n. 2.347).

Comunico-vos, que, na escripturação desta Directoria Geral, foi empenhada na verba 5, «Titulo—Material—Sub-consignação—2º—Compra, conservação, etc.,» do orçamento de 1921, a importancia de 429\$140, para attender ao pagamento de taxas á Companhia do Cães do Porto do Rio de Janeiro, proveniente de mercadorias vindas pelo vapor *Nobrigello*, destinadas a esse serviço (officio n. 2.349).

Comunico-vos, que o Sr. ministro, concedeu a autorização que solicitastes no officio n. 1819, de 5 do corrente, para a aquisição

de sementes de trigo pela Inspectoria Agricola no Rio Grande do Sul, providenciando-se, por aviso desta data, sobre a distribuição, á delegacia fiscal naquele Estado, do credito de 3.500\$, por conta da sub-consignação 5, «Para o serviço, etc.» da verba dessa repartição, para attender á despesa em questão (officio n. 2.352).

Comunico-vos que o encarregado da fundação da Estação de Seleção de Sementes em Alfredo Chaves, Carlos Cayer, em telegramma de 24 de abril proximo findo, declarou não haver recebido até então da legação tcheco-slovaca as sementes destinadas áquella dependencia (officio n. 2.360).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 935 de 17 de abril ultimo, peço vos digneis informar qual o acto do Sr. ministro que fixou em 15\$000, a diaria do ajudante interino do inspector dos Patronatos Agricolas, Galdino de Faria, nos mezes de janeiro e março do corrente anno, a que se refere a folha que acompanhou o mencionado officio (officio n. 2.339).

Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.721—3.ª secção de 4 de abril ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento de Fernando Gurjão pedindo o abono de uma ajuda de custo por ter sido nomeado professor do Patronato Agricola «Casa dos Odoni», no corrente anno (officio n. 2.345).

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Para que vos digneis informar a respeito, junto vos remetto o requerimento de Henrique Frederico Palm, fazendeiro no districto de Pirahy, municipio de Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento do auxilio de 500\$ pela construcção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade denominada «Santa Helena», no referido districto, conforme attestado passado por esse Serviço e que a este acompanha (officio n. 2.340).

— Sr. Dr. João Luderitz, encarregado da remodelação do ensino profissional tecnico:

Transmittindo os documentos relativos a concertos de que carece o edificio onde funciona a Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão, peço informeis a respeito com a possível urgencia (officio numero 2.341).

— Sr. superintendente do Serviço do Atagodão:

Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 710, de 11 de abril ultimo, que o Sr. ministro resolveu arbitrar em um mez de vencimentos a ajuda de custo requerida pelo ajudante de primeira classe desse Serviço Daniel Moura em virtude do seu transporte desta Capital para aquelle Estado, convindo que seja organizada a competente folha e empenhada a despesa de accordo com as instruções em vigor (officio n. 2.343).

Comunico-vos, para os fins convenientes, em referencia ao vosso officio3 numeros 605 e 607, de 29 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu autorizar o director da Estação Experimental de Penedencia, Estado da Parahyba do Norte, a adquirir um reboque para automovel e 245 pés de cano de ferro galvanizado de 1,1/4", de que necessita a mesma estação, sendo o reboque pela quantia de 1.500\$ e os pés de cano de ferro galvanizado pela de 2.197\$900 (officio n. 2.348).

Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 871, de 28 de abril proximo findo, que o Sr. ministro resolveu conceder a ajuda de custo, correspondente a um mez de vencimentos, ao escriptuario desse Serviço José Augusto de Lima, transferido da Delegacia Regional em Alagoas.

ções para a do Estado de Minas Geraes (offício n. 2.354).

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso offício numero 606, de 29 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu arbitrar em dois mezes e meio de vencimentos a ajuda de custo que propuzestes no citado offício para o director da Estação Experimental de Pendencia, no Estado da Parahyba do Norte, José de Camargo Cabral, designado para fazer uma viagem ao Estado de São Paulo, no corrente anno, convindo que seja organizada a competente folha o empenho da despesa na forma das instruções do Ministerio da Fazenda de 15 de junho de 1920 (offício n. 2.359).

Em referencia ao vosso offício numero 350, de 25 de fevereiro ultimo, peço informéis porque motivo a conta da The Oversea Company of Brasil Ltd., na importancia de 5:400\$, remetida com o mesmo offício, tendo sido apresentada no Maranhão no dia 31 de dezembro de 1921, foi processada nessa mesma data no Rio de Janeiro e a razão porque o funcionario dessa superintendencia B. F. Mello Barreto, atestou o recebimento do material fornecido por aquella companhia sem declarar o lugar onde os recebeu e a data do recebimento.

Outrosim peço informéis porque motivo não foi feita a declaração do recebimento dos motores no pedido n. 45 e em que lugar foi extrahido o referido pedido (offício n. 2.471).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

Tendo a Escola Permanente de Lactinios de Barbacena scienciado esta directoria geral de que essa delegacia fiscal, em offício sob o n. 270, de 7 de outubro ultimo, impugnara o pagamento da folha do escrevente interino da mesma escola, Nourival Claro Boa Morte, sob a allegação de que a despesa deveria ser classificada na verba 18—Eventuaes, declaro-vos que a referida verba «Eventuaes», deste ministerio, só pôde comportar pagamentos dessa natureza quando, nas verbas das repartições dependentes, não existem consignações para attender a despesas eventuaes.

Não está neste caso a Escola de Lactinios de Barbacena que dispunha no exercicio de 1921, a que se refere a folha em questão, da sub-consignação com fundos para occorrer a *despesas imprevistas ou eventuaes*.

Assim, a classificação da folha acima referida deverá ser feita, quanto a gratificação correspondente ao mez de fevereiro e aos dez primeiros dias de março, na verba 14, titulo «Material», consignação «VI—Escola de Lactinios de Barbacena», sub-consignação 5—Diarias do pessoal..... e despesas imprevistas ou eventuaes, art. 46 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1911, e, de 11 de março em diante, na sub-consignação «16—Escola de Lactinios de Barbacena», alinea e «Diarias, etc.», titulo «Material», dotação estabelecida pelos avisos ns. 1.934 e 2.513, de 30 de abril e 25 de maio do anno passado, em virtude da reorganização por que passou o Serviço de Industria Pastoral, podendo ser effectuado o pagamento de que se trata (offício n. 2.314).

—Sr. director da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena:

Communico-vos, em solução ao vosso offício n. 245, de 10 de outubro ultimo, que a despesa com o pagamento da gratificação a que tem direito o escrevente interino dessa repartição, Nourival Claro Boa Morte, deverá correr, até 10 de março de 1921, pela verba 14, titulo «Material», consignação II—Escola de Lactinios de Barbacena, sub-consignação 5—Diarias do pessoal tecnico.....

e despesas imprevistas ou eventuaes, art. 46 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, e, daquelle data em diante, pela sub-consignação 12—Escola de Lactinios de Barbacena, alinea e, da dotação estabelecida pelos avisos ns. 1.964 e 2.513, de 30 de abril do anno passado, em consequencia da reforma por que passou o Serviço de Industria Pastoral.

Communico-vos, outrosim, que, nesta data, se officia sobre o assumpto a Delegacia Fiscal em Bello Horizonte (offício n. 2.345).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

Communico-vos, em resposta ao vosso offício n. 93, de 1 de dezembro do anno passado, que a vista da distribuição do credito de 800\$ feita a essa delegacia em virtude do aviso deste ministerio n. 4.680, de 3 de outubro do mesmo anno, não carece a Inspectoria Agricola nesse Estado do ref.ção de verba de que vos occupastes no citado offício (offício n. 2.350).

—Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal:

Restituindo-vos os documentos de despesas feitas pelo porteiro dessa junta, Rodolpho Ferreira da Silva, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia de 130\$, peço providencias para que seja convenientemente classificada a despesa em todos os documentos e na relação que os acompanhou, fazendo-se a citação do decreto n. 16.341, de 30 de janeiro desse anno, e do art. 132 da Resolução do Congresso Nacional que fixou a despesa para 1922, vetada pelo Sr. Presidente da Republica (offício n. 2.353).

—Sr. director de Meteorologia:

Restituindo-vos a conta de F. Briguem & Comp., na importancia de 993.400, que acompanhou o vosso offício n. 1.712, de 5 de abril ultimo, proveniente de fornecimentos a essa directoria no corrente anno, peço providencias para que seja feita a declaração de haver sido recebido nessa repartição o material della constante (offício numero 2.351).

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar essa directoria a adquirir um pequeno terreno para a installação da estação meteorologica de Santos, observadas as formalidades legais, podendo despendor com essa compra até 2:000\$, por conta do adiantamento de 50:000\$, concedido ao meteorologista dessa repartição, Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, em virtude do aviso n. 1.182, de 25 de março ultimo (offício n. 2.470).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Confirmo o telegramma que vos transmitti a 17 do corrente, concebido nos seguintes termos:—«Accordo artigo setenta paragrafo unico lei orçamentaria 4.342 de 1921 não revogado expressamente autoriso-vos fazer adiantamentos forem pedidos Gentil Norberto chefe da commissão fundadora do centro agricola—Cleveland—no Oyapock conta creditos forem distribuidos corrente anno verba 3º artigo 132 da resolução do Congresso Nacional fixando despesa 1922 vetada Sr. Presidente Republica tendo vista decreto 15.311 de 30 de janeiro ultimo» (offício n. 2.352).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

Verificando-se que a importancia de 33.532 proveniente da folha de sub-assignação feita pelo Dr. Alberto Augusto de Magalhães Gomes e de que trata o vosso offício n. 9, de 16 do corrente mez, foi deduzida na escripturação da Escola de Minas, da sub-consignação, cujos dizeres são: impressões avulsas e despesas eventuaes, dispõe de saldo

na escripturação dessa delegacia (offício n. 2.343).

Verificando-se que a importancia de réis 416.650, proveniente da folha de substituição feita pelo Dr. Alberto Augusto de Magalhães Gomes de que trata o vosso offício n. 10 de 14 do corrente mez, foi deduzida na escripturação da Escola de Minas, de sub-consignação «despesas eventuaes» da verba 12º peço informéis si a mencionada sub-consignação, cujos dizeres são: impressões avulsas e despesas eventuaes, dispõe de saldo na escripturação dessa delegacia (offício n. 2.366).

—Sr. director do Serviço de Informações.

Communicando-vos que o Sr. ministro resolveu conceder a autorisação que solicitastes no offício n. 165 de 25 de março ultimo, para imprimir, fora da Imprensa Nacional, o numero IX do boletim deste ministerio, com as respectivas gravuras, peço a vossa attenção para o disposto no art. 75 da lei n. 4.242, de 6 de janeiro de 1921, que exige concurrencia publica para as publicações deste ministerio, a serem feitas em typographias particulares, sempre que a despesa exceder a 3:000.000 (offício n. 2.364).

Em referencia ao vosso offício n. 225, de 9 do corrente, peço informéis qual a quantia empenhada na escripturação desse Serviço, para attender ao pagamento da impressão, fora da Imprensa Nacional, de 2.000 exemplares da «Cultura de Mamona», de Semler, com annotações e estatísticas.

Peço, outrosim, a vossa attenção para o disposto no art. 75 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, que exige concurrencia publica sempre que a despesa exceder de 3:000\$, para as publicações deste Ministerio, a serem feitas em typographia particulares (offício n. 2.365).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 28 de abril proximo findo, resolveu indeferir o requerimento do inspector desse Serviço nos Estados do Maranhão e Pará, Virgílio Bandeira, encaminhado com o vosso offício n. 394, de 25 de setembro de 1920, por não ter sido opportunamente empenhada a despesa (offício n. 2.472).

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 28 de abril proximo findo, resolveu que não pode ser autorizado o pagamento das folhas de gratificação, por serviços extraordinarios, encaminhadas com o vosso offício n. 21, de 21 de janeiro do anno passado, por não ter havido, opportunamente, ordem para o empenho da despesa (offício n. 2.473).

—Sr. director do Observatorio Nacional:

Em resposta ao vosso offício n. 78, de 10 de março ultimo, cabe-me informar-vos que a verba «Eventuaes», do exercicio de 1921, por onde devia correr o pagamento da folha de differença de vencimentos que remettestes com o offício n. 23, de 25 de janeiro deste anno, não dispõe de saldo para attender ao mesmo pagamento (offício n. 2.474).

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Communico-vos, em referencia ao vosso offício n. 4.182, de 22 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar esse Serviço a mandar proceder aos reparos e limpeza de que carecem osapparehos de engenharia dessa repartição, até a importancia de 4:000.000 (offício n. 2.475).

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que:

Seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 1:820\$, para atten-

der ao pagamento do aluguel da casa occupada pela Estação Climatologica de Campos, relativo ao 1º semestre do corrente anno (aviso n. 2.478);

Nos créditos distribuídos, por conta das sub-consignações 3 — Compra, conservação etc. e 3 — Para a serviço de intensificação, etc., título material da verba 3, art. 46 da lei n. 4.242, de 3 de janeiro de 1921, às Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo, Santa Catharina, Goyaz e Mato Grosso, em virtude do aviso n. 364, de 28 de janeiro de 1921, sejam annulladas as quantias mencionadas no quadro a este annexo, ficando «em ser» no Thesouro Nacional, para attender a despesas de transporte e outras, relativas ao anno proximo findo, que tem de ser pagas nesta Capital (aviso n. 2.386).

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

De 24 de maio de 1922

Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 970 — Cabe-me comunicar V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.590-C, de 10 deste mez, relativo ao pagamento, á Estada de Ferro Central do Brasil, na importância de 90\$, proveniente de transportes effectuados, a requisição da Casa de Detenção do Districto Federal, durante os mezes de outubro e dezembro do anno passado, resolveu, em sessão de Primeira Camara de 20 do corrente, recusar registro á despesa de que trata, por ter sido a mesma ordenada em importância menor do que a comprovada.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e consideração.

— Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico:

N. 974 — Remetto a V. Ex., em cumprimento do disposto no art. 179, do decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919, as inclusas cópias dos accórdãos lavrados nos processos de tomada de contas dos seguintes responsáveis:

João Pontes Martins, ex-agente dos Correios, Pontes, de Tombadouro, Estado do Rio, de 21 de dezembro de 1911 a 28 de fevereiro de 1912. Alcançe, 35\$650 e juros da mora. Não prestou fiança;

Pedro José dos Santos, ex-escrivão da Collectoria Federal de Itapicirica, Estado de Minas Geraes, de 30 de dezembro de 1912 a 30 de setembro de 1915. Alcançe, 102\$189. Prestou fiança de 600\$ em cadereta da Caixa Economica de n. 22.883, de propriedade de José Ferreira de Carvalho;

Eularina Vieira de Camargo, ex-agente do Correio de Ypiranga, Estado do Rio, de 1 de fevereiro de 1905 a 18 de agosto de 1910. Alcançe, 26\$460. Prestou fiança de 480\$ em cadereta da Caixa Economica n. 209.258, 3ª série, de sua propriedade.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 962 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo presente o incluso processo de substituição, á The Pará Electric Railway and Lighting Co., Limited, das importancias de 34.874\$670 ouro e 54.268\$400 papel, provenientes de direitos a mais pagos, em 1913,

na Alfandega de Belém, no Estado do Pará, ao qual foi recusado registro, em sessão de 28 de março de 1921, pelos motivos constantes do meu officio n. 821, de 6 de abril seguinte, e mantida a recusa em sessão de 22 de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 20 do corrente, manter as suas anteriores decisões, por subsistirem os fundamentos da primeira decisão.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 967 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, á Empresa Constructora Rio Grande do Sul, empreiteira da construção das linhas ferreas de Basilio a Jaguaão, São Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alentejo a Quarahy, da importância de 8.423\$657, em anolices, de conformidade com o contracto annexo ao decreto n. 8.556, de 15 de fevereiro de 1911, ao qual, em sessão de 23 de dezembro de 1920, foi recusado registro, pelos fundamentos constantes de seu officio n. 3.498, de 30 do citado mez de dezembro, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 20 do corrente, manter a sua anterior decisão, por subsistirem os seus fundamentos.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 968 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á concessão de pensões á D. Emilia Batta Chaves e outros, viuva e filhos do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Oscar Gonzaga, fallecido em consequencia de accidente verificado em serviço, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 19 do corrente, não tomar conhecimento do referido processo, visto considerá-lo nullo, por ser o signatario do requerimento de fls. 12, funcionario publico aposentado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

N. 969 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 76, de 22 de abril proximo findo, com a cópia do decreto n. 15.30, de 5 do mesmo mez, que autoriza a emissão de anolices da divida publica interna da União do valor de 1:000\$ cada uma, até a importância de 250:000\$, destinadas á aquisição de um terreno para os Correios e Telegraphos de Santos, Estado de S. Paulo, resolveu, em sessão de Camaras Reunidas de 20 do corrente, ordenar o registro do acto constante do referido decreto.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

— Sr. director da Terceira Directoria:

N. 958 — Declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido que tenham exercicio temporario nessa directoria os escripturarios Ricardo Constantino Vieira Junior, bacharel Mario Githay de Alencastro, Eugenio Augusto Ribeiro, bacharel Aristides d'Avila Ferreira, bacharel Francisco Agapito da Veiga, Josephino Felício dos Santos, Tertuliano Teixeira de Freitas, bacharel Carlos Frederico Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Arthur Soares, para o fim exclusivo de se dar andamento aos processos de fianças em atraso, devendo ser feita a distribuição dos processos de modo a ser com brevidade regularizado esse serviço.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 971 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.684, de 12 deste mez, relativo ao pagamento, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro,

da importância de 6:515\$600, proveniente de transportes effectuados em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno passado, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 20 do corrente, recusar registro á despesa de que se trata, por impropriedade de classificação da mesma na sub-consignação «Reconstrução e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da rede telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul», do Material da verba 3ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1921.

N. 972 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.652, de 12 deste mez, relativo ao pagamento, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, da importância de 602\$010 proveniente de taxa sobre mercadorias da Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de dezembro do anno passado, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 20 do corrente, recusar registro á despesa de que se trata, por impropriedade de classificação da mesma na consignação «Melhoramentos de linhas e estações», do Material da verba 3ª do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1921.

N. 973 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.432, de 28 de abril proximo findo, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 24 de março anterior, no aviso n. 727, de 27 de fevereiro, que recusou registro á despesa de 1:990\$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1921, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, pela S. A. Casa Pratt, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 20 do corrente, manter a sua anterior decisão, por subsistirem os fundamentos constantes da primitiva recusa, exarados no meu officio n. 618, de 27 do já citado mez de março deste anno.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 963 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 2.589, de 12 deste mez, relativo ao pagamento, á The Leopoldina Railway Co., Ltd., da importância de 7:354\$200, proveniente de transportes feitos em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no anno passado, resolveu, em sessão da 1ª Camara de 20 do corrente, recusar registro á despesa de que se trata, por ter sido a mesma ordenada em importância maior do que a devida.

N. 964 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 2.679, de 12 deste mez, pedindo que, no Thesouro Nacional, seja indemnizado da quantia de 64:998\$819, o ajudante do engenheiro da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, proveniente de despesas pelo mesmo effectuadas em proveito dos trabalhos no edificio do referido serviço, no anno passado, resolveu, em sessão de 1ª Camara de 20 do corrente, recusar registro á alludida operação, por não terem sido cumpridas as instruções sobre o respectivo empenho.

N. 965 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 2.697, de 12 deste mez, relativo ao pagamento, á P. S. Nicolson & Comp., da importância de 17:028\$, proveniente de fornecimento feito em proveito da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no anno passado, resolveu, em sessão de primeira camara de 20 do corrente, recusar registro á despesa de que se trata, por não provar o incluso processo a importância devida.

Sido feito na fôrma do art. 77, da lei numero 3.991, de 1920.

N. 966 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 3.484, de 8 de agosto do anno passado, relativo á transferencia, para o exercicio de 1921, do saldo do credito de 420.000\$, ouro, distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba 14^a, titulo — Material, consignação VIII—Para o desenvolvimento, etc. do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1921, resolveu, em sessão de camaras reunidas de 20 do corrente, recusar registro á transferencia solicitada, por não constar do processo que tenha sido feita a anulação na delegacia acima citada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO
Dia 24 de maio de 1922

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 961 — Remetto-vos, para os fins convenientes, na conformidade do despacho de hoje do Exmo. Sr. ministro presidente, a inclusa folha de pagamento de gratificações por serviços de tomada de contas que compete ao director Francisco José Pereira de Oliveira e aos escripturarios Heitor Ferreira Pimenta e Homero Dutra Nicácio, na importância total de 4.923\$, devendo esta despesa correr á conta da consignação, já distribuida ao Thesouro Nacional, «Gratificações regulamentares» e sub-consignação «Pelo serviço de tomada de contas na Capital Federal fora das horas do expediente», do «Pessoal», da verba 7^a do orçamento do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1921. A referida despesa, previamente empenhada na fôrma das instrucções de 15 de junho de 1920, figura sob os ns. 33, 34, 59, 60, 5 e 6 na relação organizada de accordo com o art. 6, das ditas instrucções e encaminhada ao mesmo ministerio com o officio n. 310, de 9 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Primeira Directoria:

N. 959 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente resolvido que tenham exercicio temporario na Terceira Directoria os funcionarios dessa directoria Eugenio Augusto Ribeiro, Josephino Felício dos Santos, Tertuliano Teixeira de Freitas, bacharel Carlos Frederico Ribeiro e Arthur Soares.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. director da Segunda Directoria:

N. 960 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro presidente resolvido que tenham exercicio temporario na Terceira Directoria os funcionarios dessa directoria coronel Ricardo Constantino Vieira Junior, bacharel Mario Githay de Alencastro, bacharel Aristides d'Avila Ferreira, bacharel Francisco Agapito da Veiga e Paulo Emilio Tavares.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de elevada estima e distincta consideração.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara
Cível

Concordata de J. Succar & Nahssan

RECTIFICAÇÃO

No aviso aos credores desta concordata, da designação do dia da assembleia,

publicado no *Diario Official* de 20 e 21 de maio corrente, onde se lê: 27 do corrente, lêa-se 29.

Juizo de Direito da Primeira Vara
Cível

De citação, aos credores de J. Feitoza & Comp., para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem e bem assim para se reunirem, sob pena de revelia, na fôrma abaixo:

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escriptão que este subscreevo se processam os autos de concordata em que são supplicantes J. Feitoza & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores, para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar 25 % de seus creditos em tres prestações semestraes de importância igual. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de J. Feitoza & Comp., para sciencia da proposta supra, bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 45 de junho proximo futuro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos para serem ou não approvados, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. Sciendes de que foram nomeados commissarios os credores Siqueira Cavalcanti & Comp., British Bank of South America e Sociedade Suissa. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois de maio de 1922. E eu, José da Silva Lisboa, escriptão interino, subscreevi. — Auto Fortes. — Está conforme, o escriptão interino, José da Silva Lisboa. (3.201)

Juizo de Direito da Segunda Vara
Cível

De citação com o prazo de 10 dias, na fôrma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, como por parte da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, ex-syndico da fallencia de Martinz & Macedo, foi dirigida uma petição de sua prestação de contas na fôrma do artigo 71 da lei n. 2.024 de 1908, citam-se os interessados para dentro do prazo de 10 dias apresentarem as suas impugnações ou contestações, sob pena de revelia. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de maio de 1922. E eu, José Candido de Barros, o escrevi. — Antonio Paulino da Silva. — Goufere, José Candido de Barros, escriptão. (3.189).

Juizo de Direito da Terceira Vara
Cível

Fallencia de A. Ferreira Pedras

AVISO AOS CREDITORES

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3^a Vara Cível, neste Distrito Federal:

Faço saber aos que este edital de convocação virem, ou delle conhecimento tenham que, por parte de A. Ferreira Pedras, em autos de sua fallencia, me foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3^a Vara Cível. A Ferreira Pedras, em estado de fallencia por este Juizo, requer á V. Ex., de conformidade com o art. 119, § 1^o da lei n. 2.024, se digno após ser ouvido o liquidatario, designar convocação de credores para tomar conhecimento da proposta da concordata inclusa. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922. — A. Ferreira Pedras. (Estava sellada).»

A proposta de concordata é do teor seguinte: «Proposta de concordata. A Ferreira Pedras, estabelecido, á rua Marquez de Abrantes n. 45, em estado de fallencia pelo juiz da 3^a Vara Cível, vem pela presente offerecer a todos os Srs. credores pagar-lhe por saldo de seus creditos o entrega de titulos creditorios 5 % (cinco por cento) ao prazo de seis mezes, contado da data da homologação da alludida concordata e esta transitada em julgado. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1922. — A. Ferreira Pedras. (Estava sellada).» E tendo o liquidatario concordado com o requerido e achando-se a dita proposta de concordata revestida das formalidades legais, o deferi e marquei o dia 26 do corrente, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos numero 152 para a assembleia dos credores, pelo que convoco estes a se reunirem em assembleia geral no referido dia, hora e lugar (sala das audiencias) afim de deliberarem sobre a referida proposta de concordata. Rio, 20 de maio de 1922. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento do escriptão. — Luiz A. de Sampaio Vianna. (3.188)

Juizo de Direito da Quarta Vara
Cível

Fallencia de Coelho Teixeira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão Silva Pereira avisa aos credores da fallencia de Coelho Teixeira & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 27 do corrente mez ás 13 horas, e terá lugar na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos numero 152. Rio, 5 de maio de 1922. — Pelo escriptão, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Quarta Vara
Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação do direito e accção á metação da herança que cabe a Amelia Bastos Varella, por fallecimento de seu marido, pehorado no executivo que á mesma move Antonio Imbelloni, na fôrma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4^a Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escriptão que este subscreevo se

processam os autos da executiva, em que é exequente, Antonio Imbelloni e executados, Amelia Bastos Varella e Arnaldo Varella, dos quaes consta a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível. Antonio Imbelloni, nos autos da acção executiva que move a Amelia Bastos Varella e Arnaldo Varella, tendo sido já avaliado o direito e acção da executada, sobre o qual recebeu a penhora, vem requerer a V. Ex. se digne mandar expedir os editaes de praça, com o prazo legal. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1922. — Ary de Oliveira, advogado. (Estava legalmente sellado.) Despacho: J. Sim, em termos. Rio, 1 de maio de 1922. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, em praça deste juizo, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 26 deste mez, ás 13 horas, logo após a audiência desse dia, o direito e acção penhorado nesse executivo, constante da avaliação seguinte: "Nós abaixo assignados, nomeados pelo Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível, para avaliarmos o direito e acção de D. Amelia Bastos Varella, no inventario de seu marido Alvaro Sarmiento, dirigimo-nos ao respectivo cartorio onde corre o inventario e depois de minucioso exame dos autos, o considerando que o espolio achase onerado por quatro penhoras e considerando que o unico bem que resta á partilha é um terreno no Leme, na rua Senador Corrêa n. 23, avaliado em 22 contos, mas que está sujeito aos impostos e mais despesas judiciais, achamos que a metade que deverá tocar á executada D. Amelia Bastos Varella, vale 8:000\$ que é o valor do direito e acção ora avaliado. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar indicados, advertidos de que a venda será mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1922. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão, José Antonio de Souza Gomes. (2.823)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Soares de Abreu & Fernandes

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia Soares Abreu & Fernandes, estabelecidos á rua Lins Vasconcellos n. 19, que as relações, declarações e documentos apresentados pelos syndicos se acham em cartorio deste Juizo, durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinal-os, apresentando as impugnações que tiverem, nos termos dos §§ 5º e 6º, do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação

será dirigida ao Juizo por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1922. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior. (3.224)

Juizo da Segunda Pretoria Cível

Para sciencia do deposito feito pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz pretor da Segunda Pretoria Cível, etc.:

Faço saber a todos quantos ao presente edital de citação, para sciencia do deposito feito pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, a favor de quem apresentar em Juizo a carta de ordem relativa ao peculio 885 de dez de setembro de 1920, deixado por Gastão Mello Moura, e constante do talão 1.157, do Thesouro Nacional, afim de allegar embargos no prazo que lhes será assignado em audiência, e bem assim para sciencia de terceiros prejudicados. Dado e passado nesta cidade, em 25 de maio de 1922. Eu, João Diogo Malcher da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo Penna, escrivão, o subscrevi. — João Baptista de Campos Tourinho. (3.226)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De 1ª praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação, pelo preço da avaliação, dos moveis penhorados a Anthero de Vasconcellos, na acção executiva, ora em termos de execução de sentença, que lhe move a Companhia Territorial e Constructora, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior, juiz da Terceira Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital virem que lhe foi feita a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Cível — A Companhia Territorial e Constructora, nos autos da acção executiva que move a Anthero de Vasconcellos, estando feita a avaliação dos bens penhorados, vem requerer a V. Ex. a expedição de editaes de praça, com o prazo da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1922. — João M. do Valle Carvalho. (Estava devidamente sellado.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 17 de abril de 1922. — L. Duque-Estrada Junior. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 6 de junho proximo, ás treze e meia horas, após a audiência deste juizo, á praça da Republica n. 24, os bens constantes do laudo junto aos respectivos autos, do teor seguinte: «Laudo de avaliação — Nós abaixo assignados, avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque-Estrada Junior, juiz da Terceira Pretoria Cível, e a requerimento da Companhia Territorial e Constructora procedemos á avaliação dos bens penhorados a Anthero de Vasconcellos na acção executiva por nota promissoria que lhe move a requerente. Os referidos bens acham-se no armazem —

«Guarda Moveis» — de Leandro Martins, sito no Campo de S. Christovão numero seis, constituindo o lote numero quatrocentos e setenta e cinco, os quaes examinamos e avaliamos da forma seguinte: uma mobilia de peroba para sala de visitas, composta de um sofá, duas cadeiras de braços e seis singeas, com encostos estofados, 200\$; uma cama de peroba clara com estrado de madeira, para casal, em bom estado, 120\$; uma toilette de peroba clara com pedra marmore e espelho biseauté, estando a pedra descolada e o espelho estalado em um canto, 180\$; um guarda-casaca de peroba clara com espelho biseauté, 250\$; um guarda vestidos de peroba clara, 220\$; duas mesas de peroba clara com pedra marmore rosa para cabeceiras, 80\$; duas camas de peroba para solteiros, 60\$; um guarda-vestidos de linho, 30\$000. Total, Rs. 1:140\$000. Importa a presente avaliação em um conto e quarenta mil réis. Deixamos de avaliar uma mobilia de madeira cor de acajú, composta de uma chrystaleira, um buffet, um etagère, uma mesa elastica e doze cadeiras, constante do mandado por não nos ter sido apresentada. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1922. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guaraná de Barros. (Estava devidamente sellado.) E quem os ditos bens quizer arrematar compareça neste juizo no dia e hora acima designados para fazer-o em praça mediante pagamento á vista ou prestação de fiança idonea pelo prazo legal de tres dias: do que, para que chegue ao conhecimento de todos e demais fins de direito, passaram-se este e outros de igual teor, que serão affixados e publicados na imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1922. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellado.) — L. Duque-Estrada Junior. Está conforme. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello. (3.223)

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 % na forma abaixo:

O Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior, juiz da 3ª Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de 10 dias virem, que o official de justiça que estiver de semana neste Juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação em praça do dia 6 de junho do corrente anno, uma machina denominada «Universal», do fabricante E. Kiesling, composta de serra de fita, serra circular e tuppya, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em 2:500\$000, que com o abatimento de 20 % fica reduzido a 2:000\$000, a qual foi penhorada por Zeli Simão & Irmãos, a J. Gouvêa & Comp. para solução de uma acção executiva em que contendem. Quem na mesma quizer lançar, compareça na 3ª Pretoria Cível, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido, ás 13 horas; e caso não haja licitante pelo valor da avaliação, com o abatimento legal, será novamente apreçada a dita machina, afim de ser immediatamente vendida, em leilão deste Juizo, a quem mais der, na forma da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma

da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 de maio de 1922. E eu, *Lydio Lima*, escrevente juramentado, o subscrevo no impedimento ocasional do escrivão. — Dr. *Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior*, (3.230)

CENTENARIO

XX Congresso Internacional de Americanistas

Realiza-se hoje ás 16 1/2 horas, a sessão semanal do Comité Organizador do XX Congresso Internacional de Americanistas em sua sede, edificio da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, á praça 15 de novembro, 101, 2°.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. Dr. Homero Baptista, ministro da Fazenda; Dr. Veiga Miranda, ministro da Marinha, e Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Guerra.

O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, em audiencias, os Srs. Dr. Carlos Chagas e Dr. Acacio Pires.

O Sr. Presidente da Republica, por motivo de seu anniversario natalicio, recebeu mais os seguintes telegrammas, cartas e cartões de felicitações dos Srs. Dr. Wenceslau Braz, ex-Presidente da Republica; senadores Antonio Azevedo, Vice-Presidente do Senado; Venancio Neiva, Lauro Sodré, Indio do Brasil, Ramos Catão, Luiz Adolpho, Araujo Góes e Francisco Salles; deputados Barros Pimenta, Giberto Amado, Marinho de Andrade, Lindolpho Pessoa, João Celesino, Olyntho de Magalhães, Alvaro Cova, Joaquim de Salles Pires Rabello, Honorato Alves, Josino de Araujo, Austregesilo, Carvalho Neto, Antonio Carlos, Moreira da Rocha, José Maria Tourinho, Plinio Marques, José Augusto, Aristides Rocha, Eurico Valle, Henrique Borges, Francisco Valladares, Joviano de Castro e Rafael Cabeda; Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal Federal; Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal; D. Sebastião Leme, Dr. Virgilio Rodrigues Alves, vice-presidente do Estado de S. Paulo; Dr. Pires do Rio, ministro da Viação; desembargador Ferreira Coelho, Associação Commercial do Rio de Janeiro, pelos Srs. Dr. Araujo Franco, presidente, e F. Bulcão, secretario; almirante Pedro de Frontin, almirante Gomes Pereira, vice-almirante Affonso Rodrigues, contra-almirante Alfredo de Vasconcellos, contra-almirante Oliveira Sampaio, contra-almirante Machado Dutra, general Albuquerque Sousa, general Trajano Cesar, marechal Modestino Martins, general Serzedello Corrêa e senhora, general Ferreira do Amaral, coronel Malan, tenente-coronel João Gomes Ribeiro Filho, capitão de fragata Braga Mello, capitão Feliciano Sodré, capitão-tenente Julio Souto Mayor, capitão Pedro Gomes, José Costa Moreira, medico do Exército; capitão Floriano Gomes da Cruz, capitão Eliezer Costa, capitão

Othon Oliveira Santos, capitão de mar e guerra Gentil de Alencar, capitão Dr. Victorino Alves Junior e major Joaquim Duarte Barbosa, do Corpo de Bombeiros; commandante Vinhaes, major Alfredo Carneiro, Dr. Thomaz Pará, auditor de guerra; coronel Joaquim A. Salles, coronel Quirino Ferreira, commandante geral da Força Policial de S. Paulo; Dr. Nunes da Silva, procurador da Policia Militar; commandante e officiaes do 2° batalhão da Policia Militar; capitão Affonso Ferreira, capitão Constantino de Azevedo, capitão Victor da Cunha, coronel Ludgero, chefe da 2° Circumscripção de Recrutamento; coronel Thomaz Pereira, coronel José Piedade, coronel Americo de Almeida Guimares, capitão Horminos Muller; dos seguintes officiaes da Policia Militar: tenente-coronel Carlos Santos, tenente-coronel Silva Campos, capitão Soares, 2° tenente Honorio Ferreira da Guia, tenente Lopes Azevedo, 1° tenente Alfredo Madureira, capitão Benedicto Ferreira Assumpção, tenente José Paulo Telles, 1° tenente Osman Rebouças, capitão Abilio Dias, tenentes Jesuino de Sá e Peres Barbosa, tenente Antonio Paiva, tenente Guimarães Junior, 1° tenente Abelardo Meirelles de Souza, tenente Frederico Pereira, tenente Wenceslau Oliveira, capitão João Callado, tenente João Soares, capitão José de Lima, 1° tenente Pedro Palmeira, capitão Augusto Silva, tenente Affonso, do 1° batalhão; tenente Mario Teixeira Santos, 2° tenente Domingos J. Pereira Junior, tenente Pedro Delfino, capitão Albino Monteiro, tenente Verissimo Nogueira, Dr. Luiz Belfort Vieira, desembargador Vieira Ferreira, Dr. Nascimento Filho, Dr. Julio Oliveira Sobrinho, coronel Silveira Lobo, Pereira Lessa, Dr. Lobato Vasconcellos, Oliveira do Menezes, Dr. Sylvio Romero Filho, conde Pereira Carneiro, commandante Luiz Gomes e familia, professor Baptista da Costa, Dr. Anatolio Valladares, Dr. Adrien Delpach, Dr. Paulino Cavalcanti, Dr. Gastão Cruz, conselheiro Nicoláo Maluf, Dr. João Teixeira Soares, Dr. Affonso Penna Junior, Dr. José Pires Brandão, Dr. Luiz Barbosa e filhos, Dr. José Maria Macdowell, Dr. Caetano Montenegro Filho, Dr. Adalberto Darcy, Dr. Lucas Neiva, Dr. Agenor Porto, Dr. Paulo Pires Brandão e senhora, Guilherme Lopes Angelo, José Ribeiro Guerra, juiz Chrysolito do Gusmão, Dr. Herculano de Freitas, Dr. Plinio de Freitas Travassos, engenheiro Arruda Beltão, Godofredo Carneiro Leão, Dr. Fernando de Magalhães, Dr. Salles Guerra e senhora, Dr. J. de Gomensoro, Dr. José Linhares, Dr. Paulino de Souza, coronel Pedro Samico, Dr. Barros Figueiredo, Dr. Mario de Lucena, Dr. A. B. L. Castello Branco, Dr. Abreu Lima, familia Belisario Tavora, Dr. Luiz Mendes, Dr. Ildelfonso de Azevedo Junior e senhora, Octacilio Lucena, Ito Poterle, Raymundo Vidal Pessoa, José Daniel Ferreira Lucena, Gurgel de Roure, Raphael Machado, Carlos Alberto Nobrega, Jorge Werneck, Pedro Neiva, familia Ildelfonso Azevedo, Leão Caçador Dr. Oswaldo Pessoa, D. Alcides Miranda, Manoel Zacharias Henriques, Dr. Oliveira Andrade, Flavio Monteiro, Nelson Beilo, P. Barbosa, Carlos Reges, Dr. E. Mattoso Maia, Dr. Jacob Cavalcanti, Jorge Murinho e senhora, Dr. Corrêa Costa, Nelson de Souza, Dr. Luiz Menezes Machado, Dr. Demetrio Hamam, Arthur Bomilear, Escola Dramatica Brasileira pela sua directora professora Maria Rosa Moreira Ribeiro, Drs. Antonio Pinheiro de Almeida e Sergio Barreto,

Antonio Costa, Alvaro Bomilear, Mario Lessa, Dr. Carlos de Rezzini, Heitor Santiago, Augusto Cesar Lobo, Walfrido Bastos Oliveira, Centro Republicano Suburbano, pelos Srs. Dr. Avelino de Assis Andrade, Dr. Octavio Pereira de Andrade e Silvino Rolim, Dr. Mendes Tavares, Dr. Gregorio Seabra Junior, pharmaceutico Ricardino Rangel, Augusto Moreira Zehral, Carnot Brederod, Comissão Central dos Empregados da Estrada de Ferro Central, pelos Srs. Oliveira Pereira, José Cirne e Sá Freira Junior, Dr. Rosaldo de Azevedo, pharmaceutico João Alves Bezerra, Adriano Ferreira, coronel Euzebio Rocha, Dr. Amaury de Medeiros, Dr. Moura Junior, Dr. Americo Gouvêa e familia, Dr. Manoel Carvalho, Adão Lima, Dr. Alpheu Rosas Martins, Elisabeth Wright e filho, senhora Adherbal de Carvalho e filho, Dr. José Gomes Coimbra Filho, Dr. Guimarães Rebello, directores professores e alumnos do British American School pelo seu director Ricardo Ligont, Dr. Arthur Torres Filho, Antonio Jannuzzi, irmãos Melibeu, Manoel Amorim e familia, Manoel Augusto Araujo, Justino Pereira da Silva, Moacyr Gouvêa, Clodoveu Salles Gadelha, D. Azolina Guimarães, Radagasio de Carvalho, Rosaldo Rangel, Joaquim Borges Filho, Oswaldo Riedel de Carvalho, viúvas Enéas Galvão e Gustavo Galvão e filhos, Misael Otoni Vieira e senhora, A. Dias Garcia, Frederico Carstens, José Imbuzeiro, J. Maltre Guimarães, Moacyr Orosini, Carlos Alberto de Lima, Alvaro de Oliveira e Souza, Pedro e Renato de Assis Rocha, Alcio Marques Dias e filhos, João Brasil, Leonel Jacuaribe, Henrique Bastos, Ernesto Stampa e senhora, Domingos Vanzellotti, Veiga Pessoa pharmaceutico José Moura, Luiz Ayres Porto Carneiro, Brasília Pinto de Freitas, Abilio Gonçalves da Cruz, Placido Moreira, Arthur Teixeira Campos, Samuel Valença, Joaquim Augusto Siqueira, João Pessoa de Carvalho, Dr. Severino Cavalcanti, Sá e Souza, Eurico Serzedello, Machado, Dr. Silva Mello, Paschoal de Moraes, Dr. Paulo Martins, Alvaro Oliveira Castro e senhora, Valentim Peres de Oliveira Filho, conselheiro J. P. de Siqueira Campos, Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Oscar Varady, mosenhor Amador Bueno, Adolpho Ferreira dos Santos, professor Francisco Gurgulino de Souza, Audelino Augusto Corrêa, Dr. Manoel Ferreira da Silva, Dr. Francisco Belisario Velloso Rebello, Dario de Mendonça, Dr. Candido de Campos, da *Gazeta de Noticias*; Augusto Orago Carvalho, Dr. Azevedo Amaral, Mario Penna, Dr. Leopoldo Cunha, Sylvio de Leão, Fabio Sanchez Soares, pela Associação Beneficente do Corpo de Sub-Officiaes da Armada; Francisco de Godoy, Christiano Stockler das Neves, João Salles, Silveira Menezes, Dr. Alcebiades Delamara, Dr. Perdigão Nogueira, João Maria da Rocha Werneck, Adriano J. Ferreira Funes, N. Khaled, F. de Paula Teixeira, Waldemar da Silva Moreira, Malvino da Silva Reis Junior, Benedicto de Brito, José Amando Mendes, Guilherme Adames dos Reis, M. Antonino de Castro Aranha, Francisco Jardim, Jacintho L. da Fonseca e Silva, Diogenes de Oliveira, Maria Augusta Borges, Carlos de Medeiros Torres, Deoclides Manso, Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Alfredo Regulo Valdetaro, Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada da Camara, Dr. Antonino Ferrari, desembargador Alves da Castro, Dr. Edmundo de Lacerda, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Paranhos

da Silva, Dr. Julio Furtado, Dr. Raphael Mayrink e senhora; intendente municipal Felisardo Gaia, Dr. Alencar Lima, Ecnápio Castello Branco, Francisco Lobo Junior, Dr. Israel de Souza e senhora, Dr. Pereira Braga, Justo Nieto, monsenhor Modra, João Camargo, Dr. Getulio dos Santos, pela Cruz Vermelha Brasileira; Dr. Lacerda Coutinho, senhora e filhos; Dr. Orlando Rangel, coronel Meira Lima, viúva João Pedro e filhas, Alexandro Brigole, Dr. Alexandre Lafayette Stockler, Dr. Alvaro Pereira e senhora, Victorino José Bello da Silva e família, João Otloff Filho, José Rufino Moura, padre Esmerino, Dr. Randolpho Paiva Junior, José Augusto Barbosa, Clovis Gurgão, Dr. João Auto de Magalhães Castro, D. Irene Moreira Americana, Dr. Manoel de Cavalcanti Mello Filho, Francisco Alves Baptista Filho, João de Albuquerque Maranhão, Dr. Bartholomeu Portella, Dr. Crissiuma Filho, Dr. Octavio Kelly, Oliveira Sá, Dr. Optaciano Alves do Valle e esposa, Dr. Agostinho dos Reis e família, Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Dr. Ramiz Galvão, por si e pela comissão do *Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil*; Dr. Miguel Couto, Dr. Carlos da Silva Costa, Dr. Accacio Feliciano de Araujo, Dr. Carlos Cupertino do Amaral, Sr. Salvador Conceição, Dr. C. Pimentel Coelho, Dr. Frederico Tavares Lebrato, José Carlos Costa Velho, Godofredo Caetano Sodré, Adelia Ferreira, Antonio Salviano de Figueiredo, Senra e família, Paulo A. Figueiras, Leopoldo Meira, João Augusto Alves, Djalma Santos Vianna, revista *O Norte*; Moraes Junior, Orybas Fava, João Ferreira Barbosa e família, Benildo Tavares dos Santos, peões operarios das officinas da locomoção da Estrada do Ferro Central do Brasil; Domingos Fernandes Machado, Dr. Gustavo de Macedo e senhora, Deraldo Besa Araujo, senhorinha Maria Luise Salvador, Achylles Luiz Martins Gonbe, João Barbosa Ribeiro, Joaquim Figueira do Meilo, Wilson Balsker, Alberto Gonçalves Rambo, Luiz Leal Fernandes, Waldemar Chaves Vianna, dona Eudoxia Dias e família, Dr. Ivan Galvão, Alfredo Castro Weiz, Dr. Zacarias de Góes, Dr. José Cavalcanti, barão de Oliveira Castro, conselheiro Augusto da Silva, desembargador Eloy Teixeira e senhora, Dr. Aurelino Leal, Dr. Solidonio Leite, Dr. Ramiz Galvão, pelo Conselho Superior do Ensino e Universidade do Rio de Janeiro; Dr. Aarão Reis, Dr. Manoel Cicero, Dr. Adolpho Murtinho, Dr. Paulo Filho, Bilac Guimarães, deputado estadual do Ceará Francisco Prado, Dr. Armando Vidal, Dr. Lucas Bicalho, vigário da Candelaria, monsenhor Gonzaga, vigário da Gloria; Dr. Lamartino Pessoa, Dr. Hernani de Souza Carvalho, Alvaro Leitão, Dr. Roberto Marinho e senhora, Osorio Duque Estrada, Etienne Brazil, Dr. Octavio Tarquinio, Dr. Gabriel Vianna e senhora, Dr. Augusto Ramos, Dr. Francisco Lafayette, Dr. Mario Alencar, Dr. Cancio Povoas, Dr. Amelio Tavares, Dr. Mello Mattos, Dr. Henrique Castriciano, Amancio Ferreira Nobrega e família, professor A. Detourt, senhorinha Luiza Pessoa, Dr. Decoleciano Vasconcellos, secretario da Central; Dr. Léo de Alencar, João Celestino de Araujo, inspector de vehiculos e demais funcionarios; Jâninho C. Botelho, Rabello Carvalho, Alfredo Paranaguá Meniz, Cicero Nobre Machado, Arthur de Menezes, José Pei-

xoto, Alberto Paula Rodrigues, Waldemar Lucas, Carlos Jaimorich, Domiciano Soares, Manoel Gomes Netto, Humberto Sportelli, coronel Antonio Zamith Junior, tenente Antonio Villela, capitão Clemente Silva e 1º tenente Oliveiros dos Santos Louro.

Tambem enviaram telegrammas de felicitações ao Sr. Presidente da Republica, por motivo de seu anniversario, os seguintes sub-officiaes: Luiz Madureira Freire, Severino Farias, Arthur Telescentino, José Porphyrio, Nadir Machado, Virgilio Daltro, Antenor Chaves, Olhon Machado, Octacilio Mello, Sebastião Baptista, Azevedo Machado, e inferiores do regimento do cavallaria da Policia Militar.

Acta da quinta sessão de directoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, realizada em 25 de maio de 1922.

Presidente, Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal; secretario, Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira.

A's 15 horas e 30 minutos, reunidos na sala das sessões do Montepio, os Srs. Drs. Guimarães Natal, Hermenegildo de Barros, Sá Pereira, Alfredo José Abrantes, marechal Manoel R. de Campos, Candido H. da Costa Freire, coronel José Bevilacqua e Edmundo da Veiga, o Sr. Dr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior realizada em 27 de abril ultimo.

Presente o balancete do mez de abril do qual se verifica o saldo em apolices de réis 6.579:200\$ e em dinheiro de 289:898\$785, e o mesmo distribuido ao Dr. coronel José Bevilacqua para o respectivo exame e bem assim approvado o do mez de março examinado pelo Dr. Edmundo Veiga.

Relatados pelo Dr. secretario os processos que se achavam informados pela secção do Expediente, resolveu a directoria:

Inscrição de socios:

Admittir como socios contribuintes, os Srs.:

Benjamin de Omea Farias, com a inscrição annual de 3:600\$, pela tabella 2;

Dr. Djalma Hasseimann, com a inscrição annual de 2:400\$, pela tabella 2;

Dr. Lauro Pereira Travassos, com a de 1:200\$ annual, pela tabella 2.

Sylvio de Oliveira Guimarães, com a inscrição annual de 600\$, pela tabella 2.

Remissão de parte da inscrição:

Permittir que o socio contribuinte Dr. Edmundo da Veiga, effectue a remissão de sua inscrição, na parte relativa a 2:400\$000.

Concessão de pensão:

Conceder as seguintes:
De 2:400\$ annuaes e a partir de 14 de novembro de 1921, a D. Amelia Cavalcanti Regis Leal, na qualidade de viúva do fallecido contribuinte Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal;

De 720\$, annuaes e a partir de 29 de março de 1922, a D. Maria Pia de Nazareth Campos e de igual importancia e a partir da mesma data, repartidamente, entre Maria Magdalena, Maria da Luz, Maria de Nazareth e Antonio, na qualidade de viúva e filhos do finado contribuinte Manoel Cypriano de Nazareth Campos, sendo que a pensão do filho varão cessará a 29 de março de 1930 data de sua maioridade.

Deliberações diversas:
Pelo Dr. secretario é proposto um voto de profundo pesar pelo fallecimento de um filho do companheiro de directoria general Alfredo José Abrantes, que é unanimemente approvado.

Permittir que o socio contribuinte Manoel Estacio da Costa e Silva, effectue o pagamento de suas annuidades em atraso, na conformidade do art. 8º § 4º dos estatutos.

Exigir que o Sr. Cypriano Mendes de Lima junte o attestado de obito da fallecida pensionista D. Laura Januaria de Oliveira, para que possa ser autorizado o pagamento da pensão vencida e não recebida.

Nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão ás 17 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 até 18 horas do dia 26:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Entre instavel e ameaçador; chuvas.

Temperatura — Em declinio accentuado.

Ventos — Predominarão os do sul e oeste; por vezes frescos.

Estado do Rio — Tempo — Entre instavel e ameaçador; chuvas.

Temperatura — Em declinio accentuado.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 25 — Perturbado.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (até 15 horas do dia 25) — De accordo com a previsão feita, o tempo continuou bom; o céu esteve limpo á noite e nublado de dia por nuvens altas. A temperatura foi estavel á noite, tendo descido de dia; a maxima foi registrada ás 13 horas e 40 minutos com 26º2 e a minima ás 3 horas e 55 minutos, com 22º2. Os ventos sopraram com fraça intensidade do quadrante N com predominancia da componente W até as 7 horas, e E após. A brisa cahiu ás 10 horas e 35 minutos tendo sido fraca.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 25):

— Zona norte — Devido a deficiência do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Tempo instavel em Mato Grosso e em nos demais Estados. Chuv. em esta manhã e hontem, em grande parte das localidades de Mato Grosso. Zona sul — Tempo bom, no Rio Grande do Sul e instavel nos demais Estados. Geou esta manhã, em alguns pontos do Estado do Rio Grande do Sul. Chuvou e chuveiscou esta manhã, hontem, em diversas regiões desta zona.

Monoros temperaturas — 6º9 em Barbacena e 7º00 em São João Evangelista.

Ondas de frio — O territorio riograndense foi attingido esta manhã por uma onda de frio, que deverá alcançar, de hoje para amanhã, os Estados do Paraná, Santa Catharina e São Paulo.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25 — 61mm4 em Guarapuava e 27mm6 em Itararé.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão: no Espirito Santo, Estado do Rio de Janeiro, Paraná e parte de Santa Catharina; pequenas vagas, em São Paulo e parte de Santa Catharina.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: São Francisco, Mar de Hespanha, Muzambinho, Ouro Preto, Lavras, Caçambú, Ouro Fino, Entre Rios, Santa Luzia, São Fidelis, Carmo, São José do Rio Pardo, Campinas, Tatuy e Camboriú; ha mais de 30 dias: Brotas, São Paulo dos Agudos e Rio Claro.

Dados aerologicos — Corrente SSE até 416 m., com velocidade maxima de 3m,4, passando bruscamente para NW, até 3.500 m., com velocidade maxima de 8 m., altura em que o balão se rompeu, e distancia horizontal de 4 kilometros.

Directoria de Meteorologia— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo -- Synopse de tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de maio de 1922

Zona norte — Devido a dehiencia do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Tempo instavel em Matto Grosso e bom nos demais Estados. Chueu esta manhã e hontem, em grande parte das localidades de Matto Grosso.

Zona sul — Tempo bom no Rio Grande do Sul e instavel nos demais Estados. Geou esta manhã, em alguns pontos do Estado do Rio Grande do Sul. Chueu e chuviscou esta manhã e hontem, em diversas regiões desta zona.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de maio de 1922 (Resumo do boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão...	759.7	23.0	0.0	NE	5	6 Chão.	I.	31.5	24.0		
Barra do Corda.....	59.3	27.0	1.0	C	0	3	B. (b. manhã)	32.0	22.0		
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar.....	64.4	24.0	—	SE	2	9	I. (ch. n. man.)	32.0	19.0	0.5 C. pm.	
Aracajú (X).....											
Bahia.....	62.9	25.0	—	SE	3	6 Pqs. vagas.	I. (c. manhã)	28.0	13.0	0.3	
Caetité (X).....											
Januaria.....	63.0	26.0	—	C	0	0	B.	30.0	10.0		
Fello Horizonte.....	65.0	17.5	-3.5	C	0	3	B. (b. o. man.)	26.8	13.4		
Theophilto Ottoni....	64.5	21.5	-2.0	C	1	6	B. nt. (nt. m.)	27.0	13.0		
Uberaba.....	63.5	19.0	-2.0	NE	2	10	B. (b. o. manhã)	28.0	15.0		
Caxambu.....	65.7	14.0	—	NE	2	9	B. (o. manhã)	25.0	11.0		
Poços de Caldas.....	65.9	16.0	-1.0	—	3	3	B. (o. manhã)	25.0	13.0		
Govaz.....	6.5	26.0	4.0	SE	2	4	B. (c. manhã)	34.0	13.0		
Santa Luzia.....	58.0	22.0	0.0	C	0	4	B.	29.0	10.0		
Cuyabá.....	59.0	24.0	-2.0	S	1	8	B. (b. o. man.)	35.0	22.0		
Corumbá.....	60.5	18.0	-7.0	SW	2	10	I. (ch. manhã)	31.0	20.0	7.0 Ch, v. t. v. pm.	
Victoria.....	65.8	26.0	1.0	NE	1	1 Tranquillo.	B.	29.0	20.0		
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	64.0	24.0	1.0	NE	2	9 Chão.	B. (b. nt. m.)	29.4	21.1		
Campos.....	63.1	22.0	2.0	N	6	8	B. v. (b. o. m.)	30.0	17.0		
Friburgo.....	64.7	17.0	0.0	C	0	5	B. (n. manhã)	27.0	8.0		
Petropolis (X).....											
Rezende.....	64.0	17.0	0.0	C	0	—	B. (nt. o. m.)	29.0	15.0		
Cano Frio.....	64.5	24.0	0.0	SW	2	7 Chão.	B. (o. manhã)	27.0	20.0		
Theozonolis.....	65.5	18.0	—	N	2	7	B. (b. o. manhã)	25.0	10.5		
S. Paulo.....	63.4	17.5	-1.5	SE	2	10	I.	28.0	11.5		
Santos.....	63.5	24.0	-2.0	NE	1	7 Pqs. vagas.	I. (i. manhã.)	31.0	19.0		
Paranaíba.....	63.5	21.0	-2.0	S	2	10 Chão.	I. i. manhã.)	26.0	16.0	— C. pm.	
Guaianãva.....	58.0	13.0	-1.0	S	1	10	M. ch. (nt. m.)	14.0	13.0	61.4 C. am. pm.	
Curitiba.....	63.6	14.0	-2.0	S	1	9	I. (i. manhã)	16.0	14.0	19.1 C. am. pm.	
Florianopolis.....	63.0	20.2	-1.6	S	4	10 Chão.	I. (c. manhã).	23.4	21.4	— Ch. am. pm.	
Lages.....	—	11.9	0.1	SW	4	10	I.	—	12.6	12.0 C. pm.	
Porto Alegre.....	66.0	11.0	-5.0	S	1	2	B. (b. ns. m.)	18.0	16.0	2.6 Ch. pm.	
Uruguayana.....	69.0	8.0	—	S	2	0	B. (gs. manhã)	1660	13.0		
Montevideo.....	65.3	10.0	-2.0	W	5						
Buenos Ayres.....	66.7	5.0	—	W	2						

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relapagos; t, trovões; r, relapagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal—Nota: a chuva foi medida no dia 25 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 24 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Tijuca.....	0.0	32.4	19.0	Rio Comprido.....		31.0	19.3
Bangu.....	0.0	33.2	16.4	Gavea.....	0.0	27.6	17.4
Nittheroy.....	0.0	23.0	16.0	Deodoro.....	0.0	33.0	18.4
Eugenho de Dentro.....	0.0	33.3	20.9	Corcovado. Temp. do ar 23.6.			
Penha.....	0.0	30.9	19.5	Hum. rel. 75% 0. Vento NW.			
Encantado.....	0.0	34.2	20.1	Força: 2.m.			

Nota—(X) Não veio telegramma.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 8ª loteria do plano 28, 73ª extracção do anno de 1922, realizada em 25 de maio de 1922, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional.

8.631.....	100\$000
6.195.....	100\$000
39.283.....	100\$000
19.872.....	100\$000
31.469.....	100\$000
33.554.....	200\$000
51.643.....	100\$000
561.....	200\$000
13.583.....	20.000\$000
26.427.....	200\$000
23.345.....	100\$000
51.331.....	100\$000
63.857.....	100\$000
183.....	100\$000
65.622.....	100\$000
30.277.....	500\$000
2.513.....	100\$000
20.674.....	100\$000
24.622.....	100\$000
62.115.....	100\$000
64.856.....	100\$000
24.153.....	100\$000
26.592.....	200\$000
65.321.....	100\$000
62.888.....	100\$000
45.881.....	100\$000
65.057.....	100\$000
9.653.....	100\$000
43.597.....	5.000\$000
31.473.....	2.700\$000
12.610.....	100\$000
24.253.....	100\$000
24.921.....	100\$000
46.103.....	100\$000
25.489.....	200\$000
64.808.....	100\$000
12.361.....	100\$000
32.478.....	100\$000
02.038.....	100\$000
15.344.....	100\$000
60.940.....	100\$000
12.511.....	200\$000
40.609.....	2.000\$000
36.856.....	100\$000
8.461.....	200\$000
67.805.....	200\$000
9.091.....	100\$000
37.997.....	500\$000
30.425.....	500\$000
59.366.....	100\$000
15.297.....	200\$000
32.702.....	100\$000
27.787.....	100\$000
1.329.....	1.000\$000
14.983.....	200\$000
29.818.....	100\$000
10.608.....	100\$000
62.035.....	100\$000
32.473.....	100\$000
16.320.....	500\$000
4.782.....	100\$000
23.168.....	200\$000
19.245.....	1.000\$000
3.721.....	100\$000
21.516.....	200\$000
15.161.....	1.000\$000
30.862.....	100\$000
47.635.....	100\$000
45.483.....	100\$000
33.010.....	100\$000
39.593.....	100\$000
7.697.....	100\$000
33.731.....	100\$000
65.288.....	200\$000
59.079.....	200\$000
62.310.....	100\$000

31.486.....	100\$000
1.316.....	200\$000
50.919.....	500\$000

Aproximações

23.588 e 13.593.....	300\$000
43.596 e 43.598.....	200\$000
31.422 e 31.424.....	100\$000
49.608 e 49.610.....	100\$000

Dezenas

13.581 a 13.590.....	30\$000
43.591 a 43.600.....	20\$000
31.491 a 31.500.....	10\$000
49.601 a 49.610.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 9 teem 2\$000.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director-assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ré d'Italia*, para Las Palmas, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Parnahyba*, para Recife, Dunkerque, Havre, Antuerpia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5.

Pelo *Hindenburg*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo *Formosa*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o exterior até 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *João Alfredo*, para Victorio e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Itaquetia*, para Victoria, Bahia, Macaé, Recife, Cabedello, Natal e Mossoró, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do tráfego, para Portugal e Hamburgo, como correios permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 4 de maio de 1922

PR. SIDENTE, COUTO; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Couto, os deputados Diniz, Sayão, Sá, Porto, Burlamaqui, o supplente Bráulio e o director da

cretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos

De Luiz Ribeiro Pinto, Leon Robichez, Julio Moura Monteiro, Norman Henry Hime, para serem admittidos á matricula dos commerciantes. — Passe-se carta.

De Vital Brasil & Comp., para o registro de oito marcas: «Hormo-Mamario», «Hormo-Thyroides», «Hormo-Renal», «Hormo-Suprarrenal», «Hormo-Pluriglandular», «Hormo-Hemático», «Hormo-Hepatico», «Hormo-Esplanico», que distingue preparados pharmaceuticos de sua fabricação. — Deferido.

De C. N. Lofebvre, para o registro da marca «Liqueur Whisky», que distingue whisky de sua fabricação. — Deferido.

De Queiroz & Suzarte, para o registro da marca «Germania», que distingue materias corantes, anilinas etc., de sua fabricação. — Deferido.

De American Glus Comp., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Union», que distingue lixas, areas, etc., de sua fabricação, apresentada em renovação de sua fabricação. — Deferido.

De Stewart Warler Speedometer Corporation, Estados Unidos da America, para o registro da «Stewart», que distingue aparelhos de signaes de alarme de sua fabricação. — Deferido.

De Nobel's Explosives Co., Ltd., Escocia, para o registro da marca «Torpedero Brand», que distingue materias explosivas de sua fabricação. — Deferido.

De The Standard Textile Products Co., Estados Unidos da America, para o registro da marca «Meritas Brand», que distingue oanno oleado de sua fabricação. — Deferido.

De The United Turkey Red Co., Ltd., Inglaterra, para o registro da marca «Fastara», que distingue cordões, rendas etc., de sua fabricação. — Deferido.

De Antonio Magalhães, para o registro da marca constando de um desenho com tres faixas que distingue caminhões de seu commercio. — Deferido.

De Millet & Hirsch, para o registro da marca «Negrita», que distingue graxas, oleos, etc., de sua fabricação. — Deferido.

De Ribeiro da Druz & Comp., para o registro da marca «Valle do Lima», que distingue vinhos de sua fabricação. — Deferido.

De A. Osorio Alves, para o registro de duas marcas «Cruzeiro Brown» e «Cruzeiro», que distingue cerveja de sua fabricação. — Deferido.

De Gustavo Silva & Comp., para o registro da marca «Junun», que distingue agua da colonia, dentifricia, etc., de sua fabricação. — Deferido.

De A. Abel de Andrade, para o registro de 12 marcas: «Haya», «Realeza», «O Segredo da Mocidade», «Frisolina», «Petroleo Haya», «Realeza», «Tonico de Quina Glycerinado», «Dentarium», «O Segredo da Mocidade», «Tablette Figaro», «Agua de Colonia Figaro», «Tablette Realeza», que distinguem artigos de perfumaria de sua fabricação. — Deferidos sendo que a marca «Haya», meos para sabonetes.

De Maximino Soares, Barcellos, Bertaso & Comp., Francisco Mata, C. Emilio Carano, Photostat Corporation (3), A. Osorio Alves (2), Bagott & Comp., para as transferencias para seus nomes das marcas numeros ns. 5.337, 4.448, 4.447, 2.222, 5.396 — 5.397 — 5.634, 5.639 — 5.891, 4.655. — Deferidos.

De A. Abel de Andrade (7), D. Maria Machado Craveira, para o cancelamento das marcas ns. 6.949, 7.846, 7.847, 7.848, 7.882, 9.116, 9.117 e 1.807. — Cancele-se.

Da Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, Costa Ferreira & Penna, Lion & Comp. e José Plácido Fontenelle, para o archívamento dos diários officiaes em que sahiram publicadas as certidões de suas marcas.—Deferido.

De Campos Bastos & Comp., Minas Geraes, para o deposito da marca «Casa America», que distingue louças e ferragens.—Indeferido, de conformidade com o § 6º do art. 8º do decreto n. 1.236 de 1904.

De P. Passos da Silva, S. Paulo, para o deposito da marca «Sabão Hygienico», que distingue sabonetes de sua fabricação.—Deferido.

De Emilio Gonçalves, S. Paulo, para o deposito da marca «A Sulina», que distingue uma revista.—Deferido.

De J. Santos & Comp., S. Paulo, para o deposito da marca «Tribismol», que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação.—Deferido.

De Gino Nardini, S. Paulo, para o deposito da marca «Sabão Gynocard», que distingue um preparado chimico de sua fabricação.—Deferido.

De Nathan R. Bortmann, S. Paulo, para o deposito da marca «A Facilidade», que distingue moveis, tapetes, etc.—Deferido.

De Paul Verwinkell, S. Paulo, para o deposito da marca «Meransul», que distingue oleos, gazolina, etc.—Deferido.

De Guido Angrimani, S. Paulo, para o deposito da marca «O Pica do Norte», que distingue ferragens, etc.—Deferido.

De Julio Motta & Comp., S. Paulo, para o deposito da marca «Sabão Especial Motta», que distingue sabão.—Deferido.

Da Fabrica de Louca Santa Catharina, São Paulo, para o deposito da marca «F. L. S. C.», que distingue louça, azulejo.—Deferido.

De Vicente Felizola, S. Paulo, para o deposito da marca «R. E. U. S.», que distingue balanças, pesos, etc.—Deferido.

De Luiz Donzellini, S. Paulo, para o deposito da marca «Sabão Julieta», que distingue sabão.—Deferido.

De Hugo Heise & Comp., S. Paulo, para o deposito da mesma marca constando de figura de um operario, que distingue banheiros, etc.—Deferido.

De Pires Figueiredo & Comp., Pará, para o deposito da marca «Uzina Belém», que distingue cereaes.—Deferido.

De Luiz Ceroni & Comp., Rio Grande do Sul, para o deposito da marca «R. R.», que distingue vinho e aguardente.—Indeferido por ter sido registrada a marca n. 17.903 com prioridade de apresentação.

De Castro Mattos & Comps, Manoel Crandio, Edgare de Moraes Costa, M. Vaz Cordeira, (2), Segrina Veiga & Comp., (2), Domingos Joaquim da Silva & Comp., Guichard & Comp., A. A. Moreira & Comp., José Maria Nunes, Cadete & Comp., a Companhia Souza Cruz, Guichard & Comp., The American Steel & Wire Co. of New Jersey, The Associated Portland Cement Manufacturers Ltd., (4), The United States Playing Card Co., (5), Joan Barran & Sons, Ltd., The Durlin Co. Inc., Gresham and Craven Ltd., Emery Food Co., American Steel Export Co., G. F. Sutton, Sons & Co., The Class Journal Co., Bristol-Nyers Co., Gedruder Saemmen & Co., Bacon Manufacturing Co., The Carborundum Co., (2), Accumulator-Fabrik A. G., (2), A. & F. Pears, Ltd., Enrique R. Balaguer, Grbea Hermanos, Barclay & Comp., Paul Termes, Thomas Coelho, J. H. Andresen, (2), Boettcher & Comp., tenente João Amaral, a Companhia de Productos Chimicos e Materias Corantes, (2), a Standard Oil Co. of Brazil, para os depositos de suas marcas registradas respectivamente sob os ns. 17.680,

17.804, 17.791, 17.779 - 17.780, 17.783 - 17.784, 17.840, 17.88, 17.681, 17.861, 17.835, 17.836, 17.839, 8.434, 8.413 a 8.416, 8.399 a 8.401, 8.402, 8.398, 8.396, 8.420, 8.410, 5.412, 8.397, 8.419, 8.436, 8.437, 8.431 a 8.432, 8.429-8.430, 8.48-8.449, 8.455, 8.451, 8.422, 8.460, 17.800, 8.441 - 8.442, 17.745, 17.808, 17.816 e 17.817, 17.820.—Deferidos;

De S. A. Impressora do Brazil e Stödt & Bowne Inc., of Brazil, para o archívamento de seus estatutos.—Deferidos.

De A Companhia Brasileira de Grelhas Rotativas, A Companhia Industrial de Valença, A Companhia de Terras e A Companhia Constructora em Cimento Armado, para o archívamento de actas de assembléas extraordinarias.—Deferidos.

De Luiz Cardoso Martins & Comp., Herculano & Silva, Vargas Valle & Comp., Santos & Costa, Rodolpho Hess & Comp., Lopes Sá & Comp., Tosta de Mello & Silva, P. Cheade & Comp., Antonio Ignacio Alves & Comp., Sylvio de Barros & Comp., Montenegro & Korb, G. Pereira & Cardoso, Alvarenga Peixoto & Comp., Chrysostomo, Pacheco & Comp. e Manoel Corrêa & Santos, para o archívamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Cardoso & Souza, para o archívamento de seu contracto.—Modifiquem a firma por haver identica.

De Alves Carneiro & Comp., Limitada, para o archívamento de seu contracto.—Indeferido, pelo parecer.

De Leonardo, Ferreira, Irmão & Comp., Antonio Fernandes & Comp., Almeida & Duarte, Francisco Tancredi & Comp., Figueiredo Lima & Comp. e Martins Pinheiro & Comp., para o archívamento das alterações de seus contractos.—Deferidos.

De Watson & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto.—Juntem procuração.

De Garcia & Perez, para o archívamento da alteração do seu contracto.—Modifiquem a firma por haver ide. a.

De Figueiredo Caminha & Comp., para o archívamento da alteração de seu contracto.—Indeferido pelo parecer.

De Alfredo Giamini & Comp., Lopes Sá & Comp., Cerqueira & Campos, A. Rocha & Faria, D. d. Figueiredo, S. Bastos & Comp., Medeiros de Castro & Comp., Silva, Lameira & Comp., Cardoso & Rodrigues, Latini & Comp., Alvarenga Peixoto & Comp., Taufes Melhem & Irmão, M. A. Gonçalves & Comp., Haffid & Bridi, P. F. A. os & Comp., L. Ribeiro & Comp., Eichbauer, Lias & Comp., Fernandes & Rivas, Cunha & Oliveira, para os archívamentos de seus distractos.—Deferidos.

De D'Aras & Comp., Norberto & Comp. e Mauricio Tiomino & Comp., para o archívamento de seus distractos.—Declararem a data do archívamento do contracto.

De A. R. Barbosa & Comp. e Alves Carneiro & Comp., para o archívamento de seus distractos.—Indeferidos pelo parecer.

De Ramos & Trindade, Ribeiro & Costa, Augusto Silva, A. C. Penna, Carlos Ribeiro Pinto, Cardoso & Trindade, Chisanto, Trajano & Moreira, Esteves, Rezende & Comp., Fernandes & Vieira, J. P. de Souza & Comp., M. da Silveira & Baptista, M. S. Mendes, Villas Rôas & Comp., Zarzur Irmão, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Guedes, Andrade & Comp., para o registro de sua firma.—Declararem a sede;

De Antonio de Simoni & Comp., para o registro de sua firma.—Declararem o genero de commercio;

De David Rodrigues do Cruz, para o registro de sua firma.—Façam reconhecer a firma na segunda via;

De Antonio da Silva, para o registro de

sua firma.—Modifique a firma por haver identica;

De Auleté & Comp., José Domingues de Andrade, J. Vidal & Queiroz, para os registros de suas firmas.—Indeferidos pelo parecer;

De Manoel Cicero dos Santos, para anotação no registro de sua firma da mudança de sua sede.—Annote-se;

De Alves & Alves, para anotação no registro de sua firma da abertura de uma filial.—Annote-se;

De Samuel Almeida, para o cancellamento de sua firma.—Cancele-se;

De Trajano Dias Louzada, para o registro de escriptura de autorização para commerciar dada á sua mulher D. Marietta Bailly Louzada.—Registre-se.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de maio de 1922. — T. Vasconcellos, 3º official.

Relação dos contractos, distractos e alterações das sociedades constituídas nesta praça e archivados por despacho da Junta Commercial em sessão de 4 de maio de 1922

Contractos :

De Chrysostomo, Pacheco & C., firma composta dos socios solidarios José Chrysostomo, Jacintho Francisco Pacheco e do socio de industria Orlando Ferrão Gomes Calaga, para o commercio de pensão, á rua Barão de Uba n. 107, com o capital de 40:000\$000;

De Manoel Corrêa & Santos, firma composta dos socios solidarios Albino Rodrigues dos Santos e Manoel Corrêa de Pinho, para o commercio de botequim á rua Senhor dos Passos n. 123, com o capital de 12:000\$000;

De Antonio Ignacio Alves & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Ignacio Alves e do socio da industria Casimiro Pereira Soares, para o commercio de tecidos, á rua de São Bento n. 17, com o capital de 600 000\$000;

De Alvarenga Peixoto & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Alvarenga Peixoto Dias e do commanditario Eduardo de Alvarenga Peixoto, para o commercio de commissões, á rua... com o capital de 20:000\$000;

De Lopes Sá & Comp., firma composta dos socios solidarios Silverio Lopes Sá Martins, Porcônio Carravato e do commanditario Manoel Moreira de Souza Pontes, para o commercio de fumos, com o capital de 1 400:000\$000;

De Luiz Cardoso Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Cardoso Martins, Antonio Garcia, José Mariano do Rego, Alfredo Mendes Cardoso, Joaquim Mendes Cardoso, para o commercio de ferragens, com o capital de 125:000\$000;

De G. Pereira & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Guilherme Pereira e Basilio Cardoso para o commercio de camas, com o capital de 28:000\$000;

De Montenegro & Korb, firma composta dos socios solidarios Alfredo Montenegro e D. d. Korb, para o commercio de estopa, com o capital de 1:000 000\$000;

De Sylvio de Barros & Comp., firma composta do socio solidario Dr. Sylvio de Barros e do socio de industria Pascoal Marinari com o capital de 5:000\$000;

De Santos & Costa, firma composta dos socios solidarios João Baptista dos Santos e Manoel Antonio da Costa, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 10 000\$000;

De P. Cheade & Comp., firma composta do socio solidario Paulo Cheade e do socio solidario Paulo Cheade e do socio de industria Wehbe Mansur, para o commercio de commissões, com o capital de 50:000\$000;

De Rodolpho Hess & Comp., firma composta dos socios solidarios Rodolpho Hess, Camillo Jansen e da socia commanditaria D. Laura de Frontin Hess, para o commercio de drogas, com o capital de réis 1.000.000\$000;

De Tosta de Mello & Silva, firma composta dos socios solidarios Luiz Tosta de Mello e Seraphim Luiz da Silva, para o commercio de leite, com o capital de 16.000\$000;

De Vargas Valle & Comp., firma composta dos socios solidarios D. Maria Vargas Valle e Alvaro Fernandes de Oliveira, para o commercio de seccos e molhados, á rua Candido Benicio n. 146, com o capital de 20.000\$000;

De Herculano & Silva, firma composta dos socios solidarios Manoel Herculano da Silva e Antonio José da Silva, para o commercio de automoveis, á rua Senador Vergueiro numero 143, com o capital de 14.000\$000.

Alterações:

De Leonardo Ferreira Irmão & Comp., pela retirada do socio Mario Ferreira da Costa, nada recebendo;

De Francisco Tancredi & Comp., pela retirada do socio Ricardo Henry Bagott, além de outras modificações;

De Figueiredo Lima & Comp., pela retirada da socia Virginia Alves de Lima, recebendo a quantia de 2.090\$520, ficando o capital reduzido a 20.000\$000;

De Almeida & Duarte, Ltda., pela supressão da palavra limitada além de outras modificações;

De Antonio Fernandes & Comp., pela alteração da clausula 10ª, e supressão da clausula IVA;

De Martins Ribeiro & Comp., pelo augmento do capital para 1.400.000\$, além de outras modificações.

Distractos:

De Eichbauer, Lins & Comp., que se dissolve pela retirada do socio João Eichbauer, sem nada receber, ficando o activo e passivo da firma a cargo dos socios Mario Guimarães de Barros Lins e Antonio Ferreira Gendra, no valor de 11.261\$800;

De Haddad & Bridi, pela retirada do socio Nabil Bridi, nada recebendo, ficando o activo e passivo da firma N. Haddad & Irmão no valor de 20.000\$000;

De Tanios Melhem & Comp., pela retirada do socio Calil Melhem, sem nada receber bem como o socio Tanios Melhem;

De Silva, Leponne & Comp., que se dissolve pela retirada do socio Joaquim da Silva Carneiro recebendo a quantia de 17.000\$, ficando o activo e passivo a cargo dos socios Manoel de Medeiros Raposo e Jayme Lapenne, no valor de 63.000\$000;

De P. Fragozo & Comp., pela retirada de todos os socios sem nada receberem;

De S. Bastos & Comp., pela retirada do socio Antonio José Fernandes de Queiroz, recebendo a quantia de 5.500\$, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Sizenando Corrêa Bastos, no valor de 6.000\$000;

De Mendes de Castro & Comp., pela retirada de todos os socios sem nada receberem;

De M. A. Gonçalves & Comp., pela retirada dos socios João Baptista Soares Nogueira e José Antonio da Costa, recebendo a quantia de 5.000\$, ficando o activo e passivo da firma a cargo dos socios Manoel Antonio Gonçalves e José Henrique dos Santos, no valor de 10.000\$000;

De L. Ribeiro & Comp., que se dissolve pela retirada do socio Lourival Ribeiro, recebendo a quantia de 1.500\$, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio José Chrysostomo, no valor de 20.000\$000;

De Fernandes & Rivas, pela retirada do socio Alberto José Fernandes, recebendo

a quantia de 4.000\$000, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Victor Rivas, no valor de 10.000\$000;

De Lopes Sá & Comp., pela retirada de todos os socios recebendo o socio Manoel Moreira de Souza Pontês a quantia de 482.464\$041, Silverio Lopes Sá Martins a quantia de 548.549\$669 e Porfirio Carrapatoso a quantia de 124.471\$974;

De Latifi & Comp., pela retirada do socio Abdo Latifi Reze, nada recebendo, ficando o activo e passivo a cargo de José Mamede no valor de 1.000\$000;

De Alfredo Giannini & Comp., pela retirada do socio Elysio Rosas recebendo a quantia de 18.911\$968, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Alfredo Giannini no valor de 113.703\$512;

De A. Rocha & Faria, pela retirada do socio Alcides da Rocha e Silva, nada recebendo, ficando o activo e o passivo da firma a cargo do socio Germana Faria da Matta no valor de 73.433\$160;

De Alvarenga Peixoto & Comp., por morte do socio Nelson de Alvarenga Peixoto, recebendo os seus herdeiros a quantia de 20.000\$000;

De Cerqueira & Campos, pela retirada do socio Alvaro de Campos Rodrigues, recebendo a quantia de 40.376\$150, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Alvaro Cerqueira no valor de 40.000\$000;

De Cardoso & Rodrigues, que se dissolve pela retirada do socio José Rodrigues, recebendo a quantia de 8.000\$, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Manoel Cardoso, no valor de 14.000\$000;

De Cintra & Oliveira, pela retirada do socio Carlos Silva de Sá Oliveira, recebendo a quantia de 45.000\$, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Joaquim Cintra no valor de 73.096\$708;

De David & Figueiredo, pela retirada do socio David Patricio, recebendo a quantia de 9.000\$, ficando o activo e passivo da firma a cargo do socio Eduardo Figueira, no valor de 6.000\$000.

Secretaria, da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de maio de 1922. — G. Barboza, official.

RENDAS PUBLICAS

Recehedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de maio de 1922.....	6.832:310\$879
Renda arrecadada em 25 de maio de 1922.....	137:814\$482
Em igual periodo de 1921.....	6.970:125\$361
Diferença para mais em 1922.....	6.244:203\$215
	725:922\$146

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1922

Renda arrecadada no dia 25 de maio:	58:790\$683
Em ouro.....	73:189\$139
Em papel.....	131:970\$774

Renda arrecadada de 1 a 25 do corrente.....	4.901:350\$776
Em igual periodo de 1921..	4.038:171\$668
Diferença a maior em 1922	863:179\$108

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.323

Arthur Balfour & Comp., Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste no desenho de um grypho, acompanhado da palavra «Griffin». Esta marca, que pode variar em typos e dimensões, serve para distinguir aço: facas mecanicas, ferramentas mecanicas, laminas para tesouras (sendo partes de machinas) brocas de rosca, serrilhas e outros objectos cortantes e os artigos similares; ferramentas cortantes, com exclusão de cutelaria, navalhas e quaesquer artigos semelhantes; martellos, bigornas, tornos de bancadas, picaretas, chaves para porcas, ferramentas para machinista e outras que não tenham corte, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1922. — Por procuração, Leclerc & Comp., (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas q 45 minutos do dia 21 de janeiro de 1922

Registrada sob n. 8.523 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.225)

N. 8.524

Arthur Balfour & Co., Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em um desenho rectangular, tendo, nos extremos, a parte superior de uma columna com o seu capitel e abaixo desta a palavra «Capital». No espaço comprehendido entre os dois desenhos descriptos vêem-se as palavras «Arthur Balfour & Co., Limited». — «Capital & Dancemora Steel Works, Sheffield, England». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir metaes em bruto e em parte trabalhados usados na industria, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1922. — Por procuração, Leclerc & Comp. (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 45 minutos do dia 19 de abril de 1922.

Registrada sob n. 8.524 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.225)

N. 17.807

Meira & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzébio nos 134, 136 e 138, com fabrica de cerveja, adoptam a marca supra, que consiste em um rótulo rectangular, contendo uma medalhão com a figura de uma moça e a firma dos requerentes. Na parte superior o nome caracteristico «Mimosa» — Cervejaria Victoria e inferiormente dizeres de reclame. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, a fim de bem distinguir a cerveja de sua fabricação e commercio.

(Sobre 600 réis de estampilhas): Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1922.— *Meira & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas do dia 19 de janeiro de 1922.

Registrada sob n. 17.879 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1922 — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 17.997

João Gomes da Cruz, estabelecido na estação de Marechal Hermes, adonta para distinguir cigarros, charutos, fumos e cigarritos de seu commercio, a marca suora que consiste no nome característico «Rojos» entre aspas, a qual poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras. Rio de Janeiro 20 de fevereiro de 1922.— *João Gomes da Cruz* (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 40 minutos do dia 20 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 17.997 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1922.— *Isidoro Campos*, director.

N. 18.003

A Companhia Souza Cruz, estabelecida nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 25, apresenta a marca suora q: consiste na palavra "Delta" disposta entre aspas. Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e miúdo, acondicionado em latas, narguetes e quaresquês, outros recipientes adequados; cigarros e cigarros de palha, artigos para fumantes, taes como: piteiras, cachimões, cachimbos orientaes (narguieh), boquillas, phosos oros de cera de madeira, de panela e quaisquer substancias fibrosas ou não, canteiras, cigarreiras para cigarros e bolos para fumo, isqueiros, residuos de fumo e ranço, palha para cigarros, papel para cigarros em caretas ou bobinas e bem assim cigarros, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1922. Por procuração, *Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 20 minutos do dia 7 de fevereiro de 1922.

Registrada sob n. 18.003 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, menos para cigarros. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.225)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 12.698—Memorial descriptivo da invenção de «um novo macaco portatil, para levantar pesos», para que pretenda privilegio de invenção *The Shai Products Company*, estabelecida em Hartford, Estado de Connecticut, Estados Unidos da America, cessionaria de *Alvin Leonard Johnson*, estabelecido em Worcester, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America.

Esta invenção refere-se a um macaco de emprego geral e especialmente destinado a ser usado em relação com um automóvel.

Os fins principaes da invenção são proporcionar um macaco muito simples e bem

equilibrado, que tenha um effeito de alavanca relativamente grande; que possa ser collocada sob a machina de um modo conveniente, mesmo quando as rodas entrarem em sulcos de maneira que haja um espaço muito pequeno entre o solo e o eixo, no qual, apesar do emprego de um parafuso, não é necessario mover-se o mecanismo ao longo do parafuso por meio do manípulo, quando o aparelho não estiver em funcionamento; e que seja comparativamente pouco dispendioso, e contudo, com poucas partes que também a possibilidade de se desarranjarem na pratica, que possa ser dobrado em uma pequena peça, e que seja de pouco peso.

Na nossa descripção, faremos referencia aos desenhos annexos, em que:

A fig. 1 é um alçado lateral de um macaco construído de accordo com esta invenção, e tendo o aparelho substancialmente dobrado.

A fig. 2 é uma planta do mesmo, com partes em corte.

A fig. 3 é uma vista semelhante á fig. 1, mostrando o aparelho em uso.

A invenção está indicada em uma forma em que ella inclue uma base 10 e um apoio 11 para receber o eixo ou outra parte que deve ser elevada ou elevada. Estas partes estão ligadas por uma estrutura de conexões paralelas, empregando quatro conexões 12.

Cada uma destas conexões é guarnecida de um segmento 13 em uma extremidade, sendo estes segmentos fundidos ou estampados solidariamente com as conexões. Cada conexão está também articulada, na sua outra extremidade, a uma das outras conexões. As duas articulações, assim formadas, tem a forma de cavilhas 14 e 15. Sobre as cavilhas estão os cubos 16 e 17. Um parafuso 18 passa livremente atravez desses cubos.

Os dois cubos estão, por consequente, em alinhamento e são ambos articulados ás cavilhas 14 e 15. A cavilha 14 estende-se através do parafuso 18, deste modo prendendo-o nessa extremidade. Sobre uma das cavilhas 15 estão fixas uma roda conica 19 e uma roda dentada 20. Uma alavanca ou manípulo 21, tendo um linguete duplo 22, adaptado a ser preso em qualquer das suas duas posições por uma mola 23, está articulada sobre a cavilha 15. Sobre o parafuso ha uma segunda roda conica ou carrete 24.

Este carrete é destinado a engrenar-se com a roda conica 19.

Na operação, é claro que o cubo 17 pôde mover-se ao longo do parafuso até que o apoio 11 attinja a posição propria para entrar em contacto com o eixo ou outra parte que deve ser elevada ou abaixada. Em seguida, a roda conica 24 pôde ser roscada sobre o parafuso, de um modo expedito, até que ella toque na extremidade deste cubo e engrene também com a roda conica 19.

Permite depois que o apoio volte atrás, até que as rodas conicas se engrenem completamente uma com a outra. Depois disto collocase o linguete 22 na posição certa e o eixo do manípulo 21, girando-se as duas rodas conicas. Isto obriga o cubo 17 a correr ao longo do parafuso, juntamente com a roda conica 24, e obriga as quatro conexões a girar positivamente, umas relativamente ás outras. Os segmentos dentados conservam o apoio 11 na posição central e não é necessario nenhuma guia que se estenda a partir da base 10 para o apoio 11. Do mesmo modo, quando se deseja dobrar o aparelho, o apoio é elevado, o que move a roda conica 24 para se desprender da roda 19, sendo a primeira roscada ao longo do parafuso, substancialmente até o seu fim.

Depois disto, o apoio 11 pôde ser abaixado para a posição indicada na fig. 1, instantaneamente.

Pode-se ver que o macaco pode ser feito de materias leves e que o seu peso é ainda diminuído pelo emprego dos segmentos dentados em vez de um guia para o apoio, e que elle é leve e compacto, sendo facil e prontamente elevado para sua posição operativa ou dobrado.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, em um macaco portatil, a combinação das seguintes peças: uma base de suporte, adaptada a apoiar-se sobre o solo; um par de conexões, articuladas á base e estendendo-se para cima; peças fixas relativamente ás referidas conexões, nas proximidades de seus pontos de articulação, para obrigar-as a participar do movimento commun e a se elevar e abaixar juntamente, porém em opposição, sobre as suas articulações; um apoio, suportado pelas referidas conexões, na sua parte superior; e um dispositivo, independente das peças já mencionadas, para elevar as referidas conexões e o apoio;

2º, em um macaco portatil para levantar pesos, a combinação das seguintes peças: uma base de suporte, destinada a apoiar-se sobre o solo; duas pares de conexões, articulados entre si para formar um parallelogramo, sendo o par inferior articulado, em pontos se a base, sobre a base; dispositivos ligados com conexões determinadas e estendendo-se entre as referidas articulações, para obrigar as conexões de um lado a se moverem com as conexões do outro lado da base, porém em direcções opostas; um apoio na parte superior, ligado com o par superior de conexões; dispositivos entre as conexões superiores e inferiores, para obrigar-as a se aproximar ou se afastar do centro, afim de elevar ou abaixar o apoio;

3º, um macaco portatil, de accordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de que uma haste roscada, articuladamente ligada com a cavilha de um par de conexões, está ligada a um cubo que está disposto para se deslocar sobre a referida haste roscada e que está fixo á cavilha do par de conexões; o referido cubo é regulado por meio de um carrete, através do qual a haste passa livremente, e que entra em contacto com um segundo carrete que está ligado á mesma cavilha á qual está ligada a alavanca de operação.

4º, um macaco de accção com a reivindicação 3, caracterizado pela construcção de segmentos dentados para as extremidades dos pares de conexões, que entram em contacto.

5º, em um macaco portatil para levantar pesos, a combinação das seguintes peças: uma base de suporte destinada a apoiar-se sobre o solo; um bloco de apoio; dois blocos de carretes; dois pares de conexões tendo as suas extremidades adjacentes articuladas por meio de cavilhas aos blocos de carretes respectivos e as outras extremidades articuladas por meio de cavilhas respectivamente á base e ao bloco de apoio; um elemento roscado adaptado a roscar pelo menos com um dos ditos blocos de carretes e dotado de uma engrenagem cursora; uma engrenagem motriz montada em um eixo que se projecta de um dos ditos blocos de carretes, de forma a gyrar sobre o dito eixo, adaptada a engrenar com a engrenagem cursora para accionar esta ultima, e adaptada a mover-se com os seus blocos de carretes á proporção que as conexões são elevadas ou abaixadas; um dispositivo para accionar a dita engrenagem motriz.

6º um macaco portátil para levantar pesos, substancialmente como se mostrou e descreveu.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1921. —
Pedro Americo Werneck. (3.179)

12.696 — *Memorial descriptivo da invenção de um novo processo para o tratamento e destillação de substancias carbonicas e um aparelho para esse fim, para que pretenda privilegio de invenção Felix Frank, estabelecido em San Francisco, Estado da California, Estados Unidos da America.*

O objecto da invenção é o de introduzir aperfeiçoamentos novos e uteis no tratamento das substancias carbonicas e de outras materias, com o fim de: primeiro, obter o coque por meio do carvão de pedra e utilizar e recuperar todos os sub-productos; segundo, levar a effecto uma destillação destructiva a secco, da turfa, do lignito, de qualquer carvão de pedra, de substancias de origem vegetal ou que apresentem a estrutura do pó de serragem, madeira, raizes, folhas e substancias equivalentes; terceiro, destillar e refinar todos os oleos distillaveis, mineraes, vegetaes ou animaes; quarto, produzir a cera mineral e quaesquer ceras saponificaveis e não-saponificaveis, e substancias gordurosas directamente do lignito; quinto, produzir o gaz de agua, o gaz pobre e seus equivalentes pela gaseificação completa do carbonho contido no coque e no carvão, e especialmente do carbonho contido nos residuos carbonizados, obtidos no desempenho do processo; sexto, secar as substancias humidas organicas e inorganicas; setimo, fabricar gaz para fins de iluminação e aquecimento por meio dos oleos mineraes, taes como o petroleo bruto; oitavo, fabricar hydrocarburetos mais leves por meio dos residuos asphalticos de alta ebullição, incidentaes á refinação do petroleo, com ou sem altas temperaturas ou pressões; nono, evaporar e recuperar completamente saes liquidos e seccos e outras substancias, taes como, por exemplo, produzir a soda caustica solida por meio de uma solução caustica, o assucar solido por meio da sua solução, etc.; decimo, recuperar praticamente todo o anhydrido carbonico na fabricação de tijolos de barro e cal ou na fabricação do oxido de cal; decimo primeiro, fabricar cimento e outras substancias calcinadas rapida e economicamente; decimo segundo, produzir o enxofre directamente dos seus minerios, sem a produção de anhydrido sulfuroso; decimo terceiro, fabricar carvão animal, oleo osseo, ammonia, etc., por meio de ossos; decimo quarto, fabricar o anhydrido sulfurico por meio do sulfato de calcio, do sulfato de sodio e de outros sulfatos metallicos, e levar a effecto a combinação subsequente deste anhydrido sulfurico com agua, afim de formar o acido sulfurico concentrado ou mais fraco; decimo quinto, fabricar o bi-oxido de bario directamente do carbonato de bario ou do oxido de bario.

Um outro objectivo da invenção é o de proporcionar um tratamento continuo de cada substancia especial e de utilizar uma parte do gaz combustivel resultante para levar a effecto o processo, permitindo, ao mesmo tempo, o tratamento de grandes quantidades da substancia em um espaço de tempo relativamente curto, deste modo tornando o processo extraordinariamente eco-

nomico, pelo custo do trabalho e pelo custo do combustivel.

Afim de se obter o resultado desejado, faz-se uso de um processo que consiste essencialmente em submeter as substancias sob tratamento, com a exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chama produzida de preferencia pela combustão de uma mistura combustivel, e gaz e ar em uma proporção previamente determinada ou pela combustão de substancias carbonicas apropriadas ou dos seguintes productos, carvão pulverizado, pó de serragem, oleo combustivel graphite ou seu equivalente, afim de aquecer a substancia, e separar assim a materia volatil da substancia, sem inflamar ou queimar essa substancia volatil ou residuo.

Afim de tratar as diversas substancias acima mencionadas pelo processo referido, deve-se necessariamente empregar diferentes aparelhos, taes como, por exemplo, o que se mostra nos desenhos annexos, em que os symbolos de referencia semelhantes indicam partes correspondentes em todas as figuras.

A fig. 1 é um alçado lateral, com partes em corte, de um aparelho especialmente efficaz para a destillação do lignito, do carvão magro e de substancias carbonicas equivalentes.

A fig. 2 é uma secção longitudinal ampliada da retorta do aparelho indicado na fig. 1.

No aparelho indicado nas figs. 1 e 2, emprega-se uma retorta cylindrica rotatoria 10, ligeiramente inclinada e com as tampas 11 e 12, que se apoiam sobre as rodas 13 e 14, que são montadas nas chumaceiras 15 e 16 sobre bases adequadas 17 e 18. Pelo menos uma das rodas 14 está ligada pela engrenagem 19 com um motor 20 de qualquer construção approvada, afim de gyrar a retorta 10 a uma velocidade relativamente baixa, de accordo com a natureza da substancia a ser tratada.

A substancia a ser tratada é descarregada por um segundo aparelho conductor de rosca 25 para dentro da extremidade superior da retorta 10, e essa rosca conductora é presa a um veio 26 que se estende pelo centro da retorta e que é presa aos braços 27 que estão ligados á retorta, afim de obrigar o veio 26 e a rosca conductora 25 a gyrar com a retorta. O aparelho conductor 25 gira em uma caixa cylindrica 28 que se estende através de uma caixa de guarnição 29, que está presa á tampa superior 12 da retorta. A substancia que se deve tratar está contida em uma tremonha 30 que tem uma sahida 31 que se abre para dentro da caixa 28 do conductor, e nesta abertura ou sahida está disposta uma roda de medição 32 gyrada a uma velocidade previamente determinada, afim de avançar a substancia para dentro da caixa 28 para que ella seja levada pela rosca conductora 25 para dentro da extremidade superior da retorta 10. A roda de medição 32 está montada sobre um veio 33 que leva uma polia 34 ligada a um outro mecanismo que communico movimento de rotação desejado á roda de medição 32. O veio 26 da rosca conductora 25 forma um tubo de escoamento para retirar as substancias volateis da retorta 10, e, para esse fim, o veio 26 é guarnecido de aberturas 35 que se abrem para a retorta. A extremidade exterior do veio 26 está montada em uma caixa de guarnição 36

disposta sobre a tampa 37 que fecha a extremidade exterior da caixa de condução. Uma caixa de aspiração 38 está ligada com a caixa de guarnição 36 e constitue a continuação do tubo de escapamento formado pelo veio 26; este tubo de aspiração está ligado a um ventilador 40 de qualquer typo approvado, afim de aspirar as substancias volateis para fora da retorta 10 e conservar nella um vacuo parcial, devendo-se entender que antes de pôr em funcionamento o aparelho o ar é evacuado da retorta 10. Como se mostra na fig. 1, o tubo de descarga 41 do ventilador 40 está ligado com a camara 42 afim de permitir que o pó ou outra substancia solida seja retirada para fora da retorta 10 com as substancias volateis, afim de se depositar nessa camara.

Dentro da parte inferior da retorta 10 está disposto o combustor 50 para queimar uma mistura combustivel de gaz e ar em uma proporção previamente determinada ou para queimar substancias carbonicas apropriadas, taes como, por exemplo, carvão pulverizado, pó de serragem, oleo combustivel, graphite ou seu equivalente deste modo produzindo uma chamma que se estende para baixo sobre a substancia, á medida que esta ultima se move para adiante, dentro da retorta inclinada 10, durante o seu movimento de rotação. O calor que emana da chamma, além de aquecer as substancias, leva a effecto o aquecimento da retorta 10, que é preferivelmente guarnecida de um revestimento 51 de tijolo ou de outra substancia refractaria, afim de resistir mais facilmente ao calor. O combustor 50 está montado na extremidade interior de um tubo alimentador 52 que se estende através da extremidade inferior da retorta e que é guarnecido na sua parte exterior de uma valvula 53, afim de regular a quantidade de mistura combustivel de gaz e ar, queimada no combustor 50. O tubo alimentador 52 está ligado com um dispositivo misturador 54 de qualquer construção aperfeiçoada, e este misturador 54 está ligado com um tubo alimentador de gaz 55 que tem uma valvula 56 e que se estende para dentro de um gazometro 57 de construção usual. O misturador 54 é usado para misturar o gaz combustivel do gazometro 57 com o ar em uma proporção determinada para produzir no combustor ou uma chamma neutra, ou uma chamma oxidante ou uma chamma reductora, como explicaremos melhor adiante.

Uma chamma neutra se produz dentro da retorta 10, que está fechada contra o ar, quando a quantidade de gaz combustivel e de ar está na proporção adequada para produzir uma combustão completa. Si ha na mistura um excesso de ar, produz-se então uma chamma oxidante, devido ao contingente de oxygenio atmosferico do excesso de ar que não é consumido. Si uma quantidade de ar inferior á que é necessaria para uma chamma neutra, estiver misturada com o gaz, ter-se-ha então uma chamma reductora, que contém um excesso de hydrogenio. Fica entendido que o dispositivo misturador 54 é regulado de modo a produzir a mistura desejada de gaz e ar na proporção adequada para a produção da chamma desejada, acima mencionada.

Chamma neutra. Quando o gaz combustivel para a formação de uma mistura combustivel, em relação com a quantidade adequada de ar, é derivado do carvão ou do gaz natural, elle contém e desprende uma certa quantidade de

Vapores de agua, produzidos pela oxidação do contingente de hydrogenio do gaz. Estes vapores são desprezados na qualidade de vapor de agua sobre-aquecido, aproximadamente na temperatura da chamma. Deve-se observar que, em vista da ausencia de ar atmosphérico dentro da retorta 10, conservado sob um ligeiro vacuo, a chamma neutra desempenha duas funções, porque ella principalmente aquece as substancias na retorta 10 na temperatura desejada, e, ao mesmo tempo, a submete á influencia do vapor sobre-aquecido, contido nos productos da combustão. Os outros elementos existentes nos productos da combustão, como o azote, são para todos os fins praticos inertes, devendo-se entender que o envoltorio existente no gaz combustivel tenha sido retirado pelos methodos usuas de purificação. É evidente, assim, que a chamma neutra, acima descripta, não pôde queimar mesmo uma substancia inflammavel, pois que não ha nenhum oxygenio livre que possa manter essa combustão.

Chamma reductora. A chamma reductora na retorta 10 desempenha tres funções: primeira, aquecer a substancia na retorta até a temperatura desejada; segunda, submeter a substancia á influencia do vapor sobre-aquecido, contido nos productos da combustão; e, terceira, submeter a substancia á influencia do hydrogenio livre sobre-aquecido, contido nos productos da combustão dessa chamma de redução, e, em certas condições, também á influencia do oxido livre de carbono dos productos da combustão. Quanto á possibilidade de estar o oxygenio livre presente na chamma de redução, pôde-se mencionar que os hydrocarburetos tem uma afinidade muito maior para o oxygenio nas chammas de alta temperatura, do que o hydrogenio ou o monoxido de carbono. Assim, a explosão de uma mistura correspondente a $C^2H^2 \times H^2 \times O^2$ não se dá praticamente a formação de vapor.

Isto é especialmente verdadeiro nas condições, sob as quaes esta chamma reductora queima dentro da retorta; pois, que a ausencia do oxygenio livre ou atmosphérico, dentro da retorta, devida á acção do ventilador, impede mesmo a oxidação parcial deste hydrogenio livre através do ar secundario e do oxygenio do cone exterior da chamma. Deve-se entender expressamente que o unico oxygenio admittido na retorta é o que foi previamente misturado com o gaz combustivel na forma de ar, antes que elle attingisse o combustor dentro da retorta.

Aum de produzir uma chamma reductora, este oxygenio admittido é insufficiente para completar a combustão do hydrogenio, e, como a retorta não contém oxygenio, o hydrogenio não se pôde oxidar. A presença de hydrogenio livre, especialmente em altas temperaturas nessas chammas de redução, torna possível a obtenção de resultados valiosos na hydrogenação de certos oleos; porém é de grande importancia, especialmente na distillação e na refinação dos oleos brutos mineraes e dos asphalitos na retorta, pois que as diversas fracções obtidas por meio do processo descripto e dos saes de-phosphoro, pelo facto de serem ricas em oxygenio e serem usadas como agentes catalyticos, são em muitos casos mais valiosas, sendo a produção muito maior do que a que se obtém pelos processos usuas de distillação. Especialmente na distillação dos oleos brutos de base de parafina, o nosso me-

thodo augmenta a produção dos oleos lubrificantes valiosos, á custa da massa de parafina menos valiosa. Na distillação dos oleos basicos de asphalto, as quantidades augmentadas dos oleos viscosos de alta ebulição são obtidas á custa do residuo de pixe, quasi sem valor, que fica ordinariamente no alambique de refinação commum.

Chamma oxidante. A chamma oxidante que queima na retorta desempenha também tres funções: primeira, aquecer a substancia da retorta até a temperatura desejada; segunda, submeter a substancia á influencia do vapor sobre-aquecido, contido nos productos da combustão; terceira, submeter a substancia á influencia do oxygenio livre e sobre-aquecido, e, em certas condições, á influencia do monoxido de carbono livre; por exemplo, si uma mistura de uma parte por volume de gaz de agua (composta de partes iguaes por volume de hydrogenio e de monoxido de carbono), 2,41 partes por volume de ar atmosphérico, e uma parte por volume de ar atmosphérico, e uma parte por volume de oxygenio, forem queimadas na retorta, sob as condições já completamente descriptas, então a quantidade de oxygenio, igual á uma parte de oxygenio misturada com a mistura primitiva de gaz combustivel e ar, será misturada com os productos da combustão, em um estado livre porém sobre-aquecido, aproximadamente na temperatura da chamma, e pôde actuar, com ou sem agentes catalyticos, taes como o cobre, o ferro, o nickel, o tungstenio, o vanadio, a platina, etc., os seus oxidos e saes, sobre a substancia contida na retorta que deve ser submetida á chamma oxidante. Na preparação do anhydrido acido phthalico, por exemplo, na presença do sulfato de mercurio, o oxygenio livre desses productos de combustão oxidará a naphthalina directamente, convertendo-a em unhydrido acido phthalico, sob as condições descriptas acima, nas nossas retortas. Em presença do nitrato de thorio ou do sulfato de mercurio, pelo emprego do mesmo processo, o benzol pôde ser directamente convertido em phenol, resorcina, hydroquinona, pyrogallol, hydroquinol, phloroglucinol, etc.

Graças á facilidade com que o oxygenio de alta temperatura pôde ser applicado, é possível agora com o nosso produzir productos de addeicionamento de oxygenio por meio dos hydrocarburetos, que não podiam ser obtidos anteriormente, excepto pelo emprego de uma pressão tão alta em autoclaves, que ella não podia ser usada na pratica. Com o nosso processo, o oxygenio na temperatura da chamma de qualquer gaz combustivel pôde ser obtido sem autoclaves de pressão.

A acção mais valiosa da chamma de oxidação, caso ella seja usada na presença dos saes de phosphoro ricos em oxygenio, e estaveis em uma alta temperatura, como os phosphatos de calcio, consiste no facto de que, durante a distillação dos oleos mineraes de base de asphalto e de base de parafina, ou dos alcatrões do carvão de pedra, do lignito e da turfa, bem como de certos oleos vegetaes, obtém-se oleos e fracções inteiramente diferentes e de composição chimica inteiramente differente, em comparação com a distillação das mesmas substancias na mesma temperatura com a chamma de redução acima descripta ou com uma chamma neutra.

Quando um excesso determinado de hydrogenio, por volume, for misturado com a mistura requerida de gaz combustivel e ar, então uma quantidade igual, por peso, de hydrogenio apparece livre, em estado de sobre-aquecimento, entre os productos da combustão, e pôde ser usada para a hydrogenação e para a formação de productos de addeicionamento de hydrogenio.

Pelo que precede, pôde-se observar que, pelo processo descripto, nós podemos obter do mesmo oleo mineral ou de alcatrão, tres series diferentes de fracções pelo emprego de uma chamma neutra, de uma chamma reductora ou de uma chamma de oxidação.

A chamma em combustão na retorta e em contacto com as substancias que devem ser tratadas e que contem a substancia volatil, aquece estas substancias até a temperatura maxima da chamma e separa assim toda a materia volatil contida nas substancias; essa materia volatil, juntamente com os productos da combustão, é retirada pelo veio óco 26 pela acção do ventilador 40, deste modo deixando um residuo carbonizado na retorta. A retorta aquecida pela chamma, e por conseguinte as substancias descarragadas pela rosca conductora 25 na extremidade superior da retorta são submettidas ao calor da retorta e abandonam assim a sua humidade que é retirada com a materia volatil por meio do veio óco 26. A velocidade da retorta 10 é regulada de tal modo, que a chamma aquece a substancia até acima de 100° C., ao passar sob a chamma. Quando se trata o lignito, por exemplo, a aproximadamente 250° C., o vapor de agua sobre-aquecido, contido nos productos da combustão reage com as substancias volateis do lignito para a formação da cera mineral, que é levada pelo veio óco 26 afim de ser subsequentemente condensada, corio se explicará melhor adiante.

No movimento de avanço do lignito desprendem-se volumes consideraveis de gazes inflammaveis e não-condensaveis, e uma certa quantidade de vapores de ammonia, que são retirados da retorta por meio do veio óco 26. O pó ou outra substancia solida, capaz de separar-se durante o movimento de avanço das substancias na retorta 10 é conduzido com os vapores e os gazes, afim de se depositar na camara 42, como se mencionou previamente. A quantidade de cera produzida é grandemente melhorada pela acção da catalyse, tal como a produzida pelos saes de phosphoro que são ricos em oxygenio e estaveis nas altas temperaturas, por exemplo, os phosphatos de calcio. Os agentes catalyticos podem ser misturados com o lignito ou elles podem ser incrustados no revestimento 51 da retorta, nas proximidades da zona mais quente. O emprego dos agentes catalyticos resulta na produção de uma cera mineral de melhor pureza e cor do que a obtida sem os agentes catalyticos, notando ella ser refinada mais facilmente e com uma produção maior de acido cereonico e montanico.

O residuo de coke, ao attingir a extremidade inferior da retorta 10 é elevado pelos braços elevadores 60 que estão ligados ás superficies internas do revestimento 51, e o residuo elevado é finalmente descarragado na extremidade inferior da caixa conductora 61, tué se estende através de uma caixa de guarrição 62, disposta na tampa 11 da retorta 10. A extremidade inferior da

baixa 61 do conductor é guarnecida, na sua parte superior, de uma parte corada 63 para permittir que o residuo levado caia dentro da caixa, afim de se mover ao longo da mesma pela rosca conductora 64 que está presa ao veio 65 através do qual se estende o tubo alimentador 52 do combustor 50. A extremidade interior do veio 65 está presa a um braço 66 levado pela retorta 10, e a outra extremidade do referido veio está montada em uma caixa de guarnição 67 ligada a uma tampa 68 que fecha a extremidade exterior da caixa conductora 61. Póde-se observar que, quando a retorta 10 está girando, communicase um movimento rotatorio á rosca conductora 64, afim de mover o residuo ao longo da caixa 61 e para dentro de uma abertura 70 que se estende da sua extremidade inferior para dentro da agua 71 que está contida no tanque 72. A abertura 70 é guarnecida de uma roda de descarga 73 que está ligada ao veio 74, que leva uma polia 75; esta polia está ligada a outro mecanismo para girar a roda 73. Póde-se observar que na disposição indicada, o residuo é retirado sem o perigo da entrada do ar atmosferico dentro da retorta 10.

Os vapores e os gazes no tanque de assentamento 42 são retirados pela sua parte superior por um tubo 80, que se estende para dentro de um vaso 81, revestido de chumbo, contendo agua acidificada (acido sulfurico), fornecida por um reservatorio adequado por um tubo 82, regulado a valvula. O tubo 80 estende-se para dentro por uma pequena distancia a partir do fundo deste vaso 81, e a extremidade inferior do vaso está ligada a um syphão 83 para retirada do liquido do vaso 81, e para manter nelle um nivel previamente determinado. O syphão 83 é guarnecido na sua extremidade de descarga de uma valvula adequada 84. A extremidade superior do vaso 81 está ligada por meio de um tubo 85 com um outro vaso 86, preferivelmente feito de ferro e que contém uma solução de soda caustica. O tubo 85 estende-se para dentro por uma pequena distancia a partir do fundo deste tanque 86, como se mostra na fig. 1. A extremidade superior do vaso 86 está ligada, por meio de um tubo de aspiração 90, com um ventilador 91 que tem o seu tubo de descarga 92 guarnecido de uma valvula 93, que se descarrega para dentro do gazometro 57. Um tubo 94 estende-se do gazometro 57 para a retirada do excesso de gaz e para outros fins. O tubo 94 é guarnecido de uma valvula adequada 95. Pelo emprego de soluções chimicas adequadas nos vasos 81 e 86, condensam-se os gazes susceptiveis de condensação, e os gazes não condensaveis são retirados pelo aspirador e descarregados no gazometro 57, deste modo proporcionando um reservatorio de gaz combustivel para ser usado no dispositivo misturador 54, afim de formar a mistura combustivel usada no combustor 50. A mistura no combustor é inflammada por uma vela de accendimento apropriada ou por um outro dispositivo equivalente.

Quando se trata o lignito no aparelho, uma solução fraca de acido sulfurico no vaso 81 actua como um condensador para a cera mineral, e absorve os vapores de ammonia existentes nos gazes. A solução de soda caustica no vaso 86 absorve a maior parte do anhydrido carbonico contido nos productos da combustão, que são incidentes á in-

flammação da chamma no combustor 50 e que são conduzidos juntamente com os gazes. Caso a analyse mostre que o contingente de azoto no gaz do gazometro 57 é muito elevado, o gazometro recebe o gaz do systema da cidade, ou a maior parte do gaz do gazometro 57 é evacuado, usando-se o gaz forte proveniente do aspirador 91. No tratamento de outras substancias póde-se dispensar o tanque 42, e, neste caso, o gaz é descarregado directamente no vaso 81 pelo prolongamento do tubo 38 para dentro do vaso, do mesmo modo que o tubo 80.

Fabricação do alcatrão por meio do carvão betuminoso — Na fabricação do alcatrão por meio do carvão betuminoso emprega-se o mesmo processo geral que o que se descreveu na fabricação da cera mineral, excepto que a temperatura póde ser mais alta, si se desejarem alcatrões de alta temperatura, ou mais baixa, si se desejarem alcatrões de baixa temperatura (Urteer ou Tiefteer). Entretanto, em vez de cera mineral, obtém-se geralmente alcatrão no vaso 81. O alcatrão bruto, entretanto, é redistillado do mesmo modo que os oleos mineraes brutos.

Distillação e refinação de oleos mineraes distillaveis, incluindo alcatrões de carvão de pedra, da turfa e do lignito, do pixe, do esphalto e do carvão de pedra. Quando se emprega a retorta rotatoria 10, dispensa-se a tremonha 30, e os oleos liquidos e alcatrões aquecidos, si fôr necessario, são conduzidos para a extremidade superior da retorta 10 em uma corrente constante e conhecida. A chamma que emana do combustor 60 é regulada de modo que as substancias volateis desejadas sejam despreñdidas antes que o residuo atinja as peças de elevação 60, que as descarregam para a rosca conductora 64. Si o residuo é um liquido, os elevadores 60 tem a forma de uma colher. Caso haja uma tendencia para carbonizar nas paredes da retorta 10 na zona mais quente, emprega-se um certo numero de esferas de ferro que rolam dentro da retorta, afim de retirar qualquer substancia que possa adherir ás paredes da retorta. Como se mencionou acima, os alcatrões brutos mencionados podem ser obrigados a produzir diferentes fracções ou distillados pelo emprego de uma chamma neutra de uma chamma oxydante ou de uma chamma de redução na presença de agentes catalyticos na forma de saes de phosphoro, de calcio ou de nickel, ricos em oxygenio ou na forma de residuos já formados ou de coke e cinzas. Póde-se tambem observar que a propria presença de quantidades diminutas desses agentes catalysadores melhoram a cor e a pureza dos oleos distillados e augmenta a sua produção. Esses resultados são especialmente notaveis na distillação de oleos de parafina e dos alcatrões de base de parafina.

Na fabricação do gaz combustivel por meio do coke, introduz-se o vapor saturado ou sobre-aquecido no modo acima descriptos. Os aperfeçoamentos descriptos apresentam um dispositivo para a utilização do coke ou do pó de carvão sem a formação de briquettes.

Submettendo-se a lignito ou o carvão de pedra á acção directa de uma chamma produzida pela inflammção de uma mistura combustivel de gaz e ar, em uma proporção determinada, com a exclusão do ar atmosferico, dentro de uma re-

torta fechada, da qual se retiram as substancias volateis por meio de um aspirador, nós obtemos o coke como residuo, comtanto que não aqueçamos este coke a uma temperatura mais elevada do que a temperatura de distillação da fracção de ebulição mais elevada; em outras palavras, comtanto que o coke não seja submettido a uma temperatura que fica consideravelmente mais elevada do que o ponto de ebulição mais elevado da ultima fracção.

Para utilização deste coke, quer em grandes quantidades, quer em pulverização, elle é introduzido em volumes medidos e constantes dentro da camara 10, dentro da qual elle é levado á temperatura de 600° até 1.600° centigrados. Dentro desta camara, introduz-se tambem, juntamente com o coke, um volume medido e constante de vapor sobre-aquecido. Afim de apressar e intensificar a reacção, nós empregamos como agentes catalyticos o ferro, o cobre, o nickel, o tungsteno, o vanadio, os seus oxydos, peroxydos e outros saes. Entre 600° e 1.600° centigrados, o carbonio contido no coke em presença de agentes catalyticos, obrigará o hydrogenio e o oxygenio, contidos no vapor a se dissociar: nessa occasião, o oxygenio livre combinar-se-ha com o carbonio, para o qual elle tem uma affinidade maior, formando o monoxido de carbonio, que juntamente com o hydrogenio livre é retirado da camara pelo aspirador. CH₂COH₂. A quantidade de vapor póde ser sufficiente para ligar todo o carbonio contido no coke. E tambem possível gaseificar toda a substancia volatil e todo o carvão fixo do lignito e do coke, ao mesmo tempo e na mesma operação. Nesse caso, o volume dos gazes será augmentado pela parte produzida pela gaseificação dos hydrocarburetos volateis, e o gaz resultante não será simplesmente uma mistura de hydrogenio e monoxido de carbonio, como, acima, porém conterá tambem uma certa porcentagem de methana e seus equivalentes.

A introdução do vapor dentro da camara, na presença dos agentes catalyticos acima mencionados, é tambem importante na distillação do oleo da turfa, dos oleos mineraes e da madeira.

Na fabricação do acido acetico, do acido pyroligneo e outros, por meio do pó de serragem, da madeira e de substancias equivalentes, o mesmo processo geral de distillação é empregado, como acima se descreveu, para a fabricação da cera mineral, excepto que o vaso 81 contém unicamente agua e o vaso 86 contém um oxydo de solução de cal.

A turfa, o lignito, o schisto e substancias semelhantes são distilladas no mesmo modo acima descripto, com relação á fabricação da cera mineral.

Uma vantagem importante do processo descripto é a facilidade com que os hydrocarburetos pesados, especialmente os residuos do pixe, podem ser fraccionados com a produção subsequente de oleos de lubrificação moveis, e mais leves. Si o mesmo methodo fôr usado para o oleo bruto ordinario, tal como elle sabe dos poços, obtém-se uma produção augmentada de todas as fracções á custa dos residuos de carvão que restam nos alambiques de refinação, quando os methodos ordinarios forem empregados.

Para a secagem das substancias fluidas organicas e inorganicas, os vapores de agua podem ser condensados ou elles podem ser forçados para o ar pelo aspirador 40.

Para a fabricação do anhydrico carbonico como um sub-producto obtido durante a fabricação de peças de cal e cimento, queima-se uma quantidade sufficiente da mistura de gaz e ar no combustor 50, afim de produzir uma chamma quente, como se emprega ordinariamente nas camaras do cimento. O anhydrido carbonico, juntamente com os productos da combustão são retirados pelo aspirador 40 e são descarregados directamente sobre uma torre de absorção ou aparelho de compressão para a liquefacção.

Em resumo, reivindicamos como pontos essenciaes e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias, com a completa exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes e que incluye o oxygenio em uma proporção determinada, afim de aquecer as substancias e separar assim a materia volatil, sem inflamar ou queimar essa materia ou o residuo.

2º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias, com a completa exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma oxydante produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados contendo oxygenio em uma proporção determinada, tendo a chamma um excesso de oxygenio; a chamma aquece a substancia e separa assim a materia volatil das substancias, e o excesso determinado do oxygenio oxyda a substancia sem inflamar ou queimar a materia volatil ou o residuo, excepto na quantidade previamente determinada.

3º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias, com a completa exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma reductora produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo oxygenio em uma proporção determinada; a chamma contém um excesso de hydrogenio; a chamma aquece as substancias e separa a materia volatil das substancias sem inflamar ou queimar a materia volatil do residuo.

4º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias, com a completa exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma reductora produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo oxygenio em uma proporção determinada; a chamma contém um excesso de hydrogenio; a chamma aquece as substancias e separa a materia volatil das substancias sem inflamar ou queimar a materia volatil do residuo; os productos da combustão que resultam da chamma reductora contem vapor sobre-aquecido livre de hydrogenio;

5º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias, com a completa exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma reductora produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio em uma proporção

determinada; a chamma contém um excesso de hydrogenio; a chamma aquece as substancias e separa a sua materia volatil sem inflamar ou queimar essa materia volatil do residuo; os productos da combustão que resultam da chamma reductora contem vapor sobre-aquecido, livre de hydrogenio;

6º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, que consiste em submeter as substancias carbonicas, com a exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio em uma proporção determinada, afim de aquecer as substancias e separar as materias volateis sem inflamar ou queimar essas materias ou o residuo;

7º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, que consiste em formar uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo oxygenio, em queimar esta mistura, com a exclusão do ar atmosferico, em uma retorta, em submeter a retorta e a substancia carbonica á acção directa da chamma resultante da inflamação da referida mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio em uma proporção determinada, afim de privar as substancias da sua humidade e de separar a materia volatil do residuo solido;

8º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, que consiste em formar uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo oxygenio, em queimar esta mistura, com a exclusão do ar atmosferico, em uma retorta, em passar as substancias carbonicas, em quantidades medidas, através da retorta e em submeter a durante esse percurso á acção da retorta aquecida e á acção directa da chamma resultante da inflamação da mistura de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio;

9º, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, que consiste em formar uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio, em queimar esta mistura, com a exclusão do ar atmosferico, em uma retorta, em passar as substancias carbonicas, em quantidades medidas, através da retorta aquecida pela chamma resultante da inflamação da mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio, afim de privar as substancias da sua humidade, sendo então as substancias aquecidas directamente pela referida chamma, afim de separar a materia volatil e afim de retirar o residuo e a materia volatil misturada com os productos da combustão, provenientes da retorta;

10, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas que consiste em formar uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio, em queimar a mistura, com a exclusão do ar atmosferico em uma retorta, em passar a substancia carbonica, em quantidades medidas, através da retorta aquecida pela chamma que resulta da combustão da mistura de gazes, incluindo o oxygenio, afim de privar as substancias da sua humidade, sendo depois

a substancias directamente aquecida pela referida chamma, afim de separar a materia volatil e retirar o residuo e a materia volatil misturada com os productos da combustão para fora da retorta, e manter um vacuo ligeiro na retorta durante a operação de distillação acima mencionada;

11, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, que consiste em submeter as á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes incluindo o oxygenio, em uma retorta, na presença de agentes catalyticos, com a exclusão do ar atmosferico, afim de aquecer as substancias carbonicas e afim de separar a materia volatil ou o residuo;

12, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, que consiste em submeter as á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio, dentro de uma retorta, na presença de agentes catalyticos, com a exclusão do ar atmosferico e em um vacuo parcial, afim de aquecer as substancias carbonicas e separar assim as materias volateis das substancias sem inflamar ou queimar as materias ou o residuo;

13, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas taes como o lignito, que consiste em avançar as substancias carbonicas para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em mover as substancias dentro da retorta com a exclusão do ar, em submeter as substancias á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio dentro da retorta, afim de aquecer as substancias e a retorta para obrigar as materias volateis a se separarem das substancias sem inflamar ou queimar essas materias e em evacuar as materias volateis da retorta juntamente com os productos da combustão da referida chamma, e em retirar separadamente o residuo da retorta.

14, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, taes como lignito, que consiste em avançar as substancias carbonicas para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em mover as substancias dentro da retorta com a exclusão do ar, em submeter as substancias á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gazes, incluindo o oxygenio, dentro da retorta, afim de aquecer as substancias e a retorta para obrigar as materias volateis a se separarem das substancias sem inflamar ou queimar essas materias, sendo que o vapor de agua sobre-aquecido contido nos productos da combustão é resultante da acção da referida chamma e coopera com as materias volateis afim de formar a cera mineral, e em retirar esta ultima da retorta;

15, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, taes como o lignito, que consiste em avançar as substancias carbonicas para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em mover as substancias dentro da retorta com a exclusão do ar, em submeter as á acção catalytica dentro da retorta, em submeter as sub-

substancias á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gases, incluindo o oxygenio, dentro da retorta, afim de aquecer as substancias e a retorta para obrigar as materias volateis a se separarem das substancias, sem inflamar ou queimar essas materias, em evacuar as materias volateis da retorta juntamente com os productos da combustão da referida chamma, e em separar e retirar o residuo da retorta.

16, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, taes como o lignito, que consiste em avançar as substancias carbonicas para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em mover as substancias para dentro da retorta com a exclusão do ar, em submeter as substancias á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gases, incluindo o oxygenio, dentro da retorta, afim de aquecer as substancias e a retorta para obrigar as materias volateis a se separarem das substancias, sem inflamar ou queimar essas materias, em evacuar as materias para fóra da retorta juntamente com os productos da combustão da referida chamma, e em conservar um vacuo na retorta.

17, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação das substancias carbonicas, taes como o lignito, que consiste em avançar as substancias carbonicas para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em mover as substancias para dentro da retorta com a exclusão do ar, em submeter as substancias á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gases, incluindo o oxygenio, dentro da retorta, afim de aquecer as substancias e a retorta, para obrigar as materias volateis a se separarem das substancias sem inflamar ou queimar essas materias, em evacuar as materias volateis para fóra da retorta juntamente com os productos da combustão e com o pó que se desenvolve na retorta, em separar o pó dos gases, em submeter os gases a uma acção de condensação, em misturar os gases não-condensaveis com o ar, afim de formar uma mistura combustivel que deve ser queimada na retorta e produzir a referida chamma.

18, um aparelho para o tratamento e distillação de substancias, compreendendo uma retorta fechada contra o ar, um dispositivo para avançar as substancias, em quantidades medidas, para dentro da retorta com a exclusão do ar, um combustor dentro da referida retorta, para aquecer as substancias, afim de separar as materias volateis, um dispositivo aspirador para retirar as materias volateis da retorta e para conservar nella o vacuo.

19, um aparelho para o tratamento e distillação de substancias, compreendendo uma retorta fechada contra o ar, um dispositivo para avançar as substancias, em quantidades medidas, para dentro da retorta com a exclusão do ar, um combustor dentro da referida retorta, para aquecer as substancias, afim de separar as materias volateis, um dispositivo aspirador para retirar as materias volateis da retorta e para conservar nella o vacuo, e um aparelho de descarga para retirar o residuo da retorta com a exclusão do ar.

20, um aparelho para o tratamento e distillação de substancias, compreendendo uma retorta fechada contra o ar,

um dispositivo para avançar as substancias, em quantidades medidas, para dentro da retorta com a exclusão do ar, um combustor dentro da referida retorta, para aquecer as substancias, afim de separar as materias volateis, um dispositivo aspirador para retirar as materias volateis da retorta e para conservar nella o vacuo, um dispositivo de condensação para condensar as substancias volateis depois da sua retirada da retorta, um gazometro para recolher o gaz combustivel não-condensavel, e uma dispositivo misturador com um gazometro para misturar o gaz combustivel aspirado do gazometro com o ar, afim de formar uma mistura combustivel para ser queimada no referido combustor.

21, um aparelho para o tratamento e distillação de substancias, compreendendo uma retorta inclinada e rotatoria, fechada contra o ar, uma rosca de alimentação que descarrega as substancias a serem tratadas para dentro da extremidade superior da retorta, sendo o veio da rosca conductora do e tendo uma parte perfurada que se estende para dentro da retorta, um aspirador que tem um tubo de aspiração ligado á extremidade superior do referido veio do e, afim de expulsar os gases da retorta, um dispositivo elevador na extremidade inferior da retorta, uma rosca conductora na extremidade inferior da retorta para conduzir o residuo recebido pelo dispositivo elevador com a exclusão do ar, um combustor dentro da parte inferior da retorta e que tem um tubo alimentador que se estende para o exterior da retorta, e um dispositivo misturador ligado ao referido combustor afim de fornecer-lhe a mistura combustivel de volumes determinados de gases, incluindo o oxygenio;

22, um processo para a distillação de substancias e produção de gases combustiveis por meio do carvão de pedra, coke, madeira, carvão vegetal, oleos, alcatrão, substancias refugadas e similares, que consiste em avançar as substancias para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em submeter as substancias á acção directa de uma chamma produzida pela combustão de uma mistura combustivel de gases, incluindo o oxygenio em uma proporção determinada, afim de aquecer as substancias e a retorta a uma temperatura acima de 600 graus centigrados, em introduzir um volume previamente determinado de vapor, em aquecer ainda mais as substancias, a retorta e o vapor até a temperatura necessaria para a decomposição do vapor em hydrogenio e oxygenio, em utilizar o calor absorvido pela referida decomposição do vapor nos seus elementos, em retirar o hydrogenio da retorta juntamente com o monoxido do carbono formado pela combinação do oxygenio com o carbono das substancias, e em retirar separadamente o residuo;

23, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias carbonicas, taes como o lignito, que consiste em avançar as substancias carbonicas para dentro de uma retorta com a exclusão do ar, em mover as substancias carbonicas através da retorta com a exclusão do ar, em submeter as substancias á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gases, incluindo o oxygenio, dentro da retorta, afim de aquecer a substancia e a retorta para obrigar as materias volateis a se separarem das substancias, sem inflamar ou queimar essas substancias, em reti-

rar as materias volateis para fóra da retorta juntamente com os productos da combustão da referida chamma, em misturar as referidas materias volateis com os productos da combustão do oxygenio na presença de agentes catalyticos inorganicos, e em separar e retirar o residuo da retorta;

24, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias com a exclusão do ar atmosferico á acção directa de uma chamma para aquecer as substancias e deste modo separar as materias volateis das substancias, sem inflamar ou queimar as materias volateis ou o residuo;

25, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, que consiste em submeter as substancias com a exclusão do ar atmosferico á acção directa de uma chamma produzida pela inflamação de uma substancia ou um producto carbonico, incluindo o oxygenio em uma proporção determinada, afim de aquecer as substancias e separar assim as materias volateis das substancias, sem inflamar ou queimar as materias volateis ou o residuo;

26, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, como se estabeleceu na reivindicação 24, em que a chamma é produzida na mesma camara em que as substancias são introduzidas para o seu tratamento;

27, o processo aqui descripto para o tratamento e distillação de substancias, como se estabeleceu na reivindicação 24, em que a chamma é produzida na mesma camara em que as substancias são introduzidas para o seu tratamento, e em que as substancias são transferidas através da camara com a chamma collocada no seu trajecto, pelo que as substancias passam através da chamma em contacto directo com ella;

28, o processo aqui descripto para o tratamento de substancias, que consiste em submeter as substancias com a exclusão do ar atmosferico, á acção directa de uma chamma de oxidação produzida pela inflamação de uma mistura combustivel de volumes determinados de gases, incluindo o oxygenio em proporção determinada; a chamma contém um excesso de oxygenio; a chamma aquece as substancias e separa as suas materias volateis da substancia, sem inflamar ou queimar as materias volateis ou o residuo, excepto quanto ao grau determinado; os productos da combustão resultantes da chamma de oxidação contem vapor sobre-aquecido e oxygenio livre e sobre-aquecido.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1921. — Por procuração, Pedro Americo Werneck. (3.479)

12.697 — Memorial descriptivo da invenção de um dispositivo aperfeiçoado para fixar tubuladuras a recipientes, para que pretenda privilegio de invenção Frank Edward Rice, estabelecido em Detroit, Estado de Michigan, Estados Unidos da America

Esta invenção refere-se especialmente a um dispositivo de fixação para a ligação de uma tubuladura ou seu equivalente a um recipiente.

Um objecto da invenção é proporcionar uma forma aperfeiçoada para a ligação de uma tubuladura ou seu equivalente a um recipiente. Um outro objecto é proporcionar uma tubuladura e um orificio com faces esfericas destinadas a cooperarem com uma anilha ou guar-

nição intermediaria, afim de formar uma junta apertada, quer as partes estejam em alinhamento exacto, quer não.

Outros e importantes objectos desta invenção tornar-se-hão claros pelos desenhos e pela descripção seguinte.

A invenção (na sua forma preferida) está illustrada nos desenhos e é aqui completamente descripta

Nos desenhos:

A fig. 1 é uma vista lateral parcialmente em corte de uma tubuladura para cerveja, prompta para ser usada, e comprehendendo os característicos desta invenção.

A fig. 2 é uma vista de frente de um disco do orificio com as outras partes retiradas.

A fig. 3 é um corte pela linha 3-3 da fig. 2.

A fig. 4 é um corte pela linha 3-3 da fig. 2, visto na direcção opposta ao sentido das flexas.

A fig. 5 é um corte pela linha 5-5 da fig. 2.

A fig. 6 é um corte pela linha 6-6 da fig. 2.

A fig. 7 é um corte pela linha 7-7 da fig. 2.

A fig. 8 é uma vista da extremidade na direcção da parte superior da extremidade da tubuladura e da união, com as partes retiradas.

A fig. 9 é uma vista da extremidade da manga, tomada pela linha 9-9 da figura 4.

A fig. 10 é um corte pela linha 10-10 da fig. 9.

A fig. 11 é uma vista da extremidade da parte da manga opposta á que se indica na fig. 9.

A invenção está illustrada em relação com uma tubuladura 1 de construcção bem conhecida. Como se indica, o dispositivo está ligado a um casco ou recipiente 2, por meio de um disco 3, rosariado no orificio do recipiente.

Disposto no centro deste disco 3 ha um prolongamento cylindrico 4 que tem uma aba 5 que se estende lateralmente o que é guarnecida na sua extremidade exterior de uma parte 6 recortada diametralmente.

Para se ligar a este prolongamento 4 do disco, emprega-se uma manga de ligação para a tubuladura; esta manga tem, na sua extremidade diametralmente opposta, as saliências 8 que se dirigem para dentro (fig. 11), destinadas a passar através das partes recortadas 6 da aba do disco. As partes que acabamos de descrever formam uma ligação de baioneta entre a manga 7 e o disco 3. Entendendo-se para baixo a partir da aba 5 do disco 3 ha os resaltes 9 dispostos immediatamente a um lado das partes recortadas 6, afim de interromper a rotação da manga no disco, logo que as saliências 8 da manga se alinharem com as partes recortadas 6, de modo que a manga possa ser então retirada sem novas regulações e sem mais perda de tempo.

Rotatoriamente montada na extremidade da tubuladura 1, ha uma união 10 destinada a ser aparafusada no lado exterior da manga 7. A extremidade da tubuladura está disposta para estender-se para dentro da manga, de modo a comprimir a anilha ou o anel de guarnição, de forma substancialmente esphérica, contra a extremidade do prolongamento cylindrico 5 do disco, como se mostra especialmente na fig. 3.

Afim de que a anilha possa fazer uma junta apertada, as faces oppostas a extremidade da tubuladura, a extremidade do prolongamento cylindrico 4, do disco, e a anilha intermediaria 11 são

preferivelmente esphéricas em forma. Com essa construcção, as partes formarão uma junta de vedação, mesmo quando ellas não estejam em alinhamento exacto. As partes são, contudo, sustentadas na sua posição approximaria pelo contacto da aba 12 da manga com a parte externa do disco 3 e também pelo prolongamento 13 da extremidade da tubuladura que passa através da anilha 11 e entra no furo do prolongamento cylindrico 4 do disco.

A operação é a seguinte:

A anilha 11 é primeiramente disposta na sua posição na manga, e esta ultima é então posta em contacto com o disco, como se indica na fig. 4. Depois que os resaltes 8 da manga passarem pelas partes recortadas 6, a manga é girada afim de pôr as saliências sob a aba 5 do disco. Em seguida, a extremidade da tubuladura é introduzida e a união 10 é apertada afim de forçar a extremidade da tubuladura contra a anilha. A ligação da tubuladura ao recipiente fica então completa.

Eu sei que se podem variar os numerosos detalhes da construcção, sem se afastar dos principios da invenção; por conseguinte, eu não desejo limitar a patente a não ser no que for necessario pelos dispositivos anteriores.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um dispositivo para fixar tubuladuras e recipientes, do tipo que se estabeleceu, comprehendendo um disco de orificio, uma parte tubular no disco, que tem uma extremidade esphérica e convexa, uma manga que tem uma ligação de baioneta com a parte tubular, uma tubuladura que tem uma extremidade esphérica concava, destinada a entrar na parte tubular, um anel de guarnição entre a extremidade da parte tubular e a extremidade da tubuladura, e um dispositivo para produzir o movimento relativo entre a tubuladura e a manga, afim de produzir a compressão do anel de guarnição entre as partes que tocam no referido anel;

2º, um dispositivo do tipo que se estabeleceu, comprehendendo um disco de orificio, uma manga que tem uma ligação de baioneta com o disco mencionado, uma tubuladura que tem uma extremidade destinada a entrar na manga, um anel de empancamento que tem a forma de uma secção de esphera ôca, entre a extremidade do disco e a extremidade da tubuladura, e um dispositivo para produzir a compressão do anel de empancamento entre as partes que fazem contacto com esse anel; as extremidades do disco e a extremidade da tubuladura tem as suas superficies em secções esphéricas substancialmente correspondentes; por esse meio, forma-se uma junta apertada, quer as partes estejam em alinhamento exacto, quer não;

3º, um dispositivo do tipo que se estabeleceu, comprehendendo um disco de orificio, uma manga que tem uma ligação de baioneta com esse disco, um dispositivo para limitar a rotação da manga no disco, afim de auxiliar a ligação e a desligação das partes, uma tubuladura que tem uma extremidade destinada a entrar na referida manga, um anel de empancamento que tem a forma de uma secção de esphera ôca, entre a extremidade do disco e a extremidade da tubuladura, e um dispositivo para produzir um movimento relativo entre a tubuladura e a manga, afim de effectuar a compressão do anel de empancamento entre as partes que fazem contacto com o anel;

4º, um dispositivo para fixar tubuladuras e recipientes, incluindo um disco de orificio, uma parte tubular saliente no disco, sendo a superficie da borda dessa parte tubular da forma de uma ligação esphérica, uma manga que tem uma ligação de baioneta com a parte tubular, uma tubuladura destinada a se adaptar dentro da manga e a girar nella e tendo uma extremidade saliente, uma parte da qual se ajusta dentro da parte tubular e cuja borda tem um formato apropriado para se adaptar á borda da parte tubular, e um dispositivo para ligar a tubuladura á manga.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1921.
— Por procuração, Pedro Americo Werneck, (3.179)

N. 12.698 — Memorial descriptivo da invenção de um *aparelho aperfeiçoado para facilitar o ensino de natação*, para que pretenda *privilegio de invenção* Gus Jordahn, estabelecido em Palm Beach, Estado de Florida, Estados Unidos da America.

A presente invenção refere-se em geral a aparelhos para serem empregados no ensino da natação, e refere-se especialmente a um dispositivo que pôde ser encalhado de ar e que é destinado a circundar o corpo e a ser collocado de modo a impedir o seu deslocamento accidental; a invenção é caracterizada pelo emprego da seguinte disposição, que permite atar mais facilmente as extremidades do tubo e pelo facto de que essa atadura serve á dupla função de reter o ar no tubo e de conservar convenientemente o tubo em volta do corpo.

No desenho annexo, que illustra a invenção e que faz parte desta especificação, a fig. 1 é uma vista, em perspectiva, illustrando a applicação pratica da invenção, e a fig. 2 é uma vista de detalhe, em perspectiva, do dispositivo vazio.

Referindo-se agora a estas figuras e especialmente á fig. 2, vê-se que a invenção apresenta um tubo flexivel 10, cujo diametro na sua maior parte forma um volume interno sufficiente para conter a quantidade de ar necessaria para supprir adequadamente o corpo na agua. Este tubo é aberto nas extremidades ou, pelo menos, aberto na extremidade 11, ainda que a extremidade opposta 12 esteja fechada, e é guarnecido de extremidades rodadas ou estreitadas 13, que facilitam a ligação destas extremidades, como se indica a 11 na fig. 1, de modo a conservar o tubo em volta do corpo da pessoa que usa o aparelho.

A ligação das extremidades serve á dupla função de prender o tubo em posição efectiva e de fechar as suas extremidades contra a saída do ar que é previamente introduzido no tubo pela sua extremidade aberta 11.

E' assim possível formar o tubo com uma largura consideravel, adaptando-o a conter uma grande quantidade de ar para o fim que se tem em vista, permitindo ainda a ligação facil das suas extremidades de modo a evitar as fugas.

Na pratica, o tubo em geral pôde ser feito de uma unica peça de qualquer substancia, tal como um tecido commum, que se torne impermeavel depois de molhado, ou um panno coberto de borracha, ou um tecido de borracha, devendo-se entender que se pôde empregar qualquer substancia adequada para esse fim.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um aparelho para facilitar o ensino da natação que consiste de um tubo longo flexivel aberto nas extremidades, destinado a circundar o corpo da pessoa

que o usa, e que tem um corpo de largura sufficiente para formar um espaço de ar interno de amplas proporções, caracterizado pelo facto de que as extremidades do tubo são reduzidas nos lados opostos do corpo, pelo que, quando este ultimo for enchido as suas extremidades, ellas podem ser ligadas effectivamente e servem ao duplo fim de conservar e dispositivo no seu logar sobre a pessoa que o usa, e de reter o ar no aparelho, substancialmente para o fim que se estabeleceu;

2º, um aparelho para facilitar o ensino da natação, como se mostrou e descreveu, e para o fim que se estabeleceu.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1921. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck*.

N. 12.699 — *Memorial descriptivo da invenção de um processo de cortidura rapida para pelles, para que pretendem privilegio Giuseppe Pierucci e Ricardo Albrisi, estabelecidos em Genova, Italia.*

O objecto da presente invenção é um processo de cortidura rapida para pelles, tanto pelo cortimento vegetal quanto pelo cortimento ao cromo.

Os escopos que se alcançam com a presente invenção são os seguintes:

1º Obter um cortimento mais rapido que o se obtém com os meios actuaes e por isto poder destructur mais intensamente o rendimento de uma fabrica de cortume (alcaçaria) conseguindo uma notavel economia na mão de obra, uma maior produção do trabalho e por conseguinte um custo inferior da elaboração.

2º Evitar a permanencia das pelles na cuba durante longos periodos (de 30 a 40 dias) como actualmente era necessario para preparal-as para a vasilha dos acidos.

3º Obter em geral bons resultados, isto é, uma flor lisa, uma pelle resistente ao maximo com um rendimento maximo de peso.

4º No caso de construcção de novas fabricas de cortume (alcaçarias) reduzir os gastos de installação das mesmas.

Os ditos escopos foram postos em pratica :

1º, pondo durante um breve periodo de tempo (um dia mais ou menos, segundo o tipo da pelle) a pelle mesma em um banho preparatorio depois do qual a pelle possa ser submettida á acção do acido tanico com forte concentração sem que as diferentes fibras que a constituem possam soffrer por esta immersão direita;

2º, usando do mesmo banho tambem para obter que durante a successiva immersão em contacto com o acido tanico o mesmo possa obrar com a necessaria intensidade, contemporaneamente, sobre todas as fibras.

O banho preparatorio pela successiva immersão está constituido substancialmente de um liquido capaz de desenvolver no interior da pelle uma aldeide; por exemplo, azeite de baleia, azeite de pescado, etc., com concentração relativamente forte (por exemplo de 3 a 4 % sobre o peso da pelle depois da limpeza) para evitar que o dito banho preparatorio possa em causa de suas particularidades proprias produzir ao contacto do oxygenio do ar a inchação das fibrilhas e por conseguinte a ruptura das fibrilhas interiores pôde-se si for necessario neutralizar o banho mesmo com potassa, cal, bicarbonato ou em geral com substancias alcalinas.

Para evitar que o liquido do qual a pelle está embebida depois da immersão

no banho preparatorio se transforme ao contacto do oxygenio do ar em acido que possa corroer a pelle, é necessario submeter a pelle mesma a uma lavagem em uma solução de uma substancia reductora, por exemplo, de bisulphato de sodio, de sulfito de sodio, etc.

Depois da immersão no banho preparatorio e a lavagem successiva que tem a duração como já se tem dito de 12 horas mais ou menos, a pelle é prompta para passal-a á cortidura tanto vegetal, que mineral; pela primeira as pelles se-rao postas em uma vasilha contendo acido tanico de concentração muito mais alta da que se usa no normal (emquanto de regra a solução de acido tanico é a 10-12º Beaumé, segundo o primeiro processo dita solução é a vinte e cinco grãos Beaumé mais ou menos); pelo cortimento mineral ao contrario, a pelle depois do dito banho preparatorio e a successiva lavagem se põe em uma vasilha contendo uma solução muito concentrada de alumen de cromo (termo médio cinco vezes mais densa do que se faz no normal).

Não obstante a breve permanencia no banho preparatorio e não obstante a forte concentração dos cortantes e a menor duração pela qual a pelle fica immersa em taes soluções, se conseguem de um modo seguro as vantagens arriba indicadas.

Ainda que por razões descriptas a presente invenção foi baseada sobre o processo descripto, não obstante muitas modificações praticas se podem applicar á solução do problema, todas, porém, caracterizadas pelo uso dos conceptos fundamentaes da presente invenção como se resumem nas seguintes

Reivindicagões:

1º, processo de cortidura rapida para pelles caracterizada pelo facto que o banho preparatorio no qual a pelle deve-se immergir somente por 12 horas mais ou menos é constituido de um liquido capaz de desenvolver no interior da pelle uma aldeide;

2º, processo de cortidura rapida para pelles como está descripto na reivindicagão 1ª, caracterizado pelo facto que para evitar que o banho preparatorio cause a inchação das fibrilhas das pelles e faça romper os feixes das fibrilhas, o banho mesmo se pôde neutralizar com uma substancia alcalina;

3º, processo de cortidura rapida para pelles como está descripto nas reivindicagões 1ª e 2ª, caracterizado pelo facto que depois da immersão no banho preparatorio as pelles se lavam com uma solução reductora para evitar que as particulas do banho preparatorio que ficam adherentes ás pelles possam ao contacto com o oxygenio do ar transformar-se em acido;

4º, processo de cortidura vegetal rapido, como descripto nas reivindicagões 1ª e 3ª, caracterizado pelo facto que a vasilha contém uma solução concentrada de acido tanico (25º Beaumé mais ou menos) no qual a pelle deve ficar por um periodo muito mais breve do que permanece com os processos no actual conhecidos;

5º, processo de cortidura mineral rapida para pelles, como está descripto nas reivindicagões 1ª e 3ª, caracterizado pelo facto que a vasilha contém um cortimento mineral em termo médio cinco vezes mais concentrado das soluções actualmente usadas e que a pelle deve permanecer nelle somente um tempo muito breve em comparação com os processos usuas com conseguinte forte economia de installação de

machinas, de mão de obra, de tempo, etc.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1921. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (3.179)]

N. 12.700 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeçoamentos em recipientes ou vasilhas, para que pretendem privilegio de invenção Henry Selby Helle Shaw e Ernest Tribe, estabelecidos em Londres em Inglaterra*

Esta invenção refere-se a recipientes que consistem de duas partes, ambas fechadas em uma extremidade e abertas na outra, de modo a formar elementos destinados a se introduzirem um no outro. Esses recipientes são geralmente guarnecidos de dispositivos para ligal-os um ao outro nas suas extremidades abertas de tal modo, que elles possam ser desligados.

O objecto da invenção é o de proporcionar um recipiente deste tipo, de construcção simplificada e cujas partes podem ser facil e rapidamente ligadas e desligadas e que, quando ligadas, ficam perfeitamente estanques.

De accordo com a presente invenção, as duas metades ou partes do recipiente são guarnecidas de um dispositivo para conserval-as ligadas sobre o mesmo eixo, com as suas extremidades abertas adjacentes e com as suas bordas de encontro ou os espaços entre ellas cobertos por um anel de vedação, de substancia flexivel, que tem bordas voltadas para dentro que prendem as metades respectivas do recipiente e que são destinadas a serem forçadas sobre ellas pela pressão do fluido que está dentro do recipiente. O anel de vedação pôde ser guarnecido de uma caixa ou de um revestimento do tipo descripto na especificação da patente ingleza n. 149.381.

As duas partes do recipiente são preferivelmente das mesmas dimensões e tem a forma de um tronco de cone, de modo que uma pôde ser facilmente introduzida dentro da outra, quando o recipiente não for usado, ou quando elle deve ser transportado vazio.

As duas partes podem ser ligadas entre si longitudinalmente por uma barra de ligação rigida, por um tubo, por uma corrente ou por qualquer peça flexivel e não extensivel, guarnecida de dispositivos para ligar as suas extremidades ás extremidades respectivas do recipiente.

Estes dispositivos que ligam as extremidades das peças de ligação ao recipiente podem ser ambos regulados pelo exterior do recipiente e guarnecidos de um dispositivo para a formação de uma junta de vedação nos pontos em que elles atravessam as extremidades do recipiente.

Em vez de ligar as duas partes uma á outra por uma ligação longitudinal que passa através do recipiente, ellas podem ser ligadas uma á outra nas suas extremidades abertas por uma cinta sulcada, destinada a se estender circumferencialmente em volta do recipiente e a cobrir a junta entre as duas partes e conserval-as unidas por uma aba formada nas suas extremidades abertas ou proximo a ellas. Esta cinta é dividida em um ou mais logares e é guarnecida de um dispositivo para ligar as suas extremidades, ou as extremidades das partes divididas, umas ás outras, quando ellas estiverem na sua posição nas duas partes do recipiente.

As diversas formas da invenção são illustradas pelos desenhos annexos, em que:

A fig. 1 é um corte longitudinal de

um recipiente em que as duas partes são presas entre si por uma ligação de escora.

A fig. 2 é corte longitudinal de um recipiente em que as duas partes são presas entre si por uma ligação de corrente.

A fig. 3 é uma vista de detalhes dos acessórios da extremidade da ligação de corrente.

A fig. 4 é um alçado, parcialmente em secção, de um certo numero de partes duplicadas dos recipientes, introduzidas umas dentro das outras.

A fig. 5 é um alçado parcialmente em secção de um recipiente em que as suas duas partes são presas entre si por uma cinta sulcada ou com abas, formadas nas proximidades das extremidades abertas das duas partes.

As figuras de 6 a 15 são vistas de detalhe que illustram modificações do methodo de ligação das duas partes uma á outra, por meio de cintas.

A fig. 16 é uma vista parcial que illustra um processo para empilhar aos pares as metades de um recipiente que tem a cinta que se indica na fig. 8.

As figuras de 17 a 20 são detalhes de uma modificação da cinta indicada nas figuras de 9 a 11.

Nestes desenhos, 1 e 2 são as duas partes do recipiente, 3 é o anel de vedação que cobre a junta entre as extremidades abertas; 4 é a peça de ligação, e 5 é a cinta de ligação.

Na forma da invenção illustrada na fig. 1, as duas partes 1 e 2 tem a forma de baldes de metal laminado, tendo cada qual lados solidarios com as suas extremidades, que são abauladas para ficarem mais fortes e para conterem as peças de fixação das ligações. As bordas abertas de cada parte 1 e 2 são ampliadas e arredondadas como se mostra na 6 e terminam em partes conicas 7, destinadas a receber as bordas voltadas para dentro 8 do um anel de vedação 3 do typo acima descripto e guarnecido de uma caixa 9. O diametro exterior desta caixa é menor do que o das partes arredondadas 6 do recipiente, de modo que o recipiente póde ser rolado sobre o chão ou sobre uma superficie dura em cima destas partes arredondadas, sem affectar o anel de vedação 3. A peça de ligação 4, como se mostra nesta figura, tem a forma de um tubo de metal de um comprimento menor do que o recipiente e estende-se através de furos formados nos centros das extremidades 61.

Nestas extremidades, estão formadas as abas 10, que constituem peças de apoio para as extremidades 61, permitindo deste modo que o tubo 4 actue como uma escora para sustentar as partes principais 1 e 2 do recipiente com separação desejada entre ellas. As abas 10 podem ser substituidas por parafusos roscados no tubo. Nas extremidades salientes do tubo 4 estão roscadas as porcas 11 contra anilhas de couro 20 destinadas a formar uma junta de empacamento para o fluido sobre as aberturas da haste de ligação nas extremidades 6; as abas 10 formam encontros que permitem a formação de uma junta apertada, mesmo quando o recipiente for feito com o material mais fino. Os tubos 4 são guarnecidos de um certo numero de perfurações 12, 12 nas proximidades de cada extremidade, por meio dos quaes o conteúdo do recipiente póde ser descarregado quando as porcas 11 forem retiradas.

O anel de vedação ou o seu revestimento póde, si se desejar, ser ligado a uma das partes do recipiente, e este anel com o seu revestimento serve não

sómente para conservar uma junta efectiva entre as duas partes do recipiente, porém reforça também o recipiente, conservando a sua forma circular e livrando-o de estragos; deste modo, o recipiente póde ser feito de um metal mais fino do que seria possivel de outro modo.

Na construção acima, as abas 10 sustentam as partes 1 e 2 dos recipientes com a separação desejada, de modo que se póde dispor uma ligeira folga entre as bordas adjacentes das suas extremidades abertas.

Esta folga ligeira não sómente permite a expansão e a contracção, mas também permite que toda a força exercida pela porca caia sobre as abas 10.

A columna de ligação central 4 póde, si se desejar, ser solida, effectuando-se o enchimento e a descarga do recipiente por meio de uma abertura obturavel, collocada excentricamente nas extremidades ou em qualquer posição desejada do recipiente.

No recipiente indicado na fig. 2, as duas partes 1 e 2 são ligadas uma á outra por uma ligação de corrente que consiste de uma corrente 30 que tem uma extremidade ligada a um parafuso de olhal 31, de uma porca 32, e de uma anilha 33 na extremidade abaulada 6 da parte 2 do recipiente. A outra extremidade da corrente está ligada, de modo a poder ser regulada, á extremidade 6 da parte 1 do recipiente por meio de um parafuso de olhal 31, anilha 33, e porca 34, que se apoia sobre uma anilha 35 de couro ou de substancia equivalente, como se mostra detalhadamente na figura 3. Afim de se impedir que a corrente 30 se torça durante o aparafusar da porca 34, o parafuso de olhal é guarnecido de uma parte quadrada 36, destinada a se deslizar em um furo quadrado na extremidade 6 do recipiente.

Na fig. 5 as extremidades abertas das partes 1 e 2 são guarnecidas de partes arredondadas 6 e de partes conicas 7, como na fig. 1. As partes 6 formam encontros que fazem contacto com os lados de abas 15 de uma cinta sulcada 5, indicada em detalhe nas figs. 6 e 7. A parte central desta cinta 5 forma uma caixa para o anel de vedação 3, e a cinta 5 é dividida diametralmente em duas partes guarnecidas de abas 17, por meio das quaes ellas podem ser ligadas pelos parafusos 18. As cintas 5 são feitas de metal laminado e as abas 17 são ligadas a ellas por meio de rebites 20, conquanto, em alguns casos, a ligação possa ser effectuada por soldadura. Na extremidade 61 do recipiente ha uma peça 19 para o seu enchimento e descarga.

Póde-se comprehender facilmente que as duas partes 1 e 2 do recipiente podem ser facilmente montadas pela collocação das suas extremidades abertas e do anel de vedação 3 na sua posição sobre as partes conicas 7: depois da collocação das duas partes da cinta 5 na sua posição sobre o recipiente, ellas são presas uma á outra pelos parafusos 18.

Na fig. 8 mostra-se uma modificação da cinta 5 e das extremidades arredondadas das partes 1 e 2 do recipiente.

Nesta modificação, em vez dos dois sulcos serem formados na cinta 5, como na fig. 6, apenas um sulco é formado, tendo esse sulco uma base achatada; as partes arredondadas tem partes correspondentemente achatadas, destinadas a se adaptarem á referida base; as partes conicas 7 são recurvadas para dentro e as extremidades voltadas 8 do anel de vedação 3 adaptam-se a ellas, como se mostra. Uma vantagem desta construção é que as cintas 5 podem ser aparafusadas uma á outra sobre as duas metades, quando ellas estiverem uma

dentro da outra, sendo o anel de vedação alojado no fundo da primeira metade. Assim, póde-se ter em uma unidade completa uma vasilha em forma de barril, podendo as unidades entrar uma na outra, como se mostra na figura 10.

Na modificação da cinta indicada nas figs. 9 e 10, as suas extremidades são firmemente forçadas uma contra a outra por meio de uma peça de fixação 21, que tem um sulco malhetado, destinado a se adaptar aos malhetes salientes 22, que são presos ou soldados sobre as extremidades da cinta 5. Estes malhetes 22 tem paredes correspondentemente inclinadas em relação ao sulco da peça de fixação 21, como se mostra separadamente na fig. 11, do modo que, quando esta ultima operar sobre elles, ella força as extremidades adjacentes da cinta 5 uma sobre a outra, de modo a sustentar as duas partes 1 e 2 do recipiente uma sobre a outra.

Uma modificação desta cinta de ligação está indicada nas figs. de 17 a 20, em que 17 é uma planta das duas extremidades da cinta 5 com os malhetes rebitados sobre ellas; estes malhetes 22 podem, comtudo, ser soldados ás extremidades da cinta 5. A fig. 20 é uma vista de extremidade da cinta 5, ao passo que as figs. 18 e 19, são respectivamente uma vista plana e uma vista de extremidade da peça de fixação 21.

Quando se deseja prender a peça de fixação 21 no seu lugar sobre os malhetes 22, isto póde ser effectuado por qualquer dispositivo adequado, tal como uma cavilha bi-partida que passa transversalmente através della; póde-se também dobrar uma cinta fina de metal 63 em volta dos malhetes 22, e, depois que a peça de fixação 21 tiver sido forçada no seu lugar sobre esta cinta, as suas extremidades são dobradas contra a extremidade da peça de fixação 21.

Na modificação da cinta, 5, que se indica na fig. 13 e na fig. 14, a cinta é feita de uma unica tira de metal laminado, cujas extremidades cobrem uma o outra. Estas extremidades são perfuradas nas proximidades das suas bordas exteriores para a recepção dos rebites 23, como se mostra detalhadamente na fig. 12. Póde-se comprehender facilmente que, collocando-se a cinta 5 sobre as partes arredondadas das duas partes 1 e 2 do recipiente, forçando-se as duas extremidades uma contra a outra por um instrumento apropriado, e introduzindo-se nessa occasião os rebites 23 através dos furos cooperantes das extremidades que se cobrem, essas extremidades podem ser presas de modo a obrigar as suas extremidades interiores a se curvarem uma na direcção da outra, como se mostra na fig. 14. Para facilitar este curvamento, os ramos dos rebites 23 são conicos, como se mostra na fig. 12. Afim de separar as duas partes da vasilha, introduz-se um instrumento sob a parte arqueada dos rebites em forma de grampo, de modo a retirar-os e permittir a separação das extremidades, que se cobrem, da cinta 5.

Outros dispositivos para ligar as extremidades da cinta podem ser empregados, taes como rebites communs, porcas e parafusos, fios, soldagens, ou qualquer outro fixador.

Em resumo, reivindicamos como: pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser separadas, fechadas em uma extremidade e abertas na outra, de modo a formar elementos destinados a serem

introduzidos um dentro do outro, em que as duas partes são guarnecidas de um dispositivo para ligar as uma á outra sobre o mesmo eixo, e as suas extremidades abertas collocadas adjacentemente e com as suas bordas de encontro cobertas por um anel de vedação ôco, feito de uma substancia flexivel e tendo bordas que são voltadas para dentro e que fazem contacto com as metades do recipiente ou vasilha; esse anel é destinado a ser forçado sobre as referidas metades pela pressão do fluido dentro do recipiente ou vasilha;

2º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser separadas, de accordo com a reivindicação 1, em que as duas partes são ligadas uma á outra, de modo a poderem ser desligadas, em sentido longitudinal por uma barra de ligação rigida, por um tubo, por uma corrente ou por outra peça flexivel e não-extensivel, guarnecida de dispositivos para a ligação de suas extremidades ás extremidades respectivas do recipiente;

3º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 2, em que os dispositivos para ligar as extremidades do recipiente podem ser ambos regulados do exterior do recipiente e são guarnecidos de um dispositivo para formar uma junta de empacamento nos pontos em que elles atravessam as extremidades do recipiente;

4º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 2, em que a barra de ligação é rigida e guarnecida de porcas, anilhas ou encostos destinados a fazer contacto com os lados interiores do recipiente; a barra de ligação é também guarnecida, nas extremidades que se estendem através do recipiente, de porcas de vedação;

5º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 1, em que as duas partes são ligadas, de modo a poderem ser desligadas, por uma cinta sulcada, destinada a se estender circumferencialmente em volta do recipiente e a cobrir a junta entre as duas partes e a sustental-as em ligação, pelo facto de actuar sobre as partes arredondadas, formadas nas proximidades das extremidades abertas; a cinta é cortada em um ou mais logares e é guarnecida de um dispositivo para ligar as suas extremidades ou as extremidades das suas partes divididas;

6º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com as reivindicações 2, 3 e 4, em que a peça de ligação tem a forma de um tubo guarnecido de abas e cujas extremidades são aparafusadas e guarnecidas de porcas destinadas a actuar sobre as faces exteriores das extremidades dos recipientes; as porcas exteriores servem para vedar o fluido, e as extremidades interiores dos tubos são guarnecidas de furos que se abrem para o interior do recipiente, de modo que o seu conteúdo possa ser descarregado através do tubo, quando as porcas de vedação são retiradas;

7º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 2, em que a peça de ligação tem a forma de uma corrente cujas extremidades são ligadas ás extremidades respectivas do recipiente por fixadores que consistem de parafusos de olhal, porcas de vedação e anilhas; um destes fixa-

dores ou ambos elles podem ser regulados;

8º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 1, em que a extremidade aberta de cada uma das duas partes do recipiente é arredondada ou formada com uma parte circumferencial de maior diametro do que a sua parte principal; a borda exterior dessa parte augmentada é feita na forma de uma superficie conica ou curvada para receber uma das bordas inferiormente voltadas do anel de vedação;

9º, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 5, em que a cinta de ligação é feita de duas peças guarnecidas de abas, por meio das quaes ellas podem ser aparafusadas uma á outra na sua posição sobre o recipiente;

10, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 5, em que a cinta de ligação tem uma peça de extremidades sobrepostas, destinadas a serem ligadas por grampos ou rebites apropriados, ou por parafusos, solda, ou por qualquer fixador adequado;

11, um recipiente ou vasilha, comprehendendo duas partes que podem ser desligadas, de accordo com a reivindicação 5, em que a cinta é feita de duas peças destinadas a serem forçadas uma na direcção da outra por meio de uma peça de fixação que tem um sulco machetado, destinado a receber malhetes situados nas extremidades adjacentes das secções da cinta;

12, um recipiente ou vasilha que tem partes construidas, dispostas e destinadas a serem ligadas e desligadas substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1921.
— Por procuração, Pedro Americo Werneck. (3.179)

N. 12.701 — *Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em caixões funerarios para que pretendem privilegio de invenção Hiram Tyree, estabelecido em Los Angeles, Estado de California, Estados Unidos da America.*

Esta invenção tem por objecto proporcionar um caixão funerario de estrutura relativamente leve, forte e indestrutivel, feito de substancias vitreas reforçadas ou de qualquer outra substancia susceptivel de moldação; esses caixões possuem diversas vantagens ainda não encontradas nesta arte, como mostraremos adiante. O objecto principal da invenção é dispor e reforçar as substancias de moldação de modo a permittir que os caixões sejam efficientemente fabricados em moldes, com um minimo de custo, e sejam fechados por uma junta metallica de soldadura, o que liga permanentemente a tampa ao corpo do caixão, com ou sem o auxilio do cimento, cujo emprego se considera; outro objecto é o de melhorar a utilidade e a apparencia dos caixões de vidro em geral, simplificar e reduzir o custo do seu acabamento. Os meios para a obtenção destes e de diversos outros objectos estão explicados abaixo, em relação com as tres folhas annexas de desenhos, em que:

A fig. 1 é uma planta superior da armação de reforço do caixão funerario.

A fig. 2 é um alçado alteral da armação, em escala ligeiramente reduzida.

A fig. 3 é um corte de detalhes da armação.

Afig. 4 é um corte da estrutura das paredes do caixão.

A fig. 5 é um alçado lateral das paredes.

A fig. 6 é uma planta da armação da tampa.

A fig. 7 é um alçado lateral dessa armação, parcialmente em secção.

A fig. 8 é uma vista de detalhes da estrutura que está entre a tampa e a coberta da janella.

A fig. 9 é um corte da estrutura da tampa.

A fig. 10 é uma vista ampliada de detalhes entre o corpo e a tampa.

A fig. 11 é uma vista em perspectiva da plataforma para a condução do caixão.

A fig. 12 é uma vista do caixão supportado pela plataforma de condução.

Na forma especial de caixão, tomada para a illustração da invenção, o corpo e a tampa são ambos formados do mesmo modo geral, excepto quanto ás suas proporções relativas e certas diferenças devidas aos requisitos para a união das estruturas e quanto á formação de uma janella na tampa, o que é facultativo. Referindo-se ao corpo, vê-se que elle é constituído de uma armação em forma de cesto, indicada nas figs. 1, 2 e 3, feita de fio metallico 1 supportado por um certo numero de travessas dobras 2; essas travessas são ligadas e distanciadas por uma barra longitudinal metallica 3 que se estende continuamente em volta da estrutura e que é rebitada ás travessas. Nas figs. 1 e 2, o tecido de fio está indicado em schema; deve-se, porém, comprehender que o tecido é constituído pela rede metallica indicada na fig. 3 ou por um tecido reticulado equivalente, adequado a receber um revestimento de vidro. O processo especifico para a fabricação do corpo e das suas partes componentes está sujeito ás modificações habituaes, afim de se adaptar aos requisitos da fabricação mecnica, e nós não nos limitamos aqui a qualquer construção especial para o corpo, desde que se produzam os resultados adiante explicados. O fio é firmemente esticado sobre as travessas e é preso a ellas e a uma série de furos da borda inferior da barra 3, previamente praticados para esse fim, como se indica na fig. 3. O corpo assim formado recebe o formato que se deseja para o caixão funerario e é guarnecido de um certo numero de espigas salientes 4 distribuidas sobre as suas superficies interior e exterior e todas substancialmente do mesmo comprimento. Algumas dellas são tubulares e internamente roscadas e algumas dellas servem como rebites para a fixação das travessas. As espigas que estão no lado exterior do corpo são destinadas a tocar na superficie das paredes do molde em que se forma o corpo de vidro do caixão, de modo a separar a armação da forma por uma pequena distancia, e as espigas interiores tem uma função semelhante em relação á superficie interior do molde; ambos os jogos de espigas cooperam para pôr a armação na posição convenientemente centralizada dentro da parede de vidro moldado. As faces de extremidade das espigas ficarão então expostas sobre a superficie da parede de vidro acabada, no mesmo nivel que ella, e, por consequente, as espigas que forem roscadas internamente podem servir como um dispositivo de ligação para as peças de acabamento exteriores bem como interiores. A barra longitudinal 3 do corpo é curvado na sua margem superior, for-

mando uma aba 5 de qualquer contorno adequado, porém, preferivelmente de um contorno que se inclina para baixo e para dentro, substancialmente como se mostra nas figs. 4 e 10; a dimensão lateral da aba é tal que, quando o corpo é collocado na cavidade do molde, a sua borda peripherica se encontra com a parede lateral adjacente do molde, de modo que, quando a peça alternante desce e força a substancia plastica através da armação do corpo, o movimento de ascensão da referida substancia, assim produzido, será limitado pela aba que funciona assim como por uma parte do molde. Póde-se observar que a cavidade do molde e a sua peça compressorá recebem formatos convenientemente complementares, afim de dar á parede moldada e acabada o seu contorno desejado, como é bem conhecido na arte, e as referidas peças do molde são de tal modo formadas, no caso presente, que a estrutura moldada resultante terá a apparencia da secção parcialmente indicada pela fig. 4, sendo a armação embutida no centro da parede do vidro 6, com as espigas 6 attingindo as suas superficies oppostas; a parte inferior da estrutura da borda está também embutida, e a parte superior, ou aba 5, forma uma superficie metallica ou borda para a parede de vidro, ajustando-se com exactidão sobre ella, porque o vidro foi forçado, quando ainda pastoso, contra a sua face inferior.

Comquanto esta aba, em virtude do seu formato redondo e da curvatura da sua secção, seja relativamente rija, apesar de ser feita de folha metallica leve, ella está substancialmente isenta de se deformar sob a pressão do vidro plastico; a aba resultante é, por conseguinte, recta e livre de adherencias, sendo por isso especialmente adequada para servir como peça de junção. A parte inferior da barra que está embutida na parede de vidro é livremente perfurada, afim de facilitar a corrente do vidro plastico sob a aba, e algumas das perfurações são feitas pela formação de rebarbas 7 afim de offerecer uma peça adicional, talvez desnecessaria. De accordo com as preferencias, a borda do corpo de vidro é construída, ao lado da aba 5, afim de formar um sulco de encaixe com um fundo arredondado. A barra metallica estende-se para o exterior do vidro no fundo deste sulco, de modo que a metade do sulco é revestida de metal e a outra metade, designada por 8, é formada pelo vidro.

É evidente que a borda metallica é susceptível de tomar diversos contornos de accordo com a preferencia, porém, qualquer que seja o formato, a junção por a linha de encontro do vidro com a sua borda livre póde tornar-se áspera devido ao processo de moldação, e, para esse fim, uma peça externa 9 — si se desejar, de metal laminado — é aparafusada ao jogo superior de espigas 3 por meio dos parafusos de cabeça ornamental 10, de modo a se encontrar com a borda da aba 5, continuando e completando o acabamento representado por ella. A referida peça externa serve também para cobrir e occultar a borda superior do tecido de acabamento, que não está indicado nos desenhos, porém, que é algumas vezes collado á superficie exterior da parede de vidro, e ella serve também para receber e sustentar lateralmente as peças lateraes 11 de uma plataforma de condução 12 em qua o caixão é transportado, como se mostra nas figs. 11 e 12. Para esse fim, a borda inferior da referida peça 9 é recurvada para fora em intervallos que formam

compartimentos 13 para receber e occultar as extremidades das peças 11 da plataforma.

O corpo do caixão é acabado interiormente por meio de uma armação de madeira leve, representada pelas barras 14 que apparecem nas figs. 4 e 5 e que são aparafusadas em algumas das espigas interiores 4. Os estôfos interiores podem ser presos a esta armação. Uma alça 15 é também aparafusada aos pares das espigas externas 16 em cada extremidade do corpo do caixão, servindo essas alças para elevar o corpo, afim de collocar-o na sua plataforma de condução.

Referindo agora á peça de tampa do caixão, como se indica nas figs. de 6 a 9 e como também apparece na fig. 10, ella é feita de substancia vitrea, do mesmo modo que o corpo com as suas paredes formadas por uma armação coberta, também guarnecida de travessas 17, de espigas de separação 18 e de uma peça continua de borda 19, parcialmente embutida na substancia vitrea das paredes e parcialmente exposta para formar uma aba metallica 20 que tem a mesma função que a aba 5 do corpo, e que forma uma superficie de borda, correspondente á do corpo. A referida aba 20 é formada ou curvada de modo a ser complementar ao sulco de encaixe do corpo em que ella se apoia, e é guarnecida de uma serie de rebarbas 21 para prendel-a firmemente, na sua borda peripherica, á superficie do vidro. Uma aba supplementar 22 póde ser também rebilitada á aba 20, si se desejar, para tornar metallica a borda da tampa por toda a sua largura, porém isto não é essencial, e, no caso de se usar, as partes rebilitadas das abas devem ser livremente perfuradas como se indica a 23, afim de admitir o vidro plastico ao interior de ambas as abas. Póde-se observar também que a tampa é feita em um molde, do mesmo modo que o corpo, e que as espigas de separação e a aba da borda servem para a mesma função que as partes correspondentes do corpo, de modo que a estrutura moldada se conforma, em secção, com a illustração da figura 9. Algumas das espigas interiores 18 podem ser roscadas interiormente, afim de receber parafusos como se indica na fig. 9, quando se desejar adicionar uma peça á tampa.

Quando a tampa se apoia sobre o corpo, as superficies metallicas da borda, representadas pelas abas 5 e 20, estão aproximadas ou em contacto, e as superficies que se inclinam para baixo e para dentro servem para centralizar a tampa com referencia ao corpo, formando ao mesmo tempo uma fenda entre as superficies metallicas e proximas que se abrem para cima; essa fenda é, por conseguinte, adequada para receber um enchimento de solda ou de metal derretido que se adhere ao metal das referidas superficies, produzindo assim um fechamento hermetico e permanente, identico ao que se faz no caso de peças de chumbo o que se póde denominar obturação a fogo. A junta entre as duas peças ligadas é formada em parte pela face lateral ou horizontal 5a, e, em parte, pela face vertical da aba 20, sendo ambas estas faces adherentes á solda, de modo que se póde fazer uma obturação liberal dessa substancia ao longo do angulo formado entre as referidas faces, como se indica a 24; isto não somente obtura as peças da junta mas também as liga permanentemente, impedindo a sua separação. Quando a junta tiver sido assim soldada, a su-

perficie lateral 5a forma um supporto para uma peça leve 25 que póde passar sobre a tampa e dispor-se na sua posição sobre a borda, servindo para occultar a junta. Além da junta de soldadura, pode-se empregar também o cimento commum sobre o lado interior do sulco de encaixe, isto é, entre o lado do vidro do corpo e da tampa, como se indica a 26. Esse cimento, quando usado, não sómente adiciona a sua força adhesiva á tampa, mas também serve como uma barreira para impedir a entrada da solda derretida no interior do caixão. As alças 15a da tampa são presas ás duas espigas exteriores 18 em cada extremidade da tampa; do mesmo modo que nas alças 15 do corpo podem-se usar parafusos com cabeças ornamentaes em ambos os casos. A tampa, bem como o corpo, póde ser coberta por um paño que deve ser collocado sobre ella, ficando a borda do paño occulta pela peça 25 ou por uma peça especial que é presa á tampa por meio de parafusos sobre as espigas 18.

Quando se desejar, póde-se formar uma janella na tampa; para esse fim, a tampa é moldada com uma séde 27 em volta de uma abertura, destinada a receber uma peça de vidro crystallino 28 (fig. 8). A armação do caixão, para esse fim, é guarnecida de uma borda de metal laminado, semelhante em formação ás abas 5 e 20, para o fim de proporcionar uma superficie metallica em volta da abertura da janella. A peça de vidro 28 é moldada com uma orla metallica complementar 20, de tal modo incorporada na sua borda que ella se aproxima da orla 29 quando a peça de vidro for disposta no seu lugar, fechando a abertura da janella. Uma junta de soldadura 31 póde então ser disposta em volta da união, como se indica na fig. 6, e em seguida uma chapa de cobertura supplementar 32 póde ser collocada na abertura, afim de cobrir a junta. A peça de condução indicada separadamente na fig. 11 é formada de metal laminado e de madeira ou fibra de madeira, e se conforma com o formato e as dimensões do caixão com o qual ella deve ser usada. Ella comprehende uma base principal 12 e uma ou mais peças verticaes lateraes 11 que são preferivelmente formadas de metal laminado e firmemente ligadas á base 12, sendo de uma altura apropriada para se prender á estrutura do caixão quando este for disposto sobre a plataforma, como, por exemplo, adaptando-se aos encaixes 13 acima descriptos. As alças ou barras pelas quaes a plataforma é conduzida são presas a estas peças verticaes e lateraes e podem ser ligadas a ellas em qualquer altura desejada, de modo que a plataforma, com o caixão sobre ella, possa ser transportada convenientemente.

A ligação da serie de peças lateraes 11 com a estrutura do caixão não é necessaria para supportar o peso do caixão, a não ser que isto seja desejado, porém o seu fim principal é o de reforçar as referidas peças contra o deslocamento lateral e conservar as apertadas contra as paredes do caixão, de modo que ellas pareçam uma parte d'elle; por meio desta disposição, a plataforma de condução póde ser também feita de uma construção muito leve e em forma de armação, sem sacrificar a sua resistencia.

Tendo descripto os principios da minha invenção em relação com a forma que é presentemente a preferida, póde-se observar que, excepto na que se es-

pecifica nas reivindicações seguintes, os referidos princípios podem ser physicamente incorporados em caixões que differem grandemente quanto á apparencia, e que se podem fazer muitas alterações no numero de partes, nas proporções, e muitas inversões de partes, sem se afastar da natureza da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um caixão funerario, caracterizado pelo facto de que elle comprehende elementos feitos de vidro, cujas superficies de encontro são adherentes a uma solda;

2º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que elle comprehende paredes de vidro que tem uma barra metallica embutida nellas; essa barra se estende para o exterior das paredes, ao longo das suas bordas, afim de formar uma séde metallica para uma tampa;

3º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que elle comprehende uma peça metallica de reforço, preferivelmente de tecido aberto, destinada a ficar embutida nas paredes de vidro do caixão, e é guarnecido de uma orla de metal laminado que se estende para o exterior do vidro, ao longo da borda das paredes, afim de formar uma séde para uma orla semelhante;

4º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de que a peça de reforço é guarnecida de encaixes destinados a receber as peças de uma plataforma de condução separada;

5º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de que a peça de reforço é guarnecida de uma pluralidade de espigas que se estendem do interior ou do exterior e que são distribuidas e destinadas a supportar a peça de reforço contra as paredes de um molde;

6º, um caixão funerario, de accôrdo com as reivindicações 3 e 5, caracterizado pelo facto de que algumas das referidas espigas são roscadas internamente, afim de formar um dispositivo de ligação para a orla exterior ou para o acabamento interior do caixão;

7º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 2, caracterizado pelo facto de que a barra metallica forma uma orla para o referido caixão e é guarnecida de uma aba que se estende lateralmente e que toca no molde afim de formar um limite para a substancia vitrea;

8º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 4 ou 7, caracterizado pelo facto de que a peça de reforço inclui travessas ás quaes está ligada a barra metallica, afim de prender e separar as travessas;

9º, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 7, caracterizado pelo facto de que uma parte da barra metallica que está embutida na substancia vitrea é guarnecida de rebarbas estampadas ou seu equivalente, destinadas a fixar a barra na substancia vitrea;

10, um caixão funerario, de accôrdo com as reivindicações 2, 5 e 6, caracterizado pelo facto de que uma armação exterior é presa a uma das espigas salientes, afim de formar uma continuação da superficie metallica da séde metallica da tampa;

11, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que elle tem uma tampa

guarnecida de uma janella que tem uma cobertura; as superficies de junta entre a tampa e a cobertura são adherentes a uma obturação interposta de metal fundido;

12, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que o corpo e a tampa coeprante tem uma junta de encaixe e em que ha uma peça destinada a se apoiar sobre a borda horizontal da junta do encaixe, afim de occultar a junta de soldadura;

13, um caixão funerario, de accôrdo com a reivindicação 4, caracterizado pelo facto de que a peça de reforço é feita em forma de cesta.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1921.
— Por procuração, Pedro Americo Werneck. (3.179)

N. 12.702 — *Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos em feretros", para que pretende privilegio de invenção Hiram Tyree, estabelecido em Los Angeles, Estado de California, Estados Unidos da America*

A minha invenção póde servir como um feretro ou como um recipiente para o caixão funerario; ella refere-se especialmente, contudo, a um recipiente para o caixão funerario. O objecto da minha invenção é o de proporcionar um feretro que, sendo substancialmente indestrutivel e destinado a ser hermeticamente fechado, é, contudo, simples e facilmente construido, de grande resistencia mecanica, e é facilmente obturado no ponto do enterramento, com as poucas facilidades geralmente obtidas nesses logares. Um outro objecto da invenção é o de proporcionar um feretro de apparencia agradável e cujo contendo seja visivel.

Em geral, o feretro da minha invenção comprehende primeiramente as seguintes partes separadas: lados, extremidades, fundo e tampa; essas partes são feitas de uma substancia vitrea e plastica, com orlas metallicas ou barras ao longo das suas bordas respectivas. As orlas ou barras metallicas estendem-se para além das bordas das partes de vidro, e, na occasião da montagem, as barras adjacentes são soldadas umas ás outras, afim de formar as juntas de obturação hermetica. Si o contendo do feretro deo ficar visivel, emprega-se uma substancia vitrea transparente. Outros detalhes da invenção apparecerão adiante na descripção, seguinte de uma forma da invenção.

No desenho annexo e na descripção seguinte, eu illustrei e descrevi a melhor forma da minha invenção de que eu tenho conhecimento. A fig. 1 é uma vista em perspectiva, parcialmente em secção, do feretro construido de accôrdo com esta forma da minha invenção. A fig. 2 é um corte de um dos seus cantos, olhando-se para baixo sobre a linha II-II da fig. 1. As figs. 3 e 4 representam uma secção através de um lado e das partes adjacentes da tampa e do fundo, olhando-se na direcção das flexas e sobre a linha III-III-III da fig. 1. A fig. 5 é uma vista, em perspectiva, do reforço e das orlas que, como se indica em outras figuras, são embutidas nos lados do feretro. A fig. 6 é um corte do feretro da fig. 1, estando a peça de condução inteiramente omitida.

O feretro desta forma comprehende uma tampa 1, dous lados 2, duas extremidades 3 e o fundo 4. Cada uma destas partes é substancialmente do formato rectangular e consiste, na sua maior parte,

de uma peça de substancia vitrea transparente, pelo que o contendo da caixa se torna visivel. Nas bordas da peça vitrea da tampa 1 está embutida uma orla metallica, como se mostra nas figs. 3 e 6. Esta orla, ou cada uma das peças da orla, si se empregarem peças differentes, comprehende uma barra de ferro U, cujo lado comprido 7 está embutido dentro da substancia vitrea, de modo substancialmente paralelo ás faces ou ás superficies superior e inferior da tampa 1. Este lado 7 póde ser guarnecido de rebarbas 8, afim de se obter uma pega mais firme sobre a substancia vitrea; estas rebarbas podem ser estampadas e formadas da substancia do lado 7. A alma 9 do ferro U, que constitue a orla da tampa 1, é disposta de tal modo que a sua face exterior esteja substancialmente no mesmo plano que a borda exterior da substancia vitrea que lhe é adjacente, como se vê pela fig. 3; deste modo, a orla da barra U e a substancia vitrea formam substancialmente uma unica superficie para a borda da tampa 1. O lado mais curto 10 da barra U fica do mesmo modo em uma superficie da tampa 1, isto é, na sua face inferior; a sua superficie superior está substancialmente no plano da superficie da substancia vitrea da tampa 1. Como se póde observar pelas figs. 3 e 6, os lados 10 formam as superficies de contacto ou de apoio da tampa 1, isto é, as superficies que fazem contacto com os lados do feretro e sobre as quaes a tampa se apoia. Cada um dos lados 2 é também guarnecido de uma orla metallica em volta das suas bordas; os lados são ainda guarnecidos de reforços internos. No exemplo illustrado, as peças da orla e o reforço de cada lado estão comprehendidos em uma unica estrutura que está illustrada na fig. 5. Referindo-se primeiramente á fig. 3, póde-se observar que as barras metallicas da parte superior e do fundo são barras em forma de T. As almas das barras T formam toda, ou substancialmente toda, a superficie exterior das bordas superior e inferior dos lados 2. A aba exterior do T, ao longo da borda superior de cada lado, fica dentro da superficie respectivamente adjacente da substancia vitrea do lado, do mesmo modo que a aba 10 da barra U fica dentro da superficie inferior da tampa 1; a aba exterior do T, ao longo da borda inferior, fica em um encaixe (adeante novamente mencionado) da superficie exterior da substancia vitrea, que se estende por todo o comprimento do lado; a aba central de cada peça T está embutida dentro da substancia vitrea do lado. As abas centrais podem ser guarnecidas de rebarbas, como se illustrou em relação com a aba 7 da orla da tampa. Ao longo de cada extremidade do cada lado 2 ha uma barra 12 em forma de U; um dos ramos dessa barra está disposto em um encaixe (a que adiante me referirei novamente) da superficie exterior da substancia vitrea, que se estende através de toda a extremidade do lado 2; o outro ramo da peça U está disposto na superficie interior do lado 2, do mesmo modo que a aba 10 está disposta na superficie interior ou inferior da tampa 1. As peças em forma de T e em forma de U formam as superficies dos lados 2 que entram em contacto com as partes adjacentes do feretro, nomeadamente as extremidades, a tampa e o fundo (figs. 2 e 6). As almas das peças 12 podem ser guarnecidas de rebarbas ou resaltes 12a que circumdam mais ou

menos os fios ou as hastes 12b que estão embutidas na substancia vitrea, ao longo das suas extremidades, afim de contribuir para reter as peças U na substancia vitrea. Para a conveniencia da fabricaço, as duas peças T e as duas peças 12 podem ser fixas umas ás outras, em uma estrutura rectangular (fig. 5), nas suas posições relativas na estrutura acabada, antes da moldaço da substancia vitrea em volta della. Tambem, para a conveniencia da fabricaço ou por outro motivo, os reforços 13 de cada lado podem ser fixos á estrutura formada pela orla, como se mostra na fig. 5. De preferencia, e especialmente quando os lados do feretro são constituídos por uma substancia vitrea e transparente, pela qual fica visível o conteúdo da caixa, o reforço comprehendendo uma pluralidade de barras verticaes 13, distanciadadas uma das outras afim de permittir a menor interrupção possível quando, pelos lados do feretro, se observa o interior. Estas barras são preferivelmente guarnecidas do reparbas 14, feitas por estampagem, como se mostra na fig. 5. Estas barras são tambem destinadas a receber as cavilhas roscadas a que adeante me referirei novamente; estas cavilhas devem ser introduzidas pelo interior do feretro. Para esse fim, especialmente devido á finura da substancia das barras 13, eu prefiro guarnecer as barras 13 com secções roscadas ou espigas roscadas 15 fixas a ellas e estendendo-se na direcção da superficie interior do lado 2. Estas secções ou espigas teem um comprimento proprio para se estender justamente até a superficie interior dos lados 2; além da sua funcção no feretro, adeante descripta, estas espigas podem tambem contribuir para conservar o reforço convenientemente afastado da fôrma, durante a moldaço da substancia vitrea. Cada extremidade 3 do feretro é muito semelhante em construcção á tampa 1, excepto quanto ás dimensões e ás proporções, e tambem porque as almas das barras U, que estão ao longo das bordas das extremidades que fazem contacto com os lados, estão dispostas em encaixes (a que me referirei novamente adeante), formados nas bordas da parte de vidro; as abas expostas das bordas inferiores adaptam-se a encaixes semelhantes, formados nas superficies exteriores das extremidades 3; não é, por conseguinte, necessario descrever mais as extremidades 3. O fundo 4 da caixa é tambem bem semelhante á tampa 1 com a addição do reforço do fio trançado 19 que está embutido na substancia vitrea do fundo, com a differença de que as almas das barras da orla estão dispostas em encaixes formados nas bordas do fundo (figs. 3 e 6); não é necessario descrever mais a construcção do fundo 4.

A tampa 1, os dous lados 2, as duas extremidades 3, e o fundo 4 são reunidos como uma caixa, com os lados 2 e as extremidades 3 apoiando-se sobre a superficie superior do fundo 4, como se vê pelas figs. 3 e 6. Os lados 2 são collocados entre as extremidades 3 como se vê pela fig. 2. Póde-se observar pelas figs. 2, 3 e 6 que as orlas metallicas formam as superficies de apoio entre as extremidades e os lados, entre as extremidades e o fundo, entre os lados e o fundo, e entre a tampa, os lados e as extremidades; em outras palavras, as superficies metallicas dos lados 2 e das extremidades 3 se apoiam sobre as superficies metallicas do fundo 4 e as superficies metallicas dos lados 3 entestam com as

superficies metallicas das extremidades 3, e, do mesmo modo, as superficies metallicas da tampa 1 se apoiam sobre as superficies metallicas dos lados e das extremidades 2 e 3. Tambem, em virtude da construcção por meio de barras T e de barras U, destas partes metallicas, estas superficies de contacto são fixadas firme e hermeticamente á substancia vitrea, e as superficies metallicas são expostas em ambos os lados de cada junta. Estas superficies de contacto das diferentes partes da caixa, ou antes as superficies metallicas expostas e adjacentes, são soldadas (usando-se o termo no seu sentido mais lato), como se mostra a 20, 21, 22, 23 e 24; por esse meio, todas as juntas do feretro são obturadas hermeticamente, de modo facil e prompto, por sua simples operação. As juntas, com a excepção das juntas da tampa, podem ser soldadas internamente como a 21 e 24, si se desejar, bem como externamente.

Ha dispositivos para impedir a destruição das partes expostas das barras metallicas pela acção do tempo. Como se póde ver pelas figs. 2, 3 e 6, os encaixes cooperantes (já mencionados) são formados nas bordas expostas e nas superficies dos lados, das extremidades e do fundo 2, 3 e 4, ao longo das suas bordas que se tocam mutuamente. E' nestes encaixes que as barras metallicas respectivas estão expostas fóra das juntas, e é tambem dentro destes encaixes que se faz a soldadura externa a 20, 22, etc., entre os lados, as extremidades e o fundo. Depois que a soldadura é completada, as superficies expostas das orlas metallicas e as suas soldaduras são cobertas por uma substancia adequada, indestructivel, resistente á acção do tempo, isto é, uma substancia que não sofre a acção dos elementos ou que retarda o accesso dos elementos ás barras metallicas e á solda. Esta substancia é preferivelmente uma substancia plastica indestructivel e impermeavel; o silicato do sodio é um exemplo de uma das substancias que podem ser empregadas. Póde-se observar que é depois da applicação da referida substancia ás partes metallicas expostas do feretro, que o feretro se torna praticamente indestructivel, a não ser por meio de fortes pancadas, pois que nenhuma das superficies expostas é sujeita á destruição ou á penetração dos elementos.

Além da resistencia natural possuida pelo feretro em virtude da construcção especial descripta, em virtude das soldaduras, etc., o feretro é preferivelmente reforçado, e as extremidades e os lados são supportados ainda mais, por assim dizer, pela armação metallica e externa 29. Esta armação 29 que serve para a conducção do feretro e para supportar as extremidades e os lados, comprehendendo, em geral, uma armação aberta com a sua configuração em forma de caixa, preferivelmente metallica, que circunda o feretro; ella se estende por baixo do feretro afim de receber o seu peso e afim de que o feretro possa ser conduzido com segurança por meio da armação.

A armação illustrada comprehendendo uma orla inferior 31 que circunda toda a borda inferior do feretro e que é guarnecida de uma aba horizontal 32 e de uma aba vertical 33 que é solidaria com ella. O feretro apoia-se sobre a aba 32 e entre as abas 33, e se ajusta mais ou menos exactamente entre ellas. Estendendo-se para cima, a partir da aba vertical 33, ha uma pluralidade de barras verticaes 34, e uma destas barras, que

tem a forma do cantoneira, estende-se verticalmente ao longo de cada borda vertical do feretro (fig. 1). Preferivelmente, e especialmente quando o feretro é feito de uma substancia vitrea transparente para que o seu conteúdo seja visível, ha uma barra 34 ao longo de cada uma das barras embutidas de reforço 13; estas barras verticaes, tendo as dos cantos como as que estão ao longo das faces do feretro, são de uma largura sufficiente para occultar a vista as barras metallicas verticaes e os reforços verticaes 13, pelo que resulta uma estrutura que tem uma apparencia mais agradável e mais completa. Algumas das barras verticaes 34 são guarnecidas de cavilhas roscadas 38 que devem receber as alças 39 por meio das quaes a armação e o feretro são conduzidos. A armação 29 comprehendendo tambem uma barra horizontal 40 que circunda o feretro na sua parte superior, a esta barra 40 está presa por dobradiças uma aba 41 em cada lado e em cada extremidade do feretro; estas abas são bastantes largas para se estenderem por uma certa distancia sobre as bordas da tampa 1; tanto a barra 40 como a aba 41 são bastante largas para occultar as bordas metallicas da tampa e as barras metallicas superiores dos lados 2.

Comquanto a tampa 1 seja destinada a se apoiar sobre os lados e sobre as extremidades 2 e 3 e a ser supportada por elles, eu prefiro proporcionar peças internas de supporte 45 para a tampa. Estas peças são substancialmente em forma de U, cujas almas horizontaes teem um comprimento sufficiente para cobrir o interior do feretro. A partir das extremidades das almas destas peças, estendem-se para baixo as peças 46 que attingem preferivelmente o fundo 3. Estas peças 45 são guarnecidas de furos que se ajustam com as espigas roscadas 15 que são levadas pelas peças de reforço 13. Quando as cavilhas forem dispostas nestes encaixes, as peças horizontaes e superiores dos supportes 45 da tampa estão dispostas na altura sufficiente para receber todo o peso da tampa 1. Estes dispositivos de supporte 45 são retirados para permittir a introdução do conteúdo do feretro, sendo depois recollocados; as cavilhas são dispostas nos seus furos e nas espigas 15, justamente antes que o feretro seja finalmente fechado pela sua tampa 1.

Póde-se comprehendor que os lados, as extremidades e o fundo do feretro podem ser montados e soldados, que o revestimento indestructivel póde ser disposto sobre as superficies expostas da solda e das barras metallicas, e que o todo póde ser collocado dentro da armação de supporte e de conducção 29, em qualquer occasião antes do uso. A tampa é posta na sua posição e soldada a 23 depois que o feretro receber o seu conteúdo. Depois disto, as abas são voltadas sobre as suas dobradiças para as posições indicadas na fig. 4, para os fins acima indicados. As bordas adjacentes das abas 41 podem ser soldadas ou ligadas, si se desejar, afim de contribuir para conservar as abas nas posições desejadas.

Eu acabei de illustrar e descrever de llhadamente a melhor fôrma da minha invenção, segundo o meu conhecimento presente. Deve-se observar contudo, que esta fôrma é meramente illustrativa e que a minha invenção não se limita a ella; a invenção para a qual desejo privilegio está determinada nas reivindicações.

Em resumo, reivindico como pontos 3

caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um feretro, caracterizado pelo facto de que elle comprehende lados, extremidades e fundo, formados de peças separadas de substancia plastica ou vitrea; essas peças tem uma orla metallica, parcialmente embutida nas suas bordas, afim de formar superficies de contacto mutuo para as diversas peças; essas superficies de contacto são destinadas a serem soldadas umas ás outras, afim de obturar hermeticamente as juntas;

2º, um feretro, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que a sua tampa é de substancia plastica ou vitrea e é guarnecida de uma orla metallica que permite que elle seja hermeticamente soldada ao corpo do feretro;

3º, um feretro, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que elle inclui uma armação externa aberta, que circunda os lados e as extremidades do feretro e que se estende preferivelmente por baixo do seu fundo, afim de supportar-lo;

4º, um feretro, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que um dos lados pôde ser transparente e em que um lado é guarnecido de uma pluralidade de barras verticaes distanciadadas, e embutidas nelle, afim de servir como um dispositivo de reforço;

5º, um feretro, de accôrdo com as reivindicações 2, e 3, caracterizado pelo facto de que a armação de condução externa inclui peças verticaes distanciadadas e peças horizontaes distanciadadas, destinadas a occultar as barras de reforço e a orla metallica;

6º, um feretro, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que elle é guarnecido de uma ou mais peças de supporte para a tampa, dispostas dentro do feretro e destinadas a serem ligadas ás barras de reforço verticaes;

7º, um feretro, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que as juntas soldadas e as orlas metallicas expostas são destinadas a serem cobertas, de modo a se tornarem indestructiveis á acção do tempo;

8º, um feretro, de accôrdo com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que elle é guarnecido de encaixes nas juntas que estão entre os lados, as extremidades e o fundo, destinados a expôr as orlas metallicas para as soldaduras.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1921.
— Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (3.179).

N. 12.703 — *Memorial descriptivo da invenção de um novo mecanismo de transmissão de velocidade variavel para que pretende privilegio de invenção Jules Frederic Defordt, estabelecido em Brucellas, Bélgica.*

Esta invenção refere-se a aperfeiçoamentos em mecanismos de transmissão de velocidade variavel e tem por objecto proporcionar um dispositivo por meio do qual a potencia de um veio motor que se move com uma velocidade constante pôde ser transmittida, em qualquer velocidade desejada, a um veio a mover, e tambem proporcionar um dispositivo para inverter a direcção do movimento e para a ligação directa do veio motor com o veio a mover.

A invenção consiste de um mecanismo de transmissão de velocidade variavel, comprehendendo um veio destinado a mover-se a uma velocidade constante, um veio secundario destinado a ser

movido directamente pelo veio motor e tendo um ou mais excentricos de passeio variavel, um veio ôco que está montado para girar sobre o veio motor e que é destinado a ser movido independentemente desse veio por um ou mais excentricos de passeio variavel e por um numero correspondente de uniões de roda livre, e um veio a mover destinado a ser ligado directamente ao veio motor ou ao veio ôco, por meio de uma união adequada.

A inversão na direcção da rotação do veio a mover pôde ser effectuada pela inclusão no mecanismo de um carrete movel que pôde ser movido de qualquer modo adequado por meio do veio ôco e que, para effectuar a inverso, se move e se engrena com uma outra roda dentada que está ligada ao veio a mover.

Além disso, pôde haver uma ligação por meio de uma união de roda livre entre o veio motor e o veio ôco, afim de impedir que o veio a mover adquira uma velocidade superior a do veio motor. Esta união está disposta de modo a permitir o movimento relativo entre o veio motor e o veio ôco em uma só direcção, isto é, na direcção de rotação normal. Por este meio, o veio motor actua como um freio sobre o veio ôco e impede que a velocidade desse veio exceda á sua propria velocidade. Esse dispositivo é muito util em vehiculos motores, pois que elle impede que o vehiculo perca o governo na descida de rampas.

Afim de que a invenção possa ser facilmente comprehendida, vamos descrever agora um exemplo da sua applicação com o auxilio dos desenhos annexos, em que:

A fig. 1 é uma vista geral, em schema, do mecanismo completo.

A fig. 2 é um alçado lateral do mesmo.

O mecanismo illustrado nos desenhos comprehende um veio motor 1 que é movido a uma velocidade constante, como pelo motor de um vehiculo automovel ou por qualquer outra machina conveniente. Este veio 1 move um veio secundario 2 a uma velocidade reauzida por intermedio de rodas dentadas 3 e 4 e da corrente 5 ou por meio de dispositivos equivalentes. Montados sobre este veio 2 de modo a serem movidos por elle, ha os excentricos 6 de passeio variavel que, por sua vez, communicam rotação a um veio ôco 7 que está montado sobre o veio motor 1 por meio de um numero correspondente de uniões de roda livre 8, podendo a velocidade desse veio ôco variar progressivamente de um minimo até um maximo. O passeio do excentrico pôde ser communicado directamente ás uniões livres por meio dos tirantes, ou, como se prefere, por meio de um mecanismo de operação que comprehende um braço oscillatorio 9 que está montado, em uma extremidade, sobre a articulação fixa 10, sendo a outra extremidade 11 ligada á peça exterior da união respectiva por meio de um tirante 12. O passeio do excentrico é communicado ao centro do braço oscillatorio 9, como a 13, por meio da aza rigida 14 do excentrico.

O veio a mover está alternadamente ligado ao veio motor 1 e ao veio ôco 7 por meio de uma união de qualquer natureza adequada; uma união conveniente está illustrada nos desenhos e comprehendendo a manga 16, que está chavetada de modo a se deslocar sobre a extremidade interior do veio a mover 15, como a 17; essa manga pôde ser movida por meio de uma forquilha de operação, ou aparelho equivalente de forma conven-

cional (que não está indicado). Esta manga 16 é formada com um encaixe interior 18 para receber a extremidade interior do veio motor 1 e a extremidade correspondente do veio ôco 7, sendo cada uma destas extremidades formadas com dentes 19 e 19 a, respectivamente, que se prendem alternadamente aos dentes correspondentes 20, formados dentro da extremidade aberta do encaixe 18 da referida manga 16. Nos desenhos, os dentes 20 da manga 16 estão em contacto com os dentes 19 a da extremidade interior do veio ôco 7; nessa posição, o veio motor 15 recebe o seu movimento do veio ôco 7. Para se obter a transmissão directa, a manga 16 é movida para a esquerda na fig. 1, de modo a pôr os dentes 20 em contacto com os dentes 19 na extremidade interior do veio motor 1. Nesta posição, o veio a mover 15 está directamente ligado ao veio motor 1, ao passo que o veio ôco 7 corre livremente.

A engrenagem de inversão indicada comprehende o carrete dentado 21, que está chavetado afim de se deslocar sobre o veio 22. Este veio 22 é movido pelo veio ôco 7 por meio dos carretes 23 e da correia 24. Para se effectuar a inversão do movimento do veio a mover 15, a manga 16 é movida para a posição neutra, isto é, para a posição em que os seus dentes 20 estão fora de contacto com os dentes 19 e 19 a. O carrete 21 é então movido ao longo do seu veio 22 por meio de uma alavanca forquilhada (que não está indicada) ou de outro dispositivo de operação, até que elle se engrene com os dentes correspondentes 25 formados em volta da periphèria da aba 26 da manga 16. O veio a mover 15 recebe assim um movimento de rotação, na direcção inversa, do veio ôco 7.

Pôde-se usar qualquer forma adequada de união livre, porém eu prefiro empregar uma união que comprehende uma peça exterior e uma interior, sendo a peça exterior oscillada sobre a periphèria da peça interior, pelo mecanismo de operação acima mencionado. Este movimento é, por sua vez, communicado, na forma de um movimento de rotação continuo, á peça interior por meio de roletes actuados á mola e dispostos lateralmente, que actuam sobre um encaixe semi-circular formado na periphèria da peça interior, em cada passeio de operação da peça exterior. Os encaixes da peça interior excedem em numero aos roletes levados pela peça exterior, sendo esse excesso previamente determinado, de modo que, quando um rolete está na sua posição exacta de contacto com um encaixe, os outros roletes estão em diversas posições entre o contacto e o afastamento completo, em relação aos encaixes correspondentes.

O passeio dos excentricos 6 pôde ser variado de qualquer modo adequado, estando um meio adequado para esse fim illustrado nos desenhos; esse meio consiste em formar cada excentrico com um entalhe alongado 27, sendo cada entalhe destinado a receber a parte 28 do veio secundario 2. Estes entalhes são dispostos de tal modo que, no limite do movimento do prato do excentrico, esse prato coincide com o eixo do veio 2, de modo que a periphèria do prato é concentrico com o veio, não sendo consequentemente nenhum movimento communicado ao carro do excentrico. Ha um dispositivo, contudo, para variar progressivamente a excentricidade de cada um dos pratos, comprehendendo esse dispositivo um parafuso 29 que está cavilhado nas suas extremidades, co-

mo a 30, ao prato do excêntrico. Este parafuso é actuado por uma porca 31, que tem uma roda dentada que é formada na sua periferia e que se engrena com o parafuso sem fim 32.

Este parafuso sem fim estende-se através do centro do veio 2 e pôde ser actuado independentemente por um dispositivo adequado que não está indicado.

Para variar a excentricidade dos pratos do excêntrico, gira-se o veio 32. Isto obriga as porcas 31 a girar e a comunicar consequentemente um movimento axial aos seus parafusos 29, deste modo movendo os pratos do excêntrico lateralmente sobre as partes 28 do veio 2. Por esse meio, pôde-se variar gradualmente o passeio do excêntrico de um mínimo até um máximo, com uma variação gradual consequente na velocidade do veio 6 ou 7. Quando se usa a engrenagem de transmissão acima descrita em casos em que ha a possibilidade do veio a mover 15 girar mais rapidamente do que o veio motor 1, como por exemplo, nos vehiculos automoveis, é conveniente empregar um dispositivo para evitar esse inconveniente. Um dispositivo para esse fim, está indicado na fig. 1 dos desenhos e consiste de uma união de roda livre compreendendo dois elementos 33 e 34, destinados a operar um obre o outro, quando estiverem girando relativamente em uma direcção, do outro quando gyraem relativamente e a se moverem independentemente em na direcção opposta. Na applicação desta união ao mecanismo, desta invenção, o elemento 33 é chaveado sobre o veio 1, de modo a girar com elle, e o elemento 34 é, semelhantemente chaveado, á extremidade adjacente do veio 6 ou 7. O dispositivo para ligar operativamente estes dois elementos um ao outro pôde consistir de linguetes, dentes, ou dispositivos equivalentes 35: o unico ponto essencial deste dispositivo é que o veio 1 pôde mover-se livremente quando a sua velocidade está acima da velocidade do veio 7, porém, quando a velocidade do veio 7 começa a exceder a do veio 1, os linguetes, dentes ou outros dispositivos se prendem uns aos outros, deste modo utilizando-se do veio 1 como um freio para o veio 7.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um mecanismo de transmissão de velocidade variavel, compreendendo um veio destinado a mover-se a uma velocidade constante, um veio secundario que é destinado a ser movido directamente pelo veio motor e que leva um ou mais excêntricos de passeio variavel, um veio 6 ou que está montado para girar sobre o veio motor e que é destinado a ser movido independentemente do veio motor por meio dos excêntricos de passeio variavel e de um numero correspondente de uniões livres, e um veio a mover, destinado a ser ligado directamente ao veio motor ou ao veio 6 ou por meio de uma união adequada;

2º, no mecanismo de transmissão que se estabeleceu na reivindicação 1, um dispositivo para impedir a velocidade excessiva do veio a mover, que consiste de um aparelho de união livre, como se descreveu;

3º, um mecanismo de transmissão de velocidade variavel, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1921.—
Por procuração, Pedro Americo Werneck. (3.179)

N. 12.704 — Memorial descriptivo da invenção de superfeioamento em aparelhos de transmissão para que pertence privilegio de invenção Jules Frederic Defordt, estabelecido em Bruxellas, Belgica.

Esta invenção refere-se a um mecanismo de operação para rodas de transmissão. Já se tem proposto, algumas vezes, effectuar a transmissão de um veio motor para um veio a mover por meio de excêntricos e por intermedio de uniões de roda livre, porém, uma difficuldade que se tem encontrado na pratica é que os excêntricos deve mser de dimensões consideraveis afim de comunicar ao mecanismo da roda livre um deslocamento consideravel. Um outro modo consiste em usar um deslocamento pequeno e em operar os excêntricos a uma alta velocidade. E' evidente que ambas estas disposições apresentam objecções. O fim da minha invenção, presente é o de remediar estes inconvenientes pelo emprego de um mecanismo por meio do qual o deslocamento real dos excêntricos pôde ser augmentado antes da sua transmissão ás uniões de roda livre, de modo que, com um excêntrico de deslocamento relativamente curto, se pôde comunicar ás uniões um deslocamento consideravel.

A invenção consiste em proporcionar uma alavanca (ou varias) articulada em um ponto fixo na extremidade que está afastada da ligação que se dirige para a união de roda livre, em ligar o excêntrico a esta alavanca entre as duas ligações. Por esse meio, o deslocamento do do excêntrico é multiplicado, e pôde-se fazer uso de qualquer deslocamento desejado dentro dos limites, de accordo com o ponto da alavanca em que se faz a ligação.

Uma disposição conveniente consiste em empregar um unico braço oscillatorio ou balanceiro que é articulado em um ponto fixo do mecanismo, sendo a outra extremidade, que está mais afastada do ponto de articulação, ligada por meio de um tirante á aza ou á caixa da roda livre, ao passo que o carro do excêntrico é ligado, por meio de uma aza rigida, a um ponto situado entre as extremidade do balanceiro. Este ultimo ponto de ligação pôde ser regulado para o fim de variar o deslocamento comunicado á caixa da roda livre.

Uma outra disposição consiste em empregar uma estrutura que comprehenda duas alavancas, articuladas, nas suas extremidades que estão afastadas da união, em pontos fixos, e ligadas nas suas outras extremidades a uma barra transversal que, por sua vez, está ligada á união de roda livre. O excêntrico motor está disposto entre as duas alavancas, de modo que as alavancas são oscilladas por elle, e, quanto mais proxima for a ligação do excêntrico aos pontos de articulação fixos das alavancas, tanto maior será o deslocamento comunicado ás uniões.

Afim de que a invenção possa ser facilmente comprehendida, vamos descrever agora dois exemplos della com o auxilio dos desenhos annexos.

A fig. 1 é um alçado, parcialmente em corte, de um mecanismo de operação para uma roda livre, de accordo com a forma da invenção em que se emprega um balanceiro.

A fig. 2 é uma vista semelhante da outra forma da invenção em que o deslocamento do excêntrico é transmittido á roda livre por meio de um par de

braços oscillatorios, estando o excêntrico disposto entre esses braços e sendo a roda livre ligada a uma barra transversal que liga as extremidades livres dos braços oscillatorios.

A disposição illustrada na fig. 1 dos desenhos comprehende um braço oscillatorio 1, cuja extremidade inferior está montada sobre uma cavilha fixa de articulação 2 por intermedio de uma chumaceira de esferas 3. A outra extremidade do braço oscillatorio está ligada á aza 4 da caixa ou á peça 5 da roda livre por meio de um tirante 6, sendo que as articulações incluem tambem as chumaceiras de esferas 3. O carro 7 do excêntrico está ligado ao braço oscillatorio 1 por meio de uma aza rigida 8 em um ponto 9 que está aproximadamente entre as duas extremidades do mesmo. Este ponto pôde entretanto ser regulado si se desejar. O excêntrico é do typo de deslocamento vertical, e, no exemplo illustrado, o dispositivo que effectua a variação necessaria no deslocamento, comprehende um entalhe alongado 10 no prato 11 do excêntrico e através do qual passa uma parte do veio 12 que communica o movimento ao referido prato. O prato 14 pôde ser movido sobre o veio em um plano perpendicular ao seu eixo, havendo para isso uma porca e um parafuso sem fim. Este dispositivo comprehende um parafuso sem fim 13 que está cavilhado no prato nas suas extremidades, como a 14. Sobre este parafuso está uma porca 15 que é presa, afim de não se mover no sentido do eixo, por meio do entalhe lateral 16 praticado na parte que está ligada ao veio 12. A periferia desta porca é guarnecida de dentes 17, que se engrenam com um parafuso sem fim 18, que se estende pelo centro do veio 12.

Para variar o deslocamento do prato do excêntrico, o veio 18 é girado por um dispositivo adequado, que não está indicado, deste modo obrigando a porca 15 a girar, com o resultado de que o parafuso se move longitudinalmente através della, levando consigo o prato do excêntrico. A roda livre empregada pôde ser de qualquer typo adequado, porém, eu prefiro empregar a roda livre do typo descripto na especificação de um outro pedido de privilegio, e que comprehende uma série de roletes actuados a mola, ou seu equivalente, levados por uma peça da roda livre e destinados a actuar successivamente sobre sulcos correspondentes, praticados na outra peça da roda. Esses sulcos excedem em numero aos roletes actuados a mola, ou seu equivalente, sendo essa diferença previamente determinada, de modo que durante a acção de um rolete, os outros roletes estão em grãos de acção que variam gradualmente, em relação aos sulcos correspondentes, afim de effectuar a operação praticamente igual de todos os roletes successivamente. Por esse meio, effectua-se a transmissão sem nenhuma vibração apreciavel. Na disposição modificada illustra na fig. 2, os braços oscillatorios 1 são duplicados e dispostos parallelamente um ao outro, nos lados oppostos do excêntrico. As extremidades livres destes braços 1 são ligadas uma á outra por uma barra transversal 19 cujo centro está ligado á aza 4 da caixa da roda livre ou da peça exterior 5.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1, um aparelho de transmissão de

roda livre, compreendendo uma manivella ou excêntrico, um ou mais braços scillatorios ou balanceiros, um dispositivo para ligar a manivella ou o excêntrico a um ponto do balanceiro situado entre as suas extremidades, e um dispositivo formado por um ou mais tirantes para ligar as extremidades exteriores ou livres dos balanceiros á roda livre;

2. um aparelho de accôrdo com a reivindicação 1, em que o ponto do balanceiro que está ligado ao excêntrico pôde ser variado entre as extremidades dos braços;

3. um aparelho de transmissão de roda livre, compreendendo um unico balanceiro, uma manivella ou excêntrico ligado a um ponto fixo ou variavel e disposto entre as extremidades do balanceiro, e um tirante que liga a extremidade exterior ou livre do balanceiro á roda livre a ser actuada, substancialmente como se descreveu com referencia á fig. 1 dos desenhos annexos;

4. um aparelho de transmissão de roda livre compreendendo um par de balanceiros ligados, nas suas extremidades, por uma barra transversal, um excêntrico disposto entre os balanceiros e ligado a pontos fixos ou variaveis entre as suas extremidades e um dispositivo para ligar a roda livre á referida barra transversal, substancialmente como se descreveu aqui, com referencia á fig. 2 dos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1921.
— Por procuração, *Pedro Americo Werneck*. (3.179)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE ESTATUA AO GENERAL PINHEIRO MACHADO

De ordem do Sr. ministro faço publico que, nos termos do decreto n. 4.526, de 26 de janeiro de 1922, fica aberta a concorrência publica para a apresentação de maquetes de uma estatua do general Pinheiro Machado a ser erigida em uma das praças desta Capital, de accôrdo com as condições abaixo enunciadas:

1.º — O prazo para apresentação das maquetes será de cento e vinte dias (120) a contar da data da publicação deste edital de concorrência;

2.º — Serão aceitos os projectos de artistas nacionaes e estrangeiros domiciliados no Brasil;

3.º — Os concorrentes terão a mais ampla liberdade na concepção do monumento, desde que o projecto traduza e concretize condignamente a homenagem á personalidade do general Pinheiro Machado;

4.º — Os projectos constarão:
a) de uma maquete em gesso, representando o conjunto do monumento e os seus detalhes, na escala de 1/10 (um por dez);

b) Um detalhe de esculptura tambem em gesso, modelado em tamanho definitivo, detalhe esse escolhido pelo concorrente entre os motivos do seu projecto e que será de preferencia uma cappa expressiva;

c) Uma descrição clara e succinta do projecto, em todos os seus detalhes, es-

pecificando os materiais que deverão ser empregados;

d) Um orçamento detalhado, do forma á Commissão julgadora poder avaliar se o projecto poderá ser executado dentro do credito votado de trescentos contos de réis (300.000\$000).

5.º — E' dada aos concorrentes plena liberdade quanto ao material a empregar;

6.º — Esgotado o prazo de concorrência, reunir-se-ha a Commissão julgadora, nomeada pelo Governo, e procederá ao julgamento e classificação dos projectos apresentados, mandando em seguida fazer a exposição dos mesmos;

7.º — Os projectos e respectivas descrições deverão vir assignados por um pseudonymo e acompanhados de uma sobre-carta fechada e lacrada; tendo externamente o mesmo pseudonymo e no interior o nome e o pseudonymo do concorrente, podendo este enviar até dous projectos com pseudonymos diferentes; de tudo se passará um recibo ao concorrente;

8.º — Só depois do julgamento é que será aberta a sobre-carta contendo o nome do concorrente classificado em 1.º lugar, sendo os restantes envelopes e projectos postos á disposição de seus autores durante trinta (30) dias, findos os quaes a Commissão declina de toda e qualquer responsabilidade sobre o extraviio dos mesmos;

9.º — Ao autor ou autores do projecto classificado em 1.º lugar será conferido o premio de dez contos de réis (10.000\$), ficando o mesmo projecto de propriedade do Governo que delle se servirá para base da concorrência para a construção do monumento, de conformidade com o paragrapho 2.º do art. 3.º do decreto citado.

10.º — O concorrente que por meio da Imprensa ou por outro qualquer meio de publicação tornar conhecido seu pseudonymo, será desclassificado;

11.º — Não serão tomados em consideração os projectos que não obedecerem rigorosamente ás clausulas do presente edital;

12.º — As maquetes deverão ser enviadas para a Escola Nacional de Bellas Artes, onde serão expostas (ex-vi do artigo 8.º) em uma de suas salas;

13.º — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si nenhum dos projectos apresentados for julgado digno de consideração, abrindo nova concorrência em igual espaço de tempo.

Directoria da Contabilidade, em 14 de março de 1922. — *Peretra Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelo predio n. 3406 da rua Frei Caneca, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento do termo de intimação numero 18.421, expedida para o predio citado, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelos predios ns. 16 e 18 da rua Tobias Barreto, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 2.ª delegacia de saude, sita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento dos segundos termos de intimação ns. 11.235 e 11.236, expedidos para os predios acima citados, e findo o qual prazo, será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelo predio n. 261, da rua Theodoro da Silva, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento do termo de intimação n. 10.190, expedida para o citado predio, e findo o qual prazo, será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelos predios ns. 32 (casas I a VI) e 34 da rua Professor Gabizo, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento dos termos de intimação ns. 9.898 e 9.892, que acompanham os laudos de vistoria n.ºs 393 e 394, expedidas para os predios citados, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 770, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o proprietario ou responsável pelo predio n. 35, da travessa Carneiro, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer na 4.ª delegacia de saude, sita á rua Visconde Itamaraty n. 70, afim de tomar conhecimento do termo de intimação numero 10.290, que acompanha o laudo de vistoria n. 341, expedida para o citado

predio, e findo o qual prazo será dado por intimado.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS TERRESTRES

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 174 e seus paragrafos do regulamento em vigor, serão vistoriados no dia 27 do corrente mez, ás 13 e 13 1/4 horas, respectivamente, os predios ns. 18 da rua Progresso e 68 da rua Oriente, ficando pelo presente edital citados a comparecerem a ellas querendo os proprietarios dos referidos predios ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios Terrestres, 23 de maio de 1922. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Assistencia a Alienados do Distrito Federal

CONCURSO PARA ASSISTENTE NO SERVIÇO CLINICO

Por determinação do Dr. director geral da Assistencia a Alienados do Distrito Federal, acha-se aberta a inscricção para o concurso para quatro lugares de assistente do serviço clinico da mencionada assistencia.

Serão admittidos os medicos formados pelas faculdades ou escolas de medicina legalizadas da Republica que se achem no gozo de seus direitos civis e politicos, com idoneidade moral comprovada.

As provas do certamen serão tres praticas e uma escrita, versando sobre clinica psiquiatrica e de doenças nervosas.

A inscricção deve ser feita no prazo de quatro mezes, a contar da primeira publicação no *Diario Official*, na secretaria do Hospital Nacional, das 12 ás 14 horas, de accordo com as instrucções fornecidas nessa repartição.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 21 de fevereiro de 1922. — Dr. *João Mello Mattos*, chefe da secretaria.

Polo do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 11 horas, na Companhia Light:

Antonio Pinto Teixeira, Arthur Felippe, Angelo Arlia, Manoel Jorge Pacheco, Sylvestre Cezar de Oliveira, Manoel dos Santos, Dione de Souza, Vitalino Candido Martins Silverio, Antonio Honorato do Nascimento e Manoel Joaquim Alves.

Resultado dos exames para motorista, realizados em 17, 19 e 20 do corrente:

Motoristas aprovados: José Gaspar da Rocha Lisboa, Manoel Pereira da Silva, Alvaro Chagas, Joaquim Domingos Pereira, Maria Passos Pereira, Augusto Cezar de Oliveira Roxo Filho, Francisco Ignacio de Almeida, Itamar Cardoso, Francisco Ramirez, José Alegre, Miguel José Juan de la Torre y Lamana, Otto Krauser, Paulo Alvares de Souza, José Blanco Casal, José Rodrigues, Orestes de Oliveira e Sebastião de Almeida Vasconcellos.

Motoristas inhabilitados e reprovados: Alvaro de Oliveira Fernandes, João Mar-

tins, José Jorge Fernandes, Pedro Rodrigues Soares, Francisco José Martins, Francisco Gonzalez Swain, Antonio Forjas de Araujo Coutinho, Francisco Soares Nunes, Joaquim Carlos de Mello, Octaviano Francisco Alves, José Acosta Gusman e Lino de Sá, Pereira e Silva.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de maio de 1922. — O inspector, capitão *H. Müller*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a agente do Correio de Coité, no Estado do Ceará, Joaquina Barbosa Gondim, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento relativamente ao alcance de 10\$200 verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 12 de julho de 1892 a 27 de setembro de 1917, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1922. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio em Correio Fando, no Estado de S. Paulo, Antenor Ribeiro para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 290\$500 e mais os juros que forem devidos, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de julho de 1903 a 31 de maio de 1910 e a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 25 de abril ultimo; sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1922. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio em Julio de Castilhos, no Estado do Rio Grande do Sul, Rosa Alessio Daronet, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento relativamente ao alcance de 33\$, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 10 de julho a 3 de agosto de 1916; sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de maio de 1922. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE UM TERRENO A RUA DOS BONDES DE SEPETIBA NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Christiano Clemente de Magalhães requereu seu titulo de aforamento de terreno situado á rua dos Bondes de Sepetiba, onde tem benfeitorias.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria com documentos que comprovem essas allegações, no prazo

de 30 dias contados da publicação deste no *Diario Official*, findo o qual nenhuma reclamação será attendida, resolvendo-se como for de direito.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 8 de maio de 1922. — *J. Cordovil Pires da Silva*, secretario. (2.951) (.

Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais (*)

De ordem do Sr. presidente desta commissão e em cumprimento ao disposto no art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vae ser adquirido da firma Alberto de Almeida & Comp., á avenida Rio Branco ns. 99 e 101, o seguinte para o serviço desta commissão:

1 rebolo com caixa de ferro.....	60\$000
1 foice	2\$000
1 cabo para foice.....	\$500
1 facão Collins 17.....	25\$000
6 pagotes de taxas de cobre, a 3\$500.....	21\$000
2 kilos de estopa alvejada, a 3\$	6\$000
1 lata de tinta oleo.....	3\$500
	118\$000

Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais, 12 de abril de 1922. — *Humberto Oliveira Corrêa*, 2 escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS DA ALFANDEGA

De ordem do Sr. Dr. presidente do concurso, para guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, convido o candidato *Juliano da Silva Moreira* a comparecer no Lyceu de Artes e Offícios, de 11 ás 14 horas, afim de entender-se com o mesmo presidente, sobre assunto urgente referente ao concurso, sendo-lhe para esse fim marcado o prazo de oito dias.

Sala do concurso no Lyceu de Artes e Offícios, 19 de maio de 1922. — *Alfredo Cunha*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS DA ALFANDEGA

De ordem do Sr. Dr. presidente do concurso, para guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, são convidados a comparecer amanhã, 26 do corrente, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Offícios (lado da Avenida Rio Branco), os candidatos ao allido concurso, abaixo nomeados, afim de se submeterem ás provas oraes de portuguez e arithmetica:

1. Vicente Perrota.
2. Victor Gonçalves Martins.
3. Victorino de Souza Esteves.

2ª chamada

4. Abelardo de Barros Cavalcante.
5. Acrisio de Mello.
6. Adahir Mendes Samargo.
7. Adalberto dos Reis Castro.
8. Adalberto José Loureiro.
9. Adherbal Gaivão de Queiroz.
10. Affonso de Castro Bittencourt Godinho.
11. Alberto de Almeida Placido.
12. Alberto dos Santos Silva.
13. Alberto Leite de Araujo.
14. Alcides Garcia Pantoja.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

15. Alexandre Lopes Ferreira.
 16. Alfredo de Oliveira Costa.
 17. Alfredo Pereira Simas.
 18. Altair Martins Costa.
 19. Amancio do Nascimento.
 20. Americo Alves Braga.
- Turma suplementar:
1. Amilcar Pereira Dias.
 2. Ananias de Mello Cabilô.
 3. Antonio Borges.
 4. Antonio Carvalhosa Junior.
 5. Ananias Prudente de Araujo.
 6. Antonio José de Queiroz Mascarenhas.
 7. Antonio Tavares de Sant'Anna.
 8. Appiacaz Pimenteira Lins.
 9. Argelino de Moraes.
 10. Arthur Crillon Filho.
 11. Atalmar de Souza Figueiredo.
 12. Ataulpa dos Reis Figueira.
 13. Augusto Guimarães.
 14. Asvay Bernardazzi.
 15. Bento Milheiro Sabença.

Os candidatos deverão se apresentar munidos das suas carteiras de identidade.

Sala do Concurso, no Lyceu de Artes e Officios, 25 de maio de 1922.—*Alfredo Cunha*, secretario.

Ministerio da Marinha

Directoria Geral de Contabilidade

PAGADORIA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha, communico aos Srs. interessados que os pagamentos referentes ao exercicio de 1921 só serão effectuados até o dia 29 de maio corrente.

Pagadoria da Marinha, em 26 de maio de 1922. — O escrivão, *José Menezes da Costa*.

Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. Dr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta reartação, por espaço de 30 dias desta data, a inscricao para o concurso a duas vagas de alumno pensionista do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos devem apresentar folha corrida, certidão de idade e de approvação na quarta ou quinta serie medica, caderneta de reservista ou certidão de alistamento e de vacancia.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1922. — Dr. *José Nogueira da Silva*, capitão tenente medico reformado adjunto.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que no dia 30 do corrente, ás 13 horas, nesta inspectorie são recebidas propostas para execução dos reparos de calha e conductores e pinturas do edificio e refeitórios das praças da Base da Defesa Minada.

As especificações dessa obra acham-se na secretaria desta inspectorie á disposição dos concorrentes.

Estas obras foram orçadas em dez contos novecentos e dez mil quatrocentos e treze réis (Rs. 10:910\$413).

I

As propostas para estes trabalhos devem ser apresentadas em duas vias, uma das quaes devidamente estampilhada, datada e assignada e dentro de envoltório fechado com indicação da firma e sede do seu escriptorio; deverão declarar a

inteira submissão ás clausulas deste edital e pensar o preço da obra por extenso com a maxima clareza e sem raturas ou emendas que possam vir suscitar duvidas, assim como o prazo máximo do inicio e da terminação das obras.

O preço apresentado deve ser liquido a pagar, incluindo lucros commerciaes e transportes.

Anexos ao envelope contendo as propostas deverão ser apresentados os seguintes documentos: guia de deposito na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha como caução da quantia de seiscentos mil réis (Rs. 600\$000); prova de achar-se o concorrente em dia com o pagamento de impostos federaes e municipaes; prova de haver o concorrente realizado satisfatoriamente obras congêneres, maxime para o Governo Federal ou municipal, e outras quaesquer provas de idoneidade.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos concorrentes, assim como o de annullar a presente concorrência sob qualquer pretexto, sem que os proponentes tenham direito de reclamar indemnização alguma.

II

A preferencia será dada á proposta que maiores vantagens offerecer.

III

Todos os esclarecimentos e indicações com relação ás presentes obras que possam interessar aos concorrentes lhes serão dados na Directoria de Obras Hydraulicas, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas.

IV

A fiscalização destas obras ficará a cargo da Directoria de Obras Hydraulicas.

V

Todos os materiaes empregados serão de primeira qualidade em cada especie e perfeitamente trabalhados, de accordo com os preceitos technicos. Taes materiaes só deverão ser empregados depois de certificados e provisoriamente aceitos pela fiscalização; não obstante esta aceitação e até a recepção definitiva das obras, elles podem ser recusados pelo fiscal em caso de fraude, má qualidade ou por não terem sido perfeitamente applicados, o que acarretará a demolição destas obras, cujos materiaes serão substituidos a custa do empreiteiro.

VI

As experiencias que a fiscalização achar necessarias para julgar da qualidade dos varios materiaes a empregar, correrão por conta do empreiteiro, assim como as despesas de transporte e retirada da obra daquelles que por qualquer motivo não tenham sido aceitos.

VII

As dimensões das obras, indicações de traço de argamassa e disposições dos materiaes fornecidos pela fiscalização, assim como quaesquer modificações por ella introduzidas nas plantas e projectos, com a devida antecedencia, devem ser respeitadas pelo empreiteiro, uma vez que não acarretem augmento de despesa.

VIII

No caso de qualquer duvida por parte do empreiteiro na execução de trabalhos, cujas indicações de serviço dadas pela fiscalização sejam omissas ou incomple-

tas, deverá aquelle consultar ao fiscal ou a seus prepostos, antes de iniciar os mesmos trabalhos, pois será responsavel pela demolição dos mesmos, no caso de sua não aceitação.

IX

Nenhuma modificação de caracter tecnico ou economico poderá ser introduzida pelo empreiteiro nos varios trabalhos, sem prévio assentimento do fiscal; a desobediencia a esta clausula acarretará para aquelle o compromisso de demolição da obra e reposição do material empregado, caso tal modificação não seja aceita. No entanto, si a fiscalização não impugnar a obra, por não julgar-a inconveniente, nenhuma indemnização será paga ao empreiteiro sob pretexto de augmento de dimensões, melhoria de qualidade de material etc.; no caso contrario, de serem as dimensões modificadas mais fracas, ou menor o valor dos materiaes empregados, os preços serão reduzidos.

X

No caso de demolições realizadas pelos empreiteiros, ellas devem ser feitas com o cuidado necessario para que o material retirado possa ser novamente utilizado; este material, assim como qualquer outro que não tenha sido fornecido pelo empreiteiro, será propriedade do Governo. O entulho será removido a custa do empreiteiro.

XI

O empreiteiro deverá dirigir pessoalmente os trabalhos ou propor um delegado acceto pela fiscalização, capaz de o substituir e que tenha plenos poderes para agir em seu nome, de sorte que nenhum serviço venha a ser retardado ou suspenso sob pretexto de ausencia do mesmo empreiteiro. Este é em todos os casos responsavel pessoalmente por todas as faltas que o seu delegado possa commetter, por incapacidade, negligencia ou qualquer outro motivo.

A fiscalização pôde, quando o julgar conveniente, suspender o delegado do empreiteiro, que será substituido de accordo com as indicações acima.

XII

Os prepostos do empreiteiro devem a requisição da fiscalização certificar o estado diário das obras, constando a chegada dos materiaes, o numero de operarios em cada especialidade e as obras em que são empregados.

XIII

Em caso de fallencia ou fallecimento do empreiteiro, o contracto será rescindido, salvo si o Ministerio da Marinha aceitar as offertas que possam fazer para a continuação das obras os credores no primeiro caso ou os herdeiros, no segundo caso.

XIV

O proponente ficará sujeito á multa de duzentos mil réis (200\$) por semana que exceder do prazo a que se propoz concluir as obras.

XV

Os encarregados e operarios que o empreiteiro empregar em suas obras devem ser em numero sufficiente a ter cada um em sua especialidade as qualidades necessarias para que a marcha regular e boa execução dos trabalhos sejam perfeitamente asseguradas; o empreiteiro despedirá immediatamente

aquelles operarios que lhe forem designados pelo fiscal como compromettendo esta boa execução do serviço, quer por sua incapacidade ou má vontade, quer por seu má comportamento.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de maio de 1922. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Superintendencia de Navegação DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 38

Brasil — Estado de Santa Catharina

Derelecto

Aviso — Avisa-se aos navegantes que, segundo com a comunicação feita pelo commandante do paquete *Hyperuna*, ao capitão do Porto do Estado de Santa Catharina, foi encontrado pelo vapor *Aelos* um derelecto de arvore com cerca de tres pés fóra d'agua, correndo risco para a navegação, na seguinte posição:

Lat. 25° 04' S.

Long. 48° 20' W.

Directoria de Hydrographia, no Rio de Janeiro, 25 de maio de 1922. — *Oscar Alberto Lins de Azevedo*, director.

Nota — Uma cópia do autographo do aviso supra foi enviada nesta data ás seguintes companhias: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Cos. de A. Comercio e Navegação e Lloyd Nacional.

Reserva Naval

PRIMEIRA CATEGORIA

Na sede da Reserva Naval deverão comparecer, até o dia 26 do corrente, das 11 ás 16 horas os reservistas desta categoria que prestaram exames em setembro proximo, passa o. e em janeiro do corrente anno, afim de receberem ordens sobre o juramento á bandeira, que terá lugar em 11 de junho proximo vindouro.

Directoria da 1ª Categoria da Reserva Naval, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1922. — *Mário Rocha de Azambuja*, capitão-tenente, director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECCÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. contra-almirante, graduado, director, revine-se ás Sras. costureiras matriculadas na terceira e quarta categorias que no sabbado, 27 do corrente, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1922. — *Visconde P. Jurema*, capitão de corveta, sub-director.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Observatorio Nacional

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que este observatorio vaca adquirir da firma *Liz, Macedo & Comp.*, estabelecida á rua General Camara n. 100, nesta capital, o material seguinte:

1 resma de papel almasso..... 23\$000
1 resma de papel quadriculado..... 23\$000
12 lapis graphite n. HH..... 12\$000

2 copos graduados de 500 grs., a 9\$..... 18\$000

88\$000

Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1922. — *Laurindo Macedo*, secretario.

Observatorio Nacional

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que este Observatorio vaca adquirir da firma *Silva, Macedo & Comp.*, estabelecidos á rua General Camara n. 100, nesta Capital, o material seguinte:

1 bandeira nacional, grande..... 200\$000
500 grammas de sulfato de magnesia..... 1\$000
5 vidros de gomma arabica n. 0. 12\$000
3 kilos de arsenico..... 16\$500
15 kilos de enxofre..... 35\$000
6 kilos de estopa..... 4\$000
1 enxadão..... 9\$000
3 enxadas de tres libras, marca Jacaré..... 40\$000
3 vassourinhas..... 1\$500
2 vassouras..... 4\$000
6 latas de creolina..... 10\$800
1 lata de tinta Repolin (esmalte branco)..... 7\$000
1 lata de Kaol..... 8\$000
6 lampadas de 50 velas..... 13\$200
2 litros de alcool..... 4\$600
1 caixa de sabonetes..... 14\$000
380\$600

Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 17 de maio de 1922 — Saudações. — *Laurindo Macedo*, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, esta directoria geral vaca adquirir dos negociantes abaixo mencionados, para ser pago pelo Thesouro Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 98 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro de 1921, o material seguinte:

Srs. Alberto de Almeida & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 93 e 101:

15 kilos de corda de linho para cabrestos, a 6\$500..... 97\$500

Srs. Firmino Fontes & Irmãos, estabelecidos á rua da Carioca n. 9:

1 filtro «Sallus», tamanho grande 100\$000

Rio de Janeiro, 25 de março de 1922. — *Fernando Werneck*, chefe da secção de Expediente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta directoria geral vaca adquirir dos negociantes abaixo mencionados, para ser pago pelo Thesouro Nacional, em cumprimento ao disposto no art. n. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, o material seguinte:

Aos Srs. *Firmino Fontes & Irmãos*, estabelecidos á rua da Carioca n. 9

1 filtro Paulista tamanho grande. 40\$000
15 kilos de potassa refinada, a 1\$200..... 18\$000
20 kilos de estopa nacional, a 1\$500..... 30\$000

Aos Srs. *Arnaldo Braga & Comp.*, estabelecidos á rua da Assembla

3 rolos de papel ferro prussiato, rolo com 10 metros, a 48\$000. 144\$000

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1921. — *Fernando Werneck*, chefe da secção de expediente.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accôrdo com a lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, vaca esta Escola adquirir á firma *Villas Boas & Comp.*, negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 225, 13 resmas de papel almasso pautado marca Estrella n. 107, pelo preço total de trezentos e trinta mil réis (330\$000).

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1922. — *Ricardo Augusto de Barros*, almoxarife.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De accôrdo com o § 1º do art. 98, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vaca adquirir dos negociantes abaixo mencionados, para ser pago pelo Thesouro Nacional, o material seguinte:

Casa Arcs, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 20—Rio

1 enfiadeira de alfafa para movimento manual, para fardos de 1,00 x 0,45, pelo preço de 750\$000
2 braçadeiras de ferro para cercas de arame, com esticador de ferro, a..... 7\$500
3 ditas, idem, com esticador fixo conforme a amostra, a..... 5\$500

estes á Casa Dias Garcia & Comp., Visconde Inhaúma ns. 23 e 25—Rio.

Firmo Fontes & Irmãos, rua da Carioca n. 9—Rio

4 tubos de borracha para jardim, com arame, metro..... 5\$700
5 compassos de volta, a..... 3\$400
6 martellos para mechanica, a..... 7\$400

Hime & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 52—Rio

7 esquadros de aço, a..... 7\$000
8 niveis para ferreiro, a..... 9\$000
9 torques para ferrar, a..... 7\$000
10 folles para forja de 24", a..... 108\$000

Directoria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — O director, *Manoel Paulino Cavalcanti*.

Directoria do Serviço de Povoamento

Dentro do prazo de 30 dias a partir da data do presente edital, fica o colonio João Gil Dias Pacheco, concessionario do lote n. 9, da linha Santa Clara, no nucleo colonial «Visconde de Mauá», intimado a satisfazer as importancias das prestações de seu lote, que se acham em atraso, sob pena de ser o mesmo considerado vago.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1922. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161 do Regulamento Postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço sciente aos destinatários ou remetentes da correspondência abaixo descripta, que foi apartada pela Comissão de Refugo do 4.º trimestre de 1921, por conter valores ou documentos, que podem procurar a mesma durante o prazo de um anno, contados desta data, na thesouraria desta administração.

Os interessados deverão apresentar provas de serem destinatários ou remetentes da alludida correspondência, afim de poderem retirá-las.

Para aquellas em que forem encontrados valores deverão os interessados, além da prova exigida, pagar a multa de 25% sobre os valores contidos.

Administração dos Correios de S. Paulo, 23 de maio de 1922.—O administrador, *Geonísio Curvello de Mendonça*.

Carta registrada n. 401.014, São Paulo, Maria Rosa, Portugal.

Carta registrada n. 273.799, São Paulo, Miss. Nejuk Nec, França.

Carta registrada n. 280.072, São Paulo, Francisco Gonçalves, França.

Carta registrada n. 245.443, São Paulo, Agostinho Mendes, Portugal.

Carta registrada n. 48.141, São Paulo, Anna Castrovillare, Italia.

Carta registrada n. 61.046, São Paulo, Instituto Paulin, Hespanha.

Carta registrada n. 235.778, São Paulo, Instituto Paulin, Hespanha.

Carta registrada n. 225.430, São Paulo, Dr. Luiz Paulin, Hespanha.

Carta registrada n. 334.626, São Paulo, Abel Jorge, Araçatuba.

Carta registrada n. 65.388, Santos, Victor Gonzales, Hespanha.

Carta registrada n. 23.839, Santos, Gaston Arnold, França.

Carta registrada n. 55.654, Santos, Luiza de C. Almeida, Portugal.

Carta registrada n. 55.077, Santos, Aurora Campos, Hespanha.

Carta registrada n. 50.649, Santos, Aurora Campos, Hespanha.

Carta registrada n. 1.927, Mocóca, Jacob Billar, Barreiros.

Carta registrada n. 3.220, Rio Claro, Fioravante Paulo, Italia.

Carta registrada n. 7.595, São Carlos, Gabriela Molina, Hespanha.

Carta registrada n. 790, São Carlos, Adm. F. I. lisbonense, Portugal.

Carta registrada n. 109, Est. de Campinas, Sebastião Pedro, Portugal.

Carta simples, São Paulo, Benedicto Fabiano, Penha.

Carta simples, Monte Verde, José Benedicto Ferreira, Bahia.

Carta simples, Botucatu, Vita Pedona, São Paulo.

Carta simples, Paraguassu, Henrique Monteiro, São Paulo.

Carta simples, S. João da Boa Vista, Rita M. Conceição, São Paulo.

Cartas simples, ignorado, Frederico Kauflitz, Rita M. Conceição.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

(Estado de S. Paulo)

Pelo presente edital, de ordem do Tribunal de Contas, é intimada a ex-agente do Correio de Cajuru, deste Estado, Thereza Xavier Ferreira da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem de seu direito e produzir documento relativamente ao alcance de 12.420\$740, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro a 13 de setembro de 1918, sob pena de revelia.

Primeira secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 23 de maio de 1922.—O administrador, *Antonio Felix Martins*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, fica intimado, pelo presente, o proprietario do immovel n. 63 da rua Venancio Ribeiro, a cumprir dentro de 15 dias, a contar da data deste, a intimação expedida por esta repartição, e não entregue por não haver sido encontrado, para concertar o deposito de agua daquelle predio, sob pena de lhe ser applicado o disposto no art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de maio de 1922.—*Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, interino, ficam intimados, pelo presente, os proprietarios dos immoveis ns. 59 e 77 da rua Paraná, a cumprirem, dentro de 15 dias a contar desta data, as intimações expedidas por esta repartição, e não entregues por não haverem sido encontrados, para concertarem, o primeiro o deposito de agua e a torneira da pia, e o ultimo, a torneira da pia, sob pena de incorrerem no que dispõe o art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de maio de 1922.—*Francisco Pereira Caldas*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARRUELAS E JUNTAS DE FREIO WESTINGHOUSE, PARA A 4.ª DIVISÃO, EM 1922

Concurrenca n. 73

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 12 de junho de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes para freio Westinghouse
Arruelas de borracha:

675 para valvulas de emergencia de 1 1/2", uma.....	\$900
693 para valvulas de emergencia de 3/8", uma.....	\$900
75 para triplice valvula, peça 1753, uma.....	3\$700
21 typo B, uma.....	3\$700
75 para pistão, fig. 27, n. 11, uma.....	1\$800
186 para triplice valvula de accão rapida, fig. 28, numero 15, uma.....	5\$600

Juntas de borracha:

111 para triplice, peça 2427, uma.....	3\$700
6 para triplice, peça 1760, uma.....	4\$000
132 para cylindros de vagões de 10", peça n. 4886, uma.....	4\$000
735 para cylindro de 8", peça 2427, uma.....	3\$700
93 para cylindro de 10", peça 1754, uma.....	5\$200
336 typo B para triplice valvulas, uma.....	5\$200
141 para manipulador, peça 2016, uma.....	7\$400
18 para manipulador duplo typo 700, uma.....	8\$000
150 para caixa de emergencia de triplice de 8", peça n. 4876, uma.....	5\$200
Juntas de sola:	
156 para manipulador, peça 2015, uma.....	7\$400
18 para manipulador, typo 700, uma.....	5\$200
60 para cylindros de 8", peça 1753, uma.....	3\$400

Os preços marcados são os máximos.

A entrega será na Intendencia, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, indicados em algarismos e confirmado, por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos do quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$000, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do con-

tracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesouraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em títulos da dívida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PALEIPIHA TRANÇADA E OUTROS ARTIGOS PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª, EM 1922.

Concurrença n. 76

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 16 de junho de 1922, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

4ª Divisão

4.176 metros lineares de palei- piha trançada de 1m,20, metro linear..	110,00
81 metros lineares de pa- lei- piha trançada de 0m,75, metro linear..	60,00
Folhas de ferro zincado, ruga- das:	

2.250 kilos de 2m,00x0m,94, para va-
gões série VM, desenho 881.

750 kilos de 2m,90x0m,87, para va-
gões série VB, desenho 831.

2.250 kilos de 2m,95x0m,94, para va-
gões série Q, desenho 682.

2.250 kilos de 2m,90x0m,80, para va-
gões série V, desenho 690.
Preço média de kilo, \$0,10.

Paincis de papelão com lincrusta
lavrada:

75 de 2m,00 x 0m,65 x	155,00
150 de 1m,65 x 0m,65 x	129,00
75 de 1m,88 x 0m,65 x	146,00
75 de 1m,88 x 1m,40 x	302,00
150 de 1m,45 x 1m,45 x	244,00
75 de 1m,60 x 1m,45 x	266,00
75 de 2m,05 x 1m,45 x	342,00
36 de 1m,45 x 1m,40 x	235,00
75 de 1m,45 x 0m,70 x	124,00
9 paincis de papelão cur- vos de 1m,95 x 0m,55, um	100,00
Os francos marcados são franc. zes.	

5ª divisão

2.250 folhas de ferro zincado
de 7 pés e 8 gomos,
n. 18, ou 1 m/m,270
de espessura, uma... \$ 1,70

3.375 folhas de ferro zincado
de 8 pés e 8 gomos,
n. 18, ou 1 m/m,270
de espessura, uma... \$ 1,90

Os preços marcados são os maximos.
O pagamento das contas será feito
pelo Banco do Brasil, cobrando o Banco
1 % de comissão.

A entrega será dentro dos vagões da
Estrada no Cais do Porto, direitos al-
fandegarios por conta da Estrada e to-
das as demais despesas por conta do
fornecedor, dentro de um espaço de
tempo de 90 dias, a contar da data do
registro do contracto no Tribunal de
Contas.

A entrega não sendo conforme está
marcado, sujeita o contractante a uma
multa que, conforme entendimento da
administração, poderá ser até o valor
da caução do contracto, sendo dado novo
prazo, si não preferir a administração a
rescisão do contracto, por simples aviso
ou notificação, independente de acção
ou interpeção judicial, com perda da
caução e sem que assista ao contractan-
te direito a reclamação de especie al-
guna.

No caso de multa fica o contractante
obrigado a entregar a respectiva impor-
tancia na thesouraria, no prazo de 48
horas, a contar da data do recebimento
da intimação por escripto, sob pena de
rescisão do contracto, nas condições já
acima estabelecidas, si não for cumpri-
da a intimação.

A concorrência versará apenas sobre
o preço, em qualquer moeda, indicado
em algarismos e confirmado por ex-
tensão, nas condições acima estabeleci-
das, cabendo a preferencia de direito ao
autor da proposta mais barata, por mi-
nima que seja a diferença entre ella e
qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o
cambio, á vista, que vigorar na vespera
do dia indicado para a concorrência.

A estrada recusará as propostas que
apresentarem preços superiores aos ma-
ximos estabelecidos e as que apresenta-
rem preços em detalhe para os grupos
determinados pelo preço marcado médio.
Assim, o fornecimento de cada um grupo

só poderá competir a um unico propo-
nente, não sendo, por isso, tomadas em
consideração as propostas que, com re-
lação a cada grupo, não se referirem á
totalidade.

As propostas, que devem estar devi-
damente selladas as primeiras vias, da-
tadas, assignadas, com a indicação das
respectivas residencias, não sendo per-
mittidas nas mesmas, rasuras ou emen-
das, devendo ser escriptas em papel das
respectivas casas commerciaes, serão
entregues, em tres vias em involucros
fechados, com a declaração, por fora do
assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado
de um outro em separado, contendo to-
dos os documentos que possam provar
a idoneidade do proponente, compre-
hendendo-se, entre elles, os recibos de
quitação da ultima collecta dos inpos-
tos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o pro-
ponente deverá exhibir o recibo da
caução de 3:000\$, em dinheiro ou em
títulos da dívida publica federal, pré-
viamente feito na thesouraria desta es-
trada, para garantir a assignatura do
contracto, caução que reverterá para os
cofres da mesma estrada, si o propo-
nente preferido recusar-se a assignar o
respectivo contracto, dentro do prazo de
seis dias, contados da data da entrega do
convite que lhe for expedido para isso
fim.

O fornecedor, para garantia da exe-
cução do fornecimento, caucionará na
thesouraria desta estrada, a quantia cor-
respondente a 5 % do valor do forne-
cimento a realizar em dinheiro ou em
títulos da dívida publica federal.

O contracto só se tornará effectiva
depois de approved definitivamente
pelo Ministerio da Viação e Obras Pu-
blicas e registrado pelo Tribunal de
Contas.

A questão da idoneidade dos propo-
nentes será julgada e examinada prévia-
mente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tive-
rem sido considerados idoneos não se-
rão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos
proponentes serão marcados o dia e a
hora para abertura e leitura das pro-
postas, que antes de qualquer decisão,
serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de
aceitar parte de uma proposta e parte
de outra, ou outras, conforme a diffe-
rença para menos nos preços dos varios
artigos a serem fornecidos, assim como
de não aceitar nenhuma das propostas
apresentadas, ou annullar a concorrência,
caso assim convenha aos seus in-
teresses.

As propostas não poderão conter si-
no uma fórmula de completa submissão
a todas as clausulas deste edital e o pre-
ço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração
quaesquer offerias de vantagens não
previstas neste edital, nem as propostas
que contiverem apenas o offerecimento
de uma redução sobre a proposta mais
barata.

No caso de absoluta igualdade entre
propostas terá preferencia a que apre-
sentar preço mais vantajoso no desem-
pate.

A estrada reserva-se o direito de res-
tringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não es-
tiver inteiramente de accordo com este
edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, 18 de maio de 1922. — O
secretario, Diocleciano Candido de Vas-
concellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A
QUARTA DIVISÃO, EM 1922

Terceira correcção do edital de 18 de abril de 1922

Concurrencia n. 63

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 de maio de 1922, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Quarta divisão

15 vidros de 250 grammas de anilina amarella, vidro	3\$000
7 vidros de 250 grammas de anilina encarnada, vidro	3\$000
7 vidros de 250 grammas de anilina marron, vidro.	3\$000
3 kilos de anilina amarella escura, kilo.	40\$000
2 aparelhos para aquecer colla commun, com capacidade para dous kilos de colla, um.	25\$000
4 arcos de serra de 12", um.	7\$000
7 kilos de belmazes de ferro de 0 ^m , 015, kilo.	3\$500
33 kilos de belmazes de latão de 3/4", kilo.	8\$000
30 kilos de belzames de latão de 7/8", kilo.	8\$000
15 kilos de cera virgem, kilo.	3\$500
195 kilos de colla de Hamburgo, kilo.	2\$500
381 kilos de colla da Bahia, kilo.	2\$500
3 kilos de colla do Rio Grande, kilo.	2\$800
Dobradiças de ferro polidas:	
171 pares de 3" x 1", par.	\$600
18 pares de 3 1/4" x 1", par.	\$800
171 pares de 2 1/2" x 1", par.	\$500
111 pares de 2" x 1", par.	\$400
78 pares de 3 1/2" x 1", par.	\$800
Dobradiças de latão:	
30 pares de 3", par.	3\$000
21 pares de 3 1/2" x 2 1/2", par.	5\$000
54 pares de 2 1/2" x 1 1/2", par.	2\$500
9 pares de 2 1/2" x 1 1/2", par.	3\$500
9 pares de 3" x 1 1/2", par.	4\$000
9 pares de 3" x 2", par.	4\$500
9 pares de 3 1/2" x 3", par.	6\$000
27 pares de 2" x 3/4", par.	2\$000
16 pares de 1" x 7/8", par.	1\$000
27 pares de 1 1/2" x 1 1/2", par.	1\$500
156 kilos de estopa de aço, kilo.	7\$000
78 fechaduras de ferro para armario, de 3 1/2", uma	4\$000
39 fechaduras de caixa, de 3 1/2", uma.	2\$000
48 fechaduras de latão para gavetas, de 3" x 3", uma	5\$000
9 fechaduras de ferro, com trinco, para portas, de 5" x 4", uma.	4\$000
12 fechaduras de latão para armario, de 3" x 3", uma	5\$000
9 fechaduras de ferro com pertences, de bomba de 5" x 4", uma.	10\$000
9 fechaduras de ferro com pertences, de broca de 5" x 4", uma.	8\$000
186 kilos de gomma lacca vermelha, kilo.	18\$000
66 kilos de gomma lacca amarella, kilo.	18\$000
24 kilos de gomma lacca branca, kilo.	23\$000
Grampos de ferro para apertar madeira:	
4 n. 12	
12 n. 15	
9 n. 17	
18 n. 18	
3 n. 4	
3 n. 6	
Preço médio, um.	8\$000
Pallinha em chicotes:	
21 kilos n. 3	
3 kilos n. 4	
Preço médio, kilo.	24\$000
Parafusos de latão com cabeça redonda:	
15 grosas de 5/8", n. 8, grosa.	7\$000
3 grosas de 5/8", n. 10, grosa.	8\$000
3 grosas de 5/8", n. 12, grosa.	10\$000
7 grosas de 5/8", n. 5, grosa.	5\$000
7 grosas de 5/8", n. 6, grosa.	5\$500
7 grosas de 5/8", n. 7, grosa.	6\$000
7 grosas de 5/8", n. 9, grosa.	7\$500
7 grosas de 7/8", n. 5, grosa.	5\$500
71 grosas de 7/8", n. 6, grosa.	6\$000
7 grosas de 7/8", n. 7, grosa.	7\$000
15 grosas de 7/8", n. 8, grosa.	7\$500
7 grosas de 7/8", n. 9, grosa.	8\$000
12 grosas de 7/8", n. 10, grosa.	8\$500
9 grosas de 1", n. 7, grosa.	7\$500
30 grosas de 1", n. 8, grosa.	8\$000
24 grosas de 1", n. 10, grosa.	9\$000
9 grosas de 1", n. 11, grosa.	9\$500
16 grosas de 1", n. 12, grosa.	11\$000

8 grosas de 1", n. 14, grosa.	13\$000
18 grosas de 1 3/4", n. 10, grosa.	15\$000
7 grosas de 1 3/4", n. 11, grosa.	16\$000
15 grosas de 1 3/4", n. 12, grosa.	17\$000
7 grosas de 1 3/4", n. 13, grosa.	19\$000
12 grosas de 1 3/4", n. 14, grosas.	21\$000
7 grosas de 2", n. 8, grosa.	14\$000
7 grosas de 2", n. 9, grosa.	16\$000
11 grosas de 2", n. 10, grosa.	18\$000
7 grosas de 2", n. 11, grosa.	19\$000
12 grosas de 2", n. 12, grosa.	20\$000
3 grosas de 2 1/4", n. 12, grosa.	22\$000
4 grosas de 2 1/4", n. 14, grosa.	27\$000
4 grosas de 2 1/4", n. 16, grosa.	36\$000
11 grosas de 3/8", n. 5, grosa.	4\$000
7 grosas de 3/8", n. 4, grosa.	3\$000
7 grosas de 3/8", n. 6, grosa.	4\$800
7 grosas de 3/8", n. 7, grosa.	6\$000
11 grosas de 3/4", n. 5, grosa.	5\$500
30 grosas de 3/4", n. 6, grosa.	6\$000
18 grosas de 3/4", n. 7, grosa.	6\$500
27 grosas de 3/4", n. 8, grosa.	7\$000
21 grosas de 3/4", n. 9, grosa.	7\$500
24 grosas de 3/4", n. 10, grosa.	8\$000
21 grosas de 3/4", n. 11, grosa.	9\$000
2 grosas de 1 1/2", n. 5, grosa.	8\$000
2 grosas de 1 1/2", n. 6, grosa.	8\$500
3 grosas de 1 1/2", n. 7, grosa.	9\$500
6 grosas de 1 1/2", n. 8, grosa.	10\$000
12 grosas de 1 1/2", n. 9, grosa.	11\$000
15 grosas de 1 1/2", n. 10, grosa.	12\$000
11 grosas de 1 1/2", n. 11, grosa.	14\$000
24 grosas de 1 1/2", n. 12, grosa.	16\$000
24 grosas de 1 1/2", n. 13, grosa.	18\$000
21 grosas de 1 1/2", n. 15, grosa.	20\$000
7 grosas de 1 1/2", n. 3, grosa.	3\$000
18 grosas de 1 1/2", n. 4, grosa.	3\$500
16 grosas de 1 1/2", n. 5, grosa.	4\$000
18 grosas de 1 1/2", n. 6, grosa.	5\$000
12 grosas de 1 1/2", n. 7, grosa.	6\$500
7 grosas de 1 1/2", n. 8, grosa.	6\$500
3 grosas de 1 1/4", n. 5, grosa.	7\$500
3 grosas de 1 1/4", n. 6, grosa.	8\$000
2 grosas de 1 1/4", n. 7, grosa.	8\$500
2 grosas de 1 1/4", n. 8, grosa.	9\$500
7 grosas de 1 1/4", n. 9, grosa.	10\$500
7 grosas de 1 1/4", n. 10, grosa.	11\$000
7 grosas de 1 1/4", n. 11, grosa.	11\$500
7 grosas de 1 1/4", n. 12, grosa.	12\$500
7 grosas de 1 1/4", n. 13, grosa.	13\$000
7 grosas de 1 1/4", n. 14, grosa.	14\$500
7 grosas de 1 1/4", n. 15, grosa.	17\$000
7 grosas de 1", n. 5, grosa.	6\$000
7 grosas de 1", n. 6, grosa.	6\$500
9 grosas de 1", n. 7, grosa.	7\$500
15 grosas de 1", n. 9, grosa.	8\$500
3 grosas de 1", n. 13, grosa.	11\$000
2 grosas de 1 3/4", n. 6, grosa.	10\$000
2 grosas de 1 3/4", n. 7, grosa.	11\$000
6 grosas de 1 3/4", n. 8, grosa.	11\$500
6 grosas de 1 3/4", n. 9, grosa.	12\$000
3 grosas de 1 3/4", n. 11, grosa.	16\$000
3 grosas de 1 3/4", n. 13, grosa.	19\$000
3 grosas de 1 3/4", n. 14, grosa.	21\$000
6 grosas de 2", n. 7, grosa.	13\$000
12 grosas de 2", n. 8, grosa.	14\$000
15 grosas de 2", n. 9, grosa.	16\$000
18 grosas de 2", n. 10, grosa.	18\$000
12 grosas de 2", n. 11, grosa.	19\$000
21 grosas de 2", n. 12, grosa.	20\$000
6 grosas de 2", n. 13, grosa.	22\$000
24 grosas de 2", n. 14, grosa.	24\$000
3 grosas de 5/8", n. 5, grosa.	5\$000
6 grosas de 5/8", n. 6, grosa.	5\$500
6 grosas de 5/8", n. 7, grosa.	6\$000
2 grosas de 5/8", n. 9, grosa.	7\$500
2 grosas de 5/8", n. 10, grosa.	8\$000
3 grosas de 2 1/2", n. 8, grosa.	20\$000
3 grosas de 2 1/2", n. 9, grosa.	21\$000
3 grosas de 2 1/2", n. 10, grosa.	22\$000
3 grosas de 2 1/2", n. 11, grosa.	24\$000
3 grosas de 2 1/2", n. 12, grosa.	26\$000
3 grosas de 2 1/2", n. 13, grosa.	28\$000
3 grosas de 3", n. 9, grosa.	26\$000
3 grosas de 3", n. 10, grosa.	30\$000
3 grosas de 3", n. 11, grosa.	32\$000
3 grosas de 3", n. 12, grosa.	36\$000
3 grosas de 3", n. 13, grosa.	40\$000
3 grosas de 3", n. 14, grosa.	42\$000

3 grosas de 3" n. 15, grossa.....	444000	36 grosas de 7/8" n. 9, grossa.....	74500
3 grosas de 3 1/2" p. 9, grossa.....	328000	27 grosas de 7/8" n. 10, grossa.....	85000
3 grosas de 3 1/2" n. 10, grossa.....	348000	4 grosas de 7/8" n. 11, grossa.....	85500
3 grosas de 3 1/2" n. 11, grossa.....	368000	4 grosas de 7/8" n. 12, grossa.....	92500
3 grosas de 3 1/2" n. 12, grossa.....	388000	4 grosas de 7/8" n. 13, grossa.....	108500
3 grosas de 3 1/2" n. 13, grossa.....	408000	4 grosas de 7/8" n. 14, grossa.....	123500
3 grosas de 3 1/2" n. 14, grossa.....	428000	21 grosas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	107000
3 grosas de 3 1/2" n. 15, grossa.....	448000	69 grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	118000
3 grosas de 4" n. 13, grossa.....	468000	24 grosas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	123500
3 grosas de 4" n. 14, grossa.....	488000	27 grosas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	158000
3 grosas de 4" n. 15, grossa.....	518000	7 grosas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	163500
3 grosas de 4" n. 16, grossa.....	538000	11 grosas de 1 1/2" n. 14, grossa.....	185000
3 grosas de 4" n. 17, grossa.....	608000	7 grosas de 1 1/2" n. 15, grossa.....	198000
3 grosas de 4" n. 18, grossa.....	668000	7 grosas de 1 1/2" n. 16, grossa.....	228000
3 grosas de 4" n. 19, grossa.....	688000	3 grosas de 2" n. 7, grossa.....	128000
3 grosas de 4" n. 20, grossa.....	728000	3 grosas de 2" n. 8, grossa.....	138000
Parafusos de latão com cabeça buçada:			
15 grosas de 1/2" n. 5, grossa.....	48500	7 grosas de 2" n. 9, grossa.....	143500
15 grosas de 1/2" n. 6, grossa.....	58000	16 grosas de 2" n. 10, grossa.....	163500
15 grosas de 1/2" n. 7, grossa.....	63500	12 grosas de 2" n. 11, grossa.....	173500
15 grosas de 5/8" n. 5, grossa.....	58200	16 grosas de 2" n. 12, grossa.....	198000
15 grosas de 5/8" n. 6, grossa.....	58300	15 grosas de 2" n. 13, grossa.....	218000
7 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	58800	7 grosas de 2" n. 14, grossa.....	258000
7 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	68200	7 grosas de 1 3/4" n. 9, grossa.....	118800
7 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	68300	7 grosas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	128400
3 grosas de 7/8" n. 5, grossa.....	68000	9 grosas de 1 3/4" n. 11, grossa.....	158000
3 grosas de 7/8" n. 6, grossa.....	68500	39 grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	168000
3 grosas de 7/8" n. 7, grossa.....	78500	24 grosas de 1 3/4" n. 13, grossa.....	188000
3 grosas de 7/8" n. 8, grossa.....	78800	24 grosas de 1 3/4" n. 14, grossa.....	208000
3 grosas de 7/8" n. 9, grossa.....	88500	7 grosas de 1 3/4" n. 15, grossa.....	228000
3 grosas de 7/8" n. 10, grossa.....	98000	7 grosas de 1 1/2" n. 2, grossa.....	28500
3 grosas de 7/8" n. 11, grossa.....	98500	24 grosas de 1 1/2" n. 3, grossa.....	28800
3 grosas de 7/8" n. 12, grossa.....	108000	30 grosas de 1 1/2" n. 4, grossa.....	38000
3 grosas de 7/8" n. 13, grossa.....	118000	57 grosas de 1 1/2" n. 5, grossa.....	38500
3 grosas de 1" n. 5, grossa.....	68500	51 grosas de 1 1/2" n. 6, grossa.....	48500
3 grosas de 1" n. 6, grossa.....	68800	24 grosas de 1 1/2" n. 7, grossa.....	58500
3 grosas de 1" n. 7, grossa.....	78800	22 grosas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	58800
3 grosas de 1" n. 8, grossa.....	88500	7 grosas de 3/8" n. 6, grossa.....	48000
3 grosas de 1" n. 9, grossa.....	98000	3 grosas de 3" n. 9, grossa.....	248000
7 grosas de 1 1/4" n. 5, grossa.....	88000	3 grosas de 3" n. 10, grossa.....	288000
3 grosas de 1 1/8" n. 5, grossa.....	78000	3 grosas de 3" n. 11, grossa.....	308000
3 grosas de 1 1/8" n. 6, grossa.....	78500	11 grosas de 3" n. 12, grossa.....	328000
11 grosas de 1 1/8" n. 7, grossa.....	88000	11 grosas de 3" n. 13, grossa.....	368000
3 grosas de 1 1/8" n. 8, grossa.....	98500	15 grosas de 3" n. 14, grossa.....	398000
3 grosas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	108000	11 grosas de 3" n. 15, grossa.....	428000
3 grosas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	118500	21 grosas de 1 7/8" n. 14, grossa.....	288000
3 grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	138000	21 grosas de 1 7/8" n. 10, grossa.....	168000
3 grosas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	148500	27 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	48500
3 grosas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	168500	21 grosas de 3/4" n. 4, grossa.....	48000
3 grosas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	198000	90 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	58500
3 grosas de 1 3/4" n. 7, grossa.....	128000	51 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	58500
3 grosas de 1 3/4" n. 8, grossa.....	148500	60 grosas de 3/4" n. 8, grossa.....	68000
3 grosas de 1 3/4" n. 9, grossa.....	168000	30 grosas de 3/4" n. 9, grossa.....	78000
3 grosas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	178000	30 grosas de 3/4" n. 10, grossa.....	78500
3 grosas de 1 3/4" n. 11, grossa.....	188000	7 grosas de 3/4" n. 11, grossa.....	88500
3 grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	198000	42 grosas de 5/8" n. 5, grossa.....	48000
7 grosas de 1 7/8" n. 10, grossa.....	178000	75 grosas de 5/8" n. 6, grossa.....	58000
7 grosas de 2 1/8" n. 10, grossa.....	208000	36 grosas de 5/8" n. 7, grossa.....	58500
7 grosas de 2 5/8" n. 8, grossa.....	238000	36 grosas de 5/8" n. 8, grossa.....	68000
7 grosas de 2 3/4" n. 13, grossa.....	348000	30 grosas de 5/8" n. 9, grossa.....	78000
7 grosas de 3 1/2" n. 13, grossa.....	428000	3 grosas de 2 1/2" n. 8, grossa.....	188000
Parafusos de latão com cabeça chata:			
90 grosas de 1" n. 8, grossa.....	78500	3 grosas de 2 1/2" n. 9, grossa.....	198000
13 grosas de 1" n. 9, grossa.....	88500	3 grosas de 2 1/2" n. 10, grossa.....	218000
36 grosas de 1" n. 10, grossa.....	88700	3 grosas de 2 1/2" n. 11, grossa.....	228000
13 grosas de 1" n. 11, grossa.....	98000	11 grosas de 2 1/2" n. 12, grossa.....	248000
21 grosas de 1" n. 12, grossa.....	108500	11 grosas de 2 1/2" n. 13, grossa.....	268000
4 grosas de 1" n. 13, grossa.....	118000	7 grosas de 2 1/2" n. 14, grossa.....	288000
12 grosas de 1" n. 14, grossa.....	138000	7 grosas de 2 1/2" n. 15, grossa.....	308000
9 grosas de 1" n. 5, grossa.....	58000	3 grosas de 3 1/2" n. 9, grossa.....	298000
9 grosas de 1" n. 6, grossa.....	68000	3 grosas de 3 1/2" n. 10, grossa.....	328000
21 grosas de 1" n. 7, grossa.....	68500	3 grosas de 3 1/2" n. 11, grossa.....	348000
4 grosas de 1 1/4" n. 5, grossa.....	78000	3 grosas de 3 1/2" n. 12, grossa.....	368000
4 grosas de 1 1/4" n. 6, grossa.....	78500	3 grosas de 3 1/2" n. 13, grossa.....	388000
4 grosas de 1 1/4" n. 7, grossa.....	88000	3 grosas de 3 1/2" n. 14, grossa.....	408000
16 grosas de 1 1/4" n. 8, grossa.....	98000	3 grosas de 3 1/2" n. 15, grossa.....	508000
12 grosas de 1 1/4" n. 9, grossa.....	108000	3 grosas de 4" n. 13, grossa.....	438000
39 grosas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	108500	3 grosas de 4" n. 14, grossa.....	468000
12 grosas de 1 1/4" n. 11, grossa.....	118000	3 grosas de 4" n. 15, grossa.....	508000
54 grosas de 1 1/4" n. 12, grossa.....	128000	3 grosas de 4" n. 16, grossa.....	528000
12 grosas de 1 1/4" n. 13, grossa.....	128500	3 grosas de 4" n. 17, grossa.....	568000
12 grosas de 1 1/4" n. 14, grossa.....	148000	3 grosas de 4" n. 18, grossa.....	608000
7 grosas de 1 1/4" n. 15, grossa.....	168000	3 grosas de 4" n. 19, grossa.....	628000
7 grosas de 1 1/4" n. 16, grossa.....	178000	3 grosas de 4" n. 20, grossa.....	688000
3 grosas de 7/8" n. 4, grossa.....	58000	Parafusos de ferro cabeça chata:	
36 grosas de 7/8" n. 5, grossa.....	58300	16 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	18550
45 grosas de 7/8" n. 6, grossa.....	58500	33 grosas de 3/4" n. 10, grossa.....	28200
42 grosas de 7/8" n. 7, grossa.....	68500	36 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	18750
24 grosas de 7/8" n. 8, grossa.....	78000	19 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	18900
		42 grosas de 3/4" n. 8, grossa.....	28000
		9 grosas de 3/4" n. 9, grossa.....	28200

9 grosas de 3/4" n. 12, grossa.....	2800
4 grosas de 1/4" n. 2, grossa.....	900
30 grosas de 1/2" n. 5, grossa.....	1400
15 grosas de 1/2" n. 6, grossa.....	1500
15 grosas de 1/2" n. 7, grossa.....	1700
15 grosas de 1/2" n. 8, grossa.....	1800
15 grosas de 1/2" n. 3, grossa.....	1200
15 grosas de 1/2" n. 4, grossa.....	1400
7 grosas de 5/8" n. 5, grossa.....	1500
24 grosas de 5/8" n. 6, grossa.....	1700
9 grosas de 5/8" n. 7, grossa.....	1800
15 grosas de 5/8" n. 8, grossa.....	1900
11 grosas de 5/8" n. 9, grossa.....	1000
7 grosas de 3/8" n. 3, grossa.....	1000
7 grosas de 3/8" n. 4, grossa.....	1100
15 grosas de 3/8" n. 5, grossa.....	1400
7 grosas de 3/8" n. 6, grossa.....	1500
36 grosas de 7/8" n. 6, grossa.....	1800
19 grosas de 7/8" n. 7, grossa.....	1900
42 grosas de 7/8" n. 8, grossa.....	2000
11 grosas de 7/8" n. 9, grossa.....	2200
15 grosas de 7/8" n. 10, grossa.....	2500
7 grosas de 7/8" n. 12, grossa.....	3000
3 grosas de 7/8" n. 5, grossa.....	1700
15 grosas de 1" n. 7, grossa.....	2100
51 grosas de 1" n. 8, grossa.....	2200
13 grosas de 1" n. 9, grossa.....	2400
51 grosas de 1" n. 10, grossa.....	2500
7 grosas de 1" n. 11, grossa.....	2700
15 grosas de 1" n. 12, grossa.....	3200
11 grosas de 1" n. 14, grossa.....	3600
11 grosas de 1" n. 6, grossa.....	1900
9 grosas de 1 1/4" n. 8, grossa.....	2400
9 grosas de 1 1/4" n. 9, grossa.....	2700
16 grosas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	3000
7 grosas de 1 1/4" n. 11, grossa.....	3400
42 grosas de 1 1/4" n. 12, grossa.....	3700
7 grosas de 1 1/4" n. 13, grossa.....	3900
15 grosas de 1 1/4" n. 14, grossa.....	4600
7 grosas de 1 1/4" n. 15, grossa.....	5200
7 grosas de 1 1/4" n. 16, grossa.....	6500
7 grosas de 1 1/2" n. 6, grossa.....	2400
3 grosas de 1 1/2" n. 7, grossa.....	2500
39 grosas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	2900
7 grosas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	3200
24 grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	3400
7 grosas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	3700
42 grosas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	4400
7 grosas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	4600
33 grosas de 1 1/2" n. 14, grossa.....	5200
7 grosas de 1 1/2" n. 15, grossa.....	5500
7 grosas de 1 1/2" n. 16, grossa.....	6500
21 grosas de 1 1/2" n. 18, grossa.....	8000
6 grosas de 1 3/4" n. 9, grossa.....	3800
27 grosas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	4200
6 grosas de 1 3/4" n. 11, grossa.....	4500
30 grosas de 1 3/4" n. 12, grossa.....	5800
6 grosas de 1 3/4" n. 13, grossa.....	6000
15 grosas de 1 3/4" n. 14, grossa.....	6200
6 grosas de 1 3/4" n. 15, grossa.....	6500
15 grosas de 1 3/4" n. 16, grossa.....	6800
6 grosas de 1 3/4" n. 17, grossa.....	7300
2 grosas de 2" n. 7, grossa.....	4800
2 grosas de 2" n. 8, grossa.....	4900
2 grosas de 2" n. 9, grossa.....	4900
13 grosas de 2" n. 10, grossa.....	4900
33 grosas de 2" n. 12, grossa.....	5800
9 grosas de 2" n. 13, grossa.....	6200
31 grosas de 2" n. 14, grossa.....	6500
6 grosas de 2" n. 15, grossa.....	7000
2 grosas de 2" n. 16, grossa.....	7000
7 grosas de 2 1/4" n. 10, grossa.....	5500
7 grosas de 2 1/4" n. 12, grossa.....	6500
7 grosas de 2 1/4" n. 14, grossa.....	7000
3 grosas de 2 1/4" n. 15, grossa.....	7500
7 grosas de 2 1/4" n. 16, grossa.....	7500
7 grosas de 2 1/4" n. 17, grossa.....	8800
15 grosas de 2 1/2" n. 12, grossa.....	7000
2 grosas de 2 1/2" n. 8, grossa.....	5500
2 grosas de 2 1/2" n. 9, grossa.....	6000
9 grosas de 2 1/2" n. 10, grossa.....	6500
2 grosas de 2 1/2" n. 11, grossa.....	6800
3 grosas de 2 1/2" n. 13, grossa.....	7000
16 grosas de 2 1/2" n. 14, grossa.....	7500
3 grosas de 2 1/2" n. 15, grossa.....	8000
19 grosas de 2 1/2" n. 16, grossa.....	9500
3 grosas de 2 1/2" n. 17, grossa.....	11000
3 grosas de 2 1/2" n. 18, grossa.....	12000
11 grosas de 3" n. 14, grossa.....	9500
3 grosas de 3" n. 16, grossa.....	12000

6 grosas de 3 1/2" n. 18, grossa.....	16000
6 grosas de 4" n. 20, grossa.....	22000
3 grosas de 1 3/8" n. 7, grossa.....	2500
2 grosas de 1 3/8" n. 8, grossa.....	2600
2 grosas de 1 3/8" n. 9, grossa.....	2900

Parafusos de ferro com cabeça redonda:

7 grosas de 5/8" n. 5, grossa.....	1500
4 grosas de 5/8" n. 6, grossa.....	1700
7 grosas de 5/8" n. 7, grossa.....	1700
6 grosas de 5/8" n. 8, grossa.....	1800
7 grosas de 3/4" n. 5, grossa.....	1700
9 grosas de 3/4" n. 6, grossa.....	1800
10 grosas de 3/4" n. 7, grossa.....	1900
27 grosas de 3/4" n. 8, grossa.....	2500
4 grosas de 3/4" n. 9, grossa.....	2400
12 grosas de 3/4" n. 10, grossa.....	2600
4 grosas de 3/4" n. 11, grossa.....	3000
7 grosas de 3/4" n. 12, grossa.....	3200
4 grosas de 7/8" n. 7, grossa.....	2200
12 grosas de 7/8" n. 8, grossa.....	2400
4 grosas de 7/8" n. 9, grossa.....	2800
12 grosas de 7/8" n. 10, grossa.....	3200
4 grosas de 7/8" n. 11, grossa.....	3400
12 grosas de 7/8" n. 12, grossa.....	3600
12 grosas de 1" n. 6, grossa.....	2200
12 grosas de 1" n. 7, grossa.....	2400
18 grosas de 1" n. 8, grossa.....	2900
6 grosas de 1" n. 9, grossa.....	3000
21 grosas de 1" n. 10, grossa.....	3400
4 grosas de 1" n. 11, grossa.....	3500
12 grosas de 1" n. 12, grossa.....	3800
7 grosas de 1" n. 14, grossa.....	4200
4 grosas de 1 1/4" n. 7, grossa.....	2800
4 grosas de 1 1/4" n. 8, grossa.....	3000
4 grosas de 1 1/4" n. 9, grossa.....	3200
12 grosas de 1 1/4" n. 10, grossa.....	3600
4 grosas de 1 1/4" n. 11, grossa.....	3800
12 grosas de 1 1/4" n. 12, grossa.....	4200
4 grosas de 1 1/4" n. 13, grossa.....	4600
12 grosas de 1 1/4" n. 14, grossa.....	4800
4 grosas de 1 1/4" n. 15, grossa.....	5000
8 grosas de 1 1/2" n. 6, grossa.....	2600
2 grosas de 1 1/2" n. 7, grossa.....	3200
2 grosas de 1 1/2" n. 8, grossa.....	3300
6 grosas de 1 1/2" n. 9, grossa.....	3600
15 grosas de 1 1/2" n. 10, grossa.....	3800
4 grosas de 1 1/2" n. 11, grossa.....	4000
15 grosas de 1 1/2" n. 12, grossa.....	4800
4 grosas de 1 1/2" n. 13, grossa.....	5200
36 grosas de 1 1/2" n. 14, grossa.....	5500
4 grosas de 1 1/2" n. 15, grossa.....	6000
21 grosas de 1 3/4" n. 10, grossa.....	4800
2 grosas de 2" n. 6, grossa.....	3800
2 grosas de 2" n. 7, grossa.....	4000
2 grosas de 2" n. 8, grossa.....	4800
3 grosas de 2" n. 12, grossa.....	6000
3 grosas de 2" n. 13, grossa.....	6500
7 grosas de 2" n. 14, grossa.....	7000
21 grosas de 2" n. 10, grossa.....	5500
7 grosas de 2 1/4" n. 10, grossa.....	6000
21 grosas de 2 1/2" n. 14, grossa.....	8500
3 grosas de 2 1/2" n. 6, grossa.....	5000
3 grosas de 2 1/2" n. 7, grossa.....	5500
3 grosas de 2 1/2" n. 8, grossa.....	7000
4 grosas de 2 1/2" n. 10, grossa.....	7500

Pontas de Paris com cabeça:

375 kilos de 1 1/4" n. 15x15.	
339 kilos de 1" n. 12x12.	
36 kilos de 3/4" n. 10x10.	
15 kilos de 2 1/4" n. 19x27.	
111 kilos de 3 1/4" n. 22x39.	
195 kilos de 1 3/4" n. 17x21.	
36 kilos de 5/8" n. 8x8.	
3.771 kilos de 2" n. 18x24.	
1.500 kilos de 2 1/2" n. 19x30.	
1.500 kilos de 3" n. 20x36.	
750 kilos de 3 1/2" n. 22x42.	
900 kilos de 4" n. 23x48.	
450 kilos de 4 1/2" n. 25x54.	
375 kilos de 5" n. 25x60.	
900 kilos de 1 1/2" n. 15x18.	

Preço médio, kilo.....

1600

Pontas de Paris sem cabeça:

45 kilos de 3/4" n. 10x10.	
66 kilos de 1/2" n. 6x6.	
111 kilos de 5/8" n. 8x8.	
129 kilos de 3/4" n. 10x10.	
105 kilos de 7/8" n. 10x12.	
549 kilos de 1" n. 10x12.	

420 kilos de 1 1/4" n. 12x15.			
405 kilos de 1 1/2" n. 15x18.			
225 kilos de 2" n. 16x24.			
375 kilos de 1 3/4" n. 17x21.			
Preço médio, kilo.	16700		
1 panela para colla por.	25000		
Palhinha em chicote:			
12 kilos n. 1, kilo.	25000		
27 kilos n. 2, kilo.	25000		
60 grozas de pregos de remate com cabeça nicke-			
lada, groza.	15000		
4 grozas de parafuzos de ferro com cabeça estam-			
pada, para cadeira, de 3" x 3/16", groza.	28000		
4 grozas de parafuzos de ferro com cabeça estam-			
pada, para cadeira, de 3" x 1/4", groza.	32000		
321 kilos de taxas de ferro de bomba n. 8, L. R.,			
kilo.	5000		
453 kilos de tachas de ferro de bomba n. 10 L. R.,			
kilo.	5000		
819 kilos de tachas de ferro de bomba n. 12 L. R.,			
kilo.	5000		
7 kilos de tachas de cobre de 1/2", kilo.	10000		
87 kilos de tachas de cobre de 3/4", kilo.	10000		
Trados Greaves:			
24 de 3/8", um.	3000		
75 de 1/2", um.	3000		
60 de 5/8", um.	5000		
51 de 3/4", um.	5000		
60 de 7/8", um.	7000		
27 de 1", um.	8000		
16 de 1 1/8", um.	9000		
12 de 1 1/4", um.	11000		
2 de 1 1/2", um.	12000		
7 de 1 3/8", um.	11000		
2 de 1 3/4", um.	13000		
2 kilos de azul da Prussia, kilo.	7000		
36 kilos de amarello Italia, kilo.	2000		
18 kilos de amarello chromo queimado, kilo.	2000		
3 kilos de amarello extra fino Castello, kilo.	3000		
75 kilos de amarello flor, kilo.	2000		
27 brochas de pita n. 00, nacionaes para caiação,			
uma.	1000		
63 brochas de pita n. 000, nacionaes, para caiação,			
uma.	1000		
12 brochas de cabelo, chatas, encastoadas, para			
verniz, uma.	8000		
7 blereaux n. 5, um.	12000		
225 batumadeiras comuns, uma.	2000		
177 betumadeiras espatulas, uma.	2000		
9 blereaux n. 8, um.	14000		
4 coadores de tela de arame n. 20, um.	6000		
4 coadores de tela de arame n. 22, um.	8000		
27 coadores de tela de arame n. 24, um.	10000		
12 crespadores, um.	14000		
360 kilos de jaune chrome, kilo.	2000		
2 kilos de jaune chrome cru, kilo.	2000		
36 kilos de jaune flor, kilo.	2000		
15 kilos de jaune laranja, kilo.	2000		
9.486 kilos de ocre em pó, kilo.	2000		
Pinceis chatos de cabelo:			
7 n. 6, um.	3000		
7 n. 8, um.	4000		
7 n. 10, um.	5000		
15 n. 12, um.	6000		
24 n. 14, um.	7500		
7 n. 16, um.	9000		
81 n. 18, um.	10000		
54 n. 20, um.	10000		
24 n. 22, um.	10000		
183 n. 24, um.	20000		
9 n. 26, um.	20000		
9 n. 28, um.	20000		
36 n. 30, um.	30000		
Pinceis redondos de cabelo:			
18 n. 6, um.	3000		
7 n. 8, um.	4000		
15 n. 10, um.	5000		
27 n. 12, um.	6000		
27 n. 14, um.	7500		
33 n. 16, um.	9000		
84 n. 18, um.	10000		
81 n. 20, um.	10000		
45 n. 22, um.	10000		
216 n. 24, um.	20000		
Pinceis para letras:			
6 n. 6, um.	20000		
6 n. 8, um.	30000		
6 n. 10, um.	30000		
18 n. 12, um.	40000		
18 n. 14, um.			
15 n. 16, um.			
9 pinceis para recortes, n. 26, um.			
9 pinceis para recortes, n. 28, um.			
27 pinceis de pello de martha com cabo preto n. 12,			
um.	30000		
30 pinceis de pello de martha com duas pontas n. 12,			
um.	50000		
162 pinceis para traços, um.	30000		
168 pinceis para filletes, um.	30000		
144 pinceis para letras, sortidos, um.	50000		
84 pinceis para bater chapas, sortidos, um.	40000		
9 pinceis de pello de porco, espalmados, sortidos,			
um.	30000		
75 pinceis de corda de 1", um.	30000		
36 pinceis comuns ns. 2 e 3, um.	3000		
9 pinceis para bater chapas n. 2, um.	20000		
9 pinceis para bater chapas n. 4, um.	30000		
9 pinceis para bater chapas n. 6, um.	30000		
9 pinceis para bater chapas n. 8, um.	40000		
75 papeis de purpurina de aluminio, papel.	1000		
375 livros de pão de ouro Houriot, livro.	40000		
75 kilos de pó preto vegetal, kilo.	30000		
18 kilos de pó branco vegetal, kilo.	30000		
270 kilos de potassa caustica, kilo.	7000		
561 kilos de preto leve, kilo.	70000		
69 kilos de preto marim, kilo.	40000		
453 papeis de purpurina de ouro, papel.	3000		
54 papeis de purpurina de prata, papel.	30000		
306 kilos de roxo-ref, kilo.	3000		
1.500 litros de refector, litro.	40000		
1.425 kilos de seccante branco Castello, kilo.	10000		
3 kilos de sandalo, kilo.	40000		
9 kilos de sombra da Colonia, kilo.	3000		
2 kilos de sombra de Oliveira, kilo.	3000		
7 kilos de sinopla, kilo.	50000		
651 kilos de terra sienne crua, kilo.	3000		
276 kilos de terra sienne queimada, kilo.	3000		
33 trinchetes n. 2, um.	40000		
33 trinchetes n. 3, um.	40000		
33 trinchetes n. 4, um.	50000		
300 kilos de tector, kilo.	30000		
2 trinchas de pello de martha n. 1, uma.	50000		
2 trinchas de pello de martha n. 2, uma.	60000		
2 trinchas de pello de martha n. 3, uma.	70000		
Trinchas abertas:			
9 de 2", uma.	20000		
9 de 2 1/2", uma.	30000		
9 de 3", uma.	30000		
9 de 4", uma.	40000		
9 de 5", uma.	40000		
Trinchas fechadas:			
62 de 2", uma.	20000		
62 de 2 1/2", uma.	30000		
15 de 3", uma.	30000		
9 de 4", uma.	40000		
9 de 5", uma.	40000		
21 trinchas de cabelo de 4", uma.	40000		
36 trinchas de cabelo de 6", uma.	50000		
36 trinchas de cabelo de 8", uma.	70000		
12 trinchas para fingimentos de 3 1/2", uma.	30000		
6 trinchas para fingimentos n. 1, uma.	20000		
6 trinchas para fingimentos n. 1 1/2, uma.	20000		
1 trincha de aço de 2", por.	40000		
21 garrafas de 750 grammas de tinta amarella para			
tingir sola, marca ingleza, garrafa.	50000		
2 kilos de tinta escarlate, kilo.	50000		
21 kilos de tinta branca em massa, kilo.	30000		
18 kilos de tinta Adamas, branca, kilo.	40000		
6 kilos de tinta Adamas, verde, kilo.	40000		
11 kilos de tinta Adamas, amarella.	40000		
354 gallões de taxite ou semelhante, gallão.	200000		
750 kilos de tinta vermelha preparada, kilo.	30000		
18 kilos de tinta tapa-poros, kilo.	50000		
9 kilos de tinta cassel, kilo.	40000		
510 kilos de verde Londres, kilo.	10000		
96 kilos de verde nativo, kilo.	30000		
126 kilos de verde composto claro, kilo.	10000		
75 kilos de verde composto escuro, kilo.	10000		
36 kilos de verde Paris, kilo.	30000		
261 kilos de vermelho francez, kilo.	50000		
11.250 kilos de vermelho de sapateiro, kilo.	30000		
Amiantho em papelão comprimido:			
3 kilos de 1/32"			
5 kilos de 1/16"			
7 kilos de 1/8"			
7 kilos de 3/16"			
12 kilos de 1/4"			
Preço médio, kilo.	30000		

Amiantho em papelão:

42 kilos de 1/16"	
66 kilos de 1/8"	
33 kilos de 1/4"	
75 kilos de 1/32"	
18 kilos de 3/16"	
Preço médio, kilo.....	3\$000

Amiantho em corda:

69 kilos de 3/8"	
75 kilos de 1/4"	
57 kilos de 3/4"	
87 kilos de 1/2"	
48 kilos de 7/8"	
39 kilos de 1"	
7 kilos de 1 1/8"	
24 kilos de 1 1/4"	
24 kilos de 5/8"	
Preço médio, kilo.....	12\$000
630 kilos de amiantho em colchão, kilo.....	10\$000
11 kilos de amiantho em tijolo, kilo.....	10\$000

Arame de aço:

13 kilos de 1/16"	
54 kilos de 1/8"	
81 kilos de 3/16"	
1 kilo de 3/8"	
75 kilos de 1/4"	
33 kilos de 3/32"	
33 kilos de 1/32"	
2 kilos de 5/32"	
3 kilos de 7/32"	
48 kilos de 5/16"	
Preço médio, kilo.....	8\$500

Arame de cobre:

63 kilos de 1/16"	
72 kilos de 1/8"	
321 kilos de 1/4"	
54 kilos de 3/16"	
114 kilos de 5/16"	
60 kilos de 1/32"	
4 kilos de 3/32"	
3 kilos de 5/32"	
2 kilos de 7/32"	
6 kilos de 3/8"	
Preço médio, kilo.....	5\$800

Arame de latão:

2 1/2 kilos de 5/32"	
54 kilos de 3/16"	
57 1/2 kilos de 1/8"	
36 1/2 kilos de 3/8"	
84 kilos de 1/4"	
18 1/2 kilos de 1/32"	
15 kilos de 1/16"	
2 1/2 kilos de 7/32"	
11 kilos de 3/32"	
18 kilos de 5/16"	
Preço médio, kilo.....	6\$000

Arame de ferro:

11 kilos de 1/16"	
11 kilos de 1/4"	
15 1/2 kilos de 1/8"	
11 kilos de 3/16"	
15 kilos de 1/32"	
11 kilos de 3/32"	
7 kilos de 5/16"	
Preço médio, kilo.....	1\$200

Arame de ferro zincado:

2 kilos de 0",001.	
1 kilo de 0",002.	

Preço médio, kilo:

1 abecedário de 0",01, por.....	1\$500
1 collecção de alvarismos de aço de 0",02, por.....	15\$000
27 kilos de algodão em pasta, kilo.....	4\$200
5.370 kilos de areia de moldar, kilo.....	\$250
3 alicates chatos para cortar arame, um.....	6\$500
11 agulhas sem ponta, n. 3, uma.....	\$800
11 agulhas sem ponta n. 4, uma.....	\$800
7 papéis de agulhas para machina Singer n. 2, papel.....	1\$800
7 papéis de agulhas para machina Singer n. 3, papel.....	1\$800
7 papéis de agulhas para machina Singer n. 4, papel.....	1\$800
11 papéis de agulhas com ponta n. 6, papel.....	1\$800
4 kilos de acido picrico em pó, kilo.....	7\$000

36 kilos de arame de cobre de 1/16", kilo.....	6\$000
3 alguidares de barro vidrado de 35x40, um.....	7\$000
3 alguidares de barro vidrado de 45x40, um.....	8\$000
3 alguidares de barro vidrado de 55x40, um.....	10\$000
45 kilos de barbante em chicotes, kilo.....	8\$000
540 kilos de breu, kilo.....	\$800
114 baldes de ferro galvanizado de 14x9, um.....	4\$000
4 baldes de ferro galvanizado de 25x30, um.....	4\$000
15 litros de benzina, litro.....	8\$000

Borracha em lençol com panno:

120 kilos de 3/16"	
66 kilos de 1/16"	
90 kilos de 1/8"	
45 kilos de 3/32"	
96 kilos de 1/4"	
Preço médio, kilo.....	8\$000

Borracha em lençol:

153 kilos de 1/16"	
108 kilos de 1/8"	
3 kilos de 1/32"	
36 kilos de 3/16"	
15 kilos de 1/4"	
18 kilos de 3/8"	
18 kilos de 1/2"	
18 kilos de 5/8"	
45 kilos de 3/4"	
Preço médio, kilo.....	10\$000

Borracha em lençol, vulcanizada:

75 kilos de 3/4"	
7 kilos de 1/32"	
75 kilos de 7/8"	
225 kilos de 1"	
75 kilos de 5/8"	
Preço médio, kilo.....	8\$000

Brocas americanas de alta velocidade «Morson» ou semelhante:

2 de 1/64", uma.....	2\$00
2 de 1/16", uma.....	2\$400
18 de 1/4", uma.....	4\$000
10 de 3/16", uma.....	3\$000
10 de 1/8", uma.....	2\$500
10 de 5/16", uma.....	7\$000
2 de 7/32", uma.....	3\$200
15 de 3/8", uma.....	7\$000
15 de 9/16", uma.....	15\$000
15 de 1/2", uma.....	10\$000
12 de 7/16", uma.....	\$000
12 de 5/8", uma.....	16\$000
12 de 11/16", uma.....	19\$000
12 de 3/4", uma.....	22\$000
4 de 13/16", uma.....	25\$000
12 de 7/8", uma.....	28\$000
12 de 15/16", uma.....	34\$000
12 de 1", uma.....	37\$000
12 de 1 1/8", uma.....	40\$000

Brocas para machina de furar madeira Balfour ou semelhante:

15 de 3/8", uma.....	16\$000
15 de 7/16", uma.....	18\$000
15 de 1/2", uma.....	20\$000
15 de 5/8", uma.....	22\$000
8 de 7/8", uma.....	24\$000
8 de 1", uma.....	28\$000
9 de 1 1/4", uma.....	32\$000
9 de 1 3/8", uma.....	36\$000
15 de 3/4", uma.....	24\$000

Brocas para arco de pua:

2 n. 2, uma.....	2\$500
2 n. 3, uma.....	3\$000
2 n. 4, uma.....	3\$500
2 n. 5, uma.....	4\$000
2 n. 6, uma.....	4\$500
2 n. 7, uma.....	5\$000
2 n. 8, uma.....	5\$500
2 n. 9, uma.....	6\$000
2 n. 10, uma.....	6\$500
2 n. 11, uma.....	7\$500
2 n. 12, uma.....	8\$000
2 n. 13, uma.....	8\$500
2 n. 14, uma.....	9\$500

Canos de chumbo:

66 kilos de 1 1/4"	
210 kilos de 1 1/2"	
390 kilos de 2"	
270 kilos de 1/2"	

221 kilos de 3/4".	
396 kilos de 3/8".	
180 kilos de 1".	
150 kilos de 5/8".	
Preço médio, kilo.....	1400
Correia de sola ingleza:	
30 metros de 1 1/2", espessura de 1/4, metro.....	4000
30 metros de 2", espessura de 1/4, metro.....	5000
30 metros de 2 1/2", espessura de 1/4, metro.....	7000
30 metros de 3", espessura de 3/8, metro.....	9000
30 metros de 3 1/2", espessura de 3/8, metro.....	10000
30 metros de 4", espessura de 3/8, metro.....	11000
51 barricas de 150 kilos de cimento Portland, com forme caderno de encargos, barrica.....	30000
9 cadeados Yale de abrir por baixo, um.....	16000
2 chaves de fenda, grandes, uma.....	3000
15 kilos de cera virgem, kilo.....	4000

Contrapinos de ferro:

13 grosas de 1 1/2" x 1/8", grossa.....	2000
36 grosas de 2" x 3/16", grossa.....	7000
26 grosas de 2 1/2" x 1/8", grossa.....	4000
21 grosas de 2 1/2" x 1/4", grossa.....	10000
27 grosas de 3" x 1/4", grossa.....	11000
5 grosas de 3 1/2" x 1/4", grossa.....	15000
4 grosas de 3 1/2" x 3/8", grossa.....	32000
12 grosas de 4" x 3/8", grossa.....	37000
2 grosas de 5" x 1/2", grossa.....	65000
11 grosas de 3" x 3/16", grossa.....	9000
27 grosas de 2 1/2" x 3/16", grossa.....	8000
3 grosas de 3 1/2" x 5/16", grossa.....	28000
6 grosas de 4" x 5/8", grossa.....	60000
3 grosas de 1 1/4" x 5/16", grossa.....	5000
42 grosas de 2" x 1/8", grossa.....	3000
15 grosas de 3" x 1/8", grossa.....	5000
9 grosas de 2 1/2" x 3/8", grossa.....	17000
9 grosas de 1 3/4" x 3/16", grossa.....	3000
21 grosas de 2" x 1/4", grossa.....	8000
2 grosas de 1 1/2" x 3/16", grossa.....	3000
5 grosas de 1 3/4" x 1/8", grossa.....	3000
27 grosas de 3" x 3/8", grossa.....	23000
9 grosas de 4" x 1/4", grossa.....	21000
12 grosas de 2" x 3/8", grossa.....	14000
3 grosas de 3" x 5/16", grossa.....	23000
2 grosas de 4" x 5/16", grossa.....	33000
7 grosas de 4" x 1/2", grossa.....	45000
1 grossa de 2 1/4" x 1/4", por.....	9000
1 grossa de 2 1/2" x 5/16", por.....	15000
4 grosas de 1 1/2" x 1/4", grossa.....	4000
4 grosas de 1" x 3/16", grossa.....	2000
4 grosas de 2" x 5/16", grossa.....	10000
21 metros de correia Aragona, rebitada de 3", metro.....	10000

Corrente de ferro com elos direitos:

1.125 kilos de 3/8"	
750 kilos de 3/4"	
450 kilos de 1"	
126 kilos de 1 1/4"	
186 kilos de 7/8"	
360 kilos de 1 1/8"	
300 kilos de 1 1/4"	
225 kilos de 5/8"	
Preço médio kilo.....	3000
456 kilos de corrente de ferro com elos torcidos, de 1/2", kilo.....	3000
375 kilos de corrente de ferro patente de 3/16", para pinos de portas, kilo.....	5000

Corda de linho, franceza:

135 kilos de 3/8"	
54 kilos de 1/2"	
33 kilos de 1 1/8"	
21 kilos de 5/16"	
16 kilos de 1/4"	
7 kilos de 5/8"	
11 kilos de 3/4"	
7 kilos de 1"	
Preço médio, kilo.....	5000
60 metros de cabo de linho alcatroado de 5/8", kilo.....	4000
60 metros de cabo de linho alcatroado de 1/2", kilo.....	4000
93 cadeados de ferro de 3", um.....	8000
18 cestas para carvão, uma.....	5000
9 cordas de tripa, uma.....	2000
21 kilos de colla forte, kilo.....	4000
7 kilos de colla de Vienna, kilo.....	6000
11 cadinhos de 30 kilos «Morgan», número.....	1000

Chaves para porcas com duas bocas, de aço
forjado. As dimensões são as das porcas:

27 de 1/2" e 3/8", uma.....	2000
54 de 5/8" e 3/4", uma.....	6000
18 de 3/4" e 7/8", uma.....	7000
18 de 7/8" e 1", uma.....	11000
9 de 1" e 5/8", uma.....	9000
9 de 1" e 1 1/8", uma.....	14000
18 de 1" e 3/4", uma.....	10000
18 de 1 1/8" e 1 1/4", uma.....	22000
18 de 1" e 1/2", uma.....	8000
2 collecções de 6 brocas de 1/32" a 1/4", Oldack ou semelhante, collecção.....	16000
1 collecção de 10 brocas de 1/4" a 1 1/2", Oldack ou semelhante, por.....	34000
3 collecções de 10 brocas de 1/16" a 1", Oldack ou semelhante, collecção.....	40000
54 caixas de colchete para corda de tripa, de 1 a 16, caixa.....	10000
2 catracas Pratt, pequenas, n. 1, uma.....	16000
2 catracas Pratt, pequenas, n. 2, uma.....	20000
9 grosas de contrapinos de 3 1/4" X 1/4", grossa.....	15000
9 grosas de contrapinos de 3 1/2" X 3/16", grossa.....	14000
75 chaves em bruto massicas, grandes, uma.....	800
111 chaves em bruto brocadas, pequenas, uma.....	1000
2 escovas de raiz para lustro, grandes, uma.....	5000
2 escovas de raiz para lustro, pequenas, uma.....	3000
2 escovas de cabelo, para tingir couro, uma.....	5000
36 escovas de polir, diversos tamanhos, uma.....	3000
111 kilos de enxofre em pó, kilo.....	800
78 kilos de enxofre em pedra, kilo.....	100
123 enxadas calcadas, de 4 1/2 libras, uma.....	9000
2 enxadas para fundição, uma.....	8000
162 escovas de aço para fundição, uma.....	8000
16 escovas de aço para limpar limas, uma.....	2000
9 espanadores de cabelo, um.....	2000
150 kilos de estoijos para caldeira, cabeça escariada, de 2" X 3/4", kilo.....	4000
1 escafa de metal de 12", por.....	16000
Facas Blanchard:	
10 curvas, uma.....	5000
18 direitas, uma.....	5000
18 de volta, uma.....	5000
36 novellos de fio branco patente torcido, n. 5, no- vello.....	11000
150 novellos de fio branco patente destorcido, n. 5, novello.....	11000
36 kilos de fio de vela, kilo.....	6000
39 kilos de fio de algodão de seis pernas, kilo.....	6000
36 kilos de fio de algodão de 10 pernas, kilo.....	6000
42 cunhetes de 112 folhas de Flandres XXX, de 20X28, cunhete.....	120000
36 cunhetes de 224 folhas de Flandres XXX, de 14X20, cunhete.....	120000
18 folhas de mão, um.....	16000
1 fôrca de 56", por.....	500000

Gacheta redonda simples de amianto:

5 kilos de 3/4"	
1/2 kilo de 3/8"	
2 kilos de 5/16"	
15 kilos de 7/8"	
Preço médio, kilo.....	10000

Gacheta de graphite:

200 grammas de 5/8"	
4 kilos de 5/16"	
3 kilos de 3/4"	
3 kilos de 7/8"	
Preço médio, kilo.....	13000

201 kilos de giz em pedra, kilo.....	5000
33 kilos de gomma arabica em grão, kilo.....	3000
75 kilos de gomma arabica liquida para rotulagem, kilo.....	4000
7 grosas de ilhozes de latão para furo de 1/2", grossa.....	15000
150 grampos para emendar correia «Fixator» n. 5, grampo.....	1000
21 kilos de grampos para pregar estofos em molas n. 2, kilo.....	5000
21 kilos de grampos para pregar estofos em molas n. 14, kilo.....	5000
7 grampos de ferro para apertar madeira, n. 8, grampo.....	8000
3 kilos de lã para torcidas, kilo.....	36000
54 kilos de lã em meadas, kilo.....	36000
6 lamparinas de cobre n. 5, uma.....	16000
6 lamparinas para soldar á gazolina, de 1 litro, uma.....	60000

1 lamparina para soldar á gazolina, para 2 litros, por.....	80\$000	3 kilos de 1 1/2" x 3/16"	
4 lamparinas para soldar á gazolina, para 3 litros, uma.....	130\$000	3 kilos de 1 1/2" x 5/16"	
150 metros de mangueira de lona de 2", com 2 dobras para pressão de 80 libras, metro.....	11\$000	10 kilos de 5/8" x 1/8"	
75 metros de mangueira de lona de 2 1/2" com 2 dobras para pressão de 80 libras, metro.....	13\$000	7 kilos de 2" x 1/8"	
15 marretas de aço, de 3 kilos, uma.....	8\$000	7 kilos de 2" x 3/16"	
111 kilos de meallar, kilo.....	2\$500	18 kilos de 3/8" x 3/16"	
4 machinas de furar á mão, para brocas de 3/8", uma.....	100\$000	7 kilos de 1/2" x 1/8"	
15 caixas de 3 machos de atarrachar á mão de 3/4", com 10 fios por pollegada, caixa.....	25\$000	Preço médio, kilo.....	10\$000
15 caixas de 3 machos de atarrachar á mão de 5/8", com 11 fios por pollegada, caixa.....	22\$000	3 kilos de rebites de latão de 1 1/2" x 1/8", kilo.....	10\$000
7 caixas de 3 machos de atarrachar á mão de 7/8", com 9 fios por pollegada, caixa.....	32\$000	Rebols de pedra para amolar grão medio:	
2 jogos de 3 machos de 9/16", jogo.....	8\$000	4 de 1", 30 x 0", 20, um.....	370\$000
2 jogos de 3 machos de 5/8", jogo.....	9\$000	3 de 1", 20 x 0", 40, um.....	650\$000
2 jogos de 3 machos de 3/4", jogo.....	10\$000	1 de 0", 60 x 0", 10, por.....	42\$000
2 jogos de 3 machos de 7/8", jogo.....	12\$000	1 de 48" x 8", por.....	300\$000
2 jogos de 3 machos de 1", jogo.....	15\$000	1 de 22" x 3", por.....	38\$000
2 jogos de 3 machos de 1 1/8", jogo.....	18\$000	1 de 32" x 6", por.....	90\$000
2 jogos de 3 machos de 1 1/4", jogo.....	21\$000	1 de 24" x 4", por.....	50\$000
45 mar ellos de aço, de 750 grammas, um.....	4\$000	1 rebolo de amolar com caixa de ferro e polia, por.....	50\$000
21 martellos de aço, de 1.000 grammas, um.....	5\$000	4 rebolos de esmeril de 0", 30 x 0", 25, um.....	40\$000
519 kilos de plumbagem, kilo.....	2\$500	2 rebolos de esmeril de 24" x 3", um.....	44\$000
558 pás para machina de accôrdo com a amostra, uma.....	11\$000	171 latas de litr., de Rupi, lata.....	2\$800
366 pás para carvão de accôrdo com a amostra, uma.....	11\$000	18 registros de latão, de pressão, de 1/2", um.....	2\$000
39 pás de bico de accôrdo com a amostra, uma.....	6\$500	18 registros de latão, de pressão, de 5/8", um.....	2\$500
21 pás com cabo comprido, para fogo de accôrdo com a amostra, uma.....	33\$000	750 kilos de sabão commun, kilo.....	5\$800
36 pás para fundição de accôrdo com a amostra, uma.....	6\$500	36 kilos de sabão especial em barra perfumada, kilo.....	1\$000
Pedras de esmeril:		75 kilos de sabão Marselha, kilo.....	2\$500
1 de 0", 30 0", 0", por.....	26\$000	4 latas de 18 kilos, de sabão liquido, kilo.....	2\$000
9 de 0", 30 0", 0", uma.....	10\$000	150 paus de sapolho, pau.....	5\$400
4 de 0", 50 0", 0", uma.....	44\$000	180 kilos de sebo de Hollanda, kilo.....	1\$300
9 de 0", 30 x 0", 0", uma.....	26\$000	9 sargentos de ferro de 1", 50 x 2", 50, um.....	22\$000
9 de 0", 30 x 0", 0", uma.....	24\$000	36 kilos de sulphureto de cobre, kilo.....	1\$800
9 de 0", 30 x 0", 0", uma.....	32\$000	3 kilos de sulphureto de potassio, kilo.....	1\$800
9 de 0", 10 x 0", 0", uma.....	20\$000	21 kilos de sal de ammoniaco, kilo.....	2\$500
2 de 20" x 2 1/4", uma.....	40\$000	2.250 tijolos de areiar, um.....	5\$400
1 pedra para rebolo, de 21" x 3 1/2", por.....	42\$000	Torneiras de latão, para agua:	
Peneiras de arame de latão:		15 de 3/8", uma.....	4\$500
6 n. 3.....		9 de 1/2", uma.....	5\$500
3 n. 4.....		9 de 3/4", uma.....	8\$000
3 n. 10.....		Talhas patentes, com corrente parafuso sem fim:	
3 n. 30.....		1 de 1/2 tonelada, por.....	250\$000
2 n. 30.....		2 de 1 tonelada, uma.....	290\$000
11 de 0", 001.....		1 de 2 toneladas, por.....	410\$000
36 de 0", 003.....		150 kilos de trincal em pedra, kilo.....	1\$500
27 de 0", 005.....		2 colleções de typos de algarismos de 0", 005, colleção.....	12\$000
21 de 0", 002.....		1 colleção de typos de algarismos de 0", 010, por.....	12\$000
9 de 0", 010.....		2 colleções de typos alphabeticos de 0", 005, colleção.....	24\$000
9 de 0", 007.....		75 kilos de tachas de cobre de 3/4", iguaes a amostra, kilo.....	10\$000
Preço médio, uma.....	20\$000	2 tazouras á mão para cortar parafuzos de 3/8" a 7/8", uma.....	150\$000
Peneiras de arame de ferro zincado:		1 tezeura commun parallela de 12", por.....	25\$000
9 de 0", 004, uma.....	5\$000	1 tezeura curva de 12", por.....	25\$000
9 de 0", 002, uma.....	5\$000	18 trincos de unha para imbutir, de 7" x 1/2", um.....	6\$000
16 latas de pomada para limpar metais, lata.....	5\$000	18 trincos de unha para imbutir, de 4" x 1/2", um.....	5\$500
18 picaretas de cava com cabo, uma.....	8\$000	3 tarra has Gambles Bros, uma.....	100\$000
9 pás planas de accôrdo com a amostra, uma.....	7\$000	2 caixas de tarrahas Withworth Pratt Whytney & Comp., de 1/8" a 3/8", caixa.....	150\$000
Fentes para roscuar Single Paint ou semelhanante, Alta velocidade:		2 traçadores de 1.50 x 0", 002, um.....	34\$000
3 n. 6.....		7 kilos de tela de cobre para escovas metallocas, kilo.....	16\$000
3 n. 7.....		1 trena de panco e fio metalloco, de 30 metros, por.....	30\$000
3 n. 8.....		1 kilo de tintura de pau campeche, por.....	7\$000
3 n. 9.....		2 jogos de typos numericos de 1 á 0, de 0", 008, jogo.....	10\$000
3 n. 10.....		1 jogo de typos alphabeticos com todas as letras, de 0", 004, por.....	34\$000
3 n. 11.....		2 jogos de typos alphabeticos com todas as letras, de 0", 008, jogo.....	42\$000
3 n. 12.....		2 jogos de typos numericos de 1 á 0, da 0", 004, jogo.....	8\$000
3 n. 14.....		Torneiras de latão com flange:	
3 n. 16.....		45 de 1/2", uma.....	6\$000
3 n. 18.....		18 de 5/8", uma.....	7\$000
3 n. 20.....		Torneiras de latão de manivella, com flange:	
Preço médio, um.....	8\$000	21 de 1/2", uma.....	6\$000
18 pedras tuas para añar, uma.....	8\$000	21 de 5/8", uma.....	7\$000
45 kilos de polvilho de sacco, kilo.....	1\$000	21 de 3/4", uma.....	9\$000
36 grosas de pregos de remate com cabeça bordada, de accôrdo com a amostra, grossa.....	10\$000	1.491 vassouras de piassava, grandes, uma.....	1\$000
90 kilos de pó de talco impalpavel, kilo.....	1\$000	84 vassouras de piassava n. 16, uma.....	1\$000
Rebites de cobre:		9 vassouras de piassava n. 3, uma.....	1\$000
39 kilos de 1/2" x 3/16"		2.601 vassouras de piassava, pequenas, uma.....	325\$000
30 kilos de 3/4" x 3/16"		84 vassouras de cabelo 22-B, uma.....	3\$200
18 kilos de 3/4" x 1/4"		21 vassouras de piassava, redondas, uma.....	1\$000
96 kilos de 5/8" x 3/16"		2 colleções de vasadores, colleção.....	16\$000
6 kilos de 1" x 3/16"		81 metros de cabo de aço de 3/8" de accôrdo com a amostra, metro.....	2\$200
3 kilos de 1" x 5/16"			

45 metros de cabo de aço de 1 1/4", para guindaste de accôrdo com a amostra, metro.....	11\$000
36 metros de cabo de aço de 3/4" de accôrdo com a amostra, metro.....	4\$000
1 machina de furar N. O. S. n. 41 marca Contivub, por.....	110\$000
2 machinas de furar, para bancada, de 1/2", uma.....	160\$000
3 machinas para moer tinta, n. 2, uma.....	200\$000
2 machinas para moer tinta, n. 3, uma.....	240\$000
1 machina para funileiro E. Quesesles ns. 12.531 e 42.531, por.....	140\$000
1 machina para cravar tubos de 1 5/8", por.....	45\$000
2 machinas para cravar tubos de 1 3/4", uma.....	50\$000
2 machinas para cravar tubos de 1 7/8", uma.....	55\$000
2 machinas para cravar tubos de 2", uma.....	60\$000
2 machinas para cravar tubos de 2 1/4", uma.....	65\$000
2 machinas para alargar tubos de 1 3/4", uma.....	50\$000
2 machinas para alargar tubos de 1 7/8", uma.....	55\$000
2 machinas para alargar tubos de 2", uma.....	60\$000
1 machina para cravar tubos de 1 5/8", por.....	45\$000
4 alavancas para mover carro, uma.....	30\$000
39 carrinhos de ferro tubular para aterro, um.....	55\$000
6 carrinhos americanos para armazem, um.....	44\$000
Chaves inglezas tipo Cões:	
138 de 0", 4c, uma.....	15\$000
27 de 0", 30, uma.....	13\$000
30 de 12", uma.....	13\$000
7 de 18", uma.....	22\$000
1 de 1", por.....	14\$000
1 de 1/2", por.....	11\$000
2 de 24", uma.....	32\$000
2 chaves para encanamentos de 12" tipo Armstrong, uma.....	16\$000
2 chaves para encanamentos de 18" tipo Armstrong, uma.....	22\$000
4 carrócinhas de madeira, para aterro, uma.....	130\$000
4 carrinhos tipo Alfandega, um.....	130\$000
2 corta frios para canos de 1/4" a 1", um.....	20\$000
2 corta frios para canos de 1/2" a 2", um.....	24\$000
Catracas para brocas comuns:	
4 de 8", uma.....	14\$000
4 de 12", uma.....	22\$000
4 de 16", uma.....	30\$000
9 catracas pneumáticas n. 2, classe K, uma.....	43\$000
2 catracas pneumáticas n. 4, classe K, uma.....	43\$000
1 balança com estrado e columna e mostrador para 50 kilos, ponteiro rotativo, por.....	130\$000
3 bigornas de 500 kilos, uma.....	950\$000
9 enxós da Ribeira, uma.....	14\$000
4 forjas de campanha, n. 2, uma.....	160\$000
3 forjas de campanha, n. 3, uma.....	200\$000
12 griphos para cortar encanamentos de 1/4" a 3", sendo tres de cada dimensão, um.....	33\$000
2 corta frios de tres navalhas n. 2, um.....	33\$000
165 machadinhas Collins, uma.....	75\$000
18 machados calçados de aço, um.....	8\$000
124 martellos de aço para machinista, um.....	5\$000
9 marretas de aço de cinco kilos, uma.....	13\$000
1 pua com catraca, por.....	10\$000
42 serrotes de mão de 0", 60 Hargreaves, um.....	14\$000
30 serrotes de mão de 0", 50 Hargreaves, um.....	12\$000
2 torquezas para vidraceiros, uma.....	6\$500
3 tezouras Gambia, de 12", uma.....	18\$000
2 jogos de 3 machos Whitworth de 1/4" a 1", jogo.....	16\$000
2 ternos de 3 machos Whitworth de 1/4", terno.....	6\$000
2 ternos de 3 machos Whitworth de 3/8", terno.....	7\$000
2 ternos de 3 machos Whitworth de 1/2", terno.....	8\$000
2 ternos de 3 machos Whitworth de 5/8", terno.....	9\$000
1 cortador de tres rodas de 2 1/2" a 3 1/2", por.....	35\$000
3 cortadores de tres rodas para cortar tubos de 3", um.....	33\$000
1 tarracha para cano de 1/4" a 3", por.....	270\$000
1 tarracha para cano de 1/4" a 1 1/2", por.....	190\$000
1 tarracha americana para encanamento de 1 1/4" a 2", por.....	210\$000
1 tarracha completa para parafusos de 1/4" a 1", com caixa, por.....	290\$000
1 tarracha completa para parafusos de 1/4" a 1 1/2", com caixa, por.....	600\$000
1 tarracha completa para encanamento de 1/16" a 3/8", por.....	130\$000
2 tarrachas completas para encanamento de 1/4" a 1 1/4", uma.....	160\$000
1 tarracha completa para parafusos de 1/4" a 2", por.....	800\$000
1 tarracha de 1/4" a 1" de Whitworth, por.....	720\$000
serrotes de 24" Hargreaves, um.....	14\$000
24 tenazes com correntes para tubos de ferro n. 1, uma.....	14\$000

2 tenazes com correntes para tubos de ferro n. 2, uma..... 16\$000

2 tenazes com correntes para tubos de ferro n. 3, uma..... 18\$000

36 verrumas sortidas, uma..... 1\$200

3.540 kilos de zinco liso n. 12, kilo..... 1\$900

1.780 kilos de zinco liso n. 14, kilo..... 1\$900

30 kilos de zinco liso n. 10, kilo..... 1\$900

Os preços marcados são os maximos.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, combrando o banco 1% de comissão.

A entrega será na intendencia, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo no prazo marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução, e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na thesouraria no prazo de 48 horas, a contar da hora do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos maximos estabelecidos e as que apresentarem preços em detalhe ou não referentes a todos os artigos, para os grupos determinados pelo preço marcado médio.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolturo deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, cautionará, na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservada a estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e pte de outra, ou outras conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTE PARA FREIO WESTINGHOUSE PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1922

Primeira correção do edital de 12 de maio de 1922

Concurrença n. 73

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 6 de junho de 1922, na intendência desta estrada, na estação Marlitima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sobresalentes para freio Westinghouse

36 bujão de freio de ferro fundido para tampa de ar, peça n. 1.004, um..... \$ 0.04

Canos de ferro preto com luvas

255 kilos de 1/4" \$ 0.13
303 kilos de 3/8" \$ 0.13
174 kilos de 5/8" \$ 0.13
615 kilos de 1 1/2" \$ 0.13
1.560 kilos de 3/4" \$ 0.13
3.636 kilos de 1" \$ 0.13
3.825 kilos de 1 1/4" \$ 0.13
1.146 kilos de 1 1/2" \$ 0.13
729 kilos de 1 1/8" \$ 0.13
35 kilos de 1 3/4" \$ 0.13
72 kilos de 7/8" \$ 0.13
50 kilos de 2 3/4" \$ 0.13
Preço médio, kilo..... \$ 0.13

Diversos

30 kilos de canos de ferro de 6/35 x 1", kilo..... \$ 0.13
28 kilos de canos de ferro de 4.50 x 3/4", kilo..... \$ 0.13
91 curvas de angulo de 1" x 1/4"-1, numero da peça 3.819, uma..... \$ 0.25
54 curvas de angulo de 1 1/4 x 1 1/4", numero da peça 3.788, uma..... \$ 0.35

Joelhos de ferro preto

87 de 1/4", um..... \$ 0.06
225 de 3/8", um..... \$ 0.07
228 de 1/2", um..... \$ 0.09
135 de 5/8", um..... \$ 0.12
222 de 3/4", um..... \$ 0.13
117 de 7/8", um..... \$ 0.16
345 de 1", um..... \$ 0.18
36 de 1 1/8", um..... \$ 0.20
363 de 1 1/4", um..... \$ 0.25
1 de 1 3/4", um..... \$ 0.35
18 de 2", um..... \$ 0.50

Joelhos de ferro galvanizado

12 de 3/8", um..... \$ 0.10
18 de 1/2", um..... \$ 0.12
12 de 5/8", um..... \$ 0.14
21 de 3/4", um..... \$ 0.16
2 de 1 1/4", um..... \$ 0.30
1 de 2", um..... \$ 0.60
21 de 1", um..... \$ 0.25

Joelho de ferro com redução

198 de 1 1/4" x 1", um..... \$ 0.55
12 de 1" x 3/4", um..... \$ 0.35
2 tes de ferro maleavel com redução de 1" x 1/2" x 1", um..... \$ 0.20
6 tes de ferro maleavel com redução de 1" x 3/4" x 1", um..... \$ 0.20
15 torneiras de ferro fundido, numero da peça 2.135, uma..... \$ 2.60

81 torneiras de passagem de ar de 1 1/4", peça 2.092, uma..... \$ 2.70
6 torneiras de ferro fundido angulares n. 2.174, uma..... \$ 3.50

186 torneiras de exgoto de freio de 5/8", peça 7.716, uma..... \$ 2.00

150 torneiras angulares de 1 1/4", peça 22.413, uma..... \$ 3.78

105 torneiras rectas de 1" x 1" n. 2.135, uma..... \$ 2.60

18 torneiras de bronze para isolamento de 3/4", peça 2.233, uma..... \$ 2.40

216 torneiras de bronze para lubrificação de bomba de ar, peça 1.887, uma..... \$ 1.60

204 torneiras de bronze para descarga de bomba de ar n. 7.716, uma..... \$ 2.00

111 torneiras rectas de 1 1/4" x 1 1/4", n. 2.092, uma..... \$ 2.70

138 triangulos de freios, desenho n. 36, um..... \$ 30.00

18 triplices valvulas de acção lenta para tenders, numero 4.233, uma..... \$ 23.50

33 triplices valvulas para cylindros de 8", n. 27.852, uma..... \$ 32.30

18 triplice valvulas de acção lenta, catalogo n. 3.210, peça 1.796, uma..... \$ 23.00

48 triplice valvulas de acção rapida para tenders, peça 1.760, uma..... \$ 38.00

30 triplice valvulas de acção rapida n. 1.775, uma..... \$ 38.00

2 triplice valvulas de 3/4", F. 1, peça 4.233, uma..... \$ 24.50

15 triplice valvulas para cylindros de vagões de 8", peça 1.717, uma..... \$ 31.00

39 triplice valvulas para cylindros de vagões de 10", peça 4.870, uma..... \$ 31.00

6 tubos de ferro de 1/4" n. 76, kilo..... \$ 0.13

12 tambores superiores para bomba de ar de 9 1/2, peça 1.853, uma..... \$ 55.00

7 tampas para cylindro de freio n. 14.635, uma..... \$ 7.35

36 triangulos tubrlares para carros ingleses, um..... \$ 30.00

30 valvulas para cylindros de bomba de ar, peça 1.868, uma..... \$ 1.00

156 valvulas de descarga para reservatorio de ar, peça 2.416, uma..... \$ 1.30

2 valvulas de redução de pressão, peça 2.590, uma..... \$ 9.50

4 valvulas reguladoras simples, n. 37.456, uma..... \$ 30.00

21 valvulas reguladoras duplas automaticas, peça 22.110, uma..... \$ 42.50

18 valvulas de inversão numero 2.194, uma..... \$ 9.00

60 valvulas de emergência para triplice, peça 1.735, uma..... \$ 1.00

246 valvulas de descarga de ar, peça 41.814, uma..... \$ 0.90

6 valvulas de descarga de ar, peça 2.416, uma..... \$ 1.30

45 valvulas de gavetas para triplices, peça 29.138, uma..... \$ 1.50

9 valvulas de gavetas para triplices de 10", 29.138, uma..... \$ 1.50

36 valvulas de conductor de 3/4", peça 14.436, uma..... \$ 5.00

Canos de ferro galvanizados com luva

57 kilos de 2 1/2" \$ 0.13

111 kilos de 3" \$ 0.13

450 kilos de 1/4" \$ 0.13

93 kilos de 3/8" \$ 0.13

60 kilos de 5/8" \$ 0.13

174 kilos de 1/2" \$ 0.13

520 kilos de 3/4" \$ 0.14
213 kilos de 7/8" \$ 0.14
880 kilos de 1" \$ 0.14
630 kilos de 1 1/4" \$ 0.14
441 kilos de 1 1/2" \$ 0.14
525 kilos de 2" \$ 0.14
825 kilos de 2 1/4" \$ 0.14
Preço médio, kilo..... \$ 0.14

Cotovellos de ferro maleavel (preto)

9 de 1/4", um..... \$ 0.06
9 de 3/8", um..... \$ 0.07
27 de 1/2", um..... \$ 0.09
21 de 3/4", um..... \$ 0.13
18 de 1", um..... \$ 0.18
18 de 1 1/4", um..... \$ 0.25
6 de 1 1/2", um..... \$ 0.35

Curvas Street

96 de 1/4", uma..... \$ 0.06
90 de 3/8", uma..... \$ 0.08
105 de 1/2", uma..... \$ 0.10
102 de 3/4", uma..... \$ 0.15
93 de 1", uma..... \$ 0.20
2 de 1 1/2", uma..... \$ 0.40
75 de 1 1/4", uma..... \$ 0.28
1 de 1 3/8", uma..... \$ 0.35

Curvas Street com redução

6 de 1" x 3/4", uma..... \$ 0.25
6 de 1 1/4" x 1/4", uma..... \$ 0.44

Curvas de ferro preto com luvas

9 de 1/4", uma..... \$ 0.08
9 de 3/8", uma..... \$ 0.08
21 de 1/2", uma..... \$ 0.10
21 de 1", uma..... \$ 0.23

Curvas de ferro galvanizado com luvas

75 de 1/4", uma..... \$ 0.10
75 de 3/8", uma..... \$ 0.10
93 de 1/2", uma..... \$ 0.12
93 de 3/4", uma..... \$ 0.15
186 de 1", uma..... \$ 0.26
186 de 1 1/4", uma..... \$ 0.45
36 de 1 1/2", uma..... \$ 0.65

1 instalação Westinghouse para freio de tender, por \$ 80.00

57 diaphragmas de latão, para valvulas corredeiras (C 6), uma..... \$ 0.0

57 diaphragmas de latão, para valvulas reguladoras, n. 2.038, uma..... \$ 0.05

2 instalações Westinghouse para freio de bitola de um metro, uma..... \$ 80.00

Curvas de ferro maleavel (angulo recto) c/ redução

150 de 1/4" 1", uma..... \$ 0.26
150 de 3/4", uma..... \$ 0.15
150 de 1/2", uma..... \$ 0.12
375 de 3/8", uma..... \$ 0.10

Luvas de ferro galvanizado

75 de 3/8", uma..... \$ 0.05
93 de 1/2", uma..... \$ 0.06
99 de 3/4", uma..... \$ 0.08
93 de 1/4", uma..... \$ 0.04
186 de 1", uma..... \$ 0.10
186 de 1 1/4", uma..... \$ 0.12
36 de 1 1/2", uma..... \$ 0.16

Luvas de ferro preto

87 de 1/4", uma..... \$ 0.03
96 de 3/8", uma..... \$ 0.04
138 de 1/2", uma..... \$ 0.05
120 de 3/4", uma..... \$ 0.07
249 de 1", uma..... \$ 0.09
252 de 1 1/4", uma..... \$ 0.12
45 de 1 1/2", uma..... \$ 0.15
15 de 2", uma..... \$ 0.20
18 de 5/8", uma..... \$ 0.06
18 de 1 5/8", uma..... \$ 0.16

Luvas de ferro com

5 de 1 1/2" x 3/8", uma.	\$ 0.06
9 de 3/4" x 1/2", uma.	\$ 0.10
1 de 1" x 3/4", uma.	\$ 0.12
3 de 1 1/4" x 1", uma.	\$ 0.15
1 de 1 1/4" x 1/2", uma.	\$ 0.14

Diversos

36 cylindros de acção rapida para carros de passageiros de 10", tipo M, peça 24.733 n. 2, uma.	\$ 29.00
6 cylindros de acção rapida para carros de passageiros, de 12" tipo M, peça 1.506, uma.	\$ 44.00
150 molas espiraes de aço para cylindros de freio de 8" x 12" tipo C.n. 9, peça 1.110, uma.	\$ 1.10
150 porcas de junção peça 2.155, uma.	\$ 0.28
150 porcas de junção peça 2.154, uma.	\$ 0.28
18 triplice valvulas para cylindros de freio, peça 1.717, uma.	\$ 31.00
36 triangulos de freios para carros de luxo, tipo inglez, desenho 473, uma.	\$ 30.00
36 molas para seguimento de valvulas automaticas figura 6, n. 29, uma.	\$ 1.00
36 molas ellipticas para valvulas corrediças, peça n. 1.730, uma.	\$ 0.08
57 molas espiraes para valvulas de emergencia, peça n. 1.745, uma.	\$ 0.05
75 molas para parachoques de embolo motor triplice, peça 1.057, uma.	\$ 0.11
42 molas de pistão de emergencia, peça 1.773, uma.	\$ 0.11
18 molas de metal para valvulas de segurança, uma.	\$ 0.23
381 mangueiras com molas (Sprague), com ferragens de 1 1/4", uma.	\$ 5.00
15 manipuladores para freios de ar G. 6, completos, peça 19.427, um.	\$ 58.00
12 manómetros de ar para 200 libras n. 2.334, um.	\$ 15.50

Porcas de junção completas de ferro

138 de 1/4", uma.	\$ 0.15
195 de 3/8", uma.	\$ 0.20
261 de 1/2", uma.	\$ 0.25
255 de 3/4", uma.	\$ 0.33
75 de 5/8", uma.	\$ 0.30
84 de 7/8", uma.	\$ 0.45
342 de 1", uma.	\$ 0.50
324 de 1 1/4", uma.	\$ 0.55
93 de 1 1/2", uma.	\$ 0.65
93 de 1 1/8", uma.	\$ 0.55

Porcas de junção de ferro galvanizadas completas

75 de 1/4", uma.	\$ 0.20
84 de 3/8", uma.	\$ 0.25
102 de 3/4", uma.	\$ 0.40
192 de 1", uma.	\$ 0.55
156 de 1 1/4", uma.	\$ 0.50
42 de 1 1/2", uma.	\$ 0.70
108 de 1 1/2", uma.	\$ 0.30

Diversos

18 porcas de freio de 1 1/4", peça ns. 1.730 e 1.750, uma.	\$ 0.45
15 pistões para 14 de 3 valvulas, um.	\$ 4.50
5 pistões para cylindro de 10" x 12" de freio a ar, peça 1.503, um.	\$ 4.70

5 pistões para cylindros de

12" x 12" de freio a ar, peça 1.507, um.	\$ 6.90
87 pistões para cylindro de 10", peça 5.037, um.	\$ 3.50
102 pistões para cylindro de 8", peça 1.245, uma.	\$ 2.90
21 pistões para cylindros de 8" para carros de passageiros haste fixa, um.	\$ 3.00
4 pistões para cylindro de freio de 6", um.	\$ 2.80
30 punhos de ferro para torneiras de 1 1/4", peça 2.102, um.	\$ 0.25
36 punhos para torneiras peça 20.127, um.	\$ 0.60
111 ralos para triplices valvulas, peça 1.751, um.	\$ 0.12
75 supports para mangueiras, peça 20.636, um.	\$ 0.30

Tes de ferro galvanizado c/redução

9 de 1" x 1" x 1/4", um.	\$ 0.20
9 de 1" x 1" x 3/8", um.	\$ 0.20
9 de 1" x 1" x 1/2", um.	\$ 0.20
9 de 1" x 1" x 3/4", um.	\$ 0.20
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/4", um.	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/8", um.	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1/2", um.	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/4", uma.	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um.	\$ 0.22
9 de 1 1/4" x 1" x 1 1/4", um.	\$ 0.22
7 de 1 1/4" x 3/4" x 1 1/4", um.	\$ 0.22

Tes de ferro galvanizado

9 de 1/4" x 1/4" x 1/4", um.	\$ 0.10
6 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.	\$ 0.12
15 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.	\$ 9.15
6 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.	\$ 0.18
18 de 1" x 1" x 1", um.	\$ 0.20

Tes de ferro maleavel

93 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.	\$ 0.10
132 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.	\$ 0.12
294 de 1" x 1" x 1", um.	\$ 0.18
84 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um.	\$ 0.08
120 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.	\$ 0.30
282 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um.	\$ 0.20
39 de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um.	\$ 0.25
45 molas espiraes para cylindros de freio, peça 1.090, um.	\$ 2.35
81 agulhas para bombas de ar de 9 1/2", peça 1.928, um.	\$ 2.00
18 bombas de ar de 9 1/2", peça 51.496, uma.	\$ 250.00
15 pistões completos para bombas de ar de 9 1/2", numero 51.480, um.	\$ 16.00
12 pistões completos para bombas de ar de 9 1/2", peça 2.124, um.	\$ 9.00
12 pistões para aparelhos de bomba de ar, peça 51.482, um.	\$ 5.80
9 torneiras de descarga para bombas de ar de 9 1/2", uma.	\$ 1.90
2 tampas para bombas de ar de 9 1/2", n. 1.853, uma.	\$ 55.00

Diversos

9 kilos de canos de ferro com luvas de 1 3/4", kilo.	\$ 0.13
3 kilos de canos de ferro preto sem costura de 3/8", kilo.	\$ 0.13

52 kilos de canos de ferro pre-

to sem costura de 1/2", kilo.	\$ 0.13
78 kilos de canos de ferro preto sem costura de 3/4", kilo.	\$ 0.13
24 kilos de canos de ferro preto sem costura de 1/4", kilo.	\$ 0.13
18 curvas de ferro preto com luvas de 1 5/8", uma.	\$ 0.70
9 curvas de ferro preto com luvas de 1 3/8", uma.	\$ 0.60
93 curvas de ferro maleavel angulo recto de 1/4" x 1 1/4", uma.	\$ 0.10
18 cylindros de inversão para bombas de ar, peça numero 31.251, um.	\$ 8.00
6 cylindros auxiliares para bombas de ar, peça numero 31.253, um.	\$ 5.00
5 cylindros para freios de tenders de 12" x 12", tipo Maffey, um.	\$ 31.00
2 cylindros para freios de tenders de 12" x 12", peça 11.745, um.	\$ 39.50
2 cylindros para freios de tenders de 10" x 12", peça 24.332, um.	\$ 36.50
123 diafragmas de latão para valvulas reguladoras numero 2.043, uma.	\$ 1.80
9 joelhos de ferro preto de 1 5/8", um.	\$ 0.70
9 joelhos de ferro preto de 1 3/8", um.	\$ 0.50
24 luvas de ferro batido de 1 5/8", uma.	\$ 0.25
9 luvas de ferro batido de 1 3/8", uma.	\$ 0.20
9 luvas de ferro batido de 1 1/8", uma.	\$ 0.15
6 manipuladores de freio a ar G. 6, completos, peça 19.427, um.	\$ 58.00
12 manómetros para freio a ar, um.	\$ 15.50
1 manómetro de freio numero 23.338, por.	\$ 12.20
12 pistões para bombas de ar, peça 51.480, um.	\$ 16.00
24 pistões completos para cylindros de 10", peça n. 5.037, um.	\$ 3.40
36 porcas de junção pagina 3.216 n. 2, peça n. 5.154, uma.	\$ 0.28
36 porcas de junção pagina 3.216 n. 2, peça n. 2.155, um.	\$ 0.28
1 reservatorio para ar de 36 1/2" x 16 1/2", por.	\$ 24.00
1 reservatorio para ar de 33 1/2" x 12 1/4", por.	\$ 15.70
1 reservatorio para ar de 14 1/2" x 10 1/2", por.	\$ 7.82
1 reservatorio para ar de 12" x 10", por.	\$ 7.20
6 tampas superiores para bombas de ar de 9 1/2", peça n. 1.853, uma.	\$ 55.00
27 torneiras rectas de bronze para isolamento, peça numero 2.233, uma.	\$ 2.50
2 tes de ferro preto com redução de 1 1/4" x 1" x 1 1/4", um.	\$ 0.26
18 tes de ferro batido de 7/8", um.	\$ 0.18
66 tes de ferro batido de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.	\$ 0.10
75 tes de ferro batido de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.	\$ 0.15
90 tes de ferro batido de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.	\$ 0.12

120 tês de ferro batido de 1"X X1"X1", um.....	\$ 0.18
96 tês de ferro batido de 1 1/4"X1 1/4"X1 1/4", um.....	\$ 0.22
21 tês de ferro batido de 1 1/2"X1 1/2"X1 1/2", um.....	\$ 0.25
36 alavancas para trucks, de- senho n. 252, uma.....	\$ 3.00
9 car as de ferro preto com reducção de 1" 1/4"X1", uma.....	\$ 0.45
63 curvas de angulo de 1 1/4"X X1 1/4", peça numero 3.788, uma.....	\$ 0.35
2 cylindros de freio n. 1.120, um.....	\$ 25.80
2 cylindros de freio n. 1.101, um.....	\$ 25.80
2 cylindros de freio n. 7.339, um.....	\$ 32.90
2 cylindros de freio n. 7.203, um.....	\$ 46.90
24 cylindros conjugados, type C, peça n. 2.438, um.....	\$ 29.00
2 embolos para cylindros de freio de 6", um.....	\$ 3.75
2 embolos para cylindros de freio de 8", um.....	\$ 2.95
2 embolos para cylindros de freio de 10", um.....	\$ 3.52
5 flanges com junção de 3/4", para triplices valvulas, um.....	\$ 0.22
3 flanges de junção de 1 1/4", um.....	\$ 0.32
9 flanges para caros de 1 1/4", um.....	\$ 0.32
5 flanges com junção de 1", triplice valvulas, um.....	\$ 0.22
2 installações para freios de carros de bitola de 1,00, uma.....	\$ 80.00
8 molas-expiraes para cylin- dros de freio n. 1.034, uma.....	\$ 2.35
18 molas de seguimento para valvulas automaticas, pe- ça 1.865, uma.....	\$ 0.25
6) molas de aço para triplice valvulas, peça 1.523, uma.....	\$ 0.12
6 molas expiraes para val- vulas automaticas, nu- mero 2.036, uma.....	\$ 0.23
3 molas expiraes para val- vulas auto-maticas, nu- mero 2.027, uma.....	\$ 0.20
4 molas expiraes para val- vulas automaticas, nu- mero 2.676, uma.....	\$ 0.12
4 molas expiraes para val- vulas de alimentação, nu- mero 18.286, uma.....	\$ 0.14
4 molas expiraes para val- vulas de alimentação, nu- mero 2.027, uma.....	\$ 0.20
4 molas expiraes para triplice valvulas n. 1.811, uma.....	\$ 0.12
4 molas expiraes para triplice valvulas n. 1.787, uma.....	\$ 0.10
4 molas expiraes para triplice valvulas n. 29.105, uma.....	\$ 0.12
9 porcas para triangulos tu- bulares, uma.....	\$ 0.20
18 punhos para torçoiras de freio, peça 2.100, um.....	\$ 0.20
6 tampas para cylindros de freio de 10", uma.....	\$ 3.00
7) tampas para cylindros de 10"X12", type C. n. 4, peça 1.217, uma.....	\$ 1.90

5 tampas para cylindros de freio de 8", n. 1.217, uma.....	\$ 1.90
21 triangulos de freio metal- licos com seus accesso- rios completamente mon- tados, um.....	\$ 30.00
2 tês de ferro batido de 1 3/4"X1 3/4"X1 1/4", uma.....	\$ 0.30
2 tês de ferro batido de 2"X2"X2", uma.....	\$ 0.40
2 tês de ferro batido com re- ducção de 1/2"X1/4"X X1/2", uma.....	\$ 0.12
2 tês de ferro batido com re- ducção de 3/4"X1/2"X X3/4", uma.....	\$ 0.18
12 tês de ferro batido com re- ducção de 1"X1/2"X1", uma.....	\$ 0.18
18 tês de ferro batido de 5/8", uma.....	\$ 0.17
2 valvulas de alimentação n. 18.663, uma.....	\$ 19.00
2 valvulas de alimentação n. 18.481, uma.....	\$ 17.50
2 valvulas de equilibrio nu- mero 2.590, uma.....	\$ 9.50
2 valvulas de ecuil brio nu- mero 2.663, uma.....	\$ 10.00
36 kilos de tubos de ferro preto de 1 5/8", kilo.....	\$ 0.13
36 kilos de tubos de ferro preto de 1 3/8", kilo.....	\$ 0.13
4 tês de ferro batido com re- ducção de 1"X3/4"X1", uma.....	\$ 0.18

Os preços marcados são os maximos:

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem preços em detalhe ou que não se referirem a totalidade dos artigos, dos grupos determinados pelo preço marcado medio. Sendo assim, o fornecimento de cada um grupo só poderá competir um unico proponente.

O pagamento das contas será feito pelo Banco do Brasil, cobrando o banco 1% de comissão.

A entrega será dentro dos vagões da Estrada no Cães do Porto, direitos alfandegarios por conta da Estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 120 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpeilação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a entregar a respectiva importancia na thesauraria, no prazo de 48 horas, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência versará apenas sobre o preço medio, em dollars, ouro americano, ou em outra qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima

pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio, a vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concorrência.

A Estrada recusará as propostas que apresentarem preços superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente seladas as primeiras vias, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras ou emendas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto de entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O fornecedor, para garantia da execução do fornecimento, caucionará, na thesauraria desta Estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1922. — O secretario, Diocleciana Candido de Vasconcellos.

Ministerio da Guerra**Directoria Geral de Contabilidade da Guerra**

Convido todos os responsaveis, em atrazo, por adiantamentos recebidos desta Directoria, á conta do exercício de 1921, a prestarem suas contas até 31 do corrente mez, recolhido os saldos porventura existentes, os quaes ficam, em contrario, sujeitos a juros de mora, a partir daquella data.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 23 de maio de 1922 — O director geral, **Eduardo C. Dujac Estrada de Barros**

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO MUNICIPIO****(Candelaria)****Edital publicando a relação dos alistados**

O capitão Jayme Leal Sardinha, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 1º municipio (Candelaria):

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remittidos á junta de revisão na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta a lista do Ouidor n. 89, sobrado (Lega de Defesa Nacional) e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 31 de julho do corrente anno (art. 51 paragrapho unico do regulamento do Serviço Militar).

E eu, 2º tenente Carlos Maria Ferreira Leite, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vac pelo presidente rubricado. — 2º tenente **Carlos Maria Ferreira Leite**, secretario.

Capital Federal, 23 de maio de 1922. — **Jayme Leal Sardinha**, capitão-presidente.

Classe de 1904

1. José Maria Pereira.

Classe de 1903

1. Araken Gomes Jobim.
2. Francisco de Souza Malta.
3. José Pedro Fonseca.
4. Theodoro Carlos.
5. Aphrodisio Borba Filho (supplemctar).

Classe de 1902

1. Abel Archanho Figueiredo.
2. Adalberto José de Barcellar.
3. Adalberto Passos Cruz Costa.
4. Adhemar Vaz de Carvalho.
5. Affonso Galloti Filho.
6. Aguiinaldo Autran Dourado.
7. Alberto Alves Ramalho.
8. Alberto Gomes.
9. Alberto Herberto Ely.
10. Alberto de Miranda Nunes.
11. Alberto Penna Gonçalves.
12. Alberto Ramos Filho.
13. Alberto Thiebaut.
14. Albino Martins Barbosa.
15. Alcides Seabra.
16. Aldovando Carvalho Oliveira.
17. Alexandre Cardoso Pinto.
18. Alexandre Boavista Moscoso.

19. Alfredo Corrêa Machado Junior.
20. Alfredo Duque Estrada Meyer.
21. Alirio Vieira da Silva.
22. Almirado Alves Arruda.
23. Almir de Faro Silveira.
24. Altino Francisco da Rosa.
25. Alvafo Teixeira de Macedo.
26. Angelo Corrêa Pinto.
27. Annibal Gomes Faria.
28. Antonio, filho de Antonio de Sá Teixeira Azevedo.
29. Antonio de Abreu.
30. Antonio de Almeida Castro.
31. Antonio Barreto de Mello.
32. Antonio Costa.
33. Antonio Germano Brandão.
34. Antonio José dos Santos.
35. Antonio Luicangi.
36. Antonio Marcolino Fragoço.
37. Antonio Pinto Teixeira.
38. Antonio Pinto Ferreira Morado.
39. Antonio da Silveira Duarte.
40. Antonio Trajano.
41. Argemiro José de Sant'Anna.
42. Ariosto Lopes Benacchi.
43. Aristides Onofre Breve.
44. Aristides Ribeiro.
45. Armando Moreira Guimarães.
46. Armando Sousa e Silva.
47. Armindo, filho Antonio Cramini.
48. Arnaldo Cardoso Ferreira.
49. Arnaldo Torres.
50. Augusto Carlos Duque Estrada.
51. Augusto Carrilho.
52. Augusto Valverde de Miranda Brandão.
53. Augusto Villena.
54. Aydaño, filho de Feliciano da Costa.
55. Aydaño Almeida Pimentel.
56. Arthur Faria Rocha.
57. Arthur Gonçalves.
58. Arthur Machado Filho.
59. Arthur Octavio Silva Araújo.
60. Artur Rodrigues da Silva.
61. Aryovalto Martins Freire.
62. Benevenuto Sorres de Souza.
63. Benjamin Vieira Damasceno.
64. Bernardo Bellingrodt.
65. Caio Cavalcanti de Albuquerque.
66. Carlos Augusto Niemeyer Soares.
67. Carlos Augusto Vieira.
68. Carlos Barroso Duarte.
69. Carlos Duarte.
70. Carlos Gomes de Oliveira Filho.
71. Carlos de Souza.
72. Carlos Teixeira Dias.
73. Carlos Vaz de Carvalho.
74. Celso Coelho de Souza.
75. Cesar Flores.
76. Cesar Sabach.
77. Colombo Amaral Ribeiro.
78. Dante Guarinello.
79. David Aldo Villa.
80. David Corrêa Saavedra.
81. Decio Barros de Moraes.
82. Durval Azevedo Silva.
83. Edmundo, filho de Angelo Gonçalves Cascão.
84. Edmundo de Miranda Costa.
85. Eduardo Peribañez Martinez.
86. Epaminondas Gonçalves de Mello.
87. Ezeani Martins Guerra.
88. Ernani Siqueira.
89. Ernesto Leonardo.
90. Esmeraldo Wanderley.
91. Eurico de Siqueira Couto.
92. Everardo Peixoto Alves.
93. Everardo de Cerqueira Lima.
94. Fernando de Souza Neves.
95. Francisco Alberto Figueiredo.
96. Francisco Caube da Rocha.
97. Francisco José de Vasconcellos.
98. Francisco de Oliveira.
99. Francisco Onofre de Carvalho Madeira de Ley.
100. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe.
101. Francisco Pinheiro Requião.
102. Francisco da Silveira Rodrigues.
103. Fulvio Lignini.

104. Galdino Carlos da Cunha.
105. Gastão Gabriel de Miranda Santos.
106. Gastão Rodrigues.
107. Germano Pacheco.
108. José Gerson Lyra Accioly.
109. Gilberto Godoy Martins.
110. Gino Dalligne.
111. Godofredo Pereira da Silva.
112. Guilherme Teixeira Weber.
113. Gumercindo Gonçalves.
114. Heitor de Alambary Luz.
115. Henrique Alves Bragança.
116. Henrique Madureira Nogueira.
117. Henrique Olympio Silva.
118. Henrique Porto.
119. Henrique Santos.
120. Hermani Teixeira Chaves.
121. Hilario Renato dos Santos.
122. Horacio de Albuquerque Cordovil.
123. Horacio Ferreira.
124. Irenio Figueiredo de Albuquerque.
125. Jair Vieira da Silva.
126. Jeremias Gomes Arruda.
127. João Antonio de Barros Filho.
128. João Augusto Staub.
129. João Baptista Teixeira Botelho.
130. João de Carvalho.
131. João da Cruz.
132. João Franco.
133. João Joaquim Serra.
134. João Lima Bernardes.
135. João de Mello.
136. João Oliveira Pedrosa.
137. João Pitz.
138. João Oscar.
139. João de Souza.
140. João Theodoro Cabral.
141. Joaquim Cordeiro Mendes.
142. Joaquim Guedes dos Santos.
143. Joaquim Guimarães Villola.
144. Joaquim Marques Sarabanda.
145. Jocelino Ferreira Barbosa.
146. Jorge de Souza Carvalho.
147. José, filho de Augusto José dos Reis.
148. José, filho de Joanna de Carvalho.
149. José Alípio da Costa.
150. José Alves Camara.
151. José Antonio Rodrigues.
152. José Borges.
153. José de Castro e Silva Alves.
154. José Gonçalves.
155. José Junqueira Schmidt.
156. José Luiz Machado.
157. José Marcellino.
158. José Mariins Mendes.
159. José Monteiro Valente.
160. José Ribeiro de Castro.
161. José Rodrigues Fortes.
162. José da Silva Campos.
163. José da Silva Pinheiro.
164. José Steeck da Rocha Cerqueira.
165. José do Valle Junior.
166. Jurandy Dolbelto da Costa Carvalho.
167. Leão Prelay.
168. Leonardo Frederico Bloomfield.
169. Lindolpho Ferreira da Silva.
170. Lenireu da Silva Nogueira.
171. Lourival Freire Andrade.
172. Luiz Claudio.
173. Luiz Goulart Broel.
174. Luiz Massilon Xerez Vasconcellos.
175. Luiz Nunes Pires Junior.
176. Luiz de Oliveira.
177. Luiz de Oliveira (2).
178. Luiz Ribeiro Eleno.
179. Luiz Rodrigues Bragança.
180. Luiz Rubano Sobrinho.
181. Magno Ferreira.
182. Manoel Leite dos Santos.
183. Manoel Moreno.
184. Manoel de Oliveira Filho.
185. Manoel Pereira Peixoto.
186. Mario Alves Pimentel.
187. Mario Ribeiro de Carvalho.
188. Mario de Souza.
189. Miguel Ortega Beha.
190. Moacyr Sampaio.
191. Moacyr da Silva Mendes.

192. Nelson, filho de João Luiz de Miranda.
193. Nelson Machado de Vasconcellos.
194. Nelson Oliva da Fonseca.
195. Nelson Rasmussen.
196. Newton Sampaio.
197. Nicanor Duarte.
198. Nilton Jacintho de Araujo.
199. Norberto Carvalho Costa.
200. Octavio Moreira.
201. Odilon de Beaclair.
202. Odilon Luiz dos Santos Lima.
203. Odin Campos Goytacazes Braga.
204. Olavo José da Silva.
205. Olivio Teixeira Lixa.
206. Orlando Penaforte de Araujo.
207. Orlindo da Costa Guimarães.
208. Oscar Estella de Vasconcellos.
209. Oscar Silva Ferreira.
210. Oscar da Silva Mendes.
211. Oswaldo Julio Freitas.
212. Oswaldo Lima de Oliveira.
213. Oswaldo Mirandela.
214. Otto Guilherme Kress.
215. Paulo Bevilacqua.
216. Paulo Bieler.
217. Paulo Costa de Oliveira.
218. Pedro Fontes Casaes.
219. Pedro Oliveira Rocha.
220. Pedro Perdigão.
221. Pedro Rebilte.
222. Racine Pereira.
223. Raul Mendes Salgado.
224. Raul Romangueira.
225. Roberto Dias Groba.
226. Roberto Hertsmeiter Pavão.
227. Romeu Pecunia da Silva.
228. Ruben Lemos.
229. Samuel José Valença.
230. Sebastião Floriano Brandão.
231. Sebastião Sequeira Fernandes.
232. Sizinio, filho de Arthur Jacintho Rodrigues.
233. Sylvio Xavier Gouvêa.
234. Teólo Gonçalves Maia.
235. Ubaldo Augusto Borges.
236. Ubirajara Bernardes da Gama.
237. Ulysses Lopes Pereira.
238. Vasco Simões.
239. Vasco Soares da Gama.
240. Victorino Cruz Silva.
241. Victorio Curfro.
242. Virgilio Maria Pereira.
243. Waldemar Cardoso Vieira.
244. Waldemar Ovalle Rojas.
245. Waldemar Picanço de Costa.
246. Waldemar Soares Rebelio.
247. Waldemiro Felix de Souza.
248. Waldemiro Luiz Sarceiro.
249. Walter, filho de Augusto Leite de Castro.
250. Zacharias Vieira Xavier.

Classe de 1901

1. Alfredo Lima Gomes.
2. André Costa.
3. Antonio Ferreira.
4. Benjamin de Sá Fernandes.
5. Iramby Mattos.
6. João Henrique Pereira da Costa.
7. João Pereira de Barros.
8. Joaquim Aguiar Filho.
9. José Diogo Pereira.
10. José Nicomedes Rocha e Silva.
11. José Teixeira Aucêde Filho.
12. Justino Filhagrosa Junior.
13. Manoel Pereira de Oliveira.
14. Morelison Clementino dos Santos.
15. Nicanor da Silva.
16. Pedro Carlos da Fonseca.
17. Seraphim Tavares.
18. Roberto Gil.

Classe de 1900

1. Alvaro de Albuquerque.
2. Americo Raposo.
3. Antonio Vasconcellos.
4. Arthur Werneck Franco Junior.
5. Eduardo Pereira da Rosa.

6. Eirlasio Pereira Bastos.
7. Francisco Corrêa de Sá e Benevides.
8. João Carlos Muller.
9. José Prata de Souza.
10. Miguel Oliveira e Silva.
11. Nelson Pinto Monteiro.
12. Pedro de Lima Cardoso (Junior).
13. Pedro Otto Muller.
14. Waldemiro Fernandes.

Classe de 1899

1. Constantino Peres.
2. Francisco Linhares.
3. Alberto Waldemiro Geyer.
4. Isaac Gonçalves da Silva Gusmão.
5. José Carriello.
6. José Rodrigues de Souza.
7. Lincoln de Souza Lima.
8. Mauro da Silveira Gonçalves.
9. Nestor Ahrends.
10. Pelagio de Azambuja Centeno.

Classe de 1898

1. Antonio Andrade Guimarães.
2. Carlos da Silveira Lara.
3. Dario Garcia.
4. Edgard Montaury Pimenta.
5. Edgard de Souza.
6. Ernesto de Araujo Soares.
7. Henrique Marques de Souza.
8. Manoel Francisco da Silva Filho.
9. Norberto Francisco dos Santos.
10. Pedro Reynoldo.

Classe de 1897

1. Gabriel Martins Fernandes.
2. Horacio Sevinerd.
3. João Evangelista Bacellar Filho.
4. João José Avila.
5. Mario dos Santos Maia.
6. Antonio Alves de Macedo.

Classe de 1896

1. Agripino dos Santos Sá.
2. Alexandre da Silveira Lara.
3. Antonio Vieira.
4. Damião Ferreira Lustosa.
5. Ernesto Estevão de Araujo.
6. Floriano Feixoto da Roda.
7. Gualter de Pinho Bastos.
8. Gumercindo Dias Campos.
9. José Ferreira da Costa.
10. Orlando Moreira da Silva.
11. Renato Santos.

Classe de 1895

1. Alceu Carvalho.
2. Alvaro Lemos Leite.
3. André Daunn.
4. Efranio de Barros Barreto Junior.
5. Pedro Leite Bastos.
6. Propicio Marinho Oliveira.
7. Renato Almeida.

Classe de 1894

1. Abelardo Silva.
2. Angelo Acquarone.
3. Carlos Pinto Monteiro.
4. Dathan Goluido Gonçalves.
5. Florimundo da Silva.
6. Americo Martins Vianna.
7. Luiz de Marco.
8. Mario Francisco dos Santos.
9. Orlando Werneck Mignon.
10. Sadi de Camargo Carneiro.
11. Sebastião de Oliveira.
12. Telemaco da Silva Simas.

Classe de 1893

1. Angelo Provezano.
2. Armando Rodrigues.
3. Doralino Caldas.
4. Eurico Cunha.
5. Eurico Paes.
6. Herethiano Goluido Gonçalves.

7. João Antonio da Costa Junior.
8. João Josetti Junior.
9. José Augusto dos Santos.
10. Luiz Vicira Souto.
11. Wladimir Alves de Souza.
12. Sebastião Canuto de Araujo.

Classe de 1892

1. Alberto Nunes Arantes.
2. Anesio de Aquino.
3. Francisco José Guedes Pinto.
4. Henoch da Rocha Lima.
5. João Engel.
6. José Balthazar Lemos Mesquita.
7. Raul Pinto Monteiro.
8. Roberto Augusto Kremer.

Jayme Leal Sardinha, capitão presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

25º DISTRICTO DE ALISTAMENTO (ILHAS)

Edital de convocação de sorteados Primeira chamada

O capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 25º Distrito (Ilhas):

Faz saber que foram sorteados, para o serviço do Exército, no dia 4 de setembro do anno proximo passado, neste Districto Federal, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar de 1 a 31 de outubro do corrente anno, no lugar mencionado; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente desta junta capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, á rua do Ouvidor n. 87, edificio da Liga de Defesa Nacional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado nas ilhas de Bom Jesus, Ferreiros, Paqueta e Governador e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo presidente. — Capitão Antonio Attila Watson, secretario.

Distrito Federal, 20 de maio de 1922.
— Capitão Ascendino Ferreira do Nascimento, presidente.

Relação dos sorteados do 23º districto em Ilhas

Classe de 1901

Numero de ordem — Nomes e filiações — Profissão — Residências

1. Oscar Ferreira, filho de Joaquim Ferreira, operario, rua Manoel Victorino n. 175, Paqueta.
2. Augusto, filho de José Antonio Tinoco e Isabel Corrêa Tinoco, rua Dr. Pinheiro Freire.
3. João Muniz, filho de José Feliciano Muniz e Guilhermina Muniz, empregado no commercio, praça da Guarda — Paqueta.
4. João Antonio de Oliveira, filho de Cosme Antonio de Oliveira e Maria Joaquina da Conceição, filha de Bom Jesus.
5. Reginaldo Bouca, (filiação ignorada), marítimo, ilha de Paqueta.
6. Paulo de Araujo, filho de Julieta do Nascimento, operario, rua Cosme Alvim n. 24.

7. Antonio Vieira Guimarães (filiação ignorada), rua Furquim Werneck n. 14.
8. Manoel Coelho Cotta, filho de José Coelho Cotta e Maria Nazareth Cotta, rua dos Collegios n. 14.
9. José, filho de Francisco Ferreira Bastos e Albertina Rosa da Conceição, ilha de Paquetá.
10. Oswaldo, filho de Ernesto Marques Dias, ilha de Paquetá.
11. Franklin, filho de Nicoláo Francisco de Oliveira e Florisbella Rosa Cardoso, praia da Bica, ilha do Governador.
12. Manoel, filho de Luiz José da Fonseca e Eduwiges Gonçalves da Fonseca, ilha de Paquetá.
13. Alvaro Rodrigues da Fonseca, filho de Francisco Antonio Rodrigues Fonseca e Eulalia Rodrigues Fonseca, Ribeira n. 66, ilha de Paquetá.
14. Manoel, filho de Dionysio Cesar da Silva, rua Dr. Pinheiro Freire — Paquetá.
15. Oswaldo Gomes da Costa, filho de José Gomes da Costa, rua Alegria n. 187.
16. Carlos, filho de José Gomes Candida Rosa de Moura, rua Thomaz Siqueira, Paquetá.
17. Adalberto da Encarnação Costa, (filiação ignorada), empregado no commercio, Paquetá.
18. Francisco do Nascimento, filho de José Joaquim Miranda e Brázilissa Maria, praia da Freguezia, ilha do Governador.
19. Mathias Borges, filho de Philadelpho Costa Moreno, operario, ilha dos Ferreiros.
20. Manoel da Silva, filho de José da Silva Junior, Ponta do Cajú numero 13.
21. Hermenegildo Martins de Moura, filho de Antonio José Martins Moura e Maria Benedicta da Conceição Moura, morro do Inglez.
22. Claudio, filho de Luiz Rodrigues da Fonseca e Edwiges Gomes da Fonseca, Furquim Werneck.
23. Diocleciano, filho de Pedro Pacifico dos Santos e Evarista Severina dos Santos, rua Santo Antonio, avenida Barbosa.
24. Manoel, filho de Francisco Ferreira Bastos e Albertina Rosa da Conceição, rua Cerqueira — Paquetá.
25. Manoel dos Santos, filho de José Joaquim e Maria Thereza.

Distrito Federal, 20 de maio de 1922.
— Capitão Antonio Attila Watson, secretario. — Capitão Ascendino Ferreira do Nascimento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUARTO DISTRITO—ENGENHO VELHO.

O capitão Victor Angelo Drummond Franklin, presidente da junta de alistamento militar

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta capital, acompanhados de todos

os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas á esta junta ou directamente á d' revisão até o dia trinta e um do mez de julho do corrente anno.

E eu, o segundo tenente Alfredo Candido Moreira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

— Alfredo Candido Moreira, 2º tenente, secretario.

Capital Federal, 30 de abril de 1922. — Capitão Drummond Franklin, presidente.

Classes aguardando sorteio na época competente (alistamento espontaneo)

Classe de 1905

Ary Behring Fontes.
Rubens Ferreira Simões.

Classe de 1904

Deusdedit Benedict de Souza.
Gilberto da Silveira Rocha.
João Eduardo Valduga.
João José Pereira das Neves.
José Tavares de Rezende.
Waldemar Moura Dutra.

Classe de 1903

Alvaro da Silva.
Aristoteles Cleto Antunes.
Dario Filgueiras.
Gilberto Andrade Duffles Teixeira.
Jorge Mourão Bastos.
José Pinto Peixoto Velho.
Manoel Augusto.
Paulo Benedicto Raphael Cosenza.

ALISTAMENTO GERAL

Classe de 1902

1. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.
2. Abelardo, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.
3. Abelardo, filho de Arthur Fortuna da Nobrega.
4. Achilles, filho de José Joaquim de Carvalho.
5. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva.
6. Adalberto de Passos Cruz Costa.
7. Adalberto, filho de Alfredo Chaves e Maria Emilia Pinto.
8. Ademir, filho de Manoel Fernandes da Rocha.
9. Adhemar Mendes da Costa.
10. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.
11. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marques de Figueiredo.
12. Affonso de Castrel Freire.
13. Affonso de Oliveira Maia.
14. Agenor, filho de Noemisia Barbosa de Sant'Anna.
15. Agero do Amaral.
16. Agenor Dias Chaves.
17. Agenor Ribeiro de Freitas.
18. Agenor da Silva Mauno.
19. Alberico, filho de Alberico Dias de Moraes.
20. Alberto, filho do aiteres Norberto Barbosa Ferreira.
21. Alberto, filho de Vicente Martins Ferreira.
22. Alberto Ferreira Guimarães.
23. Alberto Ignacio dos Santos.
24. Albino Gomes Correia.
25. Alcides, filho de Luiz Antonio Franca.
26. Alcides Ferreira.

27. Alcides de Oliveira.
28. Alcides Paulo da Silva.
29. Aldemar, filho de Alberto Corrêa Pinto.
30. Alexandre, filho de Alexandre Magnó de Mello Mattos.
31. Alexandre Duarte Ferreira.
32. Alexandre Moreira da Rocha.
33. Alexandre Ravena.
34. Alexandre Varella Alabarce.
35. Alfredo, filho de Alfredo Emiliand Torres.
36. Alfredo, filho de Silvestre da Silva Braga.
37. Alfredo Rodrigues dos Passos.
38. Almir Sampaio de Barros Reis.
39. Altamiro, filho de José Antonio Alves da Silva.
40. Alvaro, filho de Alvaro Maia.
41. Alvaro, filho de Galdino Lourenço e Ziferina da Conceição.
42. Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel e Maria do Carmo.
43. Alvaro, filho de José Manoel Francisco de Souza.
44. Alvaro Gomes.
45. Americo, filho de José Verissimo da Costa.
46. Anacito Augusto Lopes.
47. Angelo Bonifacio, filho do engenheiro Annibal Bevilacqua.
48. Angelo Steckel Golino.
49. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira.
50. Antonio, filho de Antonio Corrêa Picanço e Carlota Ferreira.
51. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Carolina de Medeiros Machado.
52. Antonio, filho de Antonio José Martins e Conceição de Jesus.
53. Antonio, filho de Antonio Sergio Leamos Brandão.
54. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares e Maria Baptista Ferreira.
55. Antonio, filho de Guilherme José Leite e Evangelista da Costa.
56. Antonio, filho de Joaquim Pereira e Anna Teixeira.
57. Antonio, filho de José Antonio da Costa.
58. Antonio, filho de José Felipe de Santa Anna e Maria Domingues do Espírito Santo.
59. Antonio, filho de Leonoldo Fernandez e Magdalena Gonçalves.
60. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva.
61. Antonio, filho de Luiz Pereira.
62. Antonio, filho de Manoel dos Santos Seves e Joaquina Rabello.
63. Antonio, filho de Porfirio Hygino da Costa.
64. Antonio Baptista.
65. Antonio Ferreira.
66. Antonio Ivan dos Anjos Imbassahy.
67. Antonio José Cardoso Junior.
68. Antonio José Lopes Junior.
69. Antonio Praxedes.
70. Antonio Saturnino da Silva.
71. Antonio Virginio da Silva.
72. Apparicio, filho de Manoel Francisco Corrêa.
73. Argemiro José de Sant'Anna.
74. Aristotelino Cypriano Vallim.
75. Arlindo, filho de Arthur Danenberg.
76. Arlindo, filho de Davino Cavalcante de Albuquerque.
77. Arlindo, filho de Francisco Martins Coelho Junior.
78. Arlindo, filho de Martinho Monteiro e Albina Braga de Oliveira.
79. Arlindo Pereira da Cunha.
80. Arlindo Turles.
81. Armando, filho de Mario de Souza Bastos.
82. Armando, filho do Dr. José Augusto Moreira Guimarães.
83. Armando Duarte Rabello.

84. Armindo Gonçalves Pinheiro.
85. Arnaldo, filho de Accacia Gencrosa de Jesus.
86. Arnaldo Gaspar.
87. Arthur, filho de Arthur Leite de Vasconcellos.
88. Arthur, filho de Augusto Cesar Boisson.
89. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus.
90. Ary Luiz Alves.
91. Asbel Cnaves Teixeira.
92. Asdrubal, filho de Mario Germano da Costa.
93. Augusto, filho de Antonio Alves de Souza.
94. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
95. Augusto, filho de Julio José Cabral.
96. Augusto Baptista Senna.
97. Aymoré Franca.
98. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira.
99. Belmerio Teixeira.
100. Benedicto Jusino.
101. Benedicto Miguel Pereira.
102. Benjamin Borges de Medeiros.
103. Benjamin, filho de Benjamin Franklin Guimarães.
104. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho.
105. Braz, filho de Norberto Armando de Oliveira.
106. Bricio, filho de José Pinto.
107. Cacique, filho de Filcto Euarque Accioly.
108. Candido, filho de Joaquim Thomaz Guião.
109. Candido, filho de Manoel Dias Esteves.
110. Candido Luiz Maria de Oliveira Netto.
111. Candido dos Santos Vidal.
112. Carlos, filho de João Bento Campos.
113. Carlos Alves Tinoco.
114. Carlos Ferreira.
115. Carlos Gomes.
116. Carlos Lopes da Silva.
117. Carlos Marques de Almeida.
118. Carlos Soares Braga.
119. Carmelio da Silva.
120. Gastellar, filho do Dr. Cacicano Antonio de Azevedo.
121. Christiano Gurgel.
122. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.
123. Clodomiro Mêle Pereira da Silva.
124. Dagoberto Barbosa de Oliveira.
125. Delio, filho de Francisco de Souza Maia.
126. Deoclecio, filho de Martinho Augusto dos Santos.
127. Deolindo, filho de Francisco de Paula Oliveira.
128. Didimo Ferreira de Mello.
129. Dinart Silveira.
130. Dirceu Rodrigues de Moraes.
131. Domingos, filho de Domingos José Mendes.
132. Durval Rodrigues de Carvalho.
133. Edgard, filho do Dr. Aureliano Gonçalves de Souza Portugal.
134. Edgard, filho de Francisco Ignacio Machado.
135. Edgard, filho de José Esteves.
136. Edgard, filho de Nicco Baptista Lopes.
137. Edgard Burle.
138. Edilio, filho de Luiz da Costa Ramalho.
139. Edmund, filho de Julio Carlos Melneck.
140. Edmund, filho de Paschoal Osorio.
141. Edmund, filho de Raymundo Azeá Mourinho.
142. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.
143. Eduardo Cinthão.
144. Egydio, filho de Sebastião de Andrade.
145. Eleuterio, filho de João Francisco dos Santos.
146. Elpidio Balbino da Silva.
147. Elpidio Ferreira de Souza.
148. Emilio François Filho.
149. Emilio Gomes, filho de José Gomes.
150. Ennio Amadei.
151. Ernando, filho de Fernando Corrêa da Silva.
152. Ernani Carneiro Serrfim.
153. Ernesto Cavalcanti de Albuquerque.
154. Euclydes, filho de Bertholdo Vieira.
155. Eugenio Cardeal.
156. Eurico, filho de Joaquim Pereira da Silva Pinto.
157. Eurico de Siqueira Couto.
158. Evaristo de Moura.
159. Evasio Balocco.
160. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa.
161. Feliciano Emilio Corrêa.
162. Felisardo, filho de Domingos José Soares.
163. Fernando Affonso.
164. Fernando Costa.
165. Fernando Pedro, filho de Fernando Alves de Carvalho Junior.
166. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida.
167. Flavio, filho de Antonio Pinto da Silva.
168. Florentino Pinto Oliveira.
169. Francisco, filho de José Alves Basilio.
170. Francisco, filho de José Gomes da Silva.
171. Francisco Antonio Brando.
172. Francisco de Aragão.
173. Francisco Claudionor.
174. Francisco Costa Leite.
175. Francisco Dias de Souza.
176. Francisco Ferreira da Silva.
177. Francisco José Rodrigues.
178. Francisco Pisco.
179. Francisco Sampaio Torres.
180. Francisco Xavier Ratton.
181. Frederico, filho do Dr. Frederico Carlos da Costa Brito.
182. Frederico, filho de Frederico Julio dos Santos.
183. Gabriel, filho de Affonso Peres.
184. Gabriel Pimenta de Mendonça.
185. Ganganelli Hiram Soares Martins.
186. Gastão, filho de Manoel Augusto de Vasconcellos.
187. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula.
188. Gastão de Almeida Coelho.
189. Gilberto, filho de Antonio Adelinio Ribeiro Valle.
190. Gilberto, filho de Francisco Neves.
191. Gilberto Colonio.
192. Gloriano, filho de João Carlos Grigg.
193. Gloriano Paulo Dias Filho.
194. Gontran, filho de Armindo Gomes Guia.
195. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva.
196. Guilhermino José Rodrigues.
197. Gustavo Lopes Moreira.
198. Heitor, filho de Geraldina da Conceição.
199. Helvecio, filho de Francisco Daltro Santos.
200. Henrique, filho do Dr. Edmundo Oest.
201. Henrique, filho de Henrique de Góes e Siqueira.
202. Henrique, filho de Manoel Moreira da Motia.
203. Henrique, filho de Raymundo Antonio Vidal.
204. Henriques dos Santos.
205. Hermeto Côrtes Santos.
206. Hermo erco, filho de Marcel Joaquim Vieira.
207. Homero Dornellas.
208. Homero Paulino de Sampaio.
209. Horacio, filho de Antonio José Machado.
210. Hugo, filho de Dario Paes Leme de Castro.
211. Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos.
212. Humberto Silva.
213. Hypolito Mesquita.
214. Irineu, filho de José Thomaz de Aquino.
215. Irineu Jorge de Freitas.
216. James Small.
217. Jarbas Ferreira Deschamps.
218. Jayme, filho de João Pereira Brasil.
219. Jayme, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz.
220. Jayme Carneiro Feitosa.
221. Jayme Isidro Monteiro.
222. Jayme Machado.
223. Jayme Meirelles Costa.
224. Jeronymo, filho de Albino Oliva.
225. João, filho de Francisco Ferreira.
226. João, filho de Francisco Machado dos Santos.
227. João, filho do Dr. Ignacio Alvares da Silva Campos.
228. João, filho de João Fernandes Vieira.
229. João, filho de João Carlos Barbosa da Silva Junior.
230. João, filho de João Marinho Sant'Anna.
231. João, filho de João Ribeiro Catalão.
232. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos.
233. João, filho de Joaquim Monteiro da Silva.
234. João, filho de José Moraes Machado.
235. João, filho de Manoel Caetano Martins.
236. João, filho de Manoel Pedro Maciel.
237. João, filho de Paulina Angela da Silva.
238. João Baptista Cardoso.
239. João Bello da Costa.
240. João Claudio da Silva.
241. João Corrêa de Souza.
242. João Diniz Drummond.
243. João Ferreira Vaz.
244. João de Oliveira.
245. João Pedro dos Santos.
246. João Rodrigues da Fonseca Junior.
247. João Sabino.
248. João da Silva Rangel.
249. Joaquim, filho de Custodio Leite.
250. Joaquim, filho de José Gonçalves.
251. Joaquim, filho de Emygdio Ferreira Poeta.
252. Joaquim Alves Torres Junior.
253. Joaquim José Reis.
254. Joaquim Magalhães.
255. Jocelyn, filho de Vivaldo Cursino de Oliveira.
256. Jorge, filho de Alberto Guimarães.
257. Jorge, filho do Dr. Alvaro de Paula Guimarães.
258. Jorge Lander da Fonseca.
259. Jorge Martins Alves.
260. José, filho do Dr. Antonio Jansen do Paço.
261. José, filho de Antonio Soares Ladeira.
262. José, filho de Francisco Antonio de Magalhães.
263. José, filho de Ignacio Ratton e Judith Rosa de Jesus.
264. José, filho de Jeronymo Mendes.
265. José, filho de João Machado Gomes e Maria da Conceição.
266. José, filho de Joaquim Coutinho Lage e Felicia Rosa.
267. José, filho de José Dias Corrêa.
268. José, filho de José Joaquim Pinto.
269. José, filho de José Marinho de Queiroz.
270. José, filho de Manoel Antonio da Silva e Olympia Ferreira Cardoso.
271. José, filho de Manoel Caetano Martins e Candida Margarida Nunes.

272. José, filho do Dr. Manoel Clemente do Rego Barros.
273. José, filho de Mario Soares Pinto.
274. José Antonio, filho do Dr. Paulino José Soares de Souza.
275. José da Conceição.
276. José Corrêa.
277. José Esteves, filho de Raphael Maria Secos de Sá.
278. José Fernandes.
279. José Ferreira Neves.
280. José Francisco da Luz.
281. José Guimarães Mariz.
282. José Luiz, filho de Aécio Ramos Moreira.
283. José Luiz da Costa.
284. José Machado.
285. José Marques da Silva.
286. José de Oliveira Roldão.
287. José Pereira.
288. José Pinheiro.
289. José Pinto Portella Junior.
290. José de Souza Iunes.
291. José Tricano.
292. José Vicente Ferreira.
293. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.
294. Julio, filho do tenente-coronel Augusto Aritto Lara Pinto.
295. Julio Rdrigues.
296. Juvenal de Oliveira.
297. Laudelino Francisco Rosa.
298. Lino, filho de Alfredo Leal de Sá Pereira.
299. Lohont, filho de José de Araujo Ferreira.
300. Lourenço Anjos Cunha.
301. Luciano Villa Verde.
302. Lucio Francisco de Almeida.
303. Lucio Marques do Amaral.
304. Luiz, filho de José Dyonisio Meira.
305. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
306. Luiz, filho de Luiz de Souza Moreira.
307. Luiz Benevides Dantas.
308. Luiz Costa Santos.
309. Luiz Felipe da Costa e Silva.
310. Luiz Hylario Augusto.
311. Luiz José de Brito Reis.
312. Luiz Machado Palhães.
313. Lurio Andrade de Carvalho.
314. Mamede Souza.
315. Manoel, filho de Francisco Antonio Vieira.
316. Manoel, filho de Francisco Narciso da Rocha.
317. Manoel, filho de Joaquim Pinto da Costa e Maria Francisca da Luz.
318. Manoel, filho de José da Silva Carneiro e Carolina Maria Baptista.
319. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Outeiro e Carmen Vieira de Lima.
320. Manoel Antonio da Silva.
321. Manoel de Avellar, filho de Gaudencio Luiz de Souza.
322. Manoel Claudiano Filho.
323. Manoel Corrêa de Souza.
324. Manoel de Jesus.
325. Manoel José Diniz.
326. Manoel Mendonça Xavier.
327. Manoel Pereira da Silva.
328. Manoel Pinto de Souza Vaz.
329. Manoel Raymundo.
330. Manoel dos Santos.
331. Manoel dos Santos Madureira.
332. Manoel Teixeira.
333. Marcelino José Ferreira.
334. Marciano Heslino Pinheiro.
335. Mario de Carvalho.
336. Mario, filho do Dr. Arthur Carlos Naylor.
337. Mario, filho de Joaquim Ribeiro Vianna.
338. Mario, filho de Oscar Joaquim da Cunha.
339. Mario, filho de Rosa da Silva.
340. Mario Augusto Pereira de Mattos.
341. Mario José da Silva.
342. Mario de Macedo Behring.
343. Mario Martins Rocha.
344. Mario Pereira do Amaral.
345. Mario de Souza Sampaio Vianna.
346. Mario Teixeira.
347. Mario Vieira.
348. Martinho, filho de Josepha da Silva.
349. Martins José Vicente.
350. Matheus, filho de Antonio dos Santos Ramos e Maria Breves.
351. Matheus José da Silva.
352. Mauricio Carlos Garcia de Miranda.
353. Mauricio José, filho de Joviano de Souza Bettencourt e Raymunda Julia dos Santos.
354. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.
355. Miguel Canasco.
356. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.
357. Moacyr, filho de Autenor Ribeiro.
358. Moacyr, filho de Demosthenes Corrêa Netto.
359. Moacyr Ferreira da Cunha.
360. Murillo Alberto dos Santos.
361. Murillo Cardoso Fontes.
362. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto de Miranda Junior.
363. Nelson, filho de Eurico Cesar de Medeiros.
364. Nelson, filho de Jeronymo Luiz de Almeida.
365. Nelson, filho de Joanna Maria da Conceição.
366. Nelson, filho de José Maria Rodrigues e Olympia Cecilia da Silva.
367. Nelson, filho de Manoel Bento Pimentel e Palmira Lopes.
368. Nelson, filho de Rodolpho Lacé Brandão.
369. Nelson Alfredo da Silva.
370. Nestor Nascimento Silva.
371. Newton, filho de Hyldo de Oliveira.
372. Nicanor, filho de Crescencio Luiz Ribeiro e Maria Faria de Macedo.
373. Norival, filho de Francisco José de Moura.
374. Obio Fernandes Faria.
375. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva.
376. Octacilio, filho de Manoel Nicandro Madureira.
377. Octacilio de Carvalho Martinez.
378. Octaviano Paixão.
379. Octavio, filho de Florindo Virgilio da Costa e Paulina Maria do Nascimento.
380. Octavio, filho de Manoel José Brasil da Silva.
381. Ondil Benevolô.
382. Orestes Picorelli.
383. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.
384. Oscar, filho de Evaristo. Gonçalves Coelho e Alcide Thereza de Jesus.
385. Oscar, filho de José Calazans Garrido Bellas.
386. Oscar, filho de Rosa da Conceição.
387. Oswaldo, filho de Amaro José Caetano.
388. Oswaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.
389. Oswaldo, filho de Ismael Afonso Pires e Maria Izabel da Conceição.
390. Oswaldo Cupertino.
391. Oswaldo Lopes.
392. Oswaldo Luiz de Almeida.
393. Oswaldo Motta.
394. Otton Ferreira Bastos.
395. Otton, filho de Caetano Colonna Barbosa.
396. Pancrácio, filho de Joaquim Dias de Mattos Barreto e Victoria da Conceição de Conveia.
397. Paulino Ferreira da Cruz.
398. Paulino João Theophilus Gastaldi.
399. Paulo Albert.
400. Paulo Pinto de Almeida.
401. Pedro Cardoso.
402. Pedro Machado Borges Filho.
403. Pedro Souza.
404. Pedro Souza Nogueira.
405. Petronio, filho de Gustavo Ratton e Cecilia de Souza Dias.
406. Raul, filho de Raymundo Peres da Costa.
407. Raul Amara de Romaguera.
408. Raul de Freitas.
409. Raymundo Lobo.
410. Raymundo Pereira de Souza.
411. Reynaldo da Silva Matheus.
412. Roberto, filho de José Mariner y Pardo.
413. Rodolpho, filho de Candido de Almeida e Josephina Maximo.
414. Rolando, filho de Luiz Leopoldo Cerio.
415. Rolando Monteiro.
416. Roneu Moreira.
417. Romualdo Bastos.
418. Roque Brancato.
419. Rubens, filho de Manoel da Silveira Britto.
420. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima.
421. Sabino de Souza.
422. Salomão Bensabat.
423. Salvador Peixoto da Fonseca.
424. Savio, filho de Oscar Rodrigues Catão.
425. Sebastião, filho de Sebastião Antonio da Silva.
426. Sebastião Antonio Silva.
427. Sebastião Benedicto Baptista.
428. Sebastião Felisberto.
429. Sebastião Floriano Brandão.
430. Sebastião José Soares.
431. Sebastião do Nascimento.
432. Sebastião da Silva.
433. Serafim Ribeiro Fernandes.
434. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa e Maria da Gloria.
435. Sylvestre Teixeira Campos.
436. Sylvio, filho do Dr. Arthur Peixoto.
437. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.
438. Theodorico, filho de Maturino Ferreira Soares.
439. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves.
440. Thomaz Medeiros da Silva.
441. Traiano, filho de Antonio da Silva, Monteiro.
442. Valdelivio, filho de José Gonçalves Bastos.
443. Valdemar, filho de Francisca Jacinta Leal.
444. Valentin, filho de José da Rocha Machado Rufino.
445. Ventura, filho de Franklin Ferreira de Moura.
446. Vicente do Amaral Oliveira.
447. Vicente Porphirio.
448. Victor, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
449. Victor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
450. Victor, filho do tenente Luiz Torquato de Souza.
451. Victor Marques da Silva.
452. Waldemar, filho de Alcídio Eurico de Castro.
453. Waldemar, filho de Alfredo João Ricardo.
454. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
455. Waldemar, filho de João Rodrigues Jorge.
456. Waldemar, filho de Joaquim Campos de Azevedo.
457. Waldemar, filho de Julio Barbosa e Getrudes Perciliana de Jesus.
458. Waldemar, filho de Luiz Genesio Gomes.
459. Waldemar, filho do alferes Manoel Carlos de Andrade Neves.

460. Waldemar, filho de Seraphim Gonçalves Machado.
 461. Waldemar Alves.
 462. Waldemar de Souza Lopes.
 463. Waldemar Vicente Ferreira.
 464. Waldemiro de Oliveira.
 465. Walter Continho Machado.
 466. Walter dos Santos Castro.
 467. Wladimiro, filho do capitão-tenente João Adolpho dos Santos.
 468. Zeferino Cabral.

Classe de 1901

469. Affonso Henrique Cardoso.
 470. Agenor Olympio Corrêa.
 471. Agenor da Silva Cunha.
 472. Alberto Pereira da Silva.
 473. Alberto dos Santos.
 474. Albino Candido Oliveira.
 475. Alceu Marques.
 476. Alvaro Machado Teixeira.
 477. Antonio Dias Moreira.
 478. Ararê França.
 479. Arnaldo Victorino Souza.
 480. Arthur da Motta Macedo Junior.
 481. Arthur de Oliveira Vaz.
 482. Augusto Fernandes.
 483. Aylton Marques Baptista de Leão.
 484. Benedicto Ramos.
 485. Benedicto Vicente.
 486. Carlos Nunes Rodrigues.
 487. Damião de Oliveira.
 488. Dióclino Alves Sampaio.
 489. Edmundo Marschkausen.
 490. Eduardo Lopes de Souza.
 491. Ernesto Francisco Xavier.
 492. Fernando Almeida.
 493. Francisco Forges.
 494. Francisco Marques da Costa.
 495. Gonçalo da Silva Loureiro.
 496. Gregório Baptista.
 497. Herminio Ventura Ramos.
 498. Iracy Pereira Nunes.
 499. Jayme Oliveira Pereira.
 500. João Antonio Freitas Junior.
 501. João Barbosa.
 502. João da Silva Medeiros.
 503. Joaquim Augusto de Castro.
 504. José de Araújo Freitas.
 505. José Bernardo.
 506. José do Espírito Santo.
 507. José Joaquim Saraiva.
 508. José Nascimento Santos.
 509. José Rios Dutra.
 510. Léo d'Arinos Pimentel.
 511. Luiz Joen Bilbão.
 512. Luiz Vieira Fraga.
 513. Manoel Lima.
 514. Manoel Quilo.
 515. Marcondes Ferraz Delduque.
 516. Mariano de Souza.
 517. Octavio Martins Raso.
 518. Odilon Benevolo.
 519. Pedro Nogueira Bastos.
 520. Renato Soares.
 521. Roberto José Pontes Paixoto.
 522. Rogerio José Lopes.
 523. Samuel Pereira da Silva.
 524. Sebastião Alves.
 525. Sebastião de Mattos.
 526. Sylvio Nogueira.
 527. Waldemiro Ferreira.

Classe de 1900

528. Adhemar Pinheiro de Souza.
 529. Adolpho Maria de Souza.
 530. Alcides Monte.
 531. Alvaro B. Vieira Amarante.
 532. Alvaro Reis João.
 533. Alvilino Machado.
 534. Andronico Becardineili Cardoso.
 535. Antonio Cabral de Lacerda.
 536. Antonio José dos Santos.
 537. Antonio Muchel.
 538. Antonio Pinto Corrêa.
 539. Antonio Pinto Nogueira.

540. Apulcho Ribeiro Tavares.
 541. Athayde José Nogueira.
 542. Caetano Alves da Cunha.
 543. Christovão Ferreira dos Santos.
 544. Eloy Benedicto.
 545. Euclydes Archanjo.
 546. Fernando Vila Verde.
 547. Florentino Altino Silva.
 548. Francisco Nunes.
 549. Francisco Vairão.
 550. Hercilio Costa de Carvalho.
 551. João Ignacio da Silva.
 552. Joaquim Theonhilo de Azevedo Cruz.
 553. José Breviglieri.
 554. José Machado Motta.
 555. José Thomaz.
 556. Lourival Ferré Gomes Pinto.
 557. Luiz de Oliveira Santos.
 558. Manoel da Costa Maia.
 559. Manoel Ferreira Costa.
 560. Manoel Lourenço Nascimento.
 561. Manoel Magalhães.
 562. Manoel Rodrigues Santos.
 563. Marcos Leopoldo.
 564. Octavio José de Almeida.
 565. Oscar Adauto de Farias.
 566. Oswaldo de Oliveira.
 567. Paulo Lucas dos Santos.
 568. Pauto Luiz Lambert.
 569. Proscacio Paulo da Silva.
 570. Ravi Rumann Soares.
 571. Rogerio F. A. Portella.
 572. Romualdo de Vasconcellos Alcantara.
 573. Rabem de Brito.
 574. Sebastião Benevides Dantas.
 575. Sebastião Francisco.
 576. Sebastião José Caetano.
 577. Sebastião Luiz Gonçalves.
 578. Severino Antonio Marinho.
 579. Simplicio das Santos.
 580. Virgilio de Oliveira.
 581. Walter Werneck de Almeida.
 582. Wenceslau Teixeira.

Classe de 1899

583. Abilio José da Silva.
 584. Affonso Rodrigues Oliveira.
 585. Alberto Monteiro Morgado.
 586. Alfredo Adelino da Costa.
 587. Aniceto Benedicto de Abreu.
 588. Armando Argent.
 589. Ary Caparica Pinheiro.
 590. Agostinho Barbosa da Silva.
 591. Augusto José Maria.
 592. Carlos Castello Branco Costa.
 593. Claudio de Castro Torres.
 594. Constantino Amaral.
 595. Domingos Nogueira das Chagas.
 596. Euclydes Ferreira Lima.
 597. Gabino Alves Cabral.
 598. Gladstone Bandeira Dart.
 599. Henrique Domingos da Silva.
 600. Jayme de Andrade.
 601. João Cambeiro.
 602. João Francisco Vidal.
 603. João Lauro de Campos.
 604. João da Silva.
 605. Jonathan dos Santos.
 606. José Christalino da Silva.
 607. José Sabino da Silva.
 608. Manoel Baptista Santos.
 609. Manoel Neves.
 610. Manoel Petronilio dos Santos.
 611. Octavio Vicente.
 612. Oswaldo Caetano Vasques.
 613. Paulo Seabra.
 614. Pedro Poligg.
 615. Raphael Roquette.
 616. Sady Pradel Ribeiro.
 617. Sebastião Ferreira da Paixão.
 618. Sylvio Maximiano dos Santos.

Classe de 1898

619. Alberto Gonçalves Dias.
 620. Aldrocinio Rodrigues Figueiredo.
 621. Alvaro Monteiro Morgado.
 622. Andronico Valerio de Barros.

623. Atalides de Abreu.
 624. Aurelio Barbosa Monteiro.
 625. Benedicto Clemente.
 626. Benevenuto Moraes.
 627. Bernardino Silva.
 628. Candido Daniel da Silva.
 629. Candido Oliveira.
 630. Clarimundo Antonio Ribeiro.
 631. Desidério Mamêde.
 632. Emilio Luiz Lambert.
 633. Euclydes de Souza Lima.
 634. Francisco Alves Ferreira.
 635. Francisco Herculano Bernardino.
 636. Gustavo de Siqueira.
 637. Heitor Soares de Medeiros.
 638. Humberto Adriano da Silva.
 639. Jacques Gomes do Nascimento.
 640. Jayme Luiz dos Santos.
 641. João da Cruz Rezende.
 642. Joaquim Viegas.
 643. José Matheu dos Santos.
 644. José Vicente Machado.
 645. Juarez da S. Andrade.
 646. Juvenino Rodrigues.
 647. Leovigildo Gonçalves Fialho.
 648. Luiz Pacheco.
 649. Manoel Benedicto.
 650. Manoel Coelho Oliveira.
 651. Manoel Francisco Costa.
 652. Manoel Ribeiro Pifani.
 653. Manoel Teixeira.
 654. Mario de Oliveira.
 655. Octacilio Tassini.
 656. Octacilio Firmino de Avelar.
 657. Osorio dos Santos.
 658. Raul da Silva Dantas.
 659. Salvador de Freitas.
 660. Sebastião Monteiro.
 661. Sylvio Pereira da Silva Mello.
 662. Vandick Figueiredo Rocha.

Classe de 1897

663. Affonso Cunha.
 664. Alberico dos Santos Carneiro.
 665. Alvaro Moraes.
 666. Alvino da Silva.
 667. Americo José da Costa.
 668. Antonio Dutra Faria.
 669. Arthur Ferreira.
 670. Carlos Francisco da Rocha.
 671. Domingos Alves.
 672. Edmundo Barbosa.
 673. Ernane Sacramento.
 674. Euclydes Borges.
 675. Eugenio Multini.
 676. Eurico Fernandes Corrêa.
 677. Eurico Ferreira de Mello.
 678. Fausto Ribeiro dos Santos.
 679. Felipino Solon.
 680. Fernando de Souza Vaz.
 681. Francisco Barbosa de Oliveira.
 682. Francisco Clemente.
 683. Hygino Baptista.
 684. Jacintho Rodrigues da Fonseca.
 685. Jacomo Mastropasqua.
 686. João Faria.
 687. João Lacerda.
 688. João Manoel Rios de Jesus.
 689. João de Sul Ferreira.
 690. João Vidal.
 691. João Firmo.
 692. José Leite da Luz.
 693. José Luiz Ferreira.
 694. José Maria Corrêa.
 695. José Ribeiro.
 696. Juvelino Gomes.
 697. Lindolpho Ferreira.
 698. Luiz Ignacio.
 699. Manoel Augusto de Oliveira.
 700. Manoel Bello.
 701. Manoel Eugenio Sanandrez.
 702. Manoel Percir.
 703. Miguel C. elho.
 704. Nicanor Ignacio Pereira.
 705. Nillo Freitas.
 706. Pedro Silva.
 707. Rlino Duarte Oliveira.

1. Antonio Gonçalves Rego, filho de Candido Gonçalves Rego.
2. Alcino de Freitas.
3. Antonio Marques dos Santos, filho de Antonio Machado Reis e Josephina dos Santos.
4. Arlindo Pereira Ramos, filho de Miguel Pereira Ramos.
5. Arzemiro José de Sant'Anna, filho de Militão José de Sant'Anna.
6. Amadeu de Carvalho, filho de Joaquim Nogueira de Carvalho e Maria da Conceição Carvalho.
7. Adelino Rodrigues Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira.

8. Augusto Moreira de Assumpção, filho de Augusto Epaminondas de Assumpção.
9. Adelinio Marques Caetano, filho de Calixto Marques Caetano.
10. Alvaro Tavares Alves, filho de Antonio Augusto Alves.
11. Augusto Vieira, filho de Antonio José Vieira.
12. Antenor Marques dos Santos, filho de Antonio Machado Reis e Josephina dos Santos.
13. Antonio, filho de Antonio Moreira Dias e Mercedes Coelho.
14. Armando, filho de João Baptista de Souza e Albertina Pinheiro de Souza.
15. Accacio, filho de Accacio Nunes Carvalho e Julia Nunes Carvalho.
16. Ademar, filho de Braz José dos Santos e Jovita Ferreira dos Santos.
17. Alvaro, filho de Joaquim José Pereira e Maria Hetmenegilda Pereira.
18. Antonio, filho de Henrique de Oliveira Reis e Sarraina Maria de Jesus.
19. Arnaldo, filho de Valentim Aarão Campos e Francisca de Azevedo Campos.
20. Antonio, filho de Ignacio Rosa da Cruz.
21. Amibai, filho de Leonardo Maria da Conceição.
22. Archano, filho de Daniel Jarnuverze e Josephina Veilado.
23. Arlindo, filho de Costa Maria de Santa Anna.
24. Alvaro, filho de Israel Cesino de Medeiros e Leonarda Eulalia dos Remedios.
25. Augusto, filho de Francisco Pereira da Silva e Amelia Martins de Oliveira.
26. Americo, filho de Fausto Augusto da Silva e Aquilino do Augusto da Silva.
27. Augusto Rodrigues dos Santos.
28. Antonio José Peixoto.
29. Antenor, filho de Esmeralda Maria da Conceição.
30. Antonio, filho de Olegario Garcia de Araujo e Francisco Garcia Pereira.
31. Alcides, filho de Balbina Archanjo Ribeiro.
32. Aristides, filho de João Franz Salvadeo e Albertina Emilia de Assumpção Chendes.
33. Azevedo, filho de Joaquim José de Souza e Maximiliana Maria da Conceição.
34. Alrico, filho de Manoel da Cruz Cardoso e Maria dos Anjos Franqueira.
35. Antonio, filho de Candida Maria da Conceição.
36. Abel, filho de Augusto José Ferreira e Magdalena Ferreira.
37. Ary, filho de Mario Ricardo França e Marieta Pimenta Campos.
38. Anisio, filho de Luiza Florencia da Conceição.
39. Augusto, filho de Francisco Bento Domingos e Maria da Conceição Brandão.
40. Alcindo, filho de Virgilio de Freitas e Maria Christina de Freitas.
41. Antonio, filho de João Lopes José da Silva e Alcina Maria da Silva.
42. Arnaldo, filho de Arnaldo Fahargas da Costa e Maria Augusta Coutinho.
43. Antenor, filho de Olympia Maria Conceição.
44. Augusto, filho de José de Souza Benito e Maria Estrella.
45. Arlindo, filho de Joaquina da Conceição.
46. Antonio, filho de José Rodrigues Teixeira e Joaquina de Almeida.
47. Adolpho, filho de Maria Camilla Vieira.
48. Antonio, filho de Idalina Rosa.
49. Angenor, filho de Elesbão Manoel Nascimento.
50. Bonifacio José de Souza, filho de Hermenegildo José de Souza.
51. Bellarmindo Dias Baptista, filho de Joaquim Dias Baptista e Maria Pereira da Conceição.
52. Benjamin Lucas de Souza.
53. Claudionor da Silva, filho de Manoel da Silva e Laura da Silva.
54. Carlos Castro de Oliveira, filho de Odorico Joaquim de Oliveira.
55. Claudi nor, filho de Ditosa Alzira Emerenciana.
56. Candido, filho de Zulmira-Rangel Vieira.
57. Capitulino, filho de Sabino João Praxedes e Benvindo Edyli de Santa Anna.
58. Carlos, filho de Odorica Joaquina de Oliveira.
59. Capitulino, filho de Francisco José dos Santos.
60. Candido, filho de Pedro José Moreira e Emelinda Paulina de Jesus.
61. Demnet de Oliveira Barbedo, filho de José Pinto Barbedo.
62. Durval de Mendonça, filho de Avelino de Mendonça.
63. Domingos Maciel.
64. Durval, filho de Candido Luiz Corrêa e Brígida Augusta Corrêa.
65. Euzenio Leonardo Leite, filho de José Leonardo Leite.
66. Eduardo Magno Goes, filho de Manoel Pereira Goes.
67. Eurico Pacobahyba, filho de Juvenal Ferreira dos Santos.
68. Eduardo, filho de Jacintho Pereira Raymundo e Senhorinha Josina da Luz.
69. Eleuterio, filho de Emilia Rosa da Conceição.
70. Evilaso, filho de Brasília Camargo de Souza.
71. Eduardo, filho de Avelino de Castro e Rosalina da Encarnação Motta.
72. Etelvino, filho de Anna Angelica da Conceição.
73. Euzebio, filho de Constantina Maria da Conceição.
74. Ernani, filho de Ernesto França Barbosa e Emilia de Araujo Barbosa.
75. Francisco Leone Filho, filho de Francisco Leone e Maria da Conceição.
76. Francisco, filho de Firmino José da Silva e Christina Cometa da Silva.
77. Fernando, filho de Joaquim José da Costa.
78. Francisco, filho de Maria Francisca Santos.
79. Francisco, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
80. Francisco, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
81. Francellino, filho de Francellino José Ribeiro e Jacintho Meirelles Ribeiro.
82. Fructuoso, filho de Idalina Maria do Paraizo.
83. Francisco, filho de Antonio Collares e Honorina Cruz.
84. Gustavo Celino do Amaral, filho de Gustavo do Amaral.
85. Gabriel, filho de José Pereira da Silva Constantino e Escolastica P. Constantino.
86. Galdotônio, filho de Laborino de Oliveira Pinto.
87. Humberto da Silva, filho de Ernesto da Silva e Margareida da Silva.
88. Henrique Guanabara, filho de Manoel José da Silva Guanabara.
89. Heitor de Abreu, filho de Heitor de Oliveira Abreu.
90. Humberto, filho de José de Sá Motta e Amelia Dias Motta.
91. Herminio, filho de Eduardo Ribeiro Nunes e Joanna Maria da Silva.
92. Humberto, filho de Vicente Martins e Francisca Rosa Martins.
93. João Custodio, filho de João Custodio e Maria Fonseca.
94. João Cyriaco de Barros, filho de Manoel Alves de Barros.
95. João Abalde da Costa, filho de José da Silva Costa e Anelia J. da Costa.
96. José Gonçalves Pereira.
97. Jayme de Carvalho, filho de Alexandre José Dias de Carvalho e Herminio Rodrigues de Carvalho.
98. João Gualberto Carneiro, filho de Benedito Braz Carneiro.
99. José Ferreira Alves, filho de Maria Alves Têoos.
100. José de Souza Braga.
101. José Soares.
102. José Ferreira de Abreu.
103. João Antonio da Costa.
104. João de Deus da Silva, filho de Carlos Roberto da Silva.
105. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
106. José, filho de José de Medeiros e Felomena de Mello Lima.
107. João, filho de Manoel Lopes e Maria dos Prazeres.
108. João, filho de José Francisco do Nascimento e Anna Maria da Conceição.
109. Joaquim, filho de José dos Santos e Maria Paulina Bleienlen Bastos.
110. João, filho de Felipe L. Barbosa e Palmyra Maria do Nascimento.
111. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
112. Jovino, filho de Ludovina Maria Loreto.
113. João, filho de Carlos Barbut e Camilla Tolposé.
114. João, filho de João Pedro Migorelle e Ecilia Campos Migorelle.
115. João, filho de José Dias Ribeiro e Emilia Menezes Ribeiro.
116. João de Deus da Silva, filho de Carlos Roberto da Silva.
117. José, filho de Manoel Jacintho Corrêa e Julia da Conceição.
118. José, filho de Custodio Ferreira da Silva e Francisca da Cunha.
119. José, filho de Josepha Veiga.
120. Joaquim, filho de Joaquim Duarte Martins e Rosa-Borges da Costa Martins.
121. Jorge, filho de Josephina Gonçalves da Silva.
122. Julio, filho de João Mariano de Lima.
123. João, filho de Laura Rosa Loreto.
124. Joaquim, filho de Serafim de Jesus Coelho e Belmira Fortuna da Conceição.
125. João, filho de José Garcia de Araujo e Maria Garcia de Oliveira.
126. José, filho de Estandislaú Domingos e Maria Garcia.
127. João, filho de Estandislaú Domingos e Maria Garcia.
128. Josino, filho de Percilia Francisca de Oliveira.
129. Jacintho, filho de Jacintho Victorino Pacheco e Antonio Emilio.
130. João, filho de Manoel Luiz Marmello e Mario da Silva Marmello.
131. João, filho de João José Martins e Trentides Alves Martins.
132. Josino, filho de José Martins de Almeida e Augusta Francisca de Almeida.
133. José, filho de Joaquim Martins Leão e Maria Martins de Arruda.
134. Januario, filho de Perciliano Barbosa.
135. José, filho de Manoel Pedro de Medeiros e Antonia Martins Leandro.
136. Jeremias, filho de Antonio Pacheco da França e Jeneza Portella França.
137. Lucio, filho de Alfredo Augusto dos Santos e Thereza de Almeida Cardoso.

138. Laurindo, filho de Maria Edwiges da Conceição.
 139. Leonel, filho de Munuel de Paiva e Maria de Jesus.
 140. Luiz, filho de Alzira Pacifico dos Remedios.
 141. Luiz, filho de Eufrasia da Silva.
 142. Legenario, filho de Rogeria Rosa da Conceição.
 143. Luiz Pereira de Castro, filho de Pedro Luiz de Castro.
 144. Ludorico Telles de Almeida, filho de Antonio Telles de Almeida.
 145. Manoel Mendes da Silva, filho de João Mendes da Silva.
 146. Mario Heitor da Silva.
 147. Mario Avelino da Rocha, filho de Arsenio Avelino da Rocha e Andresa Maria da Conceição.
 148. Manoel de Souza.
 149. Manoel, filho de Constancia Maria de Barros.
 150. Manoel, filho de Joaquim Moreira Caetano e Maria Crisosthemo Moreira.
 151. Manoel, filho de Maria da Luz.
 152. Manoel, filho de Mathildes Maria da Conceição.
 153. Manoel, filho de Antonio José Freire e Ernestina Geraldina de Jesus.
 154. Meneleu, filho de Candida Alves.
 155. Manoel, filho de Isolina Maria das Dores.
 156. Manoel, filho de Isabel Maria Alexandrina da Cruz.
 157. Marciano, filho de Caetano Pacheco Chadinho e Margarida da Conceição.
 158. Nelson Ferreira Pinto.
 159. Nilo de Carvalho Barbosa, filho de José de Carvalho Barbosa.
 160. Nelson, filho de Perciliana Maria Ledovina.
 161. Nelson, filho de Eugenia Catão Vencrose.
 162. Odeimar Tude dos Santos, filho de Alvaro Caetano dos Santos.
 163. Octacilio de Oliveira Ramos, filho de Mariana de Oliveira Ramos.
 164. Octavio Avancine, filho de Domingos Martins Avancine.
 165. Oswaldo Lopes das Neves, filho de Gastão Lopes das Neves e Iria Lopes das Neves.
 166. Olympio Remos.
 167. Oséas Paulo Moutinho, filho de Sebastião Ludgero Moutinho.
 168. Octacilio Pereira Ramos.
 169. Oswaldo, filho de Cassiano Oswaldo Ferreira Pinto e Luzia Pinto.
 170. Odilon, filho de José Graciano Bondet Emilio da Costa.
 171. Olympio, filho de Gabriel Idelfonso Diez e Castorina Maria da Conceição.
 172. Orico, filho de Mercellino Isidro de Sampaio e Joanna M. de Souza.
 173. Oswaldo, filho de Francellino José dos Santos e Henriqueta Josephina dos Anjos.
 174. Osorio, filho de Demelthides Perfirio.
 175. Oswaldo, filho de Antonio Arruda e Maria dos Anjos Arruda.
 176. Ovidio, filho de Helena Marcellino de Castro.
 177. Octavio, filho de Antero Tobias Rios e Emerenciana Tobias Rios.
 178. Oscar, filho de Henriqueta Maria de Loreto.
 179. Pedro Ratis da Silva e Carlota Comes de Moura.
 180. Pedro José Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues e Sebastiana Rodrigues do Rosario.
 181. Pedro José Armando de Góes, filho de Pedro Góes de Siqueira.
 182. Pedro, filho de Francisco Antonio Caravai e Concheta Leta.
 183. Petronius, filho de Maria Botelho.
 184. Petrocinio, filho de Joanna Maria Vianna.
 185. Pedro, filho de Ludovina Figueira de Ornellas.
 186. Pedro, filho de Joanna Oliveira da Conceição.
 187. Pedro, filho de Benedicta Guilhermina Maria dos Santos.
 188. Querino, filho de Guilhermina Gomes do Sacramento.
 189. Raul Dias Martins, filho de Manoel Dias Martins.
 190. Romeu Barbosa, filho de Eduardo da Silva.
 191. Romualdo, filho de Alice dos Santos.
 192. Ricardo, filho de Maria do Espirito Santo.
 193. Raul, filho de José Passos de Loreto e Domingas Rosas Galeão Passos.
 194. Rufino, filho de Tiburcio Pinto Soares e Odette Feliciano Soares.
 195. Sebastião Silvino de Souza.
 196. Satyro Chispim dos Reis, filho de Diogo Chispim dos Reis.
 197. Saturnino de Oliveira, filho de Augusto de Oliveira.
 198. Sylvio, filho de José Ribeiro Soares e Seraphina Maria da Silva.
 199. Sabino, filho de Luiza Florinda da Conceição.
 200. Saulo, filho de Casemira Gonçalves da Silva.
 201. Simião, filho de Edviges Felipe de Souza.
 202. Sylvio, filho de Vicente Cypriano da Costa e Maria Antonia da Costa.
 203. Theophilo, filho de Moraes José e Mario Pedro.
 204. Theodolindo, filho de Rosa da Silva Pinto.
 205. Valentim Ferreira da Costa.
 206. Virgilio Vieira, filho de Virgilio Vieira.
 207. Vicente, filho de Maria dos Reis.
 208. Vilhermino, filho de Estandisau Pereira Campos e Senega Pereira Campos.
 209. Waldemar, filho de Januario Francisco de Azevedo e Beatriz Fortunato.
 210. Waldemar, filho de Deodato de Araujo.
 211. Walando, filho de Perpetua Rosa.
 212. Waldemar, filho de Candida Basilio da Conceição.
 213. Waldis Ferreira dos Santos, filho de Carolino Ferreira dos Santos.
- Classe de 1894*
1. Antonio Amadeu de Souza.
 2. Alvaro Marques Magalhães, filho de José Gonçalves Magalhães e Adelaide J. Magalhães.
 3. Alberto Gomes Jardim, filho de Antonio Jardim e Carlota Tavares.
 4. Antonio Joaquim Carvalho, filho de Afonso Joaquim Carvalho e Francelina Rosa de Oliveira.
 5. Francisco Coelho de Souza.
 6. Francisco Recia, filho de Antonio Rocha e Antonia Avelia.
 7. Jeremias de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim de Sant'Anna e Mariana Alves de Sant'Anna.
 8. Pedro Martins, filho de Matheus Martins e Emilia Martins.
- Classe de 1895*
1. Ademar Vieira, filho de Antonio José Vieira.
 2. José Augusto Lopes, filho de Eduardo Augusto da Costa Lopes.
 3. João Pacifico de Souza, filho de Antonio Pacifico de Souza e Maria da Conceição.
 4. Marcos de Miranda, filho de Elisa Miranda.
5. Norberto Lucio Barbosa, filho de Philippe Lucio Barbosa e Rosa Maria da Conceição.
 6. José de Faria Sylvestre.
- Classe de 1896*
1. Benedicto dos Santos, filho de Manoel P. dos Santos e Maria das Dores.
 2. José da Rocha Branco, filho de Antonio da Rocha Branco.
 3. Lodonio Nunes de Menezes, filho de Fernando Nunes de Menezes e Maria Nunes Menezes.
 4. Manoel Augusto Martins, filho de Angela Martins.
 5. Oswaldo Corrêa Nunes, filho de Manoel Corrêa Nunes e Maria Sebastiana da Conceição.
 6. Oswaldo Ramalho.
 7. Raphael Garcia Pires, filho de Diogo Garcia Pires.
- Classe de 1897*
1. Antonio José da Silva, filho de Firmina José da Silva.
 2. Bertolino José Antonio Rosa, filho de José Antonio Rosa e Laura Antonio da Conceição.
 3. Eudorio Mendes, filho de Jorge Antonio de Paula e Augusta Rachel da Conceição.
 4. Horacio Calixto, filho de Adão Calixto e Germana Margarida.
 5. José Ribeiro de Miranda, filho de José Ribeiro e Maria Ribeiro de Miranda.
 6. José Paes Ferreira, filho de Claudino Paes Ferreira e Maria Prudencia da Conceição.
 7. Pedro Nascimento.
 8. Waldemar Mathias Barbosa, filho de Mathias Barbosa e Ema Maria da Conceição.
- Classe de 1898*
1. Antonio Mattos.
 2. Alfredo Conceição, filho de João da Conceição e Isabel Maria da Conceição.
 3. Adelfino Antonio da Silva, filho de Pedro Antonio da Silva e Angelina Maria da Conceição.
 4. Annibal Gonçalves Pinto.
 5. Cyriaco Felix de Oliveira, filho de Felix Ignacio da Silva.
 6. Clarindo Alves Barcellos, filho de Felix Ignacio Barcellos e Honorata G. Barcellos.
 7. Gabriel Antonio Gomes, filho de Antonio Augusto Ramos e Marcellina Maria da Conceição.
 8. Gonçalves Felix.
 9. Manoel Cruz Fonseca, filho de Lucas Pinto da Fonseca e Julia Maria da Fonseca.
 10. Sebastião de Souza, filho de João de Souza e Rosalina Maria da Conceição.
 11. Saul Pires da Silva, filho de José Gonçalves Pires da Silva e Lydia Cordeiro de Almeida Pires.
- Classe de 1899*
1. Albino Leite da Silva, filho de João Leite.
 2. Agenor Ignacio Loreda, filho de José Ignacio Loreda e Rosa Maria da Conceição.
 3. Antonio Pereira Reynaldo, filho de Benedicto Pereira Reynaldo e Benedicta Pereira Reynaldo.
 4. Argemiro Constantino Terxeira, filho de Tertuliano Augusto Terxeira e Leopoldina M. Victoria.
 5. Alberto da Silva Martins.
 6. Benedicto Campos Oliveira, filho de Antonio C. de Oliveira e Antonia Rosa da Conceição.
 7. Jorge Rodrigues de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1900

1. Anesio de Azevedo, filho de Manoel Flôr de Azevedo e Estephania A. Rosa dos Santos.
2. Abel Chaves Barbosa, filho de Abel José Chaves.
3. João da Silva.
4. João Severo das Neves, filho de José Severo das Neves e Maria Joaquina dos Santos.
5. Moacyr Antunes Brum, filho de José Antunes Brum e Benriqueta de Me-deiros Brum.

Classe de 1901

1. Luiz Paulo da Silva, filho de Manoel Paulo da Silva e Adelina Rocha.

Classe de 1903

1. Carlos Anselmo de Abreu, filho de Heitor de Oliveira Abreu.
2. Francisco Salles da Costa.
3. Noel Ferrari, filho de Alberto de Carvalho e Aida Ferrari.
4. Rufino Antonio de Lima, filho de Rufino de Moura e Mariana Antonio de Moura.
5. Sebastião Silvino de Souza.

Classe de 1904

1. Ayres Alves Firmino, filho de José Alfredo Alves Firmino.
2. Benedicto Ferreira.
3. Claudinho da Silva.
4. Floriano Peixoto de Oliveira, filho de Leonardo S. de Oliveira.
5. Licerio Francisco dos Santos.
6. Paulo Gonçalves de Albuquerque, filho de Oscar Gonçalves de Albuquerque e Rosalina Fiuza de Albuquerque.
7. Clementino da Silva Leite, filho de José Leonardo Leite e Anna Maria Leite.

Junta de Alistamento Militar do 21º districto em Jacarépaguá, 30 de abril de 1922. José Cesar Antunes, capitão presidente. — Arthur Albuquerque, capitão secretario. — Ernesto Cony Filho, 1º tenente escrivão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

26º DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR COPACABANA

O capitão do Exército de 2ª linha, Leão Horta Fernandes, presidente da junta permanente de alistamento militar do 26º districto (Copacabana):

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela, por classe e por ardem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 31 de julho do corrente anno. (art. 52, paragrapho unico). E eu, Henrique Pereira Pinto Machado, capitão secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Henrique Pereira Pinto Machado, capitão secretario.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º districto, Copacabana, á rua Barroso n. 71 (agencia da Prefeitura), em 20 de abril de 1922. — Leão Horta Fernandes, capitão presidente.

Numero de ordem do alistamento — Nomes e filiação

Classe de 1902

1. Abdon dos Santos.
2. Adelino, filho de Francisco Martins da Silva e Josepha Ribeiro Portugal.
3. Adolpho Luiz, filho de Adolpho Mondt e Olga Mondt.
4. Angenor Henrique da Silva.
5. Agostinho, filho de João Lourenço Amaro e Julietta Maria de Menezes.
6. Agnello Augusto.
7. Alberta Brasil.
8. Alberto Lopes Marinho.
9. Alberto Ribeiro de Almeida
10. Albino Souto.
11. Alcides Sette da Silva.
12. Aldebrando, filho de José Pinto Chaves e Eluiza Garcia Chaves.
13. Alexandre Pedro da Silva.
14. Alfredo Coutinho.
15. Alvaro, filho de Manoel Pereira Coutinho e Heloisa Carvalho Coutinho.
16. Alvaro, filho de Maria Joanna Barreto.
17. André Florentino.
18. Anisio do Nascimento.
19. Anselmo Ventura da Silva.
20. Antenor, filho de Paulo Francisco de Oliveira e Elisa Carolina de Oliveira.
21. Antenor Baptista de Azevedo Castro.
22. Antenor Cunha.
23. Antonio, filho de Joaquim dos Santos Cruz e Ermelinda Nympha de Castro.
24. Antonio, filho de Julio José Pinto de André e Caetana Maria da Conceição.
25. Antonio de Araujo.
26. Antonio Braga.
27. Antonio Caetano da Silva.
28. Antonio Diniz.
29. Antonio Marcellino.
30. Antonio Narciso Ferreira.
31. Antonio de Oliveira.
32. Antonio Peçanha Junior.
33. Arcelino, filho de Virgilio João Dias da Silva e Custodia Freitas.
34. Arlindo, filho de Carolina Fraga.
35. Armando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos e Hosselina de Vasconcellos.
36. Armando, filho de José Christovam Fernandes e Julia de Sá Christovam Fernandes.
37. Armando Cunha.
38. Armando Moreira Guimarães.
39. Aristeu Teixeira.
40. Astrogildo, filho de Joaquim Mariano de Azevedo e Brandina Carolina de Azevedo.
41. Augusto, filho de José Aleixo e Gertrudes Philomena.
42. Augusto Gonçalves de Carvalho.
43. Augusto Guimarães.
44. Augusto Nunes Mattos.
45. Augusto Pinho da Silva.
46. Benedicto Batalha Padre.
47. Benedicto Francisco.
48. Benedicto Francisco dos Santos.
49. Bento de Souza Oliveira.
50. Benjamin Pereira Leal.
51. Braulino Corrêa Filho.
52. Candido Moreira.
53. Carlos, filho de Adriano Vaz de Carvalho e Aldo Eugenia Ferreira de Carvalho.
54. Carlos Alberto Gonçalves Martins.
55. Carlos Jorge de Castro Nunes.
56. Cezar, filho de Luiz dos Santos Carvalho e Maria Magdalena de Carvalho.

57. Christian Weige.
58. Deodoro Japejú Thompson Esteves.
59. Dionysio dos Santos.
60. Domingos Pereira da Silva.
61. Domingos da Silva Barboza.
62. Durval Gabriel.
63. Edmundo, filho de Narcizo Rivero Alonso e Dolores da Costa Santiago.
64. Eliezer da Silva.
65. Elpidio Rocha Porto
66. Elviro José Leite.
67. Emilio Steiner.
68. Ephigenio Monteiro.
69. Eratyldes, filho de Severiano da Silva Santos e Amelia Henriqueta Santos.
70. Euclides, filho de Franklin Antonio Pires e Maria Angela Barbosa.
71. Eurico Ribeiro de Mendonça.
72. Eurico Solon.
73. Feliciano Luiz da Silva.
74. Felix, filho de Arminda Maria da Conceição.
75. Firmino, filho de Jesuino José da Silva e Benedicta Anna da Conceição.
76. Francisco, filho de Manoel Peres Carvalho e Philomena Martinez Ponce.
77. Francisco de Andrade.
78. Francisco Alexandre.
79. Francisco Canoldo de Sá.
80. Francisco Spião de Almeida.
81. Frederico André Cordeiro.
82. Gregorio Angelo da Silva.
83. Guilherme da Silva.
84. Gumerciando Rodrigues.
85. Haroldo, filho de João Barbosa Rodrigues Junior e Antonietta Ernestina Rodacamaché.
86. Heitor Ribeiro Nunes.
87. Henrique Coelho.
88. Henrique Ferreira Lopes.
89. Henrique Martins.
90. Ildelfonso Caetano Vieira.
91. Isidoro Campos Filho.
92. Jayme Borges Pacheco.
93. João, filho de Onofre da Silva Vargas e Maria Henriqueta Vargas.
94. João de Almeida Lima.
95. João Paulo.
96. João Pereira de Rezende.
97. João Cesario.
98. João Francisco da Silva.
99. João Graciano de Almeida.
100. João de Mattos.
101. João Pedro de Lima.
102. João Souza Barbosa.
103. Joaquim Avellar.
104. Joaquim Fernandes dos Santos.
105. Jorge, filho de Firmino José da Hora e Clara Gomes Pereira.
106. Jorge Mariano.
107. Jorge Rausford Marinho.
108. José, filho de Jacintho Narciso e Maria Carmo Silva.
109. José Alvenço.
110. José Alves.
111. José Baptista de Araujo.
112. José Barbosa.
113. José Barros.
114. José Bianco Santiago.
115. José Domingos Lodovico.
116. José Domingos do Nascimento.
117. José Lucio Duque Estrada de Barros.
118. José Luiz da Silva.
119. José Martins.
120. José de Moraes Sarmento.
121. José Peixoto de Mattos.
122. José Rosa de Lima.
123. Julião Gonçalves-Porto.
124. Julio, filho de José Pinto de Almeida e Leoncia Armando de Oliveira.
125. Julio Serra.
126. Juvenal Lima.
127. Juventino Manhães Barreto.
128. Ladislau Maria da Conceição.
129. Leonardo Ribeiro de Azevedo.

130. Leonídio dos Santos.
131. Leopoldino Francisco Nunes.
132. Lino Liberato da Silva.
133. Lourival Moreira da Silva.
134. Lucas Mayerhofer.
135. Luiz Augusto Coelho da Rocha.
136. Luiz Ramin.
137. Luiz Salazar.
138. Manoel, filho de Antonio José dos Santos e Maria Luiza da Conceição.
139. Manoel, filho de Myran Augusto Clark e Francisca Pereira Moraes Clark.
140. Manoel, filho de Silvino Cardoso e Maria do Nascimento.
141. Manoel, filho de Francisco José Pereira e Philomena da Silva Veiga.
142. Manoel, filho de Emilia Ferreira de Mattos.
143. Manoel, filho de José de Moraes e Victoria Soares.
144. Manoel, filho de Manoel de Souza Pereira e Leonora de Souza Pereira.
145. Manoel Alves Firmino.
146. Manoel de Castro.
147. Manoel Domingos.
148. Manoel Forjan Puceiro.
149. Manoel Francisco.
150. Manoel Gomes da Silva.
151. Manoel Felipe João Pedro.
152. Manoel Sardinha dos Santos.
153. Manoel Severiano.
154. Manoel Vicente de Souza.
155. Marcos Pereira Filho.
156. Mario, filho de Julio Luiz da Silva e Virginia Josephina Goulart da Silva.
157. Mario de Oliveira Pinto.
158. Maria Raisinger.
159. José Maximo da Rocha.
160. Meirello Collin.
161. Meirelle Silva.
162. Nicmor Nobre Fernandes.
163. Nicomedes José do Carmo.
164. Octaviano Dutra.
165. Octavio, filho de José Rodrigues Torres e Cecilia Soares de Souza Rodrigues Torres.
166. Octavio Moreira.
167. Oswaldo Daniel da Silva.
168. Pacifico Rodrigues Castello Branco.
169. Palmerino Medeiros.
170. Paschoal Lopes.
171. Paulo Candiota.
172. Pedro Baptista da Rocha.
173. Pedro Wanderley da Silva.
174. Raphael Archango.
175. Raul Gabriel de Moraes.
176. Ricardo, filho de Angelo Severiano de Andrade.
177. Romualdo Franco.
178. Rubem Matheus Ferreira.
179. Salvador Elias Pestana.
180. Salvador da Luz.
181. Samuel da Silva.
182. Sebastião Augusto da Silva.
183. Sebastião Barreiros.
184. Sebastião Silva.
185. Sidney, filho de João Joaquim Mendes e Etelvina Naceti Mendes.
186. Silvino, filho de Gabriel de Moura Rolim e Coriua Torres Rolim.
187. Sylvio de Moraes Véllez (espontaneo).
188. Sizenando, filho de José Felício da Silva e Maria Amelia dos Santos.
189. Trajano Pereira Brasil.
190. Ubaldino Candido.
191. Ubiratan Napoleão.
192. Vicente Celso da Luz.
193. Vicente dos Santos.
194. Walter Burle Max.

Classe de 1901

195. Antonio Mariano do Nascimento.
196. Augusto Francisco de Oliveira.
197. Eduardo Honório.
198. Felix Silva.
199. Floriano Janeiro Thompson Esteves.
200. Francisco José Fructuoso.

201. João Evangelista.
202. João Nunes Laranjeira.
203. Joaquim Godoy.
204. Joaquim Lyrio dos Santos.
205. Jorge Nery Pinto.
206. José Eduardo Carmo.
207. José Mascarenhas.
208. José Mourão.
209. José de Oliveira.
210. José Rodrigues.
211. José Vicente Pereira.
212. Ladislau Barboza.
213. Manoel Maia.
214. Norival Ribeiro da Luz.
215. Olympio Rodriguez.
216. Sebastião Francisco.
217. Sylvio do Nascimento.

Classe de 1900

218. Antonio de Souza.
219. Claudio Goulart de Andrade.
220. David Soares de Castro.
221. David Vieira.
222. Edgard de Freitas.
223. Enéas Nobre Fernandes.
224. Ernesto Herculano.
225. Felipe Gomes.
226. Fernando Cunha.
227. Jayme José Reis.
228. João de Deus Candiota.
229. João Godoy.
230. João Leandro.
231. José Honório.
232. José Pereira de Abreu.
233. Julio Moreira.
234. Lauriano Magalhães.
235. Manoel Gomes.
236. Mario Backe.
237. Mario Moreira Ribeiro.
238. Mario Paulino.
239. Mario dos Santos.
240. Octavio Baptista.
241. Pedro Demetrio de Souza Ramos.
242. Raymundo Paulino Lucena.
243. Ricardo Cortez.
244. Sergio da Silva.

Classe de 1899

245. Adolpho Silva.
246. Alvaro José Rodrigues.
247. Alvaro Villela.
248. Antonio Clemente.
249. Antonio Cheino José.
250. Antonio Francisco de Souza.
251. Antonio Gomes da Cunha Junior.
252. Aristides Pereira.
253. Augusto Fagundes do Nascimento.
254. Benedicto Luiz da Silva.
255. Benedicto Martins de Oliveira.
256. Carlindo Narciso.
257. Castorino Sant'Anna.
258. Felício Lemos.
259. Francisco Moreira.
260. Francisco de Moura Modesto Guimarães.
261. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho.
262. Hugo José Pereira da Silva.
263. Joaquim Duarte.
264. Jayme Moreira de Oliveira.
265. João Baptista.
266. João Domingos.
267. José Affonso dos Santos.
268. José Apolinario.
269. José Hermogenes dos Santos.
270. José Luiz Cardoso.
271. José Ribeiro Guimarães.
272. Juvelino Luiz Gomes.
273. Luiz Ramos da Silva.
274. Manoel Machado.
275. Manoel Rodrigues Torres.
276. Manoel Tavares.
277. Mario Travassos da Costa.
278. Miguel Barbosa.
279. Murillo de Medeiros Campista.
280. Nelson Carlos de Mello e Souza.
281. Octavio Candido.

282. Olegario Pereira Simões.
283. Paulino Pereira.
284. Pedro dos Santos.
285. Roberto Pereira da Silva.
286. Severina Soares Alves.
287. Sylvio Alvaro de Oliveira.
288. Victorio Velho de Carvalho.
289. Waldemiro Gomes.

Classe de 1898

290. Affonso Mario de Azevedo.
291. Alberto Corrêa de Carvalho.
292. Alberto Welge.
293. Alexandre Rosas.
294. Alvaro Oliveira.
295. Amadeu Cunha.
296. Antonio Teixeira.
297. Armando Braga Rodrigues Pires.
298. Aristides Bernardino de Souza.
299. Arthur Newlands.
300. Augusto Trajano Villeroy.
301. Avelino Corrêa.
302. Camillo Coelho de Menezes.
303. David Pin o de André.
304. Euclides Gouvêa de Araujo.
305. Fernando Silva.
306. Francisco José Alves.
307. Francisco Pierre Carneiro.
308. Geraldo André.
309. Hamilton Barato.
310. Holophernes de Castro.
311. João Alves.
312. João Baptista dos Passos.
313. João Brasil.
314. João Franco.
315. João Nascimento.
316. Joaquim Vieira.
317. José Cardoso Pires.
318. José Thomé.
319. Julio Alcantara.
320. Julusberto Napoleão.
321. Marcellino de Andrade.
322. Manoel Ferreira.
323. Mario Muniz Barboza.
324. Modesto Garcia.
325. Oscar Mendonça.
326. Oscar Pereira de Magalhães.
327. Rubens Antonio Gomes.
328. Verissimo José da Silva.
329. Virgínio Silva.

Classe de 1897

330. Abilio José Dias Nogueira.
331. Adelino Rodrigues.
332. Amantino de Oliveira.
333. Antonio Cardoso da Rocha.
334. Antonio Marques da Silva.
335. Antonio Marcellino.
336. Antonio Rodrigues dos Santos.
337. Arlindo Paulino Teixeira.
338. Armando da Silva.
339. Belmiro Alves.
340. Benedicto Gondim.
341. Castorino Espirito Santo.
342. Cezar Collin.
343. Clodomiro Mendonça.
344. Elydio de Abreu.
345. Eurico Cardoso.
346. Floriano de Cordoville.
347. Francisco Soares dos Santos.
348. Gentil Moreno da Silva.
349. Gilberto Cardoso.
350. Humberto Ribeiro.
351. Irineu Manoel Theodoro.
352. João Floriano.
353. João Henrique dos Santos.
354. João Vidal.
355. José Barreira.
356. Julio Cezar de Mello e Souza.
357. Luiz Simões de Araujo.
358. Manoel da Cunha.
359. Manoel José Ferreira.
360. Manoel Teixeira da Costa.
361. Mario Brumacio.
362. Miguel Soares Cavalcante.
363. Milton Azevedo Peña.
364. Octavio Alves Nogueira.

- 365. Octavio Borges.
- 366. Osmindo Silveira.
- 367. Raphael Archangel Peres.
- 368. Roque Pereira da Silva.
- 369. Rozalino Mendes.
- 370. Sebastião da Silva.
- 371. Torquato José da Silva.
- 372. Waldemar José da Silva

Classe de 1896

- 373. Alberico Maciel.
- 374. Alexandre Souza.
- 375. Amaro José da Silva.
- 376. Antonio Faria dos Santos.
- 377. Antonio Guilherme.
- 378. Antonio Moraes.
- 379. Antonio Moreira Pinto.
- 380. Antonio Narciso.
- 381. Arnaldo Crestone.
- 382. Carlos Augusto Guimarães Domingues.
- 383. Clarindo Corrêa Baptista.
- 384. Constantino de Oliveira.
- 385. Davino Ferreira dos Santos.
- 386. Eduardo Gonçalves Nogueira
- 387. Estevão Gonçalves.
- 388. Francisco Theodoro.
- 389. João Ulysses da Silva.
- 390. José Francisco de Oliveira.
- 391. José Mendes da Silva.
- 392. José Paschoal.
- 393. José Ramos.
- 394. José Reis e Silva.
- 395. Lourenço Bandeira Lastro.
- 396. Luciano Teixeira.
- 397. Ludgero José dos Santos.
- 398. Manoel Amorim Chaves.
- 399. Manoel João Lopes de Oliveira.
- 400. Norberto Gomes Ribeiro.
- 401. Odilon Guimarães Lima.
- 402. Pedro Antonio Beck.
- 403. Pedro Nunes Barbosa.
- 404. Polycarpo Gonçalves.
- 405. Rubem Fleury da Rocha.
- 406. Sebastião Juvencio.
- 407. Tito Alves Peixoto.
- 408. Vicente de Menezes Coelho.

Classe de 1895

- 409. Abilio Silva.
- 410. Antonio Candido.
- 411. Domingos Pessoa.
- 412. Edgard Affonso Huster.
- 413. Eugenio dos Santos.
- 414. Francisco José Nascimento.
- 415. Francisco José Nascimento (2°).
- 416. Francisco Rodrigues.
- 417. Hermogeno Ribeiro de Mendonça.
- 418. Joaquim Sebastião Mendes.
- 419. João Campanha.
- 420. José Rodrigues.
- 421. José da Silva.
- 422. Jovelino Domingos.
- 423. Manoel do Nascimento.
- 424. Manoel Nogueira da Silva.
- 425. Manoel Ramos.
- 426. Maximiano Sabino.
- 427. Melchisedes Martins da Costa.
- 428. Moacyr de Freitas.
- 429. Octavio Felix de Almeida.
- 430. Octavio Martins Bastos.
- 431. Paulo Valerio.
- 432. Ricardo Jorge.
- 433. Romualdo Antonio de Oliveira.
- 434. Salomão Affalo.
- 435. Sebastião Napoleão da Silva.
- 436. Simão de Córrea da Silva.

Classe de 1894

- 437. Adelino Vieira de Souza.
- 438. Alamiro Santos.
- 439. Alfredo Jeronymo.
- 440. Alvaro Antonio José das Neves.
- 441. Alvaro Sá Reis.
- 442. Alvaro Trindade.
- 443. Antonio Francisco Baptista.
- 444. Antonio de Meilo Cardoso.
- 445. Antonio José da Silva.

- 446. Antonio Pereira de Rezende.
- 447. Arlindo Pinheiro Bastos.
- 448. Arsenio Silva.
- 449. Bernardo Santos.
- 450. Brunetto Christovam.
- 451. Bruno Moebius.
- 452. Demosthenes Martins de Oliveira.
- 453. Ernesto Francisco da Silva.
- 454. Francisco Bianco.
- 455. Francisco Fernandes.
- 456. Guilherme Estellita.
- 457. Honorato José da Silva.
- 458. Horacio Marques de Carvalho Braga.
- 459. Januario Elias da Silva.
- 460. Joaquim de Oliveira.
- 461. Joaquim Ramos.
- 462. João Corrêa.
- 463. João Luiz Machado Duarte.
- 464. João Wilpermann.
- 465. José Bandeira Castro.
- 466. José Fonseca de Medeiros.
- 467. José França Marcondes.
- 468. José Maria.
- 469. José Olegario.
- 470. José Ribeiro Penna.
- 471. José de Souza.
- 472. Julio Gonçalves.
- 473. Julio Guimarães Domingues.
- 474. Luciano Encarnação.
- 475. Manoel Brandão.
- 476. Manoel Fernandes.
- 477. Manoel Rodrigues.
- 478. Mario Domingues.
- 479. Mario Joaquim Carvalhos.
- 480. Paulo Alves de Souza.
- 481. Olympio João de Souza.
- 482. Pedro Fabiano.
- 483. Reynaldo Antonio de Padua.
- 484. Rubens Brancor Nascimento.
- 485. Satyro Manoel Rosa.
- 486. Sebastião Lyra Filho.
- 487. Theophilo Ferreira Guimarães.

Classe de 1893

- 488. Alexandre José dos Santos.
- 489. Alfredo Siqueira.
- 490. Alfredo de Toledo.
- 491. Alvaro José dos Reis.
- 492. Angenor Gonçalves Pessoa.
- 493. Antenor da Costa Mirindiba.
- 494. Aristides Antonio Sant'Anna.
- 495. Arthur Santalena.
- 496. Belisario Antunes Moreira.
- 497. Elydio Pereira de Magalhães.
- 498. Ernesto Fernandes da Silva.
- 499. Ernesto Linan.
- 500. Euclides Olympio de Moura.
- 501. Francisco de Barros.
- 502. Francisco Sabino da Silva.
- 503. Francisco Vieira de Mattos Junior.
- 504. Hopotio Brasil.
- 505. Horacio Bastos d'Avila.
- 506. João de Abreu.
- 507. João Garcia.
- 508. João Ribeiro de Mendonça.
- 509. José Accioly Bastos.
- 510. José Andrade.
- 511. José de Assis Ribeiro.
- 512. José Dutra.
- 513. Leonardo Gomes dos Santos.
- 514. Leonel Pinto.
- 515. Luiz Amino.
- 516. Luiz Geraldo.
- 517. Manoel Martins da Costa.
- 518. Manoel de Oliveira.
- 519. Manoel da Silva Santos.
- 520. Oldemar José de Oliveira Rosa.
- 521. Paulo Alves Barbosa.
- 522. Pedro Pereira da Silva.
- 523. Pedro Ramos de Faria.
- 524. Raphael Affalo.
- 525. Roberto Antunes.

Copacabana, 30 de abril de 1922. — *Leão Horta Fernandes*, capitão presidente. — *Henrique Pereira Pinto Machado*, capitão secretario. — *João Rufino Furtado de Mendonça*, capitão escrivão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO

(Engenho Novo)

Alistamento de 1922

O Dr. Basilio Ferreira da Luz, presidente da Junta Militar do 17º distrito, Engenho Novo.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Diamantina (agencia da Prefeitura) e publicar no *Diário Official*, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta Junta, ou directamente á de revisão, até o dia 31 de julho (artigo 52. paragrapho unico). E eu, Antonio Maia da Silveira Mattoso, capitão secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — *Antonio Maia da Silveira Mattoso*, capitão secretario.

Junta de Alistamento Militar do 17 Distrito (Engenho Novo), 15 de maio de 1922. — *Dr. Basilio Ferreira da Luz*.

Classe de 1902

1. Accacio, filho de Manoel Jacintho Junior.
2. Adahyl, filho de Antonio Luiz Telles.
3. Adalberto, filho de José Dias Martins.
4. Adalberto, filho de Rodolpho da Silva Campos.
5. Adany Sampaio Pirassununga.
6. Adelino, filho de Militão José Theodoro.
7. Adhemar de Paula Ribeiro.
8. Adhemar dos Santos Pinto.
9. Agenor, filho de Lucio da Costa Paiva.
10. Agrippino Floriano Pereira.
11. Aquinaldo Rodrigues Garcez Palha.
12. Albano, filho de José Simões Gaspar.
13. Alberico Labatut Rodrigues.
14. Alberto Antunes Ramos.
15. Alberto Collin.
16. Alberto Fernandes Pinheiro.
17. Alcides, filho de Manoel Barreto Sampaio.
18. Aldeides Simeão da Silva.
19. Aldrovando Gomes Vianna.
20. Alfredo de Almeida.
21. Alfredo de Almeida Frias.
22. Alfredo Gonçalves Ferreira.
23. Alfredo, filho de Maria Piedade da Conceição.
24. Alfredo Paulo da Silva.
25. Alfredo Perez Duarte.
26. Alfredo dos Santos Lopes.
27. Alito Frederico.
28. Alípio, filho de Luiz Soares Pereira.
29. Alípio, filho de Pedro de Araújo Rangel.
30. Altomiro José Machado.
31. Alvaro, filho de Alvaro Machado Viciario.
32. Alvaro, filho de Antonio Augustio Alves.
33. Alvaro, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.
34. Alvaro, filho de Antonio Gaspar.
35. Alvaro Correa.
36. Alvaro, filho de Domingos José de Faria.

37. Alvaro de Almeida.
38. Alvaro Nunes.
39. Alvaro, filho de Manoel Gomes Pereira.
40. Alvaro, filho de Rodolpho de Carvalho.
41. Alvino, filho de João de Abreu.
42. Amadeu, filho de João Ferreira.
43. Amadeu Sendas.
44. Amaro Cavalcante Cidade.
45. Amyntas Serça da Motta.
46. Angelo Fernando de Brito.
47. Anselmo de Lino.
48. Antenor, filho de Luiz Pinto do Nascimento.
49. Antonio, filho de Alfredo do Nascimento.
50. Antonio Almeida Azevedo.
51. Antonio Baptista da Silva.
52. Antonio Bernardes Fogaça.
53. Antonio Clemente da Silva.
54. Antonio Coelho da Costa Guedes.
55. Antonio Dias Queiroz.
56. Antonio Enrico.
57. Antonio de França Netto.
58. Antonio Juca.
59. Antonio Marques Carvalho Camarão.
60. Antonio Miguel.
61. Antonio de Oliveira.
62. Antonio Pinto Ferreira.
63. Antonio Pereine.
64. Antonio Ribeiro de Oliveira Junior.
65. Antonio, filho de Antonio Nascimento.
66. Antonio, filho de Antonio Pedro Alves.
67. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira.
68. Antonio, filho de Antonio da Silva Freire.
69. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araújo Abreu.
70. Antonio, filho de Carmine Silva da Camara.
71. Antonio, filho de Gervasio Felix dos Santos.
72. Antonio, filho de Henrique Rodrigues Machado.
73. Antonio Luiz de Mello.
74. Antonio, filho de João José Gomes.
75. Antonio, filho de Joaquim Enriebo.
76. Antonio, filho de José Narcizo de Oliveira.
77. Antonio, filho de Luiz Georlanelle Camilo.
78. Antonio, filho de Maria da Fé.
79. Antonio, filho de Manoel Netto.
80. Antonio, filho de Victorino Gonçalves e Reis.
81. Apparcio Correa.
82. Appollino Silva.
83. Aracur Machado da Costa.
84. Azevedo, filho de Joaquim Figueiredo Bastos Junior.
85. Azevedo, filho de Antonio Vieira de Souza.
86. Ariston de Araújo Souza.
87. Aristides Theodoro Ferreira.
88. Armando, filho de Antonio Francisco Marques.
89. Armando, filho de Arthur Hermann Schomack.
90. Armando, filho do Dr. Arthur Pires do Anjoim.
91. Armando, filho de Edmundo Chaves Monteiro.
92. Armando, filho de José Ricardo de Faria Braga.
93. Armando, filho de Luiz Marcos Coelho Martins.
94. Armando de Souza.
95. Arminio de Azevedo Silva.
96. Arnaldo Camara Magalhães.
97. Arnaldo, filho de Frederico Francisco Coelho.
98. Arnoldo, filho de Edmundo Barreto de Almeida.
99. Arthur Oscar Cherem de Moraes Rego.
100. Arthur Soares.
101. Ary, filho de Leandro dos Santos Pacobalyba.
102. Ary Gonçalves Neves.
103. Ary Pereira Lopes.
104. Asperides, filho de Antonio de Abreu.
105. Ascendino José Jorge Junior.
106. Assuero Paixão Vieira.
107. Augusto Adolpho, filho de Carlos Augusto Schimidt.
108. Augusto Barbosa da Cruz.
109. Augusto Corrêa Dias.
110. Augusto, filho de Antonio Leite Pinheiro Alves.
111. Augusto Mourão.
112. Aurelio, filho de Antonio Gonçalves da Cruz.
113. Aurelio, filho de Aurelio Octavio Feijó.
114. Balduino José de Moraes.
115. Benedicto Alves Rangel.
116. Benedicto, filho de Bernardo Candido Alves.
117. Benedicto Campos Pires.
118. Benedicto de Carvalho.
119. Benedicto Onofre Reis.
120. Benjamin, filho de Braulio da Silva Araújo.
121. Benjamin Faustino da Silva.
122. Bento da Silva.
123. Bernardino, filho de João Gaspar Pacheco.
124. Bernardo, filho de Albino Ferreira Leão.
125. Bernardo Freire.
126. Bernardo José Candido.
127. Caetano Ernesto, filho de João Frederico do Prado Seixas.
128. Carlos Augusto Vieira.
129. Candido, filho de Alipio Joaquim da Costa.
130. Carlos, filho de Antonio Francisco da Silva.
131. Carlos de Carvalho.
132. Carlos, filho de Carlos Cayres.
133. Carlos, filho de Estevão Joaquim da Silveira.
134. Carlos, filho de Francisco Mendes Campos Junior.
135. Carlos, filho de José Augusto Pedro da Silveira.
136. Carlos Lassas.
137. Carlos, filho de José Soares Braga.
138. Carlos, filho de Manoel Francisco Quadros.
139. Carlos Ribeiro.
140. Catão Luiz de Souza.
141. Ciriaco, filho de José Joaquim Silveira.
142. Christovão Colombo da Silva.
143. Cláudio, filho de Mario Tavares Sines.
144. Claro de Araújo.
145. Claudenor, filho de Francisco Dias de Oliveira Medeiros.
146. Constantino da Silva Marques.
147. Constantino, filho de Antonio Alves Martins.
148. Custodio Dutra de Oliveira.
149. Cypriano Damasceno.
150. Daniel Frontino da Costa.
151. Danuso, filho de Vitalina Maria da Conceição.
152. Dario, filho de Durval Americo Mariz de Oliveira.
153. David Pinto do Lago.
154. Domingos, filho de Antonio Ferreira Soares.
155. Domingos, filho de João Francisco de Carvalho.
156. Domingos Rodrigues Pedro.
157. Durval, filho de Guilhermina de Souza.
158. Durval Indio de Souza.
159. Edgard da Silva Gonçalves.
160. Edgard, filho de Oscar do Espirito Santo Reis.
161. Edgard, filho de Ventura Bandeira da Silva.
162. Edmundo Costa.
163. Edmundo Miranda Costa.
164. Eduardo, filho de João Lopes Moreira.
165. Eduardo, filho de Pedro Andrade de Souza.
166. Eduardo, filho de Pelagio Mendes de Magalhães.
167. Eduardo Pinto Monteiro.
168. Edwin William Colliero.
169. Elesbão, filho de João de Oliveira Coutinho.
170. Elpidio Lopes Cotta.
171. Emitio, filho do major Dr. Pedro Ferreira Netto.
172. Ernest, filho de Alfredo William Massey.
173. Ernesto Cabral.
174. Ernesto Couto Santos.
175. Ernesto Laiva Marreca.
176. Ernesto Tavares de Rezende.
177. Esculapio, filho de José Garcia d'O. de Almeida.
178. Estanislau, filho de Laurindo Luiz da Silva.
179. Estevão, filho de José Marques Nunes.
180. Euclides Carneiro, filho de Elpidio Carneiro.
181. Euclides Martinho de Paiva.
182. Eugenio Develly.
183. Eugenio Julianelli.
184. Eugenio, filho de Victor Saturnino de Oliveira.
185. Eurico, filho de Octavio Dias.
186. Eurico de Oliveira.
187. Euripes Passos.
188. Euthymio, filho de Candido Oliveira Silva Maia.
189. Euzebio Reis.
190. Everaldo Gomes de Faro.
191. Felinto, filho de Arthur Coelho.
192. Felipe, filho de José Nicolau da Cunha Louzada.
193. Felix, filho de Lazaro Francisco de Souza.
194. Fernando Ferreira Porges de Mello.
195. Fernando Pacífico Duarte Cameloira.
196. Fernando da Silva Seve.
197. Flavio, filho de Julio Pinto Duarte.
198. Francisco Antonio Monteiro.
199. Francisco de Assis, filho de Luiz Marques Pinheiro.
200. Francisco Dias.
201. Francisco Lacerda da Natividade.
202. Francisco Nunes da Costa.
203. Francisco de Paula, filho de Eduardo José de Araújo.
204. Francisco Xavier da Silva.
205. Francisco, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
206. Francisco, filho de Francisca Maria Joanna.
207. Francisco, filho de Manoel Francisco de Mourada.
208. Francisco, filho de Manoel Luiz.
209. Francisco, filho de Rodrigo Pinto Bastos.
210. Gabriel Viros Lamor.
211. Gastão Pereira.
212. Gilberto Coda.
213. Gilberto, filho de Joaquim João Monteiro.
214. Godeth da Silva.
215. Guilherme, filho de Guilherme Henrique da Silva.
216. Godofredo de Andrade Bekenn.
217. Heitor, filho de José Monteiro da Fonseca.
218. Helio Fausto de Souza.
219. Henrique, filho de Francisco Luiz de Mello.
220. Henrique Pereira.
221. Herculano Tavares da Silva.
222. Hermogenes Custodio de Brito.
223. Hernani, filho de Francisco Pereira de Almeida.

224. Hernani, filho de Nogueira e Costa.
225. Hildo, filho de Georgino de Carvalho Naza eth.
226. Honório, filho de Manoel Genir dos Santos.
227. Humberto Mario Biancolino.
228. Ignacio Joaquim Pereira.
229. Ildefonso, filho de Manoel Gonçalves Vieira.
230. Iojaba, filho de Gustavo de Souza Monteiro.
231. Ismael, filho de Julio Augusto de Oliveira.
232. Izaias, filho de Aurelio Candido da Silva.
233. James Philipp Mee Sobrinho.
234. Jayme Gonçalves Melgaço.
235. Jayme, filho do tenente Manoel Alves da Rocha Pinto.
236. Jayr Miranda.
237. Jayr, filho de Antonio Teixeira de Araújo.
238. Jefferson Mario Guimarães Junior
239. João Alves de Carvalho.
240. João Angelo.
241. João Baão Filho.
242. João Baptista Vicente.
243. João Barcellos Machado.
244. João Costa.
245. João de Deus.
246. João Eloy da Silva.
247. João Francisco Jordão.
248. João Joaquim Soares.
249. João Machado de Carvalho.
250. João Martins Fernandes.
251. João Mesquita.
252. João Rosa.
253. João da Silva.
254. João, filho de Alfredo da Silveira.
255. João, filho de Carlos Braga.
256. João, filho de Carlos Ribeiro de Assis.
257. João, filho de Domingos Ribeiro Leite.
258. João, filho de Esio Alberto Soares.
259. João, filho de Manoel Pereira da Silva.
260. João, filho de Marianna Garretes.
261. João, filho de Salvador Tirbida.
262. Joaquim Alvarenga Gualter.
263. Joaquim Baker Chaves.
264. Joaquim Martins da Silva.
265. Joaquim Monte Nero.
266. Joaquim Noira.
267. Joaquim Tertuliano de Assis.
268. Joaquim, filho de Joaquim Elias Fraga.
269. Joaquim, filho de Joaquim José Martins.
270. Jorge Euphemio.
271. Jorge Guedes da Silva.
272. Jorge Martins.
273. Jorge de Moraes.
274. Jorge, filho de Francisco Pinhão.
275. Jorge, filho de João Antonio Faria de Lacerda.
276. Jorge, filho de José Lino Pinheiro Valle.
277. Jorge, filho de Manoel Antonio da Silva.
278. José Albino dos Santos.
279. José Antonio, filho de Mercedes Escobio.
280. José de Assumpção.
281. José Caetano Machado Filho.
282. José de Castilho Guacury.
283. José Cavotti.
284. José Coelho da Cunha.
285. José Elias da Silva.
286. José Francisco.
287. José Gomes Pereira.
288. José Gomes da Silva.
289. José Gomes de Souza Filho.
290. José Gonçalves Guimarães.
291. José Honório, filho de Honório Homem da Rocha.
292. José Lourenço da Rosa.
293. José Luiz da Costa Teixeira.
294. José Machado Rodrigues.
295. José Maria da Cunha Magessi Pereira.
296. José Maria Parada.
297. José Pavão da Silva.
298. José Pedro Amaral.
299. José Ribeiro.
300. José Rodrigues.
301. José Rodrigues da Silva.
302. José de Souza Pinto.
303. José Ubyrajara Brito da Rocha.
304. José Xavier Paileira.
305. José, filho de Amelia Rosa Pinto.
306. José, filho de Anna Julia do Amaral.
307. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho.
308. José, filho de Felipe Vieira de Castro.
309. José, filho de Henrique Teixeira Alves (Dr.).
310. José, filho de José Maria Jacobino.
311. José, filho de José Antonio do Valle.
312. José, filho de José Francisco de Oliveira.
313. José, filho de José Francisco Rodrigues.
314. José, filho de José Joaquim de Azevedo.
315. José, filho do engenheiro Luiz Carlos Gricenhal.
316. José, filho de Rodolpho José de Carvalho.
317. José, filho de Samuel Figueiredo.
318. José, filho de Vicente Simão.
319. Jovelino Candido Valle.
320. Julio Cesar, filho de Thomaz Francisco de Almeida.
321. Julio, filho de José Carlos Monteiro.
322. Julio, filho de José Machado Victoria Junior.
323. Jurandy Augusto Renato Lopes.
324. Juvenal, filho de Henrique Antonio dos Santos.
325. Kleber Ferraz.
326. Leonardo Franciari.
327. Lindolpho, filho de Abilio da Silva Neves.
328. Lindolpho Galvão.
329. Lioclecio, filho de Raul Domingos Cidade.
330. Luiz Alves de Mattos.
331. Luiz, filho de Anna Maria dos Anjos.
332. Luiz, filho de Aurelio Rom Lago.
333. Luiz, filho de Francisco Ferreira Leite.
334. Luiz, filho de Jacomo Oneto.
335. Luiz Lacombe.
336. Luiz José Pereira.
337. Luiz Landin.
338. Luiz Leite Soares.
339. Luiz, filho de Manoel Ribeiro Rosado.
340. Luiz Soares.
341. Manoel, filha de Ernesto Sabino da Fonseca.
342. Manoel Guedes de Carvalho.
343. Manoel, filho de Guilherme João Pedro.
344. Manoel, filho de Horacio Braga da Silva.
345. Manoel Bonifacio.
346. Manoel, filho de João Gonçalves Cordeiro.
347. Manoel, filho de José Annibal.
348. Manoel, filho de Manoel Augusto de Souza.
349. Manoel, filho de Manoel Fernandes Junior.
350. Manoel, filho de Manoel Ferreira de Campos.
351. Manoel Machado Junior.
352. Manoel, filho de Manoel do Silva Pinto.
353. Manoel, filho de Manoel Vieira Maciel.
354. Manoel, filho de Polônia Rosa Maria da Conceição.
355. Manoel, filho de Raul Pedreira Cerqueira.
356. Manoel dos Santos Silva.
357. Manoel Teixeira.
358. Marciel, filho de Adelino Theodoro do Nascimento.
359. Marcolino Gentil, filho de Marcolino Rodrigues da Costa.
360. Marcos, filho de João da Silva Gualter.
361. Mario, filho de Millão José Theodoro.
362. Mario, filho de Poque Alves Barbosa.
363. Mario, filho de Wenceslau Alves Jorge da Motta.
364. Mario Cunha.
365. Mario Lopes de Souza.
366. Mario da Silva.
367. Massilon Marques.
368. Mauro, filho de Manoel Teixeira de Araújo.
369. Mazuli, filho de Arthur Sother.
370. Miguel Duarte.
371. Mirabeau Basilio do Nascimento.
372. Moacyr, filho de João Ferreira da Rocha.
373. Moacyr, filho de João Gualberto do Monte.
374. Moacyr, filho de João Telles Bitten court.
375. Moacyr, filho de Rogerio Cavalcanto Pereira da Silva.
376. Mourillo, filho de Antonio Cardoso Fontes.
377. Nelson, filho de José de Mattos Souza e Almeida.
378. Nelson Martins Ribeiro.
379. Nestor, filho de Amelia Alexandrina.
380. Nestor, Irineu, filho de João Ribeiro de Queiroz.
381. Nicanor Alves Mendes.
382. Noemio, filho de Antonio Candido Lessa.
383. Noemio, filho de Francisco Gonçalves Liberal.
384. Norberto Baptista Velloso.
385. Norival Augusto Ferreira.
386. Norivaldo Alvaro Pinheiro Lobo.
387. Newton Ayres de Carvalho.
388. Newton de Figueiredo.
389. Newton, filho da capitão Severiano Teixeira Campos.
390. Octacilio, filho de Lauriano José Tavares.
391. Octavio, filho de Alfredo Dias da Silva.
392. Octavio, filho de Angelo Mondaine (bacharel).
393. Octavio, filho de Domingos Pinho.
394. Octavio Fernandes da Silva Vianna.
395. Octavio, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
396. Octavio dos Santos.
397. Octavio da Silva Jordão.
398. Olavo, filho de Antonio de Freitas Fernandes.
399. Olivio Lixas.
400. Olympio Neves Junior.
401. Orlando, filho de Jorge Terez (arabe).
402. Orlando, filho de Lourenço Alcoba Junior.
403. Orlando, filho de João Frederico Greder.
404. Orlando Lobato Miranda.
405. Orlando, filho de Manoel Brasil.
406. Ormindo Affonso Esteves.
407. Oscar, filho de Arthur Cabral de Oliveira.
408. Oscar Moraes Portugal.
409. Oscar, filho de João Ceroiche.
410. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado.
411. Oscar, filho de José Pedro Thomé.
412. Oscar Pereira.
413. Oscar Romano.
414. Oscar Silva Ferreira.
415. Osmar, filho de Oscar Virgilio de Carvalho.
416. Oswaldo, filho de Antonio de Faria.
417. Oswaldo, filho de Colicto da Rosa.
418. Oswaldo da Cunha Moreira.
419. Oswaldo Gonçalves da Cunha.
420. Oswaldo, filho de Luiz Ferreira Maciel.
421. Oswaldo Ramos de Paiva.
422. Oswaldo da Silva.
423. Oswaldo Teixeira Souto.
424. Otto Pfaltzgraf.

425. Ottoniel Velloso dos Santos.
 426. Paulino, filho de Francisco Lopes da Silva.
 427. Paulo, filho de Antonio de Carvalho Gomes.
 428. Paulo, filho de Lysanias de Cerqueira Leite (engenheiro).
 429. Paulo Ramos de Paiva.
 430. Pedro Alcantara dos Santos.
 431. Pedro, filho de Antonio Auto.
 432. Pedro Pereira de Carvalho.
 433. Pedro Santelli.
 434. Pedro Tavares, filho de Julio Cezar Barroso.
 435. Penha, filho de Casimiro Domingos da Silva.
 436. Primo José Phelippe.
 437. Ponciano, filho de Paulúncio José da Silva.
 438. Raphael, filho de Leonor de tal.
 439. Raul Castro Nascimento.
 440. Raymundo Pereira de Mello.
 441. Raymundo Prado.
 442. Renato, filho do Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira.
 443. Renois da Silva.
 444. Reynaldo, filho de Candida Alves da Silva.
 445. Reynaldo da Silva Pinto.
 446. Reynaldo Silva.
 447. Roberto Magno de Carvalho.
 448. Rodrigo Caetano Mendes.
 449. Rodrigo, filho de Augusto Horaçio Waddington.
 450. Romeu Moreira da Silva.
 451. Rubem, filho de Cecilia Pinheiro.
 452. Rubem Tacito Moraes de Lacerda.
 453. Rubens, filho de José da Costa Nunes.
 454. Rubens Moar Gomes.
 455. Rubio, filho de Maria Thereza da Silva.
 456. Saldanha Marinho Diniz.
 457. Salvador, filho de Antonio Panno.
 458. Salvador Varella Florindo.
 459. Samuel Arthur Vance.
 460. Sant'ana Dias.
 461. Sebastião de Oliveira Ramos.
 462. Sebastião, filho de Oreste Francisco da Motta.
 463. Sebastião Semeão Silva.
 464. Sebastião Sylvestre.
 465. Severo Serde, filho de João Serde.
 466. Severino Villas Carneiro.
 467. Severo, filho de Francisco Tremplier.
 468. Sidney Hansen.
 469. Silvino, filho de Cordolino Baptista Brandão.
 470. Silvino Novaes Lopes.
 471. Socrates da Rocha Soerson.
 472. Suzeval, filho de Ignacio Antonio da Silva.
 473. Sully, filho de Severino Vieira de Figueiredo.
 474. Sylvio Almeida.
 475. Sylvio, filho de Brasilino Nelson Floriano de Moura.
 476. Tancredo Carvalho Madeira de Ley.
 477. Tarik, filho de Selio Machado.
 478. Themistocles Pinho de Magalhães.
 479. Ubrájará, filho de Joaquim Aurelio Cardoso.
 480. Ubiratan Brito da Costa.
 481. Vicente do Ponte.
 482. Victor Damascena do Nascimento.

483. Virgolino Oliveira.
 484. Waldemar, filho de Alfredo Francisco Machado.
 485. Waldemar Bento de Oliveira.
 486. Waldemar, filho de Deodoro Pereira.
 487. Waldemar Bernardo Gonçalves.
 488. Waldemar Gonçalves.
 489. Waldemar, filho de Florencio da Costa Pereira.
 490. Waldemar Marciano Louzada.
 491. Waldemar Martins.
 492. Waldemar, filho de João Soares.
 493. Waldemar, filho de Julio de Mattos.
 494. Waldemar, filho de Narciza Albina ad Conceição.
 495. Waldemar, filho de Francisco José Fernandes Lopes Filho.
 496. Waldemar de Souza.
 497. Waldemiro, filho de Julieta Margarida da Conceição.
 498. Zeferino Hernande de Souza.

Classe de 1901

499. Achilles Pinheiro Lopes.
 500. Alberto Esteves Soares.
 501. Alfredo Ferreira Xavier.
 502. Angelo Fernandes Nobre.
 503. Arthur da Silva Pimentel.
 504. Felipe Camoanha.
 505. Francisco Telles de Menezes.
 506. Henrique Moreira.
 507. Izidoro Augusto da Silva.
 508. José de Jesus.
 509. Manoel Ferreira.
 510. Manoel Julio de Souza.
 511. José da Silva Barbosa.
 512. Valentim José Alves.

Classe de 1900

513. Alcino da Costa Bahia.
 514. Alfredo Rodrigues da Costa.
 515. Francisco Nunes.
 516. Francisco Vieira de Mello.
 517. João Ribeiro da Costa.
 518. José Jardim de Andrade.
 519. José Penha de Oliveira.
 520. Manoel Roque do Nascimento.
 521. Orestes Janorot.
 522. Orlando Xavier de Gouvêa.
 523. Pedro Ferreira Pinto.

Classe de 1899

524. Alceu Ferreira.
 525. Antonio Cabral.
 526. Antonio Loureiro.
 527. Edmundo Cony.
 528. Catulino Cherem de Moraes Rego.
 529. Fernando Cardoso.
 530. Francisco de Assis Leal.
 531. Guilherme Laurentino da Silva.
 532. Jarbas Ferreira Pinto.
 533. Jayme Gonçalves Pires.
 534. José Basilio da Silva Junior.
 535. José Paulino Leite.
 536. Lauro Ferreira dos Santos.
 537. Roberto Augusto Theodoro.
 538. Sebastião Domingos de Castro.

Classe de 1898

539. Agenor Joaquim de Oliveira.
 540. Antenor de Almeida.
 541. Daniel Francisco da Silva.
 542. Francisco Gonçalves Pires.
 543. Francisco Ramos Paz.
 544. Henrique Julio e Souza.

545. Jorge José da Silva.
 546. Lindolpho Francisco Barbosa.
 547. Manoel Rodrigues.
 548. Mario Alves de Carvalho.
 549. Oscar Pereira da Silva.

Classe de 1897

550. Affonso Henrique dos Santos.
 551. Antonio Julio do Amaral.
 552. Dalmacio Pinto Ribeiro de Carvalho.
 553. Francisco Pereira Torres.
 554. Franklin Ignacio de Medeiros.
 555. Honório José da Luz.
 556. Manoel Rodrigues.
 557. Umberto Ferreira da Paixão.

Classe de 1896

558. Antonio Braga de Almeida.
 559. Arthur Rodrigues.
 560. Balthar Tarda de Magalhães.
 561. Bento Rodrigues Ribeiro.
 562. Domingos Mendes da Silva.
 563. Eduardo Rêgo Muiiz.
 564. Gilberto de Almeida Rêgo.
 565. Hermes Raymundo Rangel.
 566. Manoel Fernandes de Sá.

Classe de 1895

567. Albino da Cunha Moreira.
 568. Floripes Frederico Ribeiro.
 569. Hermogenes Francisco de Abreu.
 570. Lazaro Manoel de Rezende.
 571. Pedro da Silva.
 572. Salustiano Queigas.

Classe de 1894

573. Alvaro Ferreira da Silva.
 574. Antenor de Oliveira.
 575. Basilio Alfonso de Castro.
 576. Edmundo dos Santos Dias.
 577. João Francisco de Abreu Junior.
 578. João Gonçalves Pires Junior.
 579. João Panno Valice Filho.
 580. José Ferreira de Barros.
 581. Luiz Gomes do Couto.
 582. Manoel José da Luz.
 583. Octavio José Montenegro.
 584. Odilio Quintaes.
 585. Sebastião Cherem de Moraes Rêgo.

Classe de 1893

586. Alberto Pinto de Souza.
 587. Antonio Borges de Moracs.
 588. Eurico Silva.
 589. Geraldo Abrantes de Oliveira.
 590. Gregorio Raphael da Silva.
 591. Hermelindo Rodrigues.
 592. José Antonio Souza.
 593. Joaquim Pereira Gomes.
 594. Manoel Martins de Oliveira.
 595. Octavio Ribeiro da Silva.
 596. Olegario Manoel da Rocha.
 597. Raphael dos Santos Alexandria.

Classe de 1903

1. Carlos Arnold.
 2. Edgard Teixeira Monteiro.
 3. Emmanoel de Souza Lisboa.
 4. João Gomes de Moraes Jardim.
 5. João Napoleão de Carvalho.
 6. José Maria de Avellar Figueiredo.
 7. Manoel Lages Braga.
 8. Milton de Medeiros.
 9. Sylvio de Annuniação Bondim.

Classe de 1904

1. Manoel da Costa Torres.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO-NONO DISTRICTO

Freguezia de Inhamitanga

O capitão Victor Cordeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na Capital Federal, Quartel General do Exército, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar no *Diário Officiel* a relação geral e singular, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 31 de julho do corrente anno. E eu, Pedro Figueiredo de Almeida, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—
Pedro Figueiredo de Almeida, 1º tenente-secreta-rio.

Capital Federal, Agencia da Prefeitura, rua Elias da Silva n. 21, em 22 de maio de 1922.—Capitão Victor Cordeiro.

Classe de 1902

1. Abador, filho de Anna Correia da Silva.
2. Adalberto da Silva Campos.
3. Adalberto, filho de Alcibiades Antonio Lordeilo e Augusta Victorina Lordeilo.
4. Adalberto, filho de Joaquim Ferreira de Mesquita e Joanna Ferreira de Mesquita.
5. Adalberto, filho de Venancio José Ribeiro Junior.
6. Adhemar Cotta Pereira.
7. Adhemar de Souza.
8. Adolpho Danvergue, filho de Saint-Clair Pimentel e Maria Elisa Ayres Pimentel.
9. Adolpho, filho de Hemeterio do Amaral.
10. Afonso, filho de Francisco Cortez Garcia e Mercedes Freitas.
11. Afro, filho de Pedro Castro dos Santos e Cyriaca de Jesus Ribeiro.
12. Agenor, filho de Agenor Quintana e Deolinda Quintana.
13. Agostinho Lopes Ferreira.
14. Agostinho, filho de João Antonio do Nascimento.
15. Agostinho, filho de Manoel Navarro Felipe.
16. Aguinaldo, filho de João Baptista Gomes de Menezes.
17. Alberto Lopes Gonçalves.
18. Alberto, filho de Benedicto José Rodrigues.
19. Alberto, filho de José de Oliveira Andrade.
20. Alberto, filho de Pancrácio Sanches e Silveria Vaz.
21. Albino Leite da Silva.
22. Albino, filho de Antonio Rodrigues Campos.
23. Albino, filho de Manoel Antonio Gomes.
24. Alcibiades, filho de Maria Augusta Ortiz.
25. Alcides da Costa Polilla.
26. Alcides, filho de Jacintho de Souza Tavares.
27. Alcides, filho de Militão Tobias de Aguiar.
28. Alexandre dos Santos.
29. Alexandre, filho de Joaquim dos Santos Capella.
30. Alfredo de Moura Continho.
31. Alfredo, filho de Alfredo Basson de Miranda Osorio.
32. Alfredo, filho de Alfredo Vieira da Rocha.
33. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
34. Alfredo, filho de Alvaro Fernandes.
35. Alfredo, filho de Antonio Ronrigues de Marins.
36. Alfredo, filho de Francisco Vicente e Adelaide Coelho de Mello.
37. Alfredo, filho de José Elias.
38. Alfredo, filho de José Picasso Martin e Carmen Fernandes Antequera.
39. Alfredo, filho de Margarida de Abreu Pereira.
40. Alfredo, filho de Manoel Barbosa Maglioli.
41. Alfredo, filho de Paulino Alves de Britto.
42. Alfredo, filho de Ormindo Gomes dos Santos.
43. Alfredo, filho de Umbelina Appolinaria da Conceição.
44. Almerindo José de Arruda.
45. Almiro Botelho Feijó.
46. Alvaro Alves de Freitas.
47. Alvaro de Medeiros.
48. Alvaro dos Santos Ribeiro.
49. Alvaro Marianno.
50. Alvaro Procopio dos Santos.
51. Alvaro, filho de Carlos Coelho.
52. Alvaro, filho de Carmindo Guimarães.
53. Alvaro, filho de Joaquim de Lamare Pereira.
54. Alvaro, filho de Manoel José Martins.
55. Amador Luciano de Paiva.
56. Amancio, filho de Maria Rosa da Conceição.
57. Aureliano, filho de Jesuina Christina de Senna.
58. Americo Caráoso.
59. Americo, filho de Antonio Braz Loureiro.
60. Americo, filho de Ernesto Candido da Rosa.
61. Amoredino Teixeira Pinto Telles.
62. Amphiloquio, filho de João Cancio Moreira.
63. Anastor, filho de Benedicta Maria da Conceição.
64. Angelo Britto.
65. Angenor de Andrade.
66. Angenor, filho de Amancio Calmon de Siqueira.
67. Angenor, filho de Manoel Pereira Carneiro.
68. Anisio Ludeer de Carvalho.
69. Anselmo, filho de Antonio Dias.
70. Antenor Calmon.
71. Antenor Vicente de Azevedo.
72. Antenor, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
73. Antenor, filho de Arthur de Souza Bastos.
74. Antenor, filho de Victorino José de Carvalho Lima.
75. Antenor, filho de Manoel da Rocha.
76. Antenor, filho de de Maria Augusta do Nascimento.
77. Antonin Dias Baptista.
78. Antonino, filho de Emilia Candida de Novaes.
79. Antonio Alves da Silva.
80. Antonio Vaz Martins.
81. Antonio Bonifacio.
82. Antonio da Silva Neves.
83. Antonio de Aguiar Pacopahyba.
84. Antonio de Andrade.
85. Antonio de Carmo Amaral.
86. Antonio Felix Guimarães.
87. Antonio Ferreira dos Santos Filho.
88. Antonio Guimarães Nogueira.
89. Antonio Lucio Ribeiro.
90. Antonio Mari Teixeira.
91. Antonio Martins Eoba.
92. Antonio Martins Gomes.
93. Antonio Rodrigues.
94. Antonio Rodrigues de Mattos Gomes.
95. Antonio Severo dos Santos.
96. Antonio de Souza Mendes.
97. Antonio, filho de Abilio José Vieira da Silva Branco.
98. Antonio, filho de Albino Valente da Costa.
99. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Gomes.
100. Antonio, filho de Antonio Ferreira Gonçalves.
101. Antonio, filho de Augusto Domingos Rodrigues.
102. Antonio, filho de Francisco das Neves.
103. Antonio, filho de João Carvalho Borges Sobrinho.
104. Antonio, filho de João Evangelista da Costa.
105. Antonio, filho de Joaquim Geraldo da Silva.
106. Antonio, filho de Joaquin Pimentel.
107. Antonio, filho de José Lopes.
108. Antonio, filho de Justino José de Azevedo.
109. Antonio, filho de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.
110. Arestides, filho de Antonio Teixeira Pinto.
111. Arestides, filho de Franklin de Andrade.
112. Arestides, filho de João José da Costa.
113. Aristoteles Medonça.
114. Arlindo, filho de Alerio Vieira Rodrigues.
115. Arlindo, filho de Antonio José Ventura.
116. Arlindo, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira.
117. Arlindo, filho de Julia Maria da Conceição.
118. Arma do Pinto Duarte.
119. Armard, filho de João Maria Borges Afilhado.
120. Armando, filho de José Joaquim Rodrigues Cabellat.
121. Arnaldo Generoso de Almeida.
122. Arnaldo, filho de Antonio Alves de Moura Pereira.
123. Arnaldo, filho de Joaquim Gabriel Haek.
124. Arnaldo, filho de Marianna Feliciano da Conceição.

125. Arthur Oscar Cherem de Moraes Rego.
126. Arthur, filho de Franklin Ribeiro Rego.
127. Arthur Zamora Messias.
128. Arthur, filho de Manoel Rodrigues Duarte.
129. Ary dos Santos Pereira.
130. Ary Kermer, filho de Oscar Pacca Veloso.
131. Ary Sappo.
132. Ary, filho de Airlindo Noronha.
133. Ary, filho de José Gomes Ubajara.
134. Ary, filho de Marianno Rodrigues Neves da Silva.
135. Assis de Andrade Costa.
136. Augusto Carvalho.
137. Augusto, filho de Abilio Guimarães Robles.
138. Augusto, filho de Antonio de Freitas Gomes.
139. Augusto, filho de Augusto Epaminondas de Assumpção.
140. Augusto, filho de José Facio.
141. Augusto, filho de Manoel Filippe de Oliveira.
142. Aureliano, filho de Alexandre Alves de Souza.
143. Aureliano, filho de Branca Rosa da Silva.
144. Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
145. Benedicto, filho de Olympia Lucia da Gloria.
146. Bertholet, filho de Antonio Sampaio.
147. Brar, filho de Tiburcio Cactano da Silva.
148. Brazellino, filho de Francisco Coelho Mariño.
149. Camillo Theodoro de Souza.
150. Candido da Silva Barros.
151. Candido da Silva Brandão.
152. Candido dos Santos.
153. Candido, filho de Francisco Vieira Costa.
154. Carlos Antonio da Silva.
155. Carlos Borges Salgueiro.
156. Carlos Gomes Amorim.
157. Carlos Lopes Ferreira.
158. Carlos José de Azevedo Falcão.
159. Carlos Octávio de Carvalho.
160. Carlos Pereira Cardoso.
161. Carlos, filho de Antonio Ferreira Campos.
162. Carlos, filho de João Thomaz Vieira.
163. Carlos, filho de José Maria da Silva.
164. Carlos, filho de Manoel José Antonio.
165. Carlos, filho de Romana Maria Tavares.
166. Casemiro Ribeiro.
167. Casemiro, filho de José Simões.
168. Cecilio, filho de Luiz Nunes da Rocha Vianna.
169. Celestino Augusto, filho de Marcellino Antonio.
170. Celestino, filho de Domingos Martinis Meira.
171. Celso Saraiva Leão.
172. Cesar Urubatan Pacheco.
173. Cesarino, filho de Eugenio Ribeiro Durão.
174. Chrispim, filho de Eduardo da Paixão Ribeiro.
175. Claudionor, filho de Antonio Ignacio Moreira.
176. Claudionor, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas.
177. Custodio Casemiro da Costa.
178. Dagmar Luiz da Costa.
179. Dagoberto, filho do alferes Antonio Monteiro Meirelles.
180. Dalmiro, filho de Luiz de Paulo Velasco.
181. Damião, filho de Thiago Leonel da Silva.
182. Dario, filho de José Rodrigues Barbosa.
183. David Coelho de Carvalho.
184. David, filho de Athanasio Ferreira dos Santos.
185. David, filho de Felipe de Sant'Anna.
186. Derval, filho de João Manoel Rodrigues.
187. Djalma da Silva Moraes.
188. Djalma Thaddeu.
189. Domingos, filho de Antonio Pereira Lima.
190. Domingos, filho de Deolinda Gomes dos Santos.
191. Domingos, filho de Domingos Teixeira Coelho.
192. Domingos, filho de Lindolpho Ernisto de Oliveira.
193. Dorvalino, filho de Clothide Maria da Conceição.
194. Dorvalino, filho de Francisco Lucio Pacheco.
195. Durval Pereira dos Santos.
196. Durval Pinto de Souza.
197. Durval, filho de Gustavo Braga Pinheiro.
198. Durval, filho de Quirina Maria da Conceição.
199. Durval, filho de Veneranda José Correia.
200. Edgard Boaventura.
201. Edgard de Almeida Nepomuceno.
202. Edgard, filho de Antonio Quaresma Junior.
203. Edgard, filho de Arthur Trajano da Cruz Rangel.
204. Edgard, filho de Ismael da Silva Bastos.
205. Edgard, filho de Joaquim Olles.
206. Edgard, filho de Manoel Moutinho Maia.
207. Edmundo Marques da Silva.
208. Edmundo Vargas.
209. Edmundo, filho de Christovão Gonçalves da Silva Alves.
210. Edmundo, filho de Januario Cordeiro de Oliveira.
211. Eduardo da Silva Rosa.
212. Eduardo, filho de Boaventura Eduardo de Souza.
213. Eduardo, filho de Eduardo Alves Romariz.
214. Eduardo, filho de Germana Maria dos Santos.
215. Eduardo, filho de João Leandro da Silva.
216. Eduardo, filho de João Joaquim Peçanha.
217. Eduardo, filho de José da Silva Cyntrão.
218. Eduardo, filho de Margarida Maria da Gloria.
219. Eldemar, filho de João Valentim Mendes da Costa.
220. Elias, filho de Antonio Alves Pires.
221. Elio, filho de Leopoldo Augusto Teixeira da Rocha.
222. Elpidio, filho de Alberto José Barbosa.
223. Elpidio, filho de Theophilo de S. José.
224. Elviro, filho de Satyro Luiz de Souza.
225. Emilio, filho de Oscar Possolo.
226. Emmanuel, filho de Candido José Ferreira.
227. Ephigenio do Nascimento Jacques.
228. Epiphânio Damasio Alves.
229. Ernani, filho de Antonio Cavalcanti de Macedo.
230. Ernani, filho de Eloy Teixeira da Paixão.
231. Ernani, filho de Joaquim da Costa Campos.
232. Ernani, filho de José dos Santos Martins.
233. Ernesto da Costa Ribeiro.
234. Ernesto Placido Cardoso.
235. Estevão de Senza Cruz Junior.
236. Estevão, filho de Justino José da Conceição.
237. Etelvino, filho de Felipe Nery da Costa Pinto.
238. Euclides, filho de Abigail Maria de Carvalho.
239. Euclides, filho de Joanna de Almeida Rosa.
240. Euclides, filho de João Alves da Silva.
241. Euclides, filho de Maria Amelia de Souza.
242. Eugenio, filho de Ricardo Eugenio de Oliveira.
243. Eurico, filho de Henrique de Medeiros Correia.
244. Euripedes Ataliba Barbosa.
245. Evaristo, filho de Evaristo Alves Ferreira.
246. Fabio, filho de Miguel da Costa Dourado.
247. Faustino, filho de Delphim de Oliveira.
248. Feliciano, filho de Constancia Joaquina dos Santos.
249. Felicissimo Petroila.
250. Felipe, filho de Felipe Vieira Goulart.
251. Felipe, filho de João Antonio Borges.
252. Felix, filho de Vicente Dabrocki.
253. Fernando Afonso.
254. Firmino, filho de Heitor da Costa Meirelles.
255. Flavio Meyer de Freitas.
256. Floriano, filho de Jesuina Fagundes Alves.
257. Floriano, filho de Manoel Ribeiro da Costa Maia.
258. Francisco Anathalino Mendes.
259. Francisco Antonio.
260. Francisco Carlos de Lacerda.
261. Francisco Furtado de Medeiros Junior.
262. Francisco Lopes de Lima.
263. Francisco Martins Borba Junior.
264. Francisco, filho de Alfredo dos Santos Cunha.
265. Francisco, filho de Antonio Lopes de Oliveira.
266. Francisco, filho de Antonio Vieira.
267. Francisco, filho de Airlindo José de Souza.
268. Francisco, filho de Deolinda Ferreira da Silva.
269. Francisco, filho de Estephania Barbosa de Godoy.
270. Francisco, filho de Francisco Alves dos Reis.
271. Francisco, filho de Francisco Lourenço Vicente.
272. Francisco, filho de João Maria da Paiva.
273. Francisco, filho de José Antonio de Farias.
274. Francisco, filho de José de Souza Fagundes.
275. Francisco, filho de José Francisco.
276. Francisco, filho de José Rodrigues da Motta.
277. Francisco, filho de José Teixeira Alves.
278. Francisco, filho de Manoel Antonio de Souza.
279. Francisco, filho de Philomena de Jesus.
280. Franklin, filho de Alberto Rosa de Moura.
281. Gabriel, filho de José Cordeiro Lopes.
282. Gabriel, filho de José dos Santos Moura.
283. Gabriel, filho de Manoel Pinto de Abreu Macedo.
284. Gabriel, filho de Pedro Vivas Lanor.
285. Galba, filho de José de Souza Medira Junior.
286. Gastão, filho de Alberto Sayão Veloso.
287. Gastão, filho de Antonio José Teixeira de Carvalho.
288. Genesio Marques da Silva.
289. Gentil Praxedes do Amaral.

290. Gervasio, filho de Alberto Nunes da Rocha.
 291. Gil, filho de Gil de Souza Fernandes.
 292. Gil, filho de Victorino Correia da Silva.
 293. Guilherme da Rosa Guinther.
 294. Guilherme Höhne.
 295. Guilherme, filho de Anna Marques Faria.
 296. Guilherme, filho de Manoel Rodrigues Cleto.
 297. Guilherme, filho de Pio José de Oliveira.
 298. Guilhermino, filho de Alfredo José Rodrigues.
 299. Gumercindo Rodrigues de Almeida.
 300. Hamlet, filho de Frederico Caetano.
 301. Henrique, filho de Antonio da Rocha e Silva.
 302. Henrique, filho de Arlindo Tinoco da Costa.
 303. Henrique, filho de Henrique de Freitas Valle.
 304. Herculano, filho de Augusto Franco de Freitas.
 305. Hermínio, filho de Januaria Maria da Conceição.
 306. Hernandez, filho de Marcellina Francisca Borges.
 307. Hilario, filho de Hippolito Correia Lones.
 308. Hildebrando, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 309. Homéro, filho de Alexandre Moreira Landeiro Camisão.
 310. Humberto Sgambato.
 311. Hilario, filho de Adelaide de Hollanda Cavalcante.
 312. Ibery Freire de Moraes.
 313. Ilien, filho de Antonio Ribeiro da Moita.
 314. Isaac, filho de Diari França.
 315. Ismael Francisco Caldas.
 316. Ismar, filho de José Antonio dos Santos.
 317. Ivo Xavier de Barros.
 318. Isaias, filho de Benedicto José Lopes.
 319. Izidro, filho de Honório Alves Guimarães.
 320. Jacintho dos Santos.
 321. Jacintho, filho de Antonio Augusto Fiuza da Cunha.
 322. Jacy, filho de Otto Bergmann.
 323. Jacy, filho de Manoel Valladão.
 324. Jacyrio, filho de Manoel Simas da Silva e Julieta Ferreira Simas.
 325. Januario Benedicto Pereira.
 326. Jayme, filho de Luiz Cardozo de Assumpção.
 327. Jayme, filho de Miguel Araujo.
 328. Jayme, filho de Raymunda dos Santos.
 329. Jeronymo, filho de Manoel Pedro Cabral.
 330. João Baptista Flavio de Mello.
 331. João Climaco, filho de Theodoro Francisco Continho.
 332. João da Rocha Nogueira.
 333. João de Araujo Dias.
 334. João Custodio.
 335. João Eloy da Silva.
 336. João Felipe.
 337. João Francisco da Rocha Vieira.
 338. João Franklin da Cunha.
 339. João Gualberto Carneiro.
 340. João Machado de Carvalho.
 341. João Reis dos Santos.
 342. João Trourcio.
 343. João, filho de Abilio de Carvalho.
 344. João, filho de Abilio Jose Pires.
 345. João, filho de Alexandre Mendes da Costa.
 346. João, filho de Alfredo Henrique da Cruz.
 347. João, filho de Antonio Felipe Francisco dos Santos.
 348. João, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 349. João, filho de Antonio Luiz Parreira.
 350. João, filho de Antonio Pacheco Barbosa.
 351. João, filho de Augusto da Costa Ramalho.
 352. João, filho de Adulino do Couto Ramos.
 353. João, filho de Benjamin Augusto de Carvalho.
 354. João, filho de Cos e Antonio de Oliveira.
 355. João, filho de Ernesto Lopes Guerra.
 356. João, filho de Francellina Maria de Jesus.
 357. João, filho de Francisco Barroso Pimentel.
 358. João, filho de João de Souza Pereira.
 359. João, filho de João Emilio Ramalho e Anna Sette Ramalho.
 360. João, filho de João Frederico de Almeida.
 361. João, filho de João José Baptista.
 362. João, filho de João Luiz da Silva.
 363. João, filho de Joaquim Borges da Silva.
 364. João, filho de Joaquim da Cunha Coelho.
 365. João, filho de José Ignacio Botelho.
 366. João, filho de José Lopes de Siqueira.
 367. João, filho de José Medeiros Cardoso.
 368. João, filho de Laurentino da Rocha Gomes.
 369. João, filho de Lino Thomé dos Santos.
 370. João, filho de Manoel Augusto Ferreira.
 371. João, filho de Manoel de Souza Caceres.
 372. João, filho de Manoel João e Lucia Maria da Conceição.
 373. João, filho de Manoel Marques Vianna.
 374. João de Deus, filho de Margarida Luiza da Conceição.
 375. João, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
 376. João, filho de Olga Francisca de Carvalho.
 377. João, filho de Romão Lado e Deolinda da Costa Peixoto.
 378. Joaquim Francisco Domingues.
 379. Joaquim Marcolino Dias.
 380. Joaquim Martins Carrijo.
 381. Joaquim, filho de Albano Fernandes do Rego.
 382. Joaquim, filho de Alexandrina Rodrigues de Oliveira.
 383. Joaquim, filho de Antonio da Silva Oliveira.
 384. Joaquim, filho de Antonio de Almeida Machado.
 385. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
 386. Joaquim, filho de João Bernardo Cardoso de Mello.
 387. Joaquim José, filho de Joaquim José Gonçalves.
 388. Joaquim, filho de Joaquim Germano de Araujo Coimbra.
 389. Joaquim, filho de José Joaquim Pereira de Araujo.
 390. Joaquim, filho de Manoel Moreira da Costa Sobrinho.
 391. Joares Dias Pinto.
 392. Job, filho de Lina Maria Magdalena.
 393. Jorge de Albuquerque Vasconcellos.
 394. Jorge, filho de Henrique Carneiro Assar.
 395. José Alves Cardoso.
 396. José Caldas.
 397. José da Costa Braga.
 398. José Demarco.
 399. José de Castilho Gancury.
 400. José de Magalhães de Abreu.
 401. José Eusebio de Lyra.
 402. José Furtado Quietó.
 403. José Ignacio.
 404. José Ignacio Cardoso.
 405. José Lourenço Vianna Junior.
 406. José Maria, filho de Antonio Manoel Pinto.
 407. José Martins.
 408. José Pinto de Souza Vargos Filho.
 409. José Raymundo Soares.
 410. José Rodrigues de Andrade.
 411. José Tavares.
 412. José, filho de Alfredo Barretto Pereira Pinto.
 413. José, filho de Anacleto Antonio Santiago.
 414. José, filho de Antonio da Costa Rodrigues de Carvalho.
 415. José, filho de Antonio Gomes.
 416. José, filho de Antonio Joaquim Carlos.
 417. José, filho de Antonio Furtado Quietó.
 418. José, filho de Antonio Silva.
 419. José, filho de Bartholo Mascia e Ger-vazoni Maniglia.
 420. José, filho de Candido na Costa Palila.
 421. José, filho de Clara de Jesus da Costa.
 422. José, filho de Alvira da Conceição Pimheiro.
 423. José, filho de Francisco Alves de Carvalho.
 424. José, filho de Francisco Pinto de Barros.
 425. José, filho de João Coelho da Cunha.
 426. José, filho de Joaquina de Assumpção Salvaterra.
 427. José, filho de Joaquim Ferreira.
 428. José, filho de José Antonio Gomes.
 429. José, filho de José da Costa Cabral.
 430. José, filho de José da Costa Guimarães.
 431. José, filho de José de Oliveira Lago.
 432. José, filho de José Ferreira de Mattos.
 433. José, filho de José Moreira.
 434. José, filho de José Roberto Marques da Silva.
 435. José, filho de José Soares Pereira.
 436. José, filho de Jeronyma Maria da Conceição.
 437. José, filho de Luiza Candida de Almeida.
 438. José, filho de Manoel Alvaro Gil.
 439. José, filho de Manoel de Miranda Lela.
 440. José, filho de Manoel Nunes.
 441. José, filho de Manoel Tavares Junior.
 442. José, filho de Maria Ferreira Alves.
 443. José, filho de Martinho Gil.
 444. José, filho de Ulpiano Fuentes Carqueja.
 445. José, filho de Valentim de Souza Faria.
 446. Julio Fernandes Oliveira.
 447. Julio Francisco Martins.
 448. Julio Ignacio da Silva.
 449. Julio, filho de Aleixo Miguel dos Santos Vieira.
 450. Julio, filho de Leonor de Oliveira.
 451. Justiniano, filho de Geraldo Justiniano.
 452. Justiniano, filho de José Pedro de Lima.
 453. Justino, filho de Alfredo João da Matta.
 454. Justino, filho de Celestina Maria Antonia.
 455. Justino, filho de Eduardo Carneiro de Almeida.
 456. Juvenal Ferreira Martins.
 457. Juvenal, filho de Henrique do Rego Medeiros.
 458. Juvenil, filho de Antonio Fernandes Pereira.
 459. Laurindo, filho de Alexandre Soares.
 460. Laureano, filho de João Thomaz Carlione.
 461. Leobá, filho de Floriano Martins do Espirito Santo.
 462. Leonidas Albino Reis.
 463. Leopoldino Theophilo Ottoni.
 464. Levy, filho de Seraphim Felipe Cardoso.
 465. Lindolpho Antonio de Barros.
 466. Lino dos Santos.
 467. Lourenço, filho de Francisco Antonio Granado.
 468. Lucas, filho de Igão Mayerhofer.

469. Luciano Martins Cardoso.
 470. Luciano, filho de Antonio da Fonseca.
 471. Lucio, filho de Narciso José de Souza.
 472. Lucio, filho de Thlago Moreira da Silva Ramos.
 473. Ludovino, filho de Dyonisio da Costa Gama.
 474. Luiz Antonio Claro.
 475. Luiz Antonio Rodriguez.
 476. Luiz Correia Nunes.
 477. Luiz Ramalhosa Medina.
 478. Luiz, filho de Antonio Pinto de Sousa.
 479. Luiz, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo.
 480. Luiz, filho de Emiliano José de Oliveira.
 481. Luiz, filho de Florentino Luiz de Almeida.
 482. Luiz, filho de Manoel Antonio da Fonseca.
 483. Luiz, filho de Primitivo Miguez Cavalleiro.
 484. Luiz, filho de Seraphim Ferreira.
 485. Magino, filho de Ignacio José de Moraes.
 486. Magno, filho de Henrique Baptista Ferreira.
 487. Manassés, filho de Jesuino José dos Santos.
 488. Manoel Alves Ferreira.
 489. Manoel de Almeida Baptista.
 490. Manoel Evangelista de Souza.
 491. Manoel Joaquim da Fonseca.
 492. Manoel Joaquim da Trindade.
 493. Manoel Maria da Silva.
 494. Manoel Nicolau de Oliveira.
 495. Manoel Vieira Maciel.
 496. Manoel, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 497. Manoel, filho de Alberto Arthur Dias.
 498. Manoel, filho de Antonio Ferreira Pacheco e Maria Amalia Borges.
 499. Manoel, filho de Antonio Vargas da Silva.
 500. Manoel, filho de Carolino Vicente Amorim.
 501. Manoel, filho de Diniz Barbosa de Almeida.
 502. Manoel, filho de Francisco de Almeida.
 503. Manoel, filho de Francisco Maria da Silva.
 504. Manoel, filho de Hildebrando de Carvalho.
 505. Manoel, filho de Ignacio de Souza.
 506. Manoel, filho de João da Cruz Costa.
 507. Manoel, filho de Joaquim Alexandre de Souza.
 508. Manoel, filho de Joaquim de Pinho.
 509. Manoel, filho de Liborio Fernandés.
 510. Manoel Lourenço, filho de José da Paixão.
 511. Manoel, filho de Luiz José da Silva.
 512. Manoel, filho de Manoel Carlos de Vilhena.
 513. Manoel, filho de Manoel Francisco e Maria Ermelinda.
 514. Manoel, filho de Manoel José da Cunha.
 515. Manoel, filho de Manoel Soares de Oliveira.
 516. Manoel, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 517. Manoel, filho de Mercedes da Costa.
 518. Manoel, filho de Pedro Luiz de França.
 519. Manoel, filho de Prescillana Maria da Conceição.
 520. Manoel, filho de Rosa Maria de Moura.
 521. Manoel, filho de Sylvino Ferreira Serpa de Macedo.
 522. Manoel, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
 523. Manoel, filho de Victorino Sabino Costa.
 524. Marconillo, filho de Alfredo Cavalcante Lima.
 525. Marinho Baptista da Silva.
 526. Mario Pinto Gomes.
 527. Mario, filho de Antonio Bernardino da Silva.
 528. Mario, filho de Henrique da Costa Barcellos.
 529. Mario, filho de Zacharias Placido da Cruz.
 530. Matheus, filho de Antonio da Cunha e Silva.
 531. Mauricio, filho de Antonio. Pereira Teixeira Filho.
 532. Mauricio, filho de Innocencio Pacheco.
 533. Maximiano, filho de Henrique Carqueja de Andrade Bastos.
 534. Maximino, filho de Manoel Cabral Junior.
 535. Messias, filho de João Marcelino de Souza.
 536. Miguel da Silva Victorio.
 537. Miguel, filho de José Ferreira Fraga Junior.
 538. Miguel, filho de Miguel Augusto Sodré.
 539. Militão, filho de Matheus Gonçalves da Silva Netto.
 540. Moacyr, filho de Antonio Francisco Drumond.
 541. Moacyr, filho de Benjamin Franklin Ribeiro de Miranda.
 542. Moacyr, filho de João da Cruz Vargas.
 543. Murilo, filho de Engenio Augusto Calin.
 544. Nastaise, filho de Manoel Onofre Muniz Ribeiro.
 545. Naylor Vicente Ferreira.
 546. Nelson de Castro.
 547. Nelson, filho de Alfredo Francisco Leaf.
 548. Nelson, filho de Oscar Fernandes Pereira Vianha.
 549. Nelson, filho de Paulino A. Fortes Bustamante de Sá e Antonia Amaral Bustamante de Sá.
 550. Nelson, filho de Paulino José de Souza.
 551. Nestor, filho de José Roque de Rego Bicudo.
 552. Newton, filho de Arthur Casanova.
 553. Nicanor, filho de Adolpho Augusto Duarte.
 554. Norival de Oliveira.
 555. Norival, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
 556. Norival Figueira, filho de Alberico de Barros Figueira.
 557. Octacilio Pontes, filho de Tito Lauferio Pontes.
 558. Octacilio, filho de Antonio Carlos Cordeiro.
 559. Octacilio, filho de Arthur Bernardo Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
 560. Octacilio, filho de Manoel José Coelho e Maria Balbina Rabello.
 561. Octacilio, filho de Manoel Octacilio Wanzeller.
 562. Octacilio, filho de Pedro Candido de Assis.
 563. Octaviano, filho de José Barbosa Lima.
 564. Octaviano, filho de Manoel de Santa Anna.
 565. Octavio Procopio de Souza.
 566. Octavio, filho de Antonio José Gomes.
 567. Octavio, filho de Antonio Martiniano da Rocha.
 568. Octavio, filho de Appolinario Martins Leite.
 569. Octavio, filho de Guilherme Octavio de Oliveira.
 570. Octavio, filho de Luiza Alcover.
 571. Octavio, filho de Octavio Aguiar.
 572. Olavo Cesar da Silva.
 573. Olegario, filho de Antonio José Fernandes de Mattos.
 574. Olencido, filho de Ernestina Maria da Conceição.
 575. Olvio José.
 576. Olympio dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos Borges.
 577. Ondino, filho de Lula Fernandes de Almeida.
 578. Onofre Mala.
 579. Ondywordino, filho de Olympio da Thompson e Rosa Marques de Azevedo Thompson.
 680. Orlando Isaias.
 581. Orlando, filho de Anna Vieira.
 582. Orlando, filho de Braz Augusto de Oliveira.
 583. Orlando, filho de Joaquim Jatobá.
 584. Oscar Caetano Ribeiro.
 585. Oscar Ferreira Lopes.
 586. Oscar José de Lima.
 587. Oscar, filho de Elvira de Carvalho.
 588. Oscar, filho de João Alves dos Santos.
 589. Osmar de Caires.
 590. Osmar, filho de Henriqueta Caires.
 591. Oswaldo Aguiar.
 592. Oswaldo Alves dos Santos.
 593. Oswaldo da Silva, filho de Manoel Amaro da Silva.
 594. Oswaldo Gomes da Silva.
 595. Oswaldo José do Espirito Santo.
 596. Oswaldo Luiz dos Santos.
 597. Oswaldo, filho de Antonio Candido de Carvalho.
 598. Oswaldo, filho de Arlindo Pereira Brum.
 599. Oswaldo, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues.
 600. Oswaldo, filho de Fernando Luiz Travassos.
 601. Oswaldo, filho de Isaac José Ribeiro.
 602. Oswaldo, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
 603. Oswaldo, filho de José Bento Barbosa.
 604. Oswaldo, filho de Maria Cardoso.
 605. Oswaldo, filho de Manoel Octacilio Wanzeller.
 606. Oswaldo, filho de Seraphim Pereira Leite.
 607. Paulo Brasil Afonso.
 608. Paulo, filho de Mario Bastos.
 609. Paulino Bueno de Faria.
 610. Paulino Gonçalves Gomes.
 611. Paulino, filho de Paula Maria da Conceição.
 612. Paulino, filho de Paulino Claro Bueno de Faria.
 613. Pedro Lucas dos Santos.
 614. Pedro Soares da Silva.
 615. Pedro, filho de Manoel Elias Caldas.
 616. Pedro, filho de Manoel Joaquim Baptista.
 617. Pedro, filho de Maria de Freitas.
 618. Pedro, filho de Mariano Medeiros Simas.
 619. Pedro, filho de Orlinda Cesar de Almeida.
 620. Pedro, filho de Pedro Pereira dos Santos.
 621. Pedro, filho de Rozendo Ferreira Lima.
 622. Plinio Lopes dos Santos.
 623. Porfirio Machado Pavão.
 624. Pretextato, filho de Delphino Cardoso de Abreu.
 625. Pujucan, filho de João da Silva Porto.
 626. Raphael, filho de Maria Sandy.
 627. Raul Romero da Silva.
 628. Raul, filho de Antonio Pinto Pereira da Silva.
 629. Raul, filho de João Baptista da Silva Moraes.
 630. Reasilvio, filho de Maria Alice da Conceição.
 631. Renato, filho de Theophilo de Pontes.
 632. Roberto, filho de José Moraes da Silva.
 633. Roberto, filho de Maria Marcellina.
 634. Roberto, filho de Maria Van-Erps.
 635. Rodrigo, filho de Avelino José Soares.
 636. Rosendo Francisco de Lima.
 637. Rubem Pereira.
 638. Rubens, filho de Cesario José de Medeiros.
 639. Rubens, filho de Joaquim da Silva Garcez.

640. Rubens, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
 641. Ruffo, filho de João Baptista de Macedo Machado e Brazilia Alves da Silva.
 642. Rufino, filho de Manoel José Ferreira.
 643. Sabino, filho de Pedro Joaquim da Silva.
 644. Samuel, filho de André Alves da Silva.
 645. Saturnino, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
 646. Saturnino, filho de Vitalina Maria Bernarda.
 647. Sebastião, filho de Florindo da Camara Coelho.
 648. Sebastião Floriano, filho de Francellino de Azevedo Brandão.
 649. Severino, filho de Juvenal Celestino de Jesus.
 650. Severo, filho de Alexandre da Costa Telles.
 651. Silvino, filho de Olympia da Conceição.
 652. Sylvio, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
 653. Sylvio, filho de Guilherme Decio de Brito.
 654. Sylvio, filho de Joanna Rosa de Lemos.
 655. Sylvio, filho de João Luiz de Castro.
 656. Sizenando, filho de Antonio Gonçalves Fontes dos Santos.
 657. Theodolino Antonio Torres.
 658. Theodomiro, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
 659. Theodorick Gaspar de Almeida.
 660. Theodorico, filho de Arthur José de Oliveira.
 661. Thiago Barbeitos.
 662. Thiers, filho de Mario Romão da Cruz.
 663. Thomaz, filho de Thomaz Fernandes Lamas.
 664. Trajano Carlos, filho de Carlos Secco.
 665. Transalpino, filho de Domingos Fialho.
 666. Tupy, filho de Baylão José Tinoco.
 667. Tyndaro de Souza Meirelles.
 668. Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho.
 669. Ulysses, filho de Francisco Manoel Pinto.
 670. Ulysses, filho de Ulysses Paulino Matheus.
 671. Vecio Gomes de Alvarenga.
 672. Virgilio, filho de Antonio Bezerra da Silva.
 673. Vital Luiz da Silva.
 674. Waldemar Bittencourt.
 675. Waldemar Borges Machado.
 676. Waldemar Fernandes Garcia.
 677. Waldemar Ferreira.
 678. Waldemar Ferreira Panasco.
 679. Waldemar, filho de Amalia Vargas Fagundes.
 680. Waldemar, filho de Antenor Lourenço Martins de Araujo.
 681. Waldemar, filho de Antonio José de Freitas Braga.
 682. Waldemar, filho de Antonio Pestana de Araujo.
 683. Waldemar, filho de Antonio Teixeira e Rosa Pires.
 684. Waldemar, filho de Belmiro Francisco Cardoso.
 685. Waldemar, filho de Carlos Vieira Cortez.
 686. Waldemar, filho de Francellina Maria da Conceição.
 687. Waldemar, filho de Herminia Maria Pires.
 688. Waldemar, filho de Hortencia da Costa Fraga.
 689. Waldemar, filho de Joanna Cruz.
 690. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Alho.
 691. Waldemar, filho de Joaquim José de Oliveira.
 692. Waldemar, filho de José de Oliveira.
 693. Waldemar, filho de José Esteves.
 694. Waldemar, filho de José Ferreira Dias.
695. Waldemar, filho de Lucilia do Amor Divino.
 696. Waldemar, filho de Venancio Pereira de Oliveira.
 697. Waldemar, filho de Virginia Maria Magdalena de Jesus.
 698. Waldemiro Lourenço.
 699. Waldemiro Rodrigues Lequito.
 700. Waldemiro, filho de Antonio Carlos Martins e Mathilde Augusta de Araujo Martins.
 701. Waldemiro, filho de Josepha de Lima Negreiros.
 702. Waldemiro, filho de Sergio Luiz Sulcin e Alzira da Silva Surcin.
 703. Waldomiro, filho de Francisco Augusto Camello.
 704. Waltrides, filho de Bertinazzi de Almeida.
- Classe de 1891**
1. Antonio Cardoso da Costa.
 2. Antonio da Costa Felício.
 3. Arlindo Nicolão de Oliveira.
 4. Arnaldo Dordron.
 5. Arthur de Souza.
 6. Augusto Azevedo Silva.
 7. Braz Leo.
 8. Conrado da Silva Ribeiro Junior.
 9. Deocleciano Soares Frederico.
 10. Dermeval Ferreira Bessa.
 11. Firmino Mathias.
 12. Gabriel de Almeida Grillo.
 13. Genuino da Cunha Moreira.
 14. João Pinto Ferreira.
 15. José Alves Barbosa.
 16. José de Oliveira Martins.
 17. José Pires da Fonseca Sobrinho.
 18. Luciano Ferreira Polonia.
 19. Lucio Monteiro.
 20. Manoel Ennes da Silva.
 21. Manoel Sabatini.
 22. Mario Antonio Pires.
 23. Nelson Bartholomeu Alexandre da Silva.
 24. Paulo José da Silva.
 25. Robespierre Moreira Desuzarte.
- Classe de 1900**
1. Alcides dos Santos Rodrigues.
 2. Altino Ramos.
 3. Angelino Pedrett.
 4. Armando Miranda Dowzley.
 5. Claudionor de Castro Monteiro.
 6. Eduardo Roham da Cunha.
 7. Egydio Pereira de Carvalho.
 8. Ernani de Souza.
 9. Heitor Moren da Silva.
 10. Jayme João de Alvarenga.
 11. João Baptista da Silva.
 12. João Emilio de Azevedo.
 13. José Corrêa da Silva.
 14. José Francisco Coelho.
 15. Luiz da Costa Pimentel.
 16. Olivier Luiz Teixeira.
 17. Sebastião Simião de Freitas.
 18. Seraphim de Oliveira.
 19. Tacilio dos Santos.
 20. Vicente Geraldo.
 21. Waldemar Pereira da Silva.
- Classe de 1899**
1. Alipio Jesus Manoel.
 2. Dani Corrêa.
 3. Francisco Ramos.
 4. João Agripino de Nazareth.
 5. Joaquim Alves Valente.
- Classe 1898**
1. Agostinho de Moura.
 2. Americo Fortes Bustamante de Sá.
 3. Aucoler Gomes de Souza.
 4. Anísio Correia.
 5. Aurelio de Almeida.
 6. Benedicto Francisco Rosas.
 7. Carlos Vicente de Azevedo.
 8. Cornélio de Abreu Madeira.
9. Crates Joaquim Cabral.
 10. Moacyr Coelho da Silva.
 11. Norberto Correia Lapa.
 12. Oswaldo Jorge de Oliveira.
 13. Tersio Mayer G. Pinto.
- Classe de 1897**
1. Alberto Gonçalves de Medeiros.
 2. Bernardino Gomes da Silva.
 3. Joaquim Euclydes da Rocha Galvão.
 4. Norberto da Silveira.
 5. Oswaldo do Amaral.
- Classe de 1896**
1. Colbert Costa.
 2. Germano Bento Rodrigues.
 3. João da Luz.
 4. João Samico Martins.
 5. José Maciel Ramos.
 6. Waldionor Joaquim de Carvalheira.
- Classe de 1895**
1. Djalma Franklin de Arruda.
 2. João Augusto Telles.
 3. José Ignacio da Silva.
 4. Julio Miranda.
 5. Juventino Pacheco Marcos.
 6. Oldemar Sampaio.
- Classe de 1894**
1. Dionysio de Menezes.
 2. José Antonio de Azevedo.
 3. José Rodrigues de Oliveira.
 4. Luiz Augusto Brandão.
 5. Praxedes Roberto Pantaleão.
- Classe de 1893**
1. Antonio Cabral Botelho.
 2. Antonio Dantas.
 3. Horacio Castro de Souza.
 4. João Joaquim Nogueira Junior.
 5. Oscar Nogueira da Silva.
 6. Pedro Maury Mayer.
 7. Romeu da Silva Braga.
- Classe de 1892**
1. Alvaro Affonso Vianna.
 2. Francisco Caposoli.
 3. João Thomaz Villaça.
- Classe de 1903**
1. Ary Leite Marcial.
 2. Coryntho Barbosa.
 3. Edgard Pepha Moura.
 4. Francisco Moraes Mesquita.
 5. João Baptista Monteiro.
 6. Waldemar Carrilho.
- Classe de 1904**
1. Francisco da Silva Cardoso.
 2. Henrique Diniz do Nascimento.
 3. José de Castro Lima.
 4. Naylo Bomfim.
 5. Ubaldino Martins Leite.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMO TERCEIRO DISTRITO (S. CHRISTOVÃO)
 Edital publicando as relações dos alistados neste distrito no anno de 1922

O major Alvaro Baptista Seixas, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, do 13º distrito (S. Christovão):
 Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento desta junta, no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscção de Recrutamento, nesta capital, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio, à Avenida Pedro II n.º 60

quartel do 1º Regimento de Cavallaria Divi-
(sionaria) e publicar no *Diario Official* du-
rante tres dias a relação dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer,
deverão apresental-as competentes eute do-
cumentadas a esta junta ou directamente a
de revisão, de accordo com o paragrafo
unico, do art. 52 do decreto n. 14.397, de
9 de outubro de 1920.

E eu, João de Carvalho Borges, secre-
tario, lavrei o presente edital, que assi no
e vai pelo presidente rubricado.—1º tenente
João de Carvalho Borges.

Rio de Janeiro 22 de maio de 1922.—Ma-
jor Alvaro Baptista Seixas, presidente.

Classe de 1905

Numero — Nomes — Filiação

1. José Almo de Seixas.

Classe de 1904

Numero — Nome — Filiação

2. Antonio Magalhães da Cruz.
3. Moacyr Aguiar Cascaes Telles.

Classe de 1903

4. Tertuliano Pereira Gama.
5. Vitalino Vieira da Silva.

Classe de 1902

1. Abeilard, filho de Alfredo Antonio da Costa.
2. Abgard, filho de Antonio da Fonseca Lobo.
3. Adail, filho de João de Brito Soares Souza.
4. Adail, filho de Domingos José da Silva.
5. Adalberto, filho de Dionysio Augusto de Souza Junior.
6. Adalberto, filho de João Abel.
7. Adalberto, filho de Maria Antonia Alves.
8. Adalberto, filho de Porfirio Ferreira de Oliveira.
9. Adalberto de Mello.
10. Adalberto Siqueira de Menezes.
11. Adaroberto da Silva.
12. Adelino Teixeira.
13. Adhemar, filho de Raphael Ferreira de Assumpção.
14. Adherbal, filho de Adelino Guedes Lomba.
15. Adilio, filho de João Luiz Parreira Areas.
16. Alurar, filho de Maria Bazanta.
17. Alfonso Ramos Teixeira.
18. Agarito, filho de Angelo Garcia.
19. Ageror, filho de Domingos Ferreira Manso.
20. Ageror, filho de Manoel Ribeiro de Freitas.
21. Ageror Pinho de Maranhães.
22. Agostinho Palmieri, filho de Frederico Palmieri.
23. Alberto, filho de Jacintho Rodrigues.
24. Alberto da Costa.
25. Alberto Francisco Ramos.
26. Alberto Frequent.
27. Alberto Procopio da Silva.
28. Alberto Rodrigues.
29. Albino dos Santos Oliva.
30. Alceu, filho de Manoel Mathias Raposo.
31. Alcides, filho de Antonio Ferreira da Silva.
32. Alcides, filho de Carolina Moreira.
33. Alcides Moreira.
34. Adano, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
35. Aldemar, filho de Alvaro José Coutinho.
36. Aldemar Souza Muniz.
37. Alexandre, filho de Ignacio Antonio Villa Real.
38. Alexandre, filho de Manoel Jorge Machado.
39. Alexandre Pinto de Magalhães.

40. Alfredo, filho de Basilio Manoel Antonio.
41. Alfredo, filho de Alvaro Caetano de Abreu.
42. Alfredo, filho de Augusto de Figueiredo Neves Sampaio.
43. Alfredo Drum Estrada Meyer.
44. Alfredo Pires Ferraz.
45. Aloysio de Mello Mattos.
46. Altanalohe Valle.
47. Altino, filho de Cesario José Chavantes Junior.
48. Altino, filho de Manoel Pereira da Silva.
49. Altino Lopes Perdigão.
50. Alvaro, filho do Dr. Antonio Fernandes Figueira.
51. Alvaro, filho de Claudio Baptista dos Reis.
52. Alvaro, filho de Costa Guimaraes e Mathilde A. Vieira.
53. Alvaro, filho de Francisco Lopes dos Santos.
54. Alvaro, filho de Henrique Gonzaga Amorim.
55. Alvaro, filho de João José de Andrade.
56. Alvaro, filho de Luciana Rodrigues Borges.
57. Alvaro, filho de Manoel Aristides dos Santos.
58. Alvaro Pimentel.
59. Alvaro Pontes.
60. Alvaro Souza Pimentel.
61. Aventino, filho de Etelvino Nogueira da Silva.
62. Amadeu de Lucca.
63. Americo, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
64. Americo, filho de Constança Cardoso Santos.
65. André, filho de Anacleto Guimarães.
66. Angelo, filho de José Bataglia.
67. Angelo Salles Lopes.
68. Angenor Silva Maia.
69. Aniceto Lourenço.
70. Anibal, filho de Gastão Hechsker.
71. Antenor, filho de Alfredo da Silva Vieira.
72. Antenor, filho de Avelino de Souza Machado.
73. Antenor, filho de Hypolito Cassio da Rocha.
74. Antenor, filho de Joaquim Simões Estrella.
75. Antenor, filho de Manoel Fernandes Loureiro.
76. Antenor, filho de Mariano Ferreira da Costa.
77. Antenor Pinza Corrêa.
78. Antenor Moreira Fortes.
79. Antenor Pereira da Silva.
80. Antonio, filho de Alvaro de Vasconcellos.
81. Antonio, filho de Antonio Claudio de Maria.
82. Antonio, filho de Antonio Deocleciano de Araujo.
83. Antonio, filho de Antonio Felicio Menezes.
84. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
85. Antonio, filho de Antonio José Pinto Almeida.
86. Antonio, filho de Antonio Pereira Alves.
87. Antonio, filho de Antonio Ramos.
88. Antonio, filho de Balthazar Maria de Carvalho.
89. Antonio, filho de Belicio Coutinho Bezerra.
90. Antonio, filho de Christovão Baes Rue-da.
91. Antonio, filho de Domingos José d'Araujo.
92. Antonio, filho de Francisco Augusto Marques.
93. Antonio, filho de Francisco Rodrigues.

94. Antonio, filho de Francisca Romana do Nascimento.
95. Antonio, filho de Francisco Salles de Carvalho.
96. Antonio, filho de João Pereira Grillo.
97. Antonio, filho de João Pereira Leal.
98. Antonio, filho de Joaquim Pereira de Almeida.
99. Antonio, filho de Joaquim de Oliveira.
100. Antonio, filho de José Carneiro da Silva.
101. Antonio, filho de José da Costa Ayres.
102. Antonio, filho de José Furtado Lyra.
103. Antonio, filho de José Gonçalves de Amorim.
104. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Netto.
105. Antonio, filho de José Martins.
106. Antonio, filho de José do Nascimento.
107. Antonio, filho de Manoel Cabral Teixeira.
108. Antonio, filho de Manoel Joaquim Marques.
109. Antonio, filho de Thomaz de Souza.
110. Antonio Alpa.
111. Antonio Azevedo.
112. Antonio Barbosa da Rocha.
113. Antonio Pento de Campos Nogueira.
114. Antonio Cabral.
115. Antonio Corrêa.
116. Antonio Corrêa Lima.
117. Antonio Ferreira.
118. Antonio Gomes da Fonseca Ribeiro.
119. Antonio Gomes da Rocha.
120. Antonio Lô Giudice.
121. Antonio Lopes.
122. Antonio Maria Martins.
123. Antonio de Paiva.
124. Antonio Rangel.
125. Antonio dos Santos Silva Filho.
126. Antonio de Souza.
127. Antonio Taveira Rigueira.
128. Antonio Vieira.
129. Antonio Xavier Argollo.
130. Aracyr Machado da Costa.
131. Arlindo, filho de João Vicente Rodrigues.
132. Arlindo, filho de José Joaquim Barretto.
133. Arlindo, filho de Miguel Pereira Ramos.
134. Arlindo Pereira Pinto.
135. Armando, filho de José Maria da Silva Rocha.
136. Armando, filho de Oscar Pereira dos Santos Lisboa.
137. Armando Monteiro.
138. Armelindo, filho de José Maria Vasques.
139. Armindo, filho de Godofredo José Tavares.
140. Arnaldo, filho de Bento Gomes Coura.
141. Arnaldo, filho de João José de Carvalho Ribeiro.
142. Arthur, filho de Arthur Alcantara Costa.
143. Arthur Carlos Sampaio.
144. Arthur Teixeira da Silva.
145. Ary, filho de Eugenio Pereira.
146. Ary, filho de Eugenio Vidal.
147. Ary, filho de Pedro Chrysol Fernandes Brasil.
148. Ary Antonio Pinto de Miranda.
149. Ataliba, filho de Carlos Athayde Rangel.
150. Ataliba, filho de Liduino Antonio Teixeira.
151. Augusto, filho de Joaquim Corrêa.
152. Augusto Francisco de Souza.
153. Avelino Lopes.
154. Ayres Pereira da Silva.
155. Ayrton, filho de Juvencio Norberto Inhatá.
156. Benedicto, filho de Francisco Antonio dos Santos.
157. Benedicto, filho de Manoel Xavier Junior.
158. Benedicto Humberto de Araujo.
159. Benedicto de Moraes.
160. Bededicto dos Santos.
161. Benedicto de Souza.

62. Benevenuto, filho de Oscar Pereira da Paixão.
163. Benjamin, filho de Juvenal Borges de Medeiros.
164. Bernardino, filho de Bernardino Huche e Vello.
165. Bernardino, filho de Floriano Sendyke.
166. Bernardino, filho de Francisco Garcia Fernandes.
167. Bernardo, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire.
168. Bernardo Isidoro de Lafayette Coimbra.
179. Bramante Caponi.
170. Braz, filho de Jesuina Maria da Conceição.
171. Braz Bento.
182. Camillo, filho de Nicolau Vicente de Freitas.
173. Candido, filho de Daniel Francisco Barrot.
174. Candido, filho de Galdino da Silva Brandão.
175. Candido Micas.
176. Carlindo, filho de Francisco Antunes Pedroso.
177. Carlos, filho de Alexandre Maigre de Figueiredo.
178. Carlos, filho de Carlos Braga Affonso.
179. Carlos, filho de Gregorio José de Lemos.
180. Carlos, filho de Jeremias Cancellato Bento.
181. Carlos, filho de José Lopes.
182. Carlos, filho de Manoel Alves.
183. Carlos, filho de Maria Rosa Moreira.
184. Carlos, filho de Oscar de Jesus Macedo.
185. Carlos, filho de Oscar Paulino.
186. Carlos, filho de Raul Cezar de Magalhães.
187. Carlos Gonçalves Pereira.
188. Carlos Pereira Rodrigues.
189. Carlos Rocha.
190. Carlos da Silva Silveira.
191. Cassiano, filho de Diogo Carlos Dias Netto.
192. Claudemiro, filho de José Ferreira Gomes.
193. Celestino R. Moreira.
194. Celso, filho de Luiz Vianna de Oliveira.
195. Celso Souza.
196. Cezar Coribahyra Gama.
197. Christiano, filho de Alfredo José de Oliveira.
198. Christovão, filho de Antonio Pereira Pacheco.
199. Christovão, filho de Luiza Loquer de Souza.
200. Cicero, filho de João de Souza Leite.
201. Claudionor de Almeida Soares.
202. Corintho, filho de Alfredo Joaquim Vieira.
203. Constantino Julianella.
204. Cosme Manoel Taveira.
205. Cypriano Damasceno.
206. Cyro, filho do tenente Torquato Diniz Junqueira.
207. Damasio, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
208. Damnean Araujo.
209. Dante Alexandre.
210. Dilarey, filho de Candido Augusto da Silva.
211. Demosthocolos, filho de Manoel Thomaz de Almeida.
212. Deoclecio, filho de Alfredo Sebastião Avila.
213. Deoclecio Santos.
215. Derk Adriano Piéper.
215. Deusdedeth Serôa da Motta.
216. Djalma, filho de Augusto Coelho da Silva.
217. Djalma, filho de Carlos Baptista Borba.
218. Djalma, filho de Gabriel Martins dos Santos.
219. Domingos, filho de Arnaldo Munari.
220. Domingos, filho de Luiz Appolinario.
221. Domingos de Freitas.
222. Domingos Jorio.
223. Dorival, filho de José Fernandes de Miranda.
224. Domingos Gama Filho.
225. Durval, filho de Joaquim Pereira.
226. Edgard, filho de Antonio Netto de Oliveira Silva.
227. Edgard, filho de Augusto Eduardo da Silva.
228. Edgard, filho de Edgar Antonio de Beauclair.
229. Edgard, filho de Edgar Gonçalves da Silva Junior.
230. Edgard, filho de Francellina do Amaral de Oliveira.
231. Edgard Palha Gomes.
232. Edmundo, filho de Vicente da Silva Pinheiro.
233. Eduardo, filho de Ismael Bastos Jorge.
234. Eduardo Cisny.
235. Eduardo Ignacio Nunes.
236. Eduardo Pereira Nunes.
237. Eduardo Rodrigues Maia Junior.
238. Elias, filho de Domingos Pinto.
239. Eliseu Campos Murta.
240. Eliseu, filho de de Maria Josepha de Souza.
241. Emilio, filho de Isidoro Cascardo.
242. Emilio, filho de Justiniano Vieira da Rocha.
243. Emygdio, filho de Emygdio Francisco da Trindade.
244. Eneas, filho de José Dias da Silva.
245. Erico, filho de Firmina Theodora de Souza.
246. Ernani, filho de Affonso Ribeiro Maggioni.
247. Ernani, filho de Augusto Affonso Loureiro.
248. Ernesto, filho de José Maria da Silva.
249. Ernesto, filho de Manoel Alves da Silva.
250. Ernesto, filho de Manoel Fernandes Pires.
251. Ernesto, filho de Manoel José da Silva.
252. Ernesto Gonçalves Vianna.
253. Erondino Lourenço Gonzalez.
254. Estanislau, filho de Rodolpho Candido de Azevedo.
255. Euclides, filho de Aleixo Ayres.
256. Euclides, filho de Arthur José Ferreira.
257. Euclides, filho de Francisco Antonio da Roza Franco.
258. Euclides Barcellos.
259. Euclides Francisco de Mello.
260. Euclides de Souza.
261. Eugenio, filho de Antonio de Souza Ventura.
262. Eugenio, filho de Fernando Martins.
263. Eugenio Mergulhão.
264. Eugenio Medeiros Rapoza.
265. Eugenio Rodrigues.
266. Enodio, filho de Gastão Duarte Pereira da Silva.
267. Euzebio, filho de Antonio Candido Teixeira.
268. Fabio, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura.
269. Felipe, filho de Manoel Alves da Silva.
270. Felipe Santiago.
271. Felix, filho de Felix Bacido.
272. Felizardo Soares.
273. Fermino, filho de João Francisco de Mello.
274. Fernando Frigoletto.
275. Florencio, filho de Jeronymo Sampaio.
276. Floriano, filho de Francisco José Mailleros.
277. Floriano, filho de José Ferreira Ramos.
278. Floriano, filho de Manoel Fernandes Coutinho.
279. Floriano, filho de Manoel Rodrigues Goulart.
280. Fortunato, filho de Francisco Medina Celi.
281. Francisco, filho de Antonio Ferreira da Silva.
282. Francisco, filho de Christovão Gomes.
283. Francisco, filho do Dr. Francisco de Sá.
284. Francisco, filho de Francisco Garcia Fernandes.
285. Francisco, filho de Francisco Victorino.
286. Francisco, filho de João Gonçalves Villela.
287. Francisco, filho de José Machado Coelho.
288. Francisco, filho de Julio da Rocha Tristão.
289. Francisco, filho de Rufino Baptista.
290. Francisco Capacena.
291. Francisco Chaves, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves.
292. Francisco Graça Bastão.
293. Francisco Gleszyusky.
294. Francisco Juliano Coelho.
295. Francisco de Lima.
296. Francisco Malta Junior.
297. Gastão, filho de Antonio Gonçalves dos Santos.
298. Gastão, filho de Guilhermino Pereira.
299. Genesio, filho de Manoel Cardoso Juliano.
300. Geraldino, filho de Geraldo Nabuco da Fonseca.
301. Geraldo, filho de João Pedro Gonçalves Valverde.
302. Geraldo, filho de Manoel Furtado da Silva.
303. Germano, filho de Laudelino Canuto Figueira.
304. Gervasio, filho de Ignacio Antonio de Carvalho.
305. Gil, filho de João Libéria Sittancourt.
306. Gilbert, filho de Sisyphe Campos.
307. Gilberto, filho de João Silveira Bittencourt.
308. Gilberto Braga Torres.
309. Gildaz, filho de Carlos Baptista Borba.
310. Guilherme, filho de José de Jesus.
311. Guilherme Henrique da Silva.
312. Guilherme Viviani.
313. Gustavo, filho de Scevola Senna.
314. Halugahy, filho de Heleodoro Guararapes.
315. Hardec, filho de Nilo Rodrigues Fortes.
316. Heitor, filho de Antonio Pires.
317. Heitor, filho de Astolpho Benedicto do Carmo.
318. Henrique, filho de Anastacia Maria da Conceição.
319. Henrique, filho de João José de Jesus.
320. Heracito Martins.
321. Hermogenes Dias Bezerra.
322. Hermogenes Pereira.
323. Hernani, filho de Diogo Pinto da Silva.
324. Ho nero, filho de João Ludgero Freire.
325. Ho nero de Oliveira.
326. Honorio, filho de Henriqueta Maria Ferreira.
327. Horacio da Silva Dantas.
328. Hugo, filho de Joaquim Tavares Dias Pessoa.
329. Humberto, filho de Carlos Lessa de Vascellos.
330. Humberto, filho Ernesto Proença.
331. Iberê, filho de Paulino Goulart.
332. Ignacio, filho do tenente Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
333. Irineu de Souza.
334. Ismael, filho de José Alberto de Souza.
335. Isaias Augusto Osorio.
336. Izidro, filho de José Augusto da Silva.
337. Jacintho, filho de Alarico Militão da Rocha.

338. Jayme, filho de Jayme Francisco da Cruz.
 339. Jayme, filho de José Gonçalves Melgaço.
 340. Jayme, filho de Salvador da Silva Couto.
 341. Jayme, filho de Segismundo Robler.
 342. Jayme Cardoso Corrêa.
 343. Jesuino Meira de Vasconcellos.
 344. João, filho de Francisco Corrêa de Mattos.
 345. João, filho de Francisco João de Moura.
 346. João, filho de Frederico de Castro.
 347. João, filho do Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery.
 348. João, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
 349. João, filho de João Climaco de Mattos.
 350. João, filho de João Dias da Silva.
 351. João, filho de João Martins de Araújo.
 352. João, filho de João de Oliveira Leal.
 353. João, filho de João Soares Falcão.
 354. João, filho de Joaquim Pinheiro de Souza Bastos.
 355. João, filho de José de Almeida Cerado.
 356. João, filho de José Carnaval.
 357. João, filho de José Vieira Macieira.
 358. João, filho de Julio Francisco Machado.
 359. João, filho de Juventina Coutinho.
 360. João, filho de Luiz Maria Pipa de Mesquita.
 361. João, filho de Manoel de Freitas Lourenço.
 362. João, filho de Manoel Miguel Gomes.
 363. João, filho de Maria da Conceição.
 364. João, filho de Miguel Lourenço Fernandes.
 365. João, filho de Olympio José da Costa.
 366. João, filho de Sergio da Silva Castro.
 367. João, filho de Thomé Olympio Cavalcante.
 368. João Baptista, filho de João Baptista Lourenço.
 369. João Baptista de Carvalho.
 370. João Baptista da Silva.
 371. João Firza Lima.
 372. João Gonçalves Vianna.
 373. João Lima.
 374. João Martins Guerra.
 375. João Nepomoceno.
 376. João Salomon.
 377. João Teixeira Ferro.
 378. Joaquim, filho de Antonio Avila Pelxoto.
 379. Joaquim, filho de Antonio dos Santos.
 380. Joaquim, filho de Epitacio Poinar.
 381. Joaquim, filho de João Gonçalves Pereira.
 382. Joaquim, filho de Joaquim Marques de Carvalho.
 383. Joaquim, filho de José Luiz Martins.
 384. Joaquim, filho de José Maria Gonçalves.
 385. Joaquim, filho de Prescilio Telles Machado.
 386. Joaquim Alves Carvalhosa.
 387. Joaquim Alves da Silva.
 388. Joaquim D. Castro.
 389. Joaquim Francisco Pimentel.
 390. Joaquim Gurgel de Souza Gomes.
 391. Joaquim Macedo de Oliveira.
 392. Joaquim Pereira da Cunha.
 393. Joaquim Ribeiro Santos.
 394. Joberto Ferreira.
 395. Jorge, filho de Augusto de Castro.
 396. Jorge, filho de Gastão de Almeida Senna Campos.
 397. Jorge, filho de José Ramos.
 398. Jorge, filho de Octavio Pedro Guimarães.
 399. Jorge, filho de Orlando Accioly Calret.
 400. Jorge José Pães.
 401. Jorge dos Santos.
 402. José, filho de Albino da Silva Porto.
 403. José, filho de Antonio Augusto de Freitas Aguiar.
 404. José, filho de Antonio Claudio do Amaral.
 405. José, filho de Antonio Ferreira Carneiro.
 406. José, filho de Antonio José da Cunha.
 407. José, filho de Antonio Martins.
 408. José, filho de Antonio Paes Zurita.
 409. José, filho de Avelino Verissimo de Almeida.
 410. José, filho de Dínio da Fonseca Andrade.
 411. José, filho de Eduardo Candido da Rocha.
 412. José, filho de Francisco Carrascosa Alabarde.
 413. José, filho de Francisco Garcia Rodrigues.
 414. José, filho de Horacio Caldas.
 415. José, filho de João Cerqueira da Silva.
 416. José, filho de João Rodrigues Albernaz.
 417. José, filho de João Serafim dos Santos.
 418. José, filho de Joanna da Silva.
 419. José, filho de Joaquim Nunes de Faria.
 420. José, filho de Joaquim Simões de Oliveira.
 421. José, filho de José Alves da Costa.
 422. José, filho de José Corrêa d'Avila.
 423. José, filho de José Francisco de Carvalho.
 424. José, filho de José Joaquim Camillo.
 425. José, filho de José Odilon de Araújo.
 426. José, filho de José Pereira Coelho.
 427. José, filho de José da Rocha Tristão.
 428. José, filho de José dos Santos Bahia.
 429. José, filho de Lindolpho Rodrigues Rasteiro.
 430. José, filho de Luiza Maria da Conceição.
 431. José, filho de Manoel Vieira.
 432. José, filho de Miguel Alves Torres.
 433. José, filho de Pedro Eiesbão de Abreu.
 434. José, filho de Roza Maria da Conceição.
 435. José, filho de Raul Frágoso de Mendonça.
 436. José, filho de Satyro Antonio dos Santos.
 437. José, filho de Ubirajara Pereira da Silva.
 438. José Baptista Filho.
 439. José Barbosa de Oliveira.
 440. José Cabral Teixeira.
 441. José Corrêa Barbaro.
 442. José da Costa.
 443. José Felix dos Santos.
 444. José Guilherme.
 445. José João Custodio.
 446. José de Lima.
 447. José Machado.
 448. José Maria, filho de Joaquim Fernandes da Costa.
 449. José Pellegrino.
 450. José da Rocha.
 451. José Vidal.
 452. Julio, filho de Julio Alves Martins.
 453. Julio, filho de Manoel Ferreira Nilila.
 454. Julio, filho de Maria Augusta da Silva Fonseca.
 455. Juvenal de Oliveira.
 456. Juveniano, filho de Maria Luiza da Silva.
 457. Laurindo, filho de Firmino Alves Conde.
 458. Laurindo, filho de Marciano Marcello do Nascimento.
 459. Leopoldo, filho de Luiz Ten Brink.
 460. Longuinios, filho de Sabino Malaquias de Siqueira.
 461. Lourenço, filho de José Lourenço Lopes.
 462. Lourival Francisco Nascimento.
 463. Luciano, filho de Antonio Peres.
 464. Luciano, filho de Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
 465. Lucio, filho de Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
 466. Ludovino da Costa Gama.
 467. Luiz, filho de Benedicta Maria de Jesus.
 468. Luiz, filho de Francisco Micas.
 469. Luiz, filho de José Marcellino.
 470. Lutz, filho de José Rodrigues.
 471. Luiz, filho de José Vieira de Almeida.
 472. Luiz, filho de Luiz Carbono.
 473. Luiz Meira.
 474. Lydio, filho de João da Silva Monteiro.
 475. Lyrio, filho de Luiz Dias Ribeiro.
 476. Manço, filho de Candido Rodrigues.
 477. Manoel, filho de Alfredo de Oliveira.
 478. Manoel, filho de Antonio da Costa.
 479. Manoel, filho de Antonio Rodrigues de Pinho.
 480. Manoel, filho de Antonio da Saúde Cuba.
 481. Manoel, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
 482. Manoel, filho de Celestino Rouças.
 483. Manoel, filho de Domingos Martins de Carvalho.
 484. Manoel, filho de Eleuterio Pereira Martins.
 485. Manoel, filho de Estevão Dias Nascença.
 486. Manoel, filho de Florisbella Francisca da Silva.
 487. Manoel, filho de Francisco Fernandes de Almeida.
 488. Manoel, filho de Guilhermina Emilia dos Santos.
 489. Manoel, filho de Horacio da Silva Alaberto.
 490. Manoel, filho de Innocencio José da Silva.
 491. Manoel, filho de João Gonçalves da Silva.
 492. Manoel, filho de João Gonçalves Teixeira.
 493. Manoel, filho de João de Mattos Galvão.
 494. Manoel, filho de João dos Santos.
 495. Manoel, filho de João Soares da Costa.
 496. Manoel, filho de José Cardoso da Silva.
 497. Manoel, filho de José Medeiros.
 498. Manoel, filho de Lavrentino José do Nascimento.
 499. Manoel, filho de Manoel Baptista da Silva Costa.
 500. Manoel, filho de Manoel Carneiro Flores.
 501. Manoel, filho de Manoel Dias de Sá.
 502. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
 503. Manoel, filho de Manoel Ignacio Pimentel.
 504. Manoel, filho de Manoel José de São Paulo Aguiar.
 505. Manoel, filho de Manoel José de Siqueira.
 506. Manoel, filho de Manoel Luque.
 507. Manoel, filho de Manoel Medeiros.
 508. Manoel, filho de Manoel Navarro.
 509. Manoel, filho de Manoel Paiva d'Assumpção.
 510. Manoel, filho de Manoel Teixeira.
 511. Manoel, filho de Petronilha Leite de Faria.
 512. Manoel, filho de Raymundo Alves Carrello Vianna.
 513. Manoel, filho de Sabino Firmino Viveiros.
 514. Manoel, filho de Thereza Antonia de Medeiros.
 515. Manoel d'Almeida.
 516. Manoel Antonio Bento.
 517. Manoel Augusto Pereira Filho.
 518. Manoel Cunha de Azevedo.
 519. Manoel Felix.
 520. Manoel Ferreira Monteiro.
 521. Manoel Freitas da Silva.
 522. Manoel Garcia Teixeira.
 523. Manoel Gomes da Motta.
 524. Manoel Moreira Vaz Filho.
 525. Manoel dos Santos.
 526. Manoel da Silva Oliveira.

527. Marcolino, filho de Manoel Martins Borges.
528. Marcio, filho de Edgard Gonçalves Arruda.
529. Mario, filho de Abel Carlos Vieira.
530. Mario, filho de Amelia Eva dos Santos.
541. Mario, filho de Antônio de Souza Pennedo.
532. Mario, filho de Fernando da Silva Santos.
533. Mario, filho de Francisco Costa de Oliveira.
534. Mario, filho de Henrique Manoel do Nascimento.
535. Mario, filho de Joaquim Machado Cardoso.
536. Mario, filho de José Mulá.
537. Mario, filho de Pedro Pinto de Carvalho.
438. Mario, filho de Rosa dos Santos Martins.
539. Mario, filho de Sergio de Almeida.
540. Mario de Barros.
541. Mario Gomes Pereira.
542. Mario Jorge.
543. Mario Mendes Barbosa.
544. Mario Mendes de Oliveira.
545. Mario Veiga de Menezes.
546. Martin, filho de Diogo Frazão de Souza.
547. Maurilio filho do tenente Pedro Caetano Duarte Nunes.
548. Maximino, filho Justino Coelho Pinto.
549. Miguel, filho de João de Souza.
550. Miguel, filho de José Maria Linhares.
551. Miguel Gambeiro.
552. Miguel Gambeiro Rodrigues.
553. Moacyr, filho de Antonio Luiz da Silva.
554. Moacyr, filho Alvaro Mayrinck d'Azevedo.
555. Moacyr, filho de Manoel Braz da Cunha.
556. Moacyr Ulisses de Carvalho.
557. Moacyr Bittencourt.
558. Moacyr Ribeiro.
559. Nelson, filho de Leopoldo Bernardo da Silva.
560. Nelson, filho de Victorino José de Medeiros.
561. Nestor, filho de Francisco Teixeira Lira e Oliveira.
562. Nestor, filho de João José da Silva.
563. Newton Claray de Souza Guimarães.
564. Newton Pereira.
565. Nicanor, filho de José Maria Granaado.
566. Nicanor, filho de Julio Bianchi.
567. Nilo, filho de Alcides Eurico de Castro.
568. Nilton, filho de Benedicto Braz.
569. Nilton, filho de João Baptista de Oliveira.
570. Noé, filho de Francisco da Silva Mello.
571. Norival Cesar Bianchi.
572. Norival da Silva.
573. Obio, filho de Bento Firmino de Farias.
574. Octavio, filho do tenente Antonio Alves Ferreira da Silva.
675. Octavio, filho de Francisco José Muniz.
576. Octavio, filho de José Affonso Severiano Drumond.
577. Octacilio, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira.
578. Octacilio Pinto Figueiredo.
579. Olegario, filho de José Vaz Iregias.
480. Onofre Mello dos Santos.
581. Orlando, filho de Aluizio Gomes Roque.
582. Orlando, filho do Dr. José Silveira do Pilar.
583. Orlando Pereira Moraes.
584. Oscar, filho de João Pedro Arruda.
585. Oscar, filho de José Egydio de Alvaranga.
586. Oscar Theophilo.
587. Oswaldo, filho de Benedicto Francisco da Silva.
588. Oswaldo, filho de Eduardo Pedro Gomes da Silva.
589. Oswaldo, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
590. Oswaldo, filho de Leovegilor de Souza Macedo.
591. Oswaldo, filho de Luiz Cupertino Corrêa.
592. Oswaldo Antonio da Silva.
593. Oswaldo de Moura.
594. Otto, filho de Christovão Cardoso Ramalho.
595. Paschoal, filho de Santos Garotti.
596. Paulino, filho de João da Cruz Ferreira.
597. Paulino de Souza.
598. Paulo, filho de Antonio José Pinto de Almeida.
599. Paulo, filho de Boaventura Pacheco Redondo.
600. Paulo, filho de Francisco do Rego Monteiro.
601. Paulo, filho de João de Moura Sanchez.
602. Paulo, filho de Narceiz Augusto de Azevedo Meinicke.
603. Paulo, filho de Thereza Fernandes Machado.
604. Paulo Alves.
605. Pedro, filho de Antonio Hollanda da Costa Freire.
606. Pedro, filho de Antonio Martins Mendes.
607. Pedro, filho de Eugenio Sut.
608. Pedro, filho de Honorio Portella da Rosa Lima.
609. Pedro, filho de Jorge Albernaz.
610. Pedro, filho de José Rodrigues.
611. Pedro, filho de Manoel da Silva Porto.
612. Pedro, filho de Maria Elizariia da Silva.
613. Pedro, filho de Pedro da Rocha Tagarro.
614. Pedro, filho de Pedro da Silva Motta.
615. Pedro Sactista Queiroz.
616. Pedro Gonçalves.
617. Perciliano, filho de Alfredo de Mattos Lobo.
618. Pericles da Graça.
619. Placides, filho de Arthur Placido dos Santos.
620. Placido, filho de Bazilio de Castro.
621. Quilvio, filho de José Ferreira dos Santos.
622. Quintino, filho de Antonio de Oliveira.
623. Raulpho, filho de Benito Celestino.
624. Raniel, filho de Miguel Pradas.
625. Raphael Barbosa Olandini.
626. Raphael Bronzo.
627. Raphael De netro Ajus.
628. Raul, filho de Eugenio de Carvalho.
629. Raul, filho de José Laranjeira.
630. Paul Gechar.
631. Raul Pinto.
632. Raymundo, filho de João Lucas Serra.
633. Remo Berlanza.
634. Renato, filho de Cassiano da Silva Camargo.
635. Renato, filho de João Maria da Silva Coutinho.
636. Renato, filho de Manoel Augusto Pereira Macalhões.
637. Ricardo, filho de Arthur Barbosa de Paula.
638. Ricardo Euclides, filho de Rubustiano Garcia.
639. Ritz, filho de Maximino José dos Santos.
640. Rizzolio Felipe.
641. Roberto, filho de Arthur Alves Ferreira.
642. Roberto, filho do Dr. Augusto José Pereira das Neves Filho.
643. R. Berio, filho de Carlos Rodrigues Lyra da Silva.
644. Roberto dos Santos.
645. Roberto Soares.
646. Rodolpho, filho de Maria Joaquina Bravo.
647. Romen, filho de Clementina Pinto Barbosa.
648. Romulo Monico dos Santos.
649. R. Que, filho de Manoel Cupertino Corrêa de Filho.
650. Ruben, filho de Eurico Eleshão Ferreira Camanos.
651. Rubem, filho de João Pinto da Silva.
652. Rubem, filho de Maria Christina de Lima.
653. Ruben da Costa Vieira.
654. Rubens, filho de Luiz Ferreira Soares.
655. Rubens Matto.
656. Rubynson, filho de Antonio José da Silva.
657. Sabino, filho de Lourenço Braz de Lima Guimarães.
658. Saivafor, filho de Francisca Roza dos Santos.
659. Sa. vochea Valentim.
660. Salyro, filho de Manoel Gomes Ferreira.
661. Sebastião, filho de Francisco Botelho da Rocha.
662. Sebastião, filho de João José da Silva.
663. Sebastião, filho de Luiz Manoel do Valle.
664. Sebastião Durval.
665. Sebastião José Soares.
666. Sebastião do Val.
667. Secundino Corrê.
668. Semiliano, filho de Jimenes e Jimenes.
669. Sergio, filho de Irineu Napoleão.
670. Simeão Martins.
671. Sizenando, filho de João Marques de Souza.
672. Solano da Silva Serrano.
673. Silvio, filho de João Rodrigues Pereira.
674. Silvio, filho de José Elias de Almeida.
675. Silvio, filho de Josephina Maria Ramalho.
676. Silvio, filho de Lucindo Pereira dos Passos.
677. Theophilo, filho de Alfredo Corrêa Telles.
678. Theophilo Nilo de Moura.
679. Tibercio, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
680. Timotheo, filho de Jorge Marques Pereira.
681. Uznas, filho de João Baptista Faico.
682. Venacio, filho de Clara de Almeida.
683. Venicio Morira.
684. Verjolino Francisco Fernandes.
685. Vicente, filho de Alexandrina Maia.
686. Vicente, filho de João Francisco Roberto.
687. Vicente, filho de Vicente Gonzalez.
688. Vicente de Paula, filho de Ruy Galvão.
689. Victor, filho de José Teixeira da Costa.
690. Victor, filho de Manoel de Jesus Azevedo.
691. Victor, filho de Quintino Victor Nepomuceno.
692. Victorino Cruz.
693. Viriato Teófilo Gonçalves.
694. Vital Augusto dos Santos.
695. Vitalino Vieira da Silva.
696. Waldemar, filho de Antonio Francisco Martins.
697. Waldemar, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
698. Waldemar, filho de Calixto Gaudencia Ribeiro de Carvalho.
699. Waldemar, filho de Carlos Ferreira Gomes.
700. Waldemar, filho de Decleciano Ribeiro da Silva.

701. Waldemar, filho de Domingos José Teixeira.
 702. Waldemar, filho de Joaquim Alves de Carvalho.
 703. Waldemar, filho de José Anastácio Cordeiro.
 704. Waldemar, filho de José Joaquim Dias.
 705. Waldemar, filho de José Paes de Vasconcellos.
 706. Waldemar, filho de Manoel Francisco Milheiro.
 707. Waldemar, filho de Manoel José Dias.
 708. Waldemar, filho de Maria Dias.
 709. Waldemar, filho de Raul Francisco de Carvalho.
 710. Waldemar (filiação ignorada).
 711. Waldemar Augusto Ferreira.
 712. Waldemar Bandeira.
 713. Waldemar Carneiro Garcia.
 714. Waldemiro, filho de Antonio de Souza.
 715. Waldemiro, filho de Antonio Pereira Duarte.
 716. Waldemiro, filho de Aurelio Carlos Augusto.
 717. Waldemiro, filho de Claudino José dos Santos.
 718. Waldemiro, filho de Geraldo de Souza.
 719. Waldemiro, filho de Joaquim Pereira Barros.
 720. Walter, filho de José Luiz Gomes Braga Assumpção.
 721. Walter, filho de Pio de Azevedo Maia.
 722. Wilmar de Araújo.
 723. Wilton, filho de Benício Azeda.
 724. Zailo, filho de Napoleão Henot.

Classe de 1901

725. Alberico dos Santos Carneiro.
 726. Algemiro Mendonça.
 727. Almir Franco de Sá.
 728. Altino de Almeida França.
 729. Carlos Teixeira Pinto.
 730. Cid Caldas Cerqueira.
 731. Egidio Francisco Pires.
 732. João Pinto Lemos.
 733. José Durval Filho.
 734. Manoel Bernardo de Loi Fontinelle.
 735. Manoel Crespo.
 736. Manoel Laverrière Wanderley Santos.
 737. Mario Costa.
 738. Mario Kling.
 739. Mario dos Santos Oliva.
 740. Noé José Dias Nogueira.
 741. Seraphim Dias Torrentes.

Classe de 1900

742. Adhemar Sarmiento.
 743. Alcides Antonio Lima.
 744. Antonio da Silva Barreto.
 745. Benedicto José de Souza.
 746. Claudino Alonso.
 747. Florisbello Tozzi.
 748. Ibrantino Corbiam.
 749. Oscar Fernandes Madeira.
 750. Sebastião Alexandre.

Classe de 1899

751. Adhemar de Souza.
 752. Arthur dos Santos.
 753. Cicero Corrêa Ramos.
 754. Dinarte do Espírito Santo.
 755. Diogo de Aquino.
 756. Ernani Soares de Carvalho.
 757. João Alves.
 758. José Carmo Corrêa.
 759. José da Cruz Paula.
 760. José Leoncio.
 761. Luciano Autran.
 762. Paulo Pereira.

Classe de 1898

763. Alvaro Lopes Pinheiro.
 764. Argemiro Oliveira.
 765. Celino José da Silva.
 766. Genozio Joaquim do Nascimento.
 767. Roberto Gomes Assumpção.

Classe de 1897

768. Arthur Franco de Sá.
 769. Carlos Rodrigues.
 770. Carlos Rodrigues de Barros.
 771. João Ferreira Monteiro.
 772. José Candido.
 773. José Manoel dos Santos.
 774. Luiz Careneiro da Fontoura.
 775. Manoel Ferreira dos Santos.
 776. Mario Eugênio dos Reis.
 777. Mario Soares Pinto Filho.

Classe de 1896

778. Alcides Figueiredo Rocha.
 779. Armando Souza Rosas.
 780. Astrogildo Pontes.
 781. Augusto de Carvalho.
 782. Candido da Silva.
 783. Eduardo Gonçalves Nogueira.
 784. Ladislau Penedo.
 785. Trajano Brandão Filho.

Classe de 1895

786. Alfredo José da Silva.
 787. Antenor Rodrigues Flores.
 788. Appolinario Cicero de Lima.
 789. Casturino Ferreira.
 790. Henrique da Silva Guimarães.
 791. Joaquim Pinto de Souza Filho.
 792. Manoel Fernandes Pacheco.
 793. Mario da Costa Vieira.
 794. Norberto Fernandez.
 795. Pedro Getulio Vieira.
 796. Raymundo Custodio dos Santos.

Classe de 1894

797. Angenor Pinto Garcia.
 798. Antonio d'Avila Bittencourt.
 799. Antonio Rodrigues Pereira Junior.
 800. Carlos Pinho Couto.
 801. Manoel Luiz da Silva.
 802. Murillo Lourenço Fernandes.
 803. Olivio Gomes.
 804. Oswaldo de Magalhães.
 805. Percilio de Oliveira.

Classe de 1893

806. Antonio Carlos Ribeiro.
 807. Dario Tito de Araújo.
 808. Joaquim Candido de Souza.
 809. Joaquim de Mattos.
 810. Manoel João Marcello.
 811. Raul Fernandes Carneiro.

Classe de 1892

812. Armando Figueiredo Rocha.
 813. Mario P. de Vasconcellos.
 814. Raphael da Cruz Machado.
 815. Rodolpho Acacio da Rosa.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra

PROPOSTAS APRESENTADAS À COMMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS DA GUERRA, EM SESSÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1922

Lemos & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Constituição n. 34, propõem-se a fornecer a essa intendencia de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, sujeitando-se aos typos adoptados e a todas as clausulas, os seguintes artigos:

- 120 kilos de tachas americanas de ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 20 (quinze kilos de cada numero) kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4500
 100 kilos de fio patente branco, Ullathorne H. B., kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis 29500
 50 novelos de fio barbours-branco, n. 3, novelo, vinte e mil réis 20500

- 50 novelos de fio barbours-branco n. 4, novelo, dezenove mil e oitocentos réis 19500
 50 novelos de fio barbours-branco n. 5, novelo, dezenove mil e oitocentos réis 19500
 50 novelos de fio barbours-branco n. 6, novelo, dezenove mil e oitocentos réis 19500
 Rio de Janeiro, 25 de maio de 1922.—
 Lemos & Monteiro.

Proponho vender á Directoria Geral de Intendencia da Guerra, sujeitando-me ás condições e multas regulamentares em vigor, e de accordo com o edital publicado, o seguinte:

- 120 kilos de tachas americanas de ns. 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 20 (15 kilos de cada numero), kilo cinco mil réis.... 55000
 100 kilos de fio patente branco, Ullathorne H. B., kilo trinta mil réis..... 305000
 Rio de Janeiro, 25 de maio de 1922.—
 Rocha Vianna & Comp.

Directoria Geral de Intendencia da Guerra, 25 de maio de 1922.— Major A. Damascena Vieira, secretario da C. P. C. G.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1922

Aos vinte e oito de abril de 1922, ás 14 horas, na sede da sociedade, a rua da Alfandega n. 101, achando-se reunido numero legal de accionistas, representando 4.515 acções, conforme o livro de presenca, foi aberta a sessão pelo director presidente Hilmar Werner, que cedeu o logar ao Dr. Trajano de Miranda Valverde, aclamado para presidir os trabalhos, convidando elle para secretarios os Srs. K. Gies e J. Kampen.

Assim constituida a mesa, lida e approvada a acta da assembléa anterior, declarou o Sr. presidente que esta assembléa geral, convocada nos termos dos estatutos da sociedade e conforme as publicações insertas no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio, balanço e contas da directoria do anno findo de 1921 e proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno vigente.

Lido o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, declarou o Sr. presidente que estava aberta a discussão e, não havendo quem pedisse a palavra, foi a discussão encerrada e passando-se á votação foi todo approvado unanimemente, atestando-se de votar os directores e os fiscaes.

Em seguida procedeu-se á eleição dos fiscaes e supplentes, sendo electos fiscaes os Srs. Kurt Gies, Leopoldo Werner e Carlos Boschen e como supplentes os Srs. Dr. Walfrido Bastos de Oliveira, Dr. Trajano de Miranda Valverde e J. Kampen. O accionista Sr. Ed. Meister propõe que ficasse a mesa autorizada a assignar a acta, o que foi por todos approvado.

Nada mais havendo, o Sr. presidente agradeceu a presenca dos Srs. accionistas e encerrou a assembléa, mandando lavrar a presente acta para os effeitos legais, o que fez, como 2º secretario, que assigno com o presidente e o 1º secretario.—J. Kampen.—Dr. Trajano de Miranda Valverde.—K. Gies. (3.222)

Diappin & Webb (Brazil) Limited - Rio de Janeiro e S. Paulo

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1922

Activo		Passivo	
Caixa.....	39.890\$900	Diversos credores.....	297.999\$100
Depósito em bancos.....	148.242\$350	Contas diversas.....	44.597\$900
Notas promissórias.....	25.853\$000	Lucros e perdas:	
Contas correntes.....	400.904\$675	Saldo desta conta.....	231.765\$385
Contas diversas.....	68.238\$600	Casa matriz.....	6.035.894\$790
Mercadorias.....	1.587.823\$900		
Consignações.....	3.951.310\$650		
Móveis.....	387.998\$100		
Rs.....	6.610.257\$175	Rs.....	6.610.257\$175

CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO ANNO FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1922

Debito		Credito	
Despesas geraes.....	860.820\$205	Balanço verificado.....	1.201.679\$455
Cambio e desconto.....	65.982\$965		
Depreciação de moveis....	43.110\$900		
Saldo transportado.....	231.765\$385		
Rs.....	1.201.679\$455	Rs.....	1.201.679\$455

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1922. — A. A. Parsons, director.

(3.221)

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma Fabrica de Fumos Brasil**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em additamento á convocação feita pelo *Diário Official* de hoje, se tratará também na assembléa a ser realizada em 31 do corrente, da eleição de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1922. — *Calistrato Prestes de Mures*, vice-presidente. (3.228)

Sociedade Anonyma Comercio, Industria e PropagandaASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA
(2ª convocação)

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas, são elles de novo convidados a se reunirem no dia 31 do corrente, ás 12 horas, na rua da Carioca n. 69, sobrado, a fim de se deliberar sobre assumptos que importam na modificação dos estatutos.

As acções ao portador deverão ser depositadas até o dia 28 deste. — A directoria. (3.217)

Escola Pratica do Violino de Nicolas Laoureux

Manoel de Faria, tendo adquirido os direitos autoraes para todo o Brasil, previne que todo o exemplar que não tiver a sua rubrica, será considerado falsificado e como tal sujeito ás penas da lei. Esta obra é adoptada oficialmente pelos conservatorios da Belgica, Holla da, Prussia, França, Italia, America do Norte e Brasil, achando-se á venda em todas as casas de musicas e no deposito á rua Sete de Setembro n. 141, secção «Chopin». (3.195) (

Companhia Constructora em Cimento Armado

SEXTA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 26 de maio corrente, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 24, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento dos actos da directoria sobre o augmento do capital autorizado por assembléa de 23 de março e deliberarem. — A directoria. (3.002) (

Sul America

Companhia Nacional de Seguros de Vida

A Companhia Nacional de Seguros de Vida «Sul America» pagará, em seu escriptorio, á rua Bethencourt da Silva n. 13, do dia 26 do corrente em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre findo em 31 de março proximo passado, do exercicio de 1921/22, á razão de 30 % por acção.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1922. — A directoria. (3.176)

Fallencia de Van Deventer & Companhia

AVISO AOS CREDITORES

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, syndicos da fallencia de Van Deventer & Comp., avisam aos credores da mesma que estão á sua disposição para qualquer declaração ou reclamação, todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas, no escriptorio de seus advogados, á rua da Alfandega n. 113, sobrado. Avisam ainda que o prazo para apresentação dos titulos creditorios e respectivas declarações termina no dia 1 de junho proximo futuro e que as communicações desta fallencia serão feitas pelo *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922. — Por procuração, *José Candido Pimentel Duarte*, advogado. (3.210)

«Transportes Marítimos do Estado»

(Linha de vapores do Governo Portuguez)

CONCURRENCIA

Faz-se publico que a partir desta data e até 31 do corrente mez está aberta a concorrência para fornecimentos aos vapores desta linha, dos seguintes artigos:

Viveres etc., por seis mezes, a partir de 30 de junho do corrente anno. *Oleos, tintas e artigos para camaras, convez, machinas, etc.*, a partir de 31 de maio actual, por seis mezes.

Tudo peso e estivado a bordo, no caes ou no largo, e de primeira qualidade.

As propostas devem ser remetidas pelo correio em carta registrada com recibo de volta e endereçadas aos agentes nesta cidade abaixo assignados.

— Rio de Janeiro, 6 de maio de 1922. — *José Constante & Comp.*, avenida Rio Branco n. 91, agentes. (2.853) (

Aª praça

Sylvio Rebecchi declara que d'ora avante, para effeitos commerciaes, passa a chamar-se Sylvio Raphael Rebecchi.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1922. — *Sylvio Raphael Rebecchi*.

Reconheço a firma de Sylvio Raphael Rebecchi.

Rio, 24 de maio de 1922. — Em testemunho da verdade, *Belisario Fernandes da Silva Tavora*. (3.192)

Modificação do nome individual de Mario Augusto, para Mario Augusto Meia Noite

Mario Augusto, abaixo assignado, portuguez, casado, commerciante e proprietario, com 28 annos de idade, residente nesta capital á rua Bráulio Gomes n. 25, filho legitimo de João Manoel e D. Maria da Conceição, ambos portuguezes, declara para todos os fins de direito que modifíca o seu nome para Mario Augusto Meia Noite, com forme identica declaração inserta no *Diário Official* do Estado de S. Paulo, de 17 de maio do corrente anno.

São Paulo, 23 de maio de 1922. — *Mario Augusto*. (3.178) (

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

AMORTIZAÇÃO DE DEBENTURES

Do emprestimo de 2.000.000\$ foram amortizadas mais 18 (dezoito), de numeros 8.716 a 8.721 e 3.689 a 3.700.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1922. — *Alexandre Herculano Rodrigues*, presidente. (3.208)

REGULAMENTO DA SAUDE PUBLICA

Acha-se exstosto á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, o novo regulamento. Decreto n. 15.003, de 3 de setembro de 1921.

Preço do exemplar — 3\$000.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas; não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do «Diário Official», sellos do Correio, ou estampilhas de sello adhesivo.

As vendas superiores a 100\$000 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as «Leis Usuaes da Republica», que tem o abatimento de 30 % em virtude do Officio do Ministerio da Justiça numero 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Anuário de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000

Accidentes do trabalho (Decrs. n. 3.724, 13.493 e 13.488)..... 2\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... 3\$00

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar..... 1\$000

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 23 de novembro de 1918... 5\$00

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 3\$000

Album — Typos de obras d'arte — (M)..... 10\$000

B

Bolsa dos Corretores, Mercadorias e Navios (Crêa a). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911. (Dá novo regulamento e Regulamento Interno)..... 1\$000

Bancos — Carteira de Redescantos no Banco do Brasil (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921), Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921), Fiscalização das operações cambiais e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921) 1\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.671, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919 (M) 2\$000

Código Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração (M):
1º volume..... 10\$000
2º volume..... 10\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)..... 6\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 3\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio..... 5\$000

Compilação das leis federaes sobre organização municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)..... 2\$000

Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898... 4\$00

Consolidação das leis das Alfandegas..... 2\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal (M)..... 3\$000

Contrabando (Repressão do). Decr. numero 10.037, de 6 de fevereiro de 1913)..... 1\$000

— Corrige o regulamento expedido pelo decreto supra citado. Decr. n. 12.419, de 21 de março de 1917..... 3\$00

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Constituição da Republica..... 1\$000

Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure..... 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto do). — Decr. n. 14.648, de 28 de janeiro de 1921..... 3\$000

Corretores de Fundos Publicos (Regulamento dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3\$00

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contabilidade publica (Instruções para o serviço geral de) (comprehendendo as Instruções para a adoção da escripturação por partidas dobradas). Decr. n. 13.476, de 3 de setembro de 1919..... 3\$000

Companhias de Seguros (Regulamento das)..... 5\$00

Clubs de mercadorias (Regulamento dos)..... 5\$00

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Reportorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio de março de 1890..... 2\$000

de maio de 1890..... 10\$000

de outubro de 1890..... 2\$000

de janeiro de 1891..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

Sexto fasciculo (1 a 30 de junho de 1890)..... 3\$000

1.º e 2.º fascículos (1890).....	3\$000
3.º e ultimo (1890).....	2\$900
Decisões do Governo (Collecções de):	
Additamento (1890).....	1\$500
de 1832.....	1\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 1.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... \$500

Direitos Autoraes (Define e garante os). Lei n. 496, de 1 de agosto de 1899 e Decr. n. 2.577, de 17 de janeiro de 1912..... \$500

H

Insino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M)..... 3\$000

F

Financas (Leis sobre). N. 2.324, de 17 de dezembro de 1905..... 1\$000

Facturas e contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... \$300

Facturas Consulares. Decr. n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920..... \$500

Funcionarios Publicos (Estabilidade da). por Araujo Castro..... 2\$000

H

Herança — (Nos casos de successão abintestato) — Decr. n. 1.839, de 31 de dezembro de 1907..... \$500

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint Francois, por Emm. Liais..... 15\$000

Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto numero 8.592 de 8 de março de 1911..... \$500

Industrias e profissões (Regulamento) réis..... 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os eximes de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... \$500

J

Jogos permittidos (Approva o regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de 2 % sobre quantias em giro nos...) Decr. n. 14.808, de 17 de maio de 1921..... \$500

Justiça Federal (Completa e). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... \$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

Anno de 1895..... 2\$500

Anno de 1897..... 6\$000

Anno de 1898..... 2\$000

Anno de 1899..... 9\$000

Anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263 de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

L

Legislação Eleitoral — Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional, os decretos ns. 4.215-4.227, de dezembro de 1920 e 14.631, de janeiro de 1921, que modificam a legislação eleitoral, preço..... \$500

Limites (Questão de... — Minas Gerais versus S. Paulo), Professor F. de Assis Cintra..... 3\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1.º volume..... 5\$000

2.º volume..... 5\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	3\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$300
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — (Additamentos).....	6\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$300
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000